DEOCLÉCIO LEITE DE MACÊDO

NOTARIADO CEARENSE

HISTÓRIA DOS CARTÓRIOS DO CEARÁ

IV

FORTALEZA

1990

Copyright © Deoclécio Leite de Macêdo, 1990.

Direitos Reservados ao autor

Av. Oswaldo Cruz, 106 - Aptº 807
Flamengo - CEP 22.250 - Rio de Janeiro

Impresso no Brasil

Expressão Gráfica e Editora Ltda
Tel: (085)252.3785

Macêdo, Deoclécio Leite de
Notariado Cearense; História dos Cartórios do Ceará. IV v. Fortaleza, 1990.
196 p.

Volume IV - Fortaleza

1. Fortaleza - Formação política, eclesiástica, administrativa e judiciária.
2. Ceará - Ofícios de Justiça.

I. Título

CDU 347.961(09)

PREFÁCIO

É deprimente ao pesquisador que remexeu durante a vida inteira papéis velhos e bolorentos, nos poeirentos arquivos à procura de dados sobre a história e organização de uma das mais antigas e nobres instituições do nosso Direito – o Notariado, e no fim ser desprezado, por aqueles que vivem nababescamente a vida de marajás às custas de uma função que receberam de mão beijada dos padrinhos políticos.

Como Professor de Notariado da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO) e da Escola de Arquivologia do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, dediquei mais de 20 anos de minha vida à pesquisa da História do Notariado do Brasil, destacando os do Rio de Janeiro e Ceará.

Concluída a obra em 9 volumes, abragendo todos os municípios do Estado, confiando na magnanimidade do povo de minha terra, arrumei os pacotes de manuscritos e vim à procura de um ***Mecenas*** *que, como o romano, patrocinasse a sua publicação.*

Tive de bater às portas de alguns magnatas da terra, um dos quais, nem me recebeu, mandando-me, por telefone, procurar os endereços de outros, na Federação das Indústrias do Ceará.

Acreditando na sensibilidade, apelei para aqueles que vivem dos cartórios,batendo à porta do Colégio Notarial, Seção do Ceará, onde fui acolhedoramente recebido pelo seu Tesoureiro, Dr. José Evandro de Melo Júnior, que me prometeu interceder perante seus colegas ajuda financeira, para a qual estipulou uma quota de Cr$ 6.000,00, com direito a um exemplar do volume sobre os cartórios da cidade de Fortaleza.

Depois de quase um mês, dos 21 titulares, só 10 assinaram a lista, cujos nomes merecem ser registrados: M. Correia; Melo Júnior; Araripe; P. Maia; C. Martins; Pontes; Aguiar; Álvaro Melo; Crisantina e M. Castro.

A titular da 2ª Escrivania do Cível, tendo subscrito a lista pediu a devolução de sua parte, que lhe foi imediatamente restituída.

Sem ajuda de ninguém, temos a satisfação de entregar aos estudiosos da Memória do Ceará, o Quarto volume da obra, referente à nobre cidade de Fortaleza.

Reconhecemos que as nossas listas dos serventuários, principalmente a partir de 1986, são incompletas, por culpa da má e curta interpretação da Lei do Segredo de Justiça, que impossibilita ao pesquisador brasileiro a consulta aos arquivos da Justiça.

No Rio de Janeiro, levei seis meses esperando resposta a um requerimento solicitando licença para consultar o fichário da Corregedoria. A resposta nunca veio. Em São Paulo não me foi permitido consultar a Biblioteca do Tribunal de Justiça, por não estar de paletó e gravata.

Sendo Diretor do Fórum, o Desembargador Walter Nogueira, permitiu-me ele manusear os Registros dos Termos de Compromissos dos serventuários desta Capital, sujeitos à sua jurisdição.

Grande parte desse trabalho foi conferido com os dados dos Livros de Registros da Divisão de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, onde

fui magnanimamente atendido.

Querendo, agora, completar o meu trabalho, bati, novamente, à porta do Secretário da Diretoria do Fórum, solicitando permissão para ver as listas das lotações, que os serventuários são obrigados a remeter-lhe mensalmente. Disse-me, então, a Juíza Assistente, que não as havia, mandando-me procurá-las nos próprios cartórios.

Dirigi-me ao anexo atrás do Fórum, à 2ª Escrivania da Fazenda Pública. Não me puderam atender por não terem uma cópia. Rumei ao Anexo da Rua Barão do Rio Branco, onde bati, novamente, à primeira porta à direita fechada, da 4ª Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria, renovei meu pedido. De pé, como Cristo perante Pilatos, fui atendido pela titular escrevendo, que me afirmou não ter a relação dos funcionários, e não conhecer os nomes de todos. A pessoa encarregada do pessoal da lotação do Cartório não viera ao serviço. Desisti de bater às portas seguintes.

Além da dificuldade de se consultarem os arquivos da Justiça, as leis são confusas e muitas não cumpridas.

A Lei nº 11.203, de 17 de julho de 1986, por exemplo, que só foi posta em execução em 1989, criou em um artigo vários ofícios para os quais foram transformadas, segundo outro artigo, as três primeiras escrivanias do Cível, Comércio e Provedoria.

Ora, uma coisa transformada em outra, não continua a existir. Aqui, não. Os novos ofícios foram instalados,as antigas escrivanias foram mantidas, com os mesmos titulares ocupando os dois cargos.

Este volume, referente aos cartórios de Fortaleza, é o quarto dos nove de que se compõe a obra, abrangendo todos os cartórios dos diversos Municípios do Estado do Ceará, que espero um dia serem publicados.

Este trabalho é uma homenagem aos antigos serventuários da Justiça, que nos deixaram, traçadas por seus firmes ou trêmulos punhos, as fontes primárias da Memória da nobre e fascinante Nova Bragança ou Cidade da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção do Ceará Grande, a quem o dedico.

Fortaleza, 15 de agosto de 1990

O Autor

ÍNDICE

HISTÓRICO

I – FORMAÇÃO POLÍTICA – p. 18

II – FORMAÇÃO ECLESIÁSTICA – PARÓQUIAS – p. 19

III – FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA – p. 32
1. Fortaleza – p. 33
2. Antônio Bezerra – p. 33
Ofícios de Justiça – p. 34
a) Titulares – p. 34
b) Escreventes – p. 35
3. Messejana (Município Extinto) p. 35
4. Mondubim – p. 35
5. Parangaba (Município Extinto) p. 36

IV – FORMAÇÃO JUDICIÁRIA – p. 36

V – OFÍCIOS DE JUSTIÇA – p. 39

A. **TABELIONATOS** – 43

I – PRIMEIRO OFÍCIO – p. 43
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – 43
B. Serventuários – p. 44
a) Titulares – p. 44
b) Escreventes – p. 58

II – SEGUNDO OFÍCIO – p. 67
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – 67
B. Serventuários – p. 68
a) Titulares – p. 68
b) Escreventes – p. 73

III – TERCEIRO OFÍCIO – p. 87
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 87
B. Serventuários – p. 87
a) Titulares – p. 87
b) Escreventes – p. 90

IV – QUARTO OFÍCIO – p. 94
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 94
B. Serventuários – p. 95
a) Titulares – p. 95
b) Escreventes – p. 99

Biblioteca Pública [illegible]
Se[illegible] Ceará

SEGUNDO QUARTO OFÍCIO – p. 99
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 99
B. Serventuários – p. 100
a) Titulares – p. 100
b) Escreventes – p. 100

V – QUINTO OFÍCIO – p. 103
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 103
B. Serventuários – p. 104
a) Titulares – p. 104
b) Escreventes – p. 106

VI – SEXTO OFÍCIO – p. 107
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 107
B. Serventuários – p. 108
a) Titulares – p. 108
b) Escreventes – p. 108

VII – SÉTIMO OFÍCIO – p. 111
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 111
B. Serventuários – p. 111
a) Titulares – p. 111
b) Escreventes – p. 112

VIII – OITAVO OFÍCIO – p. 113
(Ex-3ª Escrivania Cível)
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 113
B. Serventuários – p. 114
a) Titulares – p. 114
b) Escreventes – p. 114

B. **REGISTROS** – p. 116
a) **Registro Geral de Hipotecas** p. – 116
(atual Registro de Imóveis)

I – PRIMEIRO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS – p. 116
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 116
B. Serventuários – p. 117
a) Titulares – p. 117
b) Escreventes – p. 119

II – SEGUNDO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS – p. 123
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 123
B. Serventuários – p. 123
a) Titulares – p. 123
b) Escreventes – p. 124

III – TERCEIRO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS – p. 126
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 126
B. Serventuários – p. 127
a) Titulares – p. 127
b) Escreventes – p. 127

IV – QUARTO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS (Ex-2ª Escrivania do Cível) – p. 129
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – 129
B. Serventuários – p. 130
a) Titulares – p. 130
b) Escreventes – p. 131
b) **Registro Especial de Títulos e Documentos** – p. 135
c) **Registro Civil de Pessoas Naturais** – p. 137

I – PRIMEIRO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL – p. 139
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 139
B. Serventuários – p. 140
a) Titulares – p. 140
b) Escreventes – p. 141

II – SEGUNDO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL – p. 143
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 143
B. Serventuários – p. 143
a) Titulares – p. 143
b) Escreventes – p. 144

III – TERCEIRO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL – p. 145
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – 145
B. Serventuários – p. 146
a) Titulares – p. 146
b) Escreventes – p. 146

IV – QUARTO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL – p. 147
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 147
B. Serventuários – p. 148
a) Titulares – p. 148
b) Escreventes – p. 148

V – QUINTO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL – p. 149
(Ex-2ª-1ª Escrivania do Cível)
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 149
B. Serventuários – p. 150
a) Titulares – p. 150
b) Escreventes – p. 151

C. **ESCRIVANIAS** – p. 154
a) **Escrivanias de Órfãos** – p. 155
Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 155

I – PRIMEIRO OFÍCIO DE ÓRFÃOS p. 156
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 156
B. Serventuários – p. 156
a) Titulares – p. 156
b) Escreventes – p. 159

II – SEGUNDO OFÍCIO DE ÓRFÃOS – p. 162
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 162
B. Serventuários – p. 163
a) Titulares – p. 163
b) Escreventes – p. 164
b) **Escrivanias do Crime (Júri e Execuções Criminais)** – p. 165

I – PRIMEIRA ESCRIVANIA DO CRIME – p. 166
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 166
B. Serventuários – p. 167
a) Titulares – p. 167
b) Escreventes – p. 168

II – SEGUNDA ESCRIVANIA DO CRIME, JÚRI E EXECUÇÕES – p. 170
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 170
B. Serventuários – p. 170
a) Titulares – p. 170
b) Escreventes – p. 171

III – TERCEIRA ESCRIVANIA DO CRIME (JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS) – p. 171
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 171
B. Serventuários – p. 172
a) Titulares – p. 172
b) Escreventes – p. 172

IV – QUARTA ESCRIVANIA DO CRIME (JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS) – p. 172
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – 172
B. Serventuários – p. 172
a) Titulares – p. 172
b) Escreventes – p. 172

V – QUINTA ESCRIVANIA DO CRIME
(JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS) – p. 172
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 172
B. Serventuários – p. 173
a) Titulares – p. 173
b) Escreventes – p. 173

VI – ESCRIVANIA PRIVATIVA DA VARA
DE EXECUÇÕES CRIMINAIS – p. 173

VII – ESCRIVANIA PRIVATIVA DOS DELITOS
SOBRE TRÁFICO E USO DE ENTORPECENTES – p. 173

VIII – ESCRIVANIA PRIVATIVA DO TRÂNSITO – p. 173

IX – ESCRIVANIA PRIVATIVA DO JÚRI – p. 173

c. **Escrivanias do Cível,
Comércio e Provedoria** – p. 173

I – PRIMEIRA ESCRIVANIA DO CÍVEL – p. 174
(Atual 5º Ofício de Notas)
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 174
B. Serventuários – p. 174
a) Titulares – p. 174
b) Escreventes – p. 175

II – SEGUNDA ESCRIVANIA DO CÍVEL,
COMÉRCIO E PROVEDORIA – p. 176
(Atual 4º Ofício do Registro de Imóveis)
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 176
B. Serventuários – p. 176
a) Titulares – p. 176
b) Escreventes – p. 177

III – TERCEIRA ESCRIVANIA DO CÍVEL,
COMÉRCIO E PROVEDORIA – p. 178
(Atual 8º Ofício de Notas)
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 178
B. Serventuários – p. 178
a) Titulares – p. 178
b) Escreventes – p. 178

IV – QUARTA ESCRIVANIA DO CÍVEL,
COMÉRCIO E PROVEDORIA – p. 178
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 178
B. Serventuários – p. 179
a) Titulares – p. 179
b) Escreventes – p. 179

d) **Escrivanias de Assistência Jurídica
aos Necessitados** – p. 179

I – PRIMEIRA ESCRIVANIA DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS – p. 180
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 180
B. Serventuários – p. 180
a) Titulares – p. 180
b) Escreventes – p. 181

II – SEGUNDA ESCRIVANIA DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS – p. 183
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 183
B. Serventuários – p. 183
a) Titulares – p. 183
b) Escreventes – p. 183

III – TERCEIRA ESCRIVANIA DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS – p. 184
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições
B. Serventuários – p. 184
a) Titulares – p. 184
b) Escreventes – p. 184

IV – QUARTA ESCRIVANIA DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS – p. 184
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 184
B. Serventuários – p. 185
a) Titulares – p. 185
b) Escreventes – p. 185

V - VI - VII – ESCRIVANIAS DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS – p. 185
(Ainda não instaladas)
e) **Escrivanias dos Feitos da Fazenda** – p. 185

I – PRIMEIRA ESCRIVANIA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL – p. 186
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 186
B. Serventuários – p. 186
a) Titulares – p. 186
b) Escreventes – p. 187

II – SEGUNDA ESCRIVANIA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL – p. 187
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 187
B. Serventuários – p. 188
a) Titulares – p. 188
b) Escreventes – p. 188

III – (PRIMEIRA) ESCRIVANIA DOS FEITOS
DA FAZENDA MUNICIPAL – p. 189
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 189
B. Serventuários – p. 189
a) Titulares – p. 189
b) Escreventes – p. 189

f) – **Escrivania de Protestos de Letras Cambiais e Títulos** – p. 190
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 190
B. Serventuários – p. 190
a) Titulares – p. 190
b) Escreventes – p. 190

g) – **Escrivania do Júri** – p. 190
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 190
B. Serventuários – p. 190
a) Titulares – p. 190
b) Escreventes – p. 190

h) – **Escrivania da Auditoria Militar** – p. 191
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 191
B. Serventuários – p. 191
a) Titulares – p. 191
b) Escreventes – p. 191

i) – **Escrivania da Vara do Trânsito** – p. 191
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 191
B. Serventuários – p. 191
a) Titulares – p. 191
b) Escreventes – p. 191

j) – **Escrivania da Vara dos Processos Sumaríssimos** – p. 191
A. Criação – Nomenclatura – Atribuições – p. 191
B. Serventuários – p. 191
a) Titulares – p. 191
b) Escreventes – p. 191

l) – **Avaliador – Contador – Distribuidor** – p. 191

m) – **Apêndice – Escrivão da Ouvidoria** – p. 193

n) – **Bibliografia** – p. 195

PRINCIPAIS SIGLAS E ABREVIATURAS

ABN – Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro
AHU – Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa
APCE – Arquivo Público do Ceará – Fortaleza
APPE – Arquivo Público de Pernambuco – Recife
ARQ. NAC. – Arquivo Nacional do Rio de Janeiro
CE – Ceará
COD. – Códice
CONC. TAB. – Concurso de Tabeliães (Maços-APCE)
C.R. – Carta Régia
CORR. – Corregedoria (Arquivo), isto é – Divisão de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça – Fortaleza.
CX. – Caixa
DO – Diário Oficial
DCE – Díario do Ceará
DOCE – Diário Oficial do Ceará
DJCE – Diário de Justiça do Ceará
EF – Estatuto dos Funcionários Públicos do Ceará
FL. – Folha
IPCE – Instituto de Previdência do Ceará
Lº – Livro
LBr – Leis do Brasil
LCE – Leis do Ceará
M. – Maço
MAT. TAB. – Matrícula de Tabeliães (Livros)
MG – Magistratura
P. – Página ou Pacotilha
PE – Pernambuco
RIAGPE – Revista do Instituto Arquiológico e Geográfico de Pernambuco.
RIC – Revista do Instituto do Ceará
RIHGB – Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
RMJ – Relatório do Ministério da Justiça
SESM – Sesmarias – Registros
SIJ (SJ) – Secretaria do Interior e Justiça
(SP) – Sinal Público
TAO – Termos de Arrendamentos de Ofícios (APPE)
T.C. – Termos de Compromissos (Arquivo da Diretoria do Fórum)

HISTÓRICO

Só após passado um século do descobrimento do Brasil, apareceram as primeiras tentativas de ocupação do território cearense pelos europeus.

Inicialmente Pero Coelho de Sousa, com a patente de Capitão-mor, organizou, em 1603, uma expedição contra os franceses na Ibiapaba, da qual fazia parte Martim Soares Moreno.

Voltando à terra cearense, fundou Pero Coelho de Sousa uma povoação à embocadura do rio Ceará, onde construiu um fortim a que deu o nome de São Tiago da Nova Lisboa.

Malograda essa tentativa, transferiu-se ele, posteriormente, para a foz do Jaguaribe, donde se retirou para o Rio Grande do Norte.

Em 1605 ou 1607, tentaram os Padres Jesuítas, Francisco Pinto e Luís Figueira catequizar os indígenas da região onde, segundo a tradição, teriam fundado a ingreja de Parangaba, seguindo depois, para a Ibiapaba, onde foi morto pelos índios o Pe. Francisco Pinto, retirando-se o Pe. Luís Figueira para Pernambuco.

Como ponto de apoio militar para a operação de expulsão dos franceses do Maranhão, urgia a colonização do Ceará, da qual foi encarregado pelo 9º Governador Geral do Brasil, Dom Diogo de Menezes Furtado, Martim Soares Moreno.

Estabelecendo-se no mesmo local de Pero Coelho de Sousa, à foz do rio Ceará, aí construiu Martim Soares Moreno um fortim a que denominou de São Sebastião, levantado com o auxílio do capelão dos soldados, Padre Baltazar João Correia, uma capela dedicada a Nossa Senhora do Amparo.

Engajando-se na expedição contra os franceses do Maranhão, deixou Martim Soares Moreno sua feitoria do Ceará, a ela só voltando em 1621, encontrando-a arruinada.

Ocupado foi o fortim, em 1637, pelos flamengos comandados por Georg Garsman e Hendriij Huss.

Sete anos mais tarde, revoltados com os maltratos que lhes davam os invasores, assaltaram os índios e destruíram o forte de São Sebastião, então ocupado pelos holandeses.

Em abril de 1649, comandados por Matias Beck, retonraram os holandeses à praia cearense, e aí estabeleceram, à margem esquerda do córrego Pajeú, um forte a que deram o nome de Schoonemborck, em homenagem ao Governador flamengo de Pernambuco.

Com a derrota e acordo estabelecido após a batalha das Tabocas, retiraram-se os holandeses, em 1654, do Ceará, entregando Matias Beck a Álvaro de Azevedo Barreto o forte que construíra e que por aquele Capitão português foi denominado – Forte de Nossa Senhora da Assunção.

Dentro do Forte foi construída uma capela dedicada à Assunção da Virgem Maria, para a serventia dos soldados e aos poucos foram-se dando, pelos Capitães-mores, sesmarias, início da ocupação da terra.

Atendendo o Rei aos reclamos dos povos contra a falta de justiça, exercida arbitrariamente pelos Capitães-mores, mandou ele, por Ordem Régia de

13 de fevereiro de 1699, criar-se uma Vila no Ceará, sem, contudo, determinar-lhe a localização nem o nome.

Em 25 de janeiro de 1700, foram, realizadas as eleições das primeiras autoridades da Vila com o nome de São José de Ribamar, na Ribeira do Iguape.

Em 1701, era a Vila situada na Barra do Ceará. Em 1706, foi transferida para junto do Forte, mas dois anos mais tarde, em 1708, voltou a sede da vila ao local do antigo Forte de São Sebastião, posteriormente denominada Vila Velha.

Sendo a Sede da Vila, novamente, localizada junto ao Forte, foi daí, por Ordem Régia de 30 de janeiro de 1711, transferida oficialmente para a margem do Iguape. Na realidade, porém, essa rodem só foi executada em 1713, com o nome de Vila de São José de Ribamar do Arquiraz.

A rivalidade entre Aquiraz e Fortaleza sobre a localização da Vila só terminou com a elevação desta à categoria de Vila em virtude da Resolução de 09 de março e Ordem Régia de 11 do mesmo mês de 1725 e instalação da mesma pelo Capitão-mor Manuel Francês, em 13 de abril do ano seguinte, com a denominação de Vila da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção.

A rivalidade entre as duas Vilas vizinhas continuou. Em 1751, quando se tratou da conveniência da criação de uma Vila na Ribeira do Acaracu, propôs a Câmara Municipal de Aquiraz a transferência para lá da Vila de Fortaleza, evitando-se a demasiada proximidade das duas Vilas.

Consultado pelo Conselho Ultramarino, o Governador de Pernambuco, José Luís Correia de Sá, respondeu, por Carta de 18 de junho de 1751, que se tratava apenas de intrigas e inveja.

Mais longa foi ainda a disputa sobre a localização da paróquia e a residência do Vigário, a qual terminou com a criação do Curato de Fortaleza, por força da Provisão Episcopal de 06 de agosto de 1761.

Por Alvará de 24 de junho de 1810, criou o Governo Real um Juizado de Fora, na Vila de Fortaleza (LBr. 1810), a qual, por força da Lei Geral que concedeu foros de cidade a todas as Capitais das Províncias do Império, por Ordem Imperial de 17 de março de 1823, foi elevada à categoria de cidade com a denominação de Cidade da Fortaleza de Nova Bragança (LBr. 1823, p. 47).

I – FORMAÇÃO POLÍTICA

A povoação da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção foi elevada à categoria de Vila, com a denominação de Vila da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, por Resolução de 09 de março e Carta Régia de 11 do mesmo mês de 1725, e instalada a 13 de abril do ano seguinte pelo primeiro Capitão-mor Manuel Francês.

Com a criação da Capitânia do Ceará Grande, desmembrada da de Pernambuco pelo Alvará de 17 de janeiro de 1799, foi a Vila de Fortaleza erigida em sede do Governo, sendo 1º Governador, o Chefe de Esquadra Bernardo Manuel de Vasconcelos.

A Vila recebeu os foros de cidade, por força da Ordem Imperial de 17 de março de 1823, com o nome de Cidade da Fortaleza de Nova Bragança que, no correr do tempo ficou reduzido simplesmente a Cidade de Fortaleza.

II – FORMAÇÃO ECLESIÁSTICA

Martim Soares Moreno, com o auxílio do Capelão dos soldados Pe. Baltazar João Correia, construiu junto ao Forte de São Sebastião, por ele fundado na Barra do Ceará, uma capela dedicada a Nossa Senhora do Amparo.

O padre Baltazar serviu de capelão e vigário do arraial de 1611 a 1616, quando se transferiu para o Maranhão, onde foi o primeiro vigário. Do Maranhão foi para o Pará, onde exerceu as funções de segundo vigário.

Com a destruição do forte pelos holandeses, também o foi a capela.

Os portugueses, ao ocuparem o forte construído por Matias Beck junto à foz do riacho Pajeú, construíram nele uma capela dedicada a Nossa Senhora da Assunção que deu o nome ao referido forte e à localidade.

Segundo a tradição, transferiram os índios a antiga aldeia do Forte de São Sebastião, para a margem esquerda do riacho do Pajeú, onde se aldearam.

Enquanto o Ceará pertencia ao Estado do Maranhão, havia no forte Capelão nomeado pela autoridade eclesiástica daquele Estado, para servir aos soldados. Com a anexação do território cearense à Capitania de Pernambuco, passou o Ceará à jurisdição eclesiástica da Diocese de Olinda e Recife, criada em 1676.

Além do capelão do Forte, havia no início, no Ceará, missionários seculares avulsos e alguns jesuítas nas aldeitas dos índios, os quais atraíam o ódio dos Capitães e soldados, por defenderem os indígenas contra a exploração dos homens, nas suas plantações, e das mulheres contra os abusos da soldadesca.

Dentre os missionários avulsos destacou-se o Pe. João Álvares, da Congregação de São Felipe Néri, ou oratoriano,que missionou por mais de trinta anos.

Para participar do culto divino, eram os fiéias obrigados a entrar no forte, onde ficavam expostos, principalmente as mulheres, aos abusos da soldadesca. Para evitar esses constrangimentos, procuraram os moradores da Vila obter das autoridades reais e eclesiásticas, a construção de igreja independente, com os poderes de Matriz, autônoma da Capela do Forte.

Atendendo às queixas da população do arraial, pediu Dom Pedro II, de Portugal, ao Capitão-mor do Ceará e ao Bispo, informação sobre a situação política, judiciária e religiosa da Capitania e conveniência de se criar a paróquia no Ceará.

O Capitão-mor Pedro Lelou, por Carta de 20 de agosto de 1696, expôs ao Rei a falta de ministros e oficiais de justiça para se decidirem as disputas entre os moradores, e que não havia, na Capitania, Matriz nem Curato, nem mais igrejas que as das aldeias, e a Capela do Forte, na qual o capelão exercia, também, as funções de vigário.

O Bispo de Pernambuco, Dom Frei Francisco de Lima, por Carta datada de Olinda, de 26 de junho de 1698, deu ao Rei pormenorizada informação sobre a situação eclesiástica da Capitania desde sua fundação, reproduzida pelo Barão de Studart nas – **Datas e Fatos,** e Geraldo S. Nobre, na sua **História Eclesiástica do Ceará.**

Além do Padre João Álvares, mandou o Bispo mais dois sacerdotes, cujos nomes não menciona.

Crescendo a povoação e aumentados os moradores, criou-se uma paróquia, ou Vice-Vigararia, tendo por Matriz a mesma capela do Forte, podendo-se, dos dados do Bispo, concluir ter sido essa criação por volta do ano de 1680. Não havendo sido, porém, confirmada pelo Rei, foi provavelmente, instituída de acordo com os poderes dados ao 1º Bispo de Pernambuco, Dom Estêvão Brioso de Figueiredo.

Também o Governador de Pernambuco, Caetano de Melo de Castro, respondendo à Carta Régia de 11 de setembro de 1697, informou sobre a forma de Governo do Ceará, propondo, para atalhar as insolências dos Capitães-mores, a criação de uma Vila com denominação própria e seus oficiais.

Atendendo aos pareceres das três autoridades informantes, e ouvido o Conselho Ultramarino, expediu Dom Pedro II, a Ordem Régia de 13 de fevereiro de 1699, mandando criar-se uma Vila no Ceará e erigir-se e fundar de novo uma igreja para paróquia dos moradores, dependente, não obstante, da existente dentro da Fortaleza, cujo capelão era também Vice-Vigário.

Mandava, outrossim, o Rei, informar ao Governador de Pernambuco da pretensão da separação da capela que se intentava fazer e sobre as côngruas que se haviam de dar tanto ao Capelão como ao Pároco, e sobre a possibilidade de contribuição dos moradores, para construção da mesma.

A Carta Régia não estabelecia o nome da Vila, nem determinava o local onde devia ser construída a Igreja.

A par da disputa sobre a localização da Vila, surgia mais acirrada e prolongada discordância sobre o sítio onde se devia construir a igreja matriz, discordância que se prorrogou até 1761, quando foi criado o Curato de Fortaleza, separado da freguesia de São José de Ribamar do Aquiraz.

Por recomendação régia, o Bispo de Pernambuco, Dom Francisco Xavier Aranha, por intermédio de seu Visitador, Dr. Veríssimo Rodrigues Rangel, baixou provisão datada da Vila de Santa Cruz do Aracati, em 06 de agosto de 1761, dividindo a freguesia do Ceará, e erigindo em Curato o distrito da Vila de Fortaleza, desmembrando-se do termo da Vila de São José do Ribamar de Aquiraz, e compreendido entre os rios Tamatanduba da parte de Aquiraz, e Mundaú, com a freguesia de Amontada.

A nova freguesia tinha o título de Nossa Senhora da Assunção e São José do Ribamar.

Essa freguesia permaneceu indivisa até 1879, quando foi ereta em matriz a igreja de Nossa Senhora do Patrocínio, ex-São Luís.

Nova divisão sofreu, em 21 de abril de 1915, com a criação da freguesia de Nossa Senhora do Carmo.

A partir de 1930, a cidade de Fortaleza alcançou um crescimento invul-

gar, exigindo, para pastoreio das almas, a criação de novas freguesias.

Atualmente compõe-se a cidade das seguintes freguesias com seus respectivos pastores:

a) **Paróquia de São José – Catedral**

Atual Catedral, elevada, segundo alguns historiadores, com a denominação de Nossa Senhora de Assunção do Forte, em 1680, sem confirmação real, e separada de Aquiraz, por Provisão de 06 de agosto de 1761, com a criação do Curato de Fortaleza.

Pastorearam os moradores da terra, no correr desses anos:

1) **Pe. Baltazar João Correia** (1611-1616)

Veio como Capelão dos soldados do Fortim de São Sebastião, fundado por Martim Soares Moreno, contribuiu para a ereção da primeira capela da cidade, dedicada a Nossa Senhora do Amparo. Clérigo de hábito de São Pedro, depois de servir, durante quatro anos, de Capelão do Presídio, de 1611 a 1616, transferiu-se para o Maranhão, onde foi o Primeiro Vigário. Daí passou ao Pará, onde também serviu de Vigário.

2) **Dois Franciscanos**

Em 22 de maio de 1619, pedia Martim Soares Moreno a nomeação de dois sacerdotes para a Capitania. Um vigário e um coadjutor. Por essa época passava pelo Ceará, Frei Cristóvão Severim de Lisbosa, aí deixando missionários para servir aos moradores.

Em 1637, por Carta de 29 de maio, dizia o Capitão-mor do Maranhão, Jácome de Noronha, não haver missionários no Ceará, por não haver clérigo que lá quisesse servir. Nesse ano foi destruído o forte de Martim Soares Moreno, pelos holandeses.

Durante o domínio Holandês, deu assistência religiosa aos dominadores o Ministro Kempes (1949-1654) auxiliado pelo **sichentro oster Jean Pecquet.**

3) **Fr. Manuel da Cruz, O.F.M.**

Com Álvaro de Azevedo veio, em 1654, como Capelão dos soldados, **Fr. Manuel da Cruz,** de cuja vinda não se tem prova. Foi, contudo, encarregado, em 1655, dessa Capitania. Retirou-se em agosto de 1656.

4) **Pe. Pedro de Morais (1654)**

Em carta de 28 de maio de 1654, requereu o Capitão do Forte ao Rei Provisão de Vigário do Ceará, na pessoa do Padre Pedro de Morais, a qual foi assinada pelo Vigário da Vara de Pernambuco, para exercer, interinamente, o Vice-Vigariato ou Curato.

Em 11 de agosto de 1656, foi essa Provisão confirmada pelo Conselho Ultramarino.

5) **Pe. Antônio Ribeiro, S. J.**

Em Carta de 06 de janeiro de 1663, solicitava o Capitão-mor, Diogo Coelho de Albuquerque, ao Governador Geral do Brasil, Francisco Barreto de Meneses, a nomeação de um capelão para o Forte.

Seu pedido foi negado com o fundamento de que os soldados podiam, facilmente, cumprir suas obrigações religiosas nas igrejas das aldeias que não ficavam tão distantes do Forte.

Essas aldeias eram assistidas por religiosos, destacando-se entre eles o Padre João Ribeiro, a quem recorreu, em 1656, Frei Manuel da Encarnação, para que fosse apaziguar os índios da Ibiapaba.

Na Ribeira do Jaguaribe, junto ao Forte de São Francisco Xavier, atuava o religioso da mesma Companhia, Pe. Pedro Barbosa Pedrosa.

6) **Pe. Francisco Ferreira Lemos** (1671)

Em 1671, quando se tratou da justificação da guerra contra os Paiacus, ou da guerra dos Bárbaros, um dos consultados foi o Capelão do Forte ou vigário, Pe. Francisco Ferreira Lemos.

Nessa época, exerciam as funções de missionário, na Ribeira do Jaguaribe, os Padres João da Costa (1697-1699); João Leite de Aguiar, capelão do Terço dos Paulistas e o grande missionário que por mais de 30 anos, lá exerceu o apostolado, o oratoriano Pe. João Álvares.

7) **Pe. Amaro Fernandes de Abreu** (1679-1688)

Dom Frei Francisco de Lima, Bispo de Pernambuco, em resposta de 26 de junho de 1698 à consulta de D. Pedro II, de Portugal, informava que havia criado, por volta de 1680, uma paróquia na Capitania do Ceará Grande, com matriz até então servindo de Vice-Vigário o próprio capelão, provido pelo Bispo,ou pelo Cabido, na ausência desse, sem confirmação do Rei, por não haver quem quisesse lá servir com a obrigação de residência de vigário colado.

O primeiro vigário colado foi o Padre Amaro Fernandes de Abreu, o qual, apesar de colado, como os outros abandonou-a, e se recolheu ao Reino, sem que formulasse renúncia, ou pedisse licença.

8) **Pe. Manuel Ribeiro Marinho** (1688-1690)

Seguiram-se ao Pe. Amaro Fernandes de Abreu alguns Vice-Vigários Encomendados, entre os quais o Pe. Manuel Ribeiro Marinho que, em 1698, havia 10 anos, largara o cargo, e, segundo outros dados, havia-se retirado para Ilha da Madeira e, de lá para a Holanda, onde se confessara judeu (RIHGB, vol. LXX, 1907). Segundo o mesmo Bispo, D. Francisco de Lima, haviam-se sucedido quatro vigários Encomendados, cujos nomes não menciona.

9) **Pe. João Leite de Aguiar** (1696)

Chegando ao Bispado, informou Dom Francisco de Lima, à Mesa da Consciência e Ordens, e ao Rei, da situação da Igreja no Ceará. Por Decreto de 10 de dezembro de 1696, mandara-lhe o Rei Ordem para que pudesse provê-la, sem concurso, no Pe. João Leite de Aguiar ou em qualquer outro sacerdote que melhor lhe parecesse, para servir de Vigário.

Viera esse sacerdote do Hábito de São Pedro, como Capelão do Terço dos Paulistas, e se tornara missionário junto aos Jaguaribaras e Anacés.

Tendo o Bispo queixas contra ele, principalmente do Oratoriano João Álvares, nomeou-o apenas Vigário Encomendado.

Deu-se bem, a princípio, mas seu zelo exagerado, contra os abusos dos oficiais e soldados do Forte, onde servia, atraiu o ódio desses e dos moradores da povoação. Abandonou a freguesia e retirou-se a um sítio que possuía perto da povoação, daí seguindo para o Recife, onde foi detido pelo Bispo,

que contra ele mandou instaurar devassa.

10) **Pe. João de Matos Serra** (1696-1727)

Natural do Reino, residente em Inhama, perto do Recife, com parentes, sacerdote de letras, muito bom pregador.

Foi nomeado com jurisdição de vigário encomendado, e, juntamente, Vigário da Vara, com ordem para devassar do procedimento do Pe. João Leite Aguiar e informar sobre o estado da Igreja da Capitania.

Concluindo sua informação, propunha Bispo que persistisse a Capela, como seu Capelão, e que se criasse uma igreja matriz autônoma, com vigário, independente de concurso.

Contra essa separação, reagiu o Pe. João de Matos Serra, surgindo a dilatada contenda sobre a localização da freguesia, entre Fortaleza e Aquiraz, que perdurou até 1761.

O Pe. João de Matos Serra foi o mais ferrenho inimigo da separação das duas funções e das côngruas.

Obrigado a nomear coadjutor e alternar com ele a residência seis meses, em Fortaleza, e seis meses em Aquiraz, nunca obedeceu às ordens régias e eclesiásticas.

O Padre João de Matos Serra, em vez de nomear coadjutor, criou, por Ato de 28 de maio de 1722, o Curato do Acaraú, para onde mandou seu sobrinho Pe. João de Matos Monteiro,. Essa criação foi referendada por Ato de 16 de setembro de 1722, do Cabido de Olinda.

Segundo Carlos Studart Filho, teria o Pe. João de Matos Serra, falecido por volta de 1727. Além do Pe. João Matos Monteiro, serviram de coadjutores na paróquia de Fortaleza ou Aquiraz: Pe. Pedro da Cunha Andrade, em 1717; Pe. Alexandre da Fonseca, em 1727; e Luís Teixeira de Aguiar, em 1732.

11) **Pe. Alexandre da Fonseca** (1726-1732)

Foi provido capelão, em 16 de março de 1726, e tomou posse da Capelania depois de 12 de maio de 1726.

Recusou-se, como seu antecessor, a ir residir em Aquiraz, desobedecendo às ordens régias. Foi Colado em 18 de agosto de 1728.

Em 1727, tinha como coadjutor o Pe. Pedro da Cunha de Andrade, que já vinha de 1717.

O Pe. Alexandre da Fonseca permutou, em 1732, a paróquia com a de Nossa Senhora dos Prazeres, de Mamanguape, em Pernambuco.

12) **Pe. Antônio de Aguiar Pereira** (1732-1755)

Como Vigário Colado da Freguesia de Nossa Senhora dos Prazeres, da Vila de Mamanguape, de Pernambuco, restaurada por João Fernandes Vieira, permutou, com aprovação episcopal, com o Vigário de Fortaleza e requereu, em 06 de novembro de 1732, provisão por dois anos.

Tomou posse, em 30 do mesmo mês e ano, perante o Coadjutor Pe. Luís Teixeira de Aguiar, que fora provido, em 04 de outubro antecedente, e empossado em 03 de novembro.

O Pe. Antônio de Aguiar Pereira foi colado em 25 de janeiro de 1735.

Segundo o Visitador Pe. Félix Machado Freire, era ainda Vigário, em

1736, residindo em Fortaleza e o Coadjutor em Aquiraz.

Ainda segundo o mesmo Visitador, em 1740, como Vigário, ainda continuava residindo em Fortaleza, tendo como Coadjutor, residente em Aquiraz o Pe. José Moreira de Sousa.

O Visitador Licenciado Pe. Manuel Machado Freire, nas visitas de 1750 exigia que o Pe. Antônio de Aguiar Pereira alternasse a residência de seis meses em Fortaleza e seis em Aquiraz, sob pena de multa, de acordo com o Decreto do Bispo Dom Frei José Fialho e diversas ordens régias.

Achava-se ele fora da paróquia e ao voltar, representou ao novo Bispo Dom Frei Luís de Santa Teresa, sobre seu estado de pobreza em excesso e achar-se, havia sete anos, ausente da paróquia.

Mandou-lhe o novo Prelado passar nova provisão de Vigário Geral Forâneo da Igreja e Capitania do Ceará, em 23 de julho de 1755.

Como Vice-Vigário fora provido, em 18 de janeiro de 1749, o Pe. José Moreira de Sousa, data, talvez, da condenação do Vigário Colado. Torna-se rara a documentação do primeiro decênio da segunda metade do século XVIII. A disputa entre as duas vilas sobre o local da sede da paróquia só terminou com a criação do Curato de Fortaleza, a divisão da única freguesia, por provisão do Bispo de Pernambuco, Dom Francisco Xavier Aranha, datada da Vila de Santa Cruz do Aracati, de 06 de agosto de 1761, e assinada pelo Visitador Veríssimo Rodrigues Rangel, Vigário Colado na Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Vila das Alagoas.

13) **Pe. Cláudio Álvares da Costa** (1793)

Rareiam nas primeiras décadas da segunda metade do século XVIII, informação sobre os vigários de Fortaleza. Na lista das paróquias da Diocese de Pernambuco, enviada pelo Bispo em 1793, consta como Vigário da paróquia de Nossa Senhora da Assunção de Fortaleza (Biblioteca da Ajuda – 51-IX-25).

14) **Pe. Antônio José Moreira** (1821)

Consta, em 1821, como vigário.

15) **Pe. Carlos Augusto Peixoto de Alencar** (1833-1865)

Provido por Carta de 30 de junho de 1835.

Por ocasião da Visita Pastoral em 1839, do Bispo Dom João da Purificação Marques Perdigão, Bispo de Pernambuco, achava-se no Rio de Janeiro, ocupando a cadeira de Deputado Geral.

16) **Frei Jacinto de Santana** (1839)

Durante a ausência do Vigário Colado, Pe. Carlos Augusto Peixoto de Alencar, serviu de Vigário Substituto o Pe. Frei Jacinto de Santana, franciscano do Convento de Pernambuco. Pe. Joaquim Pereira de Alencar, coadjuvava em 1847/8.

Nessa época residiam em Fortaleza os Padres José da Costa Barros (1839) e João Rufo da Costa Freitas.

17) **Pe. Manuel Severino Duarte** (1833)

18) **Pe. Francisco de Sales de Oliveira Bastos** (1865)

Consta como Vigário de Fortaleza em 1865.

19) **Pe. Miguel Francisco da Frota** (1865-1872)

Exercia as funções de Vigário em 1872.

20) **Pe. Domingos de Castro Barbosa** (1891)

Constava como Vigário de Fortaleza em 1891.

21) **Pe. Leopoldo de Araújo Feitosa** (1895-1904).

22) **Mons. Hipólito Gomes Brant** (1860)

Era Vigário Capitular em 1860.

23) **Mons. João Alfredo Furtado** (1904-1925)

Era Cura da Sé, residindo em Fortaleza, Mons. Liberato Dionísio da Costa e o Pe. Dr. Misael Gomes da Silva.

24) **Mons. Luís de Carvalho**

Consta como Vigário em Fortaleza, em 1936.

25) **Pe. Francisco José de Castro Ramos** (1960)

26) **Pe. Tito Guedes Cavalcante** (1965-1970)

A paróquia de São José de Fortaleza, de Nossa Senhora da Assunção, permaneceu unida até ser criada em 1879, a paróquia de Nossa Senhora do Patrocínio.

b) **Nossa Senhora do Patrocínio (ex-São Luís do Patrocínio)**

O antigo Curato de São Luiz de Outeiro foi transferido pela Lei Provincial de 15, e Provisão Episcopal de 30 de outubro de 1879, para a capela de Nossa Senhora do Patrocínio, que foi elevada a freguesia.

Em 1925, compreendia, além da igreja matriz, as capelas de São Bernardo, Nossa Senhora dos Navegantes, Santa Casa, Cadeia, Jesus, Maria e José, (Fernando Vieira) e São Francisco do Alagadiço.

Pastorearam essa freguesia os sacerdotes:

1) Pe. João Paulo Barbosa (1879-1896)
2) Mons. João Dantas Ferreira Lima (1896-1924)
3) Mons. Luís de Carvalho Rocha (1924-1925)
4) Cônego Geminiano Bezerra de Menezes (1925-1964)
5) Cônego Manuel Estelita (1964-1974)
6) Pe. Manuel de Castro Ferreira (1974).

Ajudaram esses Vigários, como Coadjutores os seguintes:

1) Pe. João Teixeira de Abreu (duas vezes)
2) Pe. José Alves Quinderé
3) Frei Silvério
4) Pe. Geminiano Bezerra de Menezes (duas vezes)
5) Mons. André Viana Camurça
6) Pe. Bernardino Augusto, S. J.
7) Pe. Gerardo de Sousa Melo
8) Pe. Raimundo Simplício de Almeida
9) Pe. Gerardo Andrade Ponte.

Além desses coadjutores, cooperaram na cura d'almas dessa paróquia:

1) Pe. Francisco de Alcântara Lopes.
2) Pe. José Gomes dos Anjos
3) Cônego Francisco de Sales Cavalcante.
4) Pe. José Pereira de Oliveira
5) Pe. Francisco de Assis Araújo

6) Pe. Francisco Ponte.

c) **Nossa Senhora do Carmo** (21/04/1915).

Anteriormente capela de Nossa Senhora do Livramento, iniciada em 1850, passou a denominar-se Nossa Senhora do Carmo em 1892.

Foi criada a paróquia, por Provisão Episcopal de 21 de abril de 1915.

Compreendia, em 1925, além da Matriz de Nossa Senhora do Carmo, as igrejas do Sagrado Coração e São Benedito, e as capelas das Dorotéias, Remédios, Coração de Jesus (Benfica) e São Sebastião, no Matadouro.

Antes de ser elevada a matriz, serviram de curas ou de capelães:

1) Mons. João Dantas Ferreira Lima (1892)
2) Mons. Pedro Hermes Monteiro
3) Mons. José Gurgel do Amaral Barbosa

Com a criação da paróquia, em 21 de abril de 1915, passaram a servir de vigário:

1) Cônego Henrique Raulino Mourão (1915-1921)
2) Pe. Plácido Alves de Oliveira (1921)
3) Mons. Antônio Tabosa Braga (1921-1935)
4) Mons. José de Lima Ferreira (1935)
5) Cônego Aureliano Mota
6) Pe. Expedito Eduardo de Oliveira (-1948)
7) Mons. José Gaspar de Oliveira (1948-1964)
8) Pe. Pedro Vitorino Dantas (1964-1978)
9) Pe. Manuel Lemos de Amorim (1978-1981)
10) Pe. João Pessoa de Carvalho (1981-)

Colaboraram com esses vigários os coadjutores:

1) Cônego José Alves Quinderé
2) Pe. Francisco Hélio Campos
3) Pe. Amarílio Rodrigues
4) Pe. José Hélio Campos
5) Pe. Moacir Fernandes
6) Pe. Luís Alberto Peixoto – Cooperador
7) Pe. Haroldo Bezerra Coelho
8) Pe. João Pessoa de Carvalho.

d) **Nossa Senhora dos Remédios (Bairro de Benfica)**

Paróquia criada por Provisão de 19 de junho de 1934, localizada no Bairro de Benfica, dirigida pelos Padres Lazaristas:

Exerceram, desde a criação da paróquia as funções de Vigários:

1) Pe. Guilherme Vaessen (1934-1935)
2) Pe. Pedro Vermenlen (1935-1942)
3) Pe. Guilherme Vaessen – 2ª vez (1942-1943)
4) Pe. Rafael Gijsel (1943-1946)
5) Pe. Luís Gussenhoven (1946-1952)
6) Pe. Geraldo Terhorst (substituto – 1947)
7) Pe. Pedro Haazevoet (1952-1957)
8) Pe. Cornélio Bootsman (1957-1964)
9) Pe. Xavier van den Abelen (substituto – 1967)

10) Pe. Teodoro Sarneel (substituto – 1967)
11) Pe. Clemente Lantman (1967-1970)
12) Pe. Teodoro Sarneel (1970-1979)
13) Pe. Raimundo Libertie (1979-1981)
14) Pe. Hermano Mestrom C. M. (1981-)

e) **São Gerardo, 10 de junho de 1934**

Serviram de vigários:
1) Pe. Expedito de Oliveira
2) Mons. Francisco Abelardo Ferreira Lima.

f) **São João Batista do Tauape**

Paróquia criada em 23/06/1934.

Vigários:
1) Pe. Henrique Luiten
2) Pe. Domingos Fiorino, M.S.C.
3) Pe. Fernando Melloselc – M.S.C.
4) Pe. José Dalea – M.S.C.
5) Pe. João Pasquale – M.S.C.

g) **Nossa Senhora da Saúde de Mucuripe**

Criada a freguesia em 29 de agosto de 1931.

Exerceram o vigariato:
1) ...
2) Pe. José Nilson Oliveira Lima (1960)
3) Pe. Expedito Eduardo de Oliveira

h) **Nossa Senhora da Piedade (Bairro da Piedade)**

No lugar de uma antiga capelinha dedicada a Nossa Senhora da Piedade, foi construída, em 1928, a atual igreja, elevada à categoria de matriz, por Provisão de 25 de julho de 1934, que instituiu a freguesia de Santa Teresinha, entregue à administração dos padres salesianos, no mesmo ano. Em 1951, foi mudado o título da paróquia para o atual, de Nossa Senhora da Piedade.

Vigários:

Antes de ser entregue à administração dos salesianos, fora a capela servida por Monsenhor Otávio de Castro e pelo Padre Helder Câmara, futuro Arcebispo de Olinda e Recife.

Dentre os filhos de São Dom Bosco, pastorearam o rebanho de Nossa Senhora da Piedade:
1) Pe. João Kaiser (1938)
2) Pe. Francisco Pinjowsky (1942)
3) Pe. Antônio Campelo (1946) (futuro Bispo de Petrolina).
4) Pe. Ângelo Visentim (1951)
5) Pe. Antônio Lourenço Urbano (1959)
6) Pe. Nal Giglio (1960)
7) Pe. Genaro Augusto de Melo (1966)
8) Pe. Pedro Lapo (1971)
9) Pe. Francisco Cibin (1980)

i) **São Francisco dos Navegantes,** criada a 22/02/1939.

Foram vigários:
1) Pe. Francisco Dilson Campos
2) Pe. Francisco Mirton Bezerra Lavor (1960)

j) **Santa Luzia (Aldeota)**
Paróquia criada em 13 de março de 1942.
Serviram de vigários:
1) Pe. Francisco de Assis Pita (1960)
2) Pe. Gerardo Aguiar Nogueira (1971)
3) Pe. Francisco Mirton Bezerra Lavor
4) Pe. Francisco Abelardo Ferreira Lima
5) Pe. Francisco de Assis Apolônio

k) **Jesus Maria José (Bairro Antônio Bezerra)**
Criada a freguesia em 12 de janeiro de 1946
1)...
2) Pe. João Pessoa de Carvalho (1960-1971)
3) Pe. Luciano Furtado Sampaio.

l) **Nossa Senhora de Nazaré (Montese)**
Criada em 02 de janeiro de 1952.
Vigários:
1) Pe. Joaquim Alves Ferreira
2) Pe. Alberto Nepomuceno de Oliveira (1960)
3) Pe. Batista Poinelle S.F.N.

m) **Nossa Senhora do Monte Líbano**
Criada em 23 de agosto de 1953.
1) Mons. Ibrahim Riachii

n) **São Francisco ou Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Carlito Pamplona).**
Criada em 1º de março de 1955.
1) Pe. Hermano Bexkens, S.C.J.
2) Pe. Fernando Pereira Pinto S.C.J.

o) **Nossa Senhora de Fátima (Bairro de Fátima)**
Criada em 13 de outubro de 1955.
Pastorearam a freguesia:
1) Pe. Geraldo de Andrade Ponte, depois Bispo de Itapipoca (1955-1975)
2) Monsenhor Oscar Peixoto Filho (1975)
3) Pe. Manuel Lemos Amorim.
Foram cooperadores os Padres:
1) Pe. Everardo Fialho
2) Pe. Luís Alberto Peixoto

p) **Senhor Bom Jesus do Bonfim (Monte Castelo)**
Criada em 07 de janeiro de 1957.
1) Pe. Francisco Eduardo de Barros (1960-1965)
2) Pe. Francisco de Assis Araújo.

q) **Nossa Senhora Aparecida (Montese)**
Criada em 1º de fevereiro de 1959.
Vigários:

1) Pe. Paulo Eduardo Andrade Pinto
2) Pe. Alberto Nepomuceno de Oliveira (1965)
3) Pe. Giovani Sabóia de Castro (1971)

r) **Nossa Senhora das Graças (de Pirambu)**

Criada em 06 de dezembro de 1958, ou 02/02/58.

1) Pe. Francisco Hélio de Campos (1960)
2) Frei Antônio Kerginaldo Memória O. Fr. M. Cap.
3) Frei Antônio José Martins O. Fr. M. Cap.

s) **Nossa Senhora da Paz (Aldeota) (Santo Antônio)**

Criada em 02 de julho de 1961, ou 25/01/1961).

1) Pe. Amarílio Sousa Rodrigues (1965)

t) **São Raimundo Nonato (Paragabuçu) (Rodolfo Teófilo)**

Criada em 15 de outubro de 1962, ou 25/03/1962.

Pelos Padres Redentoristas:

1) Pe. Agostinho (Michel) Kelly, C.SS.R.
2) Pe. Jacó (James) Duggan C.SS.R.
3) Pe. Patrick Joseph Cear C.SS.R.

u) **Coração Imaculado de Maria (Henrique Jorge)**

Criada em 20 de setembro de 1963.

1) Pe. Raimundo Oscar Aragão Soares (1971)
2) Pe. José de Almeida Freitas.

v) **Nossa Senhora das Dores (Otávio Bonfim)**

Apesar de criada pelo Decreto 02 de 20 de setembro de 1963, só foi instalada em 15 de abril de 1964, ou 21/06/1968.

Padres Franciscanos

1) Frei Felício Arruda Guimarães (1964-1968)
2) Frei José Ivan Carneiro (1968-1969)
3) Frei Hermano Wiggenho (1979)
4) Frei Fernando Schnither (1979-)
5) Frei Humberto Walschilag O.Fr.M.

x) **Nossa Senhora da Salete (Bairro Bela Vista)**

Criada por Provisão Arquiepiscopal de 02 de janeiro de 1966.

Durante esse tempo foram curas das almas:

1) Pe. Mauro Braga Herbster (1966)
2) Pe. José Ribeiro Damasceno
3) Pe. Alberto Nepomuceno de Oliveira
4) Pe. Mauro Braga Herbster (1974)
5) José Nauri Braga.

x.1) **Cristo Rei (Aldeota)**

Criada em 14.04.1966 ou 15.02.1966.

Padres Jesuíta:

1) Pe. Pedro Alberto Campos Sj.

w) **Sagrado Coração de Jesus**

(Ex-Igreja dos Albanos) – Centro.

Criada a freguesia em 02 de junho de 1968, ou por Decreto nº 19, de 05/11/1968.

Padres Capuchinhos:
1) Frei Conrado de Palmácia (1968).
Com os cooperadores:
– Frei Nazário de Icó
– Frei Gilberto de Alencar
2) Frei Nazário (Ademar) Oliveira de Sousa
3) Frei Domingos Teixeira de Lima.
Cooperador: Frei Zacarias Vieira dos Santos.
4) Frei João Maria Araújo
5) Frei Luís Carlos Bezerra Torquato O.Fr.M.Cap.

z) **São Benedito (Centro)**
Criada em 02 de junho de 1968.
1) Pe. Pedro Hansen
2) Pe. Jorge Alves Bezerra SSS.

za) **Cristo Redentor (Pirambu)**
Criada em 10 de abril de 1969, ou 25/01/1969.
1)Pe. Caetano Mainete de Filine (Tilesse)

zb) **Nossa Senhora do Sagrado Coração (Aerolândia)**
Criada em 17 de maio de 1970, ou 08/12/1970.
1) Pe. Nicolau Gizzi.

zc) **São Vicente de Paulo (Aldeota) (Dionísio Torres)**
Criada em 25 de março de 1971.
1) Pe. Eduardo Bezerra Fialho

zd) **São Pio X (Panamericano)**
Criada em 02 de fevereiro de 1971.
1) Pe. Juracyr Alves da Silva.

ze) **São Francisco de Assis (Dias Macedo)**
Criada em 15 de fevereiro de 1973.
1) Pe. Francisco Geovane Saraiva Costa

zf) **Santa Cecilia (Bom Jardim)**
Criada em 16 de abril de 1975.
1) Pe. Brendan McDonald C.SS.R.

zh) **Divino Espírito Santo (Cidade 2000)**
Criada em 31 de julho de 1975.
1) Pe. Enemias Freire Almada

zi) **Jesus, Maria e José (Vila União)**
Criada em 14 de dezembro de 1975.
1) Pe. Raimundo Gomes Frota.

zj) **Nossa Senhora da Glória (Cidade dos Funcionários)**
Criada em 13 de março de 1976
1) Pe. José Mariano Frota

zk) **Nossa Senhora da Conceição (Messejana)**
Criada em 20 de fevereiro de 1873.
1) Mons. Antônio Souto Ribeiro da Silva

zl) **Nossa Senhora Perpétuo Socorro (Mondubim)**
Criada em 26 de junho de 1956.

Padres:
1) Pe. Jaíro Ferreira da Silva (1960)
2) Pe. José Tavares da Cruz, S.J.
3) Pe. Oscar Peixoto Filho (1971)
4) Pe. Domingos Rodrigues de Vasconcelos
5) Pe. Egberto Alves de Oliveira S.J.

zm) **Santíssima Trindade (Mondubim)**
Criada em 05 de fevereiro de 1971.
1) Pe. Teodoro Cuipers, SSS.

zn) **Bom Jesus dos Aflitos (Parangaba)**
Criada em 16 de março de 1877.
1) Pe. Rodolfo Ferreira da Cunha (1925)
Residente: Pe. Domingos de Castro Barbosa.
2) Pe. Nelson Terceiro de Farias (1936)
3) Pe. Renato Simoneto S.D.S.

zo) **São Pedro e São Paulo (Padre Andrade)**
Criada em 17 de maio de 1970.
1) Pe. Geraldo Franken C.M.

De início, o Ceará pertencia, religiosamente, à igreja do Maranhão, que provia os cargos eclesiásticos da Capitania.

Com o desmembramento do território do Ceará do Estado do Maranhão e anexação ao de Pernambuco, e com a criação do Bispado de Pernambuco, ficou a igreja cearense sujeita àquele Bispado, cujo administrador nomeava os Visitadores e Vigários Forâneos da Capitania.

Durante o Império, diversos Presidentes da Província informavam ao Governo Central a situação da igreja na Província e propunham a S.M. a necessidade da criação de um Bispado para coibir os abusos e frouxidão do clero.

Em virtude da Lei Imperial nº 693, de 10 de agosto de 1853, e Bula Pontifícia de S.S. Padre Pio IV, – **Pro Animarum Salute**, de 06 de junho de 1854, foi o território do Ceará desmembrado, integralmente, da Diocese de Pernambuco, para formar nova Diocese, sendo provido seu 1º Bispo o Angrense D. Luís Antônio dos Santos.

1) Foi Dom Luís Antônio dos Santos, nomeado Bispo, por Decreto Imperial, de 21 de maio de 1855, e por outro de 31 de janeiro de 1859, ratificado no Consistório de 28 de setembro de 1860, e confirmado pela Bula de 22 de fevereiro de 1861.

Tomou posse pelo seu Procurador Cônego Antônio Pinto de Mendonça, em 16 de julho do mesmo ano. Entrou triunfalmente na Diocese a 29 de setembro de 1861.

Depois de zeloso Episcopado, foi transferido para o Arcebispado da Bahia, em 15 de novembro de 1879, e preconizado pelo Vaticano em 21 de junho de 1881.

Recebeu do Governo Imperial o título de Marquês de Monte Pascoal, por Decreto Imperial de 16 de maio de 1888.

2) Como 2º Bispo do Ceará, foi provido o paulista Joaquim José Vieira, que governou a Diocese de 1883 a 1912.

3) Terceiro Bispo e primeiro Arcebispo foi nomeado o baiano Dom Manuel da Silva Gomes (1912-1941). No seu Episcopado foram criadas as duas Dioceses de Crato e Sobral, com territórios desanexados integralmente do de Fortaleza.

4) A Dom Manuel da Silva Gomes sucedeu Dom Antônio de Almeida Lustosa, salesiano. Pastoreou o rebanho de 1941 a 1963.

5) Com renúncia de D. Antônio de Almeida Lustosa, foi nomeado Arcebispo D. José de Medeiros Delgado (1963-1977).

6) Sexto Prelado a ocupar a sede arquiepiscopal de Fortaleza, Dom Aloísio Lorschedier, O.F.M.

III – FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Durante decênios disputaram as povoações de Fortaleza e Aquiraz a precedência como sede da Vila. O Governo português resolveu a questão pelas Ordem e Carta Régias de 11 de março de 1725, que erigiram em Vila a povoação de Fortaleza, separada da de São José do Ribamar do Aquiraz. A nova Vila foi instalada em 13 de abril de 1726, pelo capitão-mor Manuel Francês, que lhe deu a denominação de **Vila de Fortaleza de Nossa Senhora de Assunção.**

Em 1823, o Governo Imperial tendo conferido a todas as Capitais das Províncias os foros de cidade, foi a Vila de Fortaleza, pelo Imperial Decreto de 18 de março desse ano, elevada à categoria de cidade, com a denominação de **Cidade de Fortaleza de Nova Bragança.**

Compreendia, então, a cidade o território do um único distrito judiciário.

O Conselho de Governo da Província, em sua sessão de 06 de maio de 1833, resolveu fazer nova divisão judiciária da Província. Nessa divisão foram extintas as duas antigas vilas de Messejana e Parangaba, cujos territórios foram anexados ao de Fortaleza, de que passaram a ser simples distritos de paz.

Essas vilas foram, posteriormente, restauradas e extintas algumas vezes, e reduzidas, finalmente, a distritos de Fortaleza.

Em 1847, o município de Fortaleza compreendia os distritos da sede, Messejana, Guaiúba, Maranguape, Soure, Siupé, Trairí e Santa Cruz.

Em 1879, a cidade estava dividida em dois distritos: o da freguesia de São José e o de São Luís do Patrocínio.

Pela Lei de 15 de janeiro de 1874, modificada pela de nº 1814, de 22 de janeiro de 1879, a Comarca e cidade de Fortaleza compreendiam dois distritos. O primeiro compreendia as freguesias de São Luís (do Patrocínio) e Arronches (atual Parangaba), o segundo as freguesias de São José e de Messejana.

De acordo com essa lei, Messejana constituía freguesia e município a que foi anexado o Termo de Soure.

O quadro da divisão territorial em 1911, relaciona os mesmos dois distritos de Fortaleza, criado pela Provisão de 06 de agosto de 1761, e o de São Luís do Patrocínio, criado pela Lei nº 1860, de 15 de outubro de 1879 (LCE, 1879, p. 34).

No quadro do Recenseamento Geral de 1920, o município de Fortaleza consta do único distrito da sede.

De acordo com a Lei nº 2.445, de 30/10/1926, o município de Fortaleza compõe-se dos distritos da sede, Mondubim, Parangaba e Messejana (LCE, 1926, p. 227).

O município foi mantido pelos Decretos Estaduais nº 193 e 206, de 20 de maio e 06 de junho de 1931, respectivamente, e nº 1.156, de 04 de dezembro de 1933.

Na divisão territorial, porém, de 1933, o município compõe-se dos distritos: da sede, Alto da Balança, Barro Vermelho, Messejana, Mondubim e Parangaba.

No quadro da Lei nº 1.271, de 29 de maio de 1934, compõe-se o município dos mesmos distritos acima.

Na divisão territorial datada de 31/12/1936, compõem o município de Fortaleza os mesmos distritos, acrescido de Rodolfo Teófilo, e da mudança do topônimo de Barro Vermelho para Antônio Bezerra.

Essa mesma composição é mantida no quadro anexo ao Decreto nº 169, de 31 de março de 1938, bem como no do Decreto nº 378, de 20 de outubro de 1938.

Pelo Decreto nº 448, de 20 de dezembro de 1938, o município perde parte do território do extinto distrito de Rodolfo Teófilo, para o distrito de Maracanaú, do município de Maranguape, sendo extinto também o antigo do Alto da Balança, cujo território foi anexado ao de Fortaleza.

O Decreto nº 1.114, de 30 de dezembro de 1943, manteve os mesmos distritos, com mudança apenas da grafia de Porangaba para Parangaba.

Na legislação posterior, no Decreto nº 1.153, de 22 de novembro de 1951 (DOCE, 1º/03/1952), o município de Fortaleza é composto dos distritos de:

1) Fortaleza (sede)
2) Antônio Bezerra
3) Messejana
4) Mondubim
5) Parangaba

1 – **Fortaleza**

O Distrito de Fortaleza foi criado, juntamente, com a freguesia, pela Provisão de 06 de agosto de 1761, por Carta de 18 de março de 1823, recebeu os foros de cidade.

O distrito para fins de Registro Civil está dividido em 5 zonas, tendo sido a primeira instalada em 10/01/1889, a segunda, em 07/12/1944, a terceira, em 1º/03/1959, e, a quarta em 10/07/1972, e finalmente, a quinta pela Lei nº 11.203, de 17/07/1986 e para fins do Registro de Imóveis em quatro zonas.

2 – **Antônio Bezerra**

O Distrito de Paz de Antônio Bezerra foi criado como Distrito de Parangaba, com o nome de Barro Vermelho.

Com a extinção do Município de Parangaba e anexação de seu território ao de Fortaleza, em virtude da Lei nº 1.913, de 31 de outubro de 1921, pas-

TJ5885712005

sou seu território a constituir distrito de Fortaleza.

Em 1937, o Governo, querendo homenagear o grande historiador Antônio Bezerra de Menezes, mudou-lhe o nome, com a Lei nº 79, de 28 de junho do mesmo ano.

A igreja matriz tem por orago Jesus, Maria e José e a freguesia foi criada por Provisão Arquiepiscopal de 12 de janeiro de 1946 ou 14/12/1975, tendo servido de vigários Padres João Pessoa Cavalcante e Luciano Furtado Sampaio.

OFÍCIOS DA JUSTIÇA (Antônio Bezerra)

O Cartório do Registro Civil foi instalado em 04 de junho de 1947.

A partir da criação desse distrito serviram no Cartório do Registro Civil os seguintes serventuários:

a) Titulares

1) **Francisco Edvaldo Pires** (1947)

Foi nomeado oficial do Registro Civil do Distrito de Antônio Bezerra por título de 04 de junho de 1947, e prestou compromisso e assumiu o cargo na mesma data (T.C. Lº 4º fl. 31v).

2) **Luísa Ferreira Góis** (1955)

Nomeada por Ato de 02/06/1955, prestou compromisso na mesma data para exercer, interinamente o cargo de oficial do Registro Civil de Antônio Bezerra (T.C. Lº 4º fl. 61).

3) **Ana Góis Castro** (1952)

Provida por Ato de 04/01/1952 Escrevente Compromissado do Cartório de Antônio Bezerra, prestou compromisso no mesmo dia (T.C. Lº 4º fl. 70). Essa nomeação foi tornada sem efeito em 07/04/1952, mas na mesma data foi readmitida, prestando novo compromisso (T.C. Lº 4º fl. 73v).

Foi nomeada, por Ato de 15/04/1953, prestou compromisso para exercer as funções de oficial do Registro Civil de Antônio Bezerra (T.C. Lº 4º, fl. 87v).

4) **Margarida Carlos do Nascimento** (1955)

Foi nomeada por Ato de 15/04/1955, prestou compromisso em 20/04/1955, para exercer as funções de oficial interina do Registro Civil de Antônio Bezerra (T.C. Lº 5º fl. 8v).

Nomeada por novo Ato de 03/06/1959, Escrevente Compromissada interina, prestou compromisso no dia 06 seguinte (T.C. Lº 5º fl. 81).

5) **José Porciano de Sousa** (1958)

Foi nomeado em 23/08/1958, prestou compromisso de Escrevente Compromissado interino do Registro Civil do termo de Antônio Bezerra em 26/08/1958 (T.C. Lº 5º fl. 55).

Foi exonerado por Ato de 19/11/1958.

6) **Zacarias de Oliveira Castro Neto** (1963)

Foi nomeado por Ato de 12/08/1963, Escrevente Compromissado do

Registro Civil, prestou compromisso em 30/08/1963 (T.C. Lº 5º fl. 150v).

Consta como substituto em 1968.

7) **Jaime de Alencar Araripe Júnior** (1975)

Por Ato do Governador do Estado de 25/09/1975, em virtude da decisão do Tribunal de Justiça de 04/09/1975, foi nomeado, nos termos do parágrafo 1º do artigo 106, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 350, do Estatuto Judiciário, para exercer o cargo de oficial do Registro Civil do Distrito de Antônio Bezerra. Prestou compromisso e assumiu o cargo em 13/10/1975 (T.C. Lº 7º fl. 36).

b) **Escreventes**

1) **Maria Neusa de Góis Ferreira Costa** (1958)

Prestou compromisso em 26/11/1958, para exercer, interinamente, o cargo de oficial do Registro Civil, nomeada por Ato de 25 do mesmo mês. (T.C. Lº 5º, fl. 63).

Assumiu o cargo em 28 seguinte.

2) **João Lopes Viana** (1964)

Nomeado Escrevente Compromissado por Ato de 24/11/1964, prestou compromisso no dia seguinte (T.C. Lº 5º fl. 180).

3) **Maria Nilza Ximenes de Oliveira** (1968)

Nomeada em 22/03/1968, Escrevente Compromissada, prestou compromisso no dia 28 seguinte. Foi nomeada substituta em 19/11/1970, tomou posse em 23/01/1970.

4) **Sérgio Roberto Ferreira da Costa, Bel.** (1974)

Nomeado Escrevente Compromissado, tomou posse em 17/04/1974; pela Portaria da mesma data foi designado substituto. Foi rescindido, a pedido, em 20/10/1975, o contrato com o antigo titular Zacarias de Oliveira Castro Neto.

5) **Lúcia Florinda Rodrigues** (1977)

Foi nomeada Escrevente Compromissada do Cartório do Registro Civil de Antônio Bezerra, em 09/03/1977, prestou compromisso na mesma data. Constava como escrivã em 1979.

6) **Cira Maria Augusto de Alencar Araripe** (1979)

Nomeada Escrevente Compromissada em 07/08/1979, prestou compromisso na mesma data.

Foi designada substituta por Portaria de 17/08/1979 e de 12/05/1980.

3 – **Messejana** (ver o município extinto)

4 – **Mondubim (Mundubim ou Mudubim)**

Como Antônio Bezerra, fora Mondubim criado antes de 1920, distrito do município de Parangaba e como ele anexado ao território de Fortaleza, pela extinção daquele município, em virtude da Lei nº 1.913, de 31 de outubro de 1921.

É Estação da Rede Viação Cearense.

A Igreja matriz tem por patrona Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, elevada a freguesia, por Provisão Arquiepiscopal de 26 de junho de 1956 e instalada a 27 do mês seguinte.

Serviram de pastores dessa freguesia:

1) Pe. Jairo Ferreira da Silva
2) Pe. José Tavares da Cruz
3) Pe. Egberto Alves de Oliveira, S.J.

Além da freguesia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, existe no distrito outra paróquia dedicada à Santíssima Trindade ereta por Provisão Arquiepiscopal de 05 de fevereiro de 1971.

O Cartório do Registro Civil do distrito foi instalado em 20 de março de 1967.

5 – **Parangaba** (ver o município extinto)

IV – FORMAÇÃO JUDICIÁRIA

Inicialmente o Ceará estava subordinado, juridicamente, à Comarca de Pernambuco.

Pela Carta Régia de 09 de janeiro de 1711, foi a Capitania desmembrada, para integrar a Ouvidoria da Paraíba.

Não satisfazendo essa separação às necessidades da Justiça na Capitania, em 31 de outubro de 1721, aprovou D. João V a Resolução mandando criar-se uma Ouvidoria própria no Ceará e dando ordem, em 28 de março do ano seguinte, ao Desembargo do Paço a consultar a pessoa interessada no cargo; assinando, finalmente, a Carta Régia de 08 de janeiro de 1723, que criou a Ouvidoria do Ceará.

Foi a sede dessa Ouvidoria instalada na Vila de Aquiraz.

Por Alvará de 24 de junho de 1810, criou o Governo Real um Juizado de Fora, na Vila de Fortaleza (LBr. 1810), sendo nomeado seu primeiro titular o Bel. José da Cruz Ferreira, que fora Juiz de Fora da Vila de Azeitão. Foi-lhe feita mercê, por tempo de três anos, em 19 de fevereiro de 1811, da qual tomou posse a 13 de setembro seguinte (Arq. Nac. Cod. 1.108, fl. 179-181).

Tornando-se difícil a administração da Justiça, na Capitania, em conseqüência das grandes distâncias e do aumento da população, resolveu o Governo Central dividir a Comarca do Ceará, criando a do Crato e transferindo a sede da antiga Vila de Aquiraz para a de Fortaleza, pelo Alvará de 27 de junho de 1816 (LBr. 1816).

À Comarca do Ceará Grande, com cabeça na Vila de Fortaleza, foram anexadas as Vilas de Arronches, Messejana, Soure e Aquiraz.

Compreendia a Comarca, além dos termos acima, o Julgado ou Juizado de Fora de Sobral, tendo como anexas as Vilas de Granja, Vila Nova d'El-Rei e Vila Viçosa.

Compreendia ainda outro Julgado ou Juizado de Fora de Aracati e o anexo da Vila de São Bernardo das Russas.

Em 1822, a Comarca, Ouvidoria e Juizado de Fora, compreendiam as vilas ou termos de: Vila de Fortaleza; Juizado de Fora de Aracati (inclusive, Vila de São Bernardo de Russas); Vilas de Aquiraz, Messejana, Arronches, Soure, Monte-mor, o Novo; Julgado da Vila de Sobral, compreendendo as Vilas de Granja, Viçosa Real e Vila Nova d'El-Rei.

Em cumprimento da Lei de 29 de novembro de 1832, – Código do Processo Criminal – realizou o Conselho de Governo da Província a primeira reforma ou divisão judiciária da Província, na sessão de 06 de maio de 1833. Foram criados alguns Julgados e divididas em seis as duas Comarcas existentes.

Foram extintas as Vilas de Arronches (Parangaba), Soure (Caucaia) e Messejana, cujos territórios foram anexados ao de Fortaleza.

A Comarca de Fortaleza ficou compreendendo os termos da Sede e das Vilas de Aquiraz, Baturité (ex-Monte-mor, o Novo), Vila da Imperatriz (Itapipoca) e o Julgado do Canindé.

A sede da Comarca ficou com duas varas: uma do Cível, outra do Crime.

Na nova divisão da Justiça do Ceará, feita pelo Presidente, em virtude do Decreto de 13/12/1832, a Comarca de Fortaleza, compreendia os termos de Fortaleza, Aquiraz, Cascavel, Baturité e Imperatriz.

O Código do Processo, no seu artigo 8º, extinguiu as Ouvidorias da Província, Juízes de Fora, e Ordinários; dividiu, para fins de Justiça, o território provincial em Distritos de Paz, com Juiz de Paz; Termos, ou Julgados, com Juiz Municipal; e Comarcas, com Juiz de Direito.

A Lei Geral nº 16, de 12 de agosto de 1834 – **Ato Adicional** – autorizou os governadores das Províncias em Conselho, fazerem suas divisões, territoriais, judiciárias e eclesiásticas. Com essa autorização fez o Governo do Ceará a nova divisão judiciária da Província, pela Lei nº 52, de 25 de setembro de 1836, acrescentando a Comarca dos Inhamuns.

Apesar de criada e desmembrada da Comarca de Fortaleza, por Lei de 09 de janeiro de 1841, a do Baturité, abrangendo o termo de Imperatriz, integravam aquela, em 1850, de acordo com dados do Arquivo Público do Ceará, os municípios de Fortaleza, Imperatriz, Aquiraz e Canindé, com as freguesias de Fortaleza, Maranguape e Santa Cruz e os distritos da cidade, Soure, Siupé, Maranguape, Messejana, Guaiúba, Santa Cruz e São Francisco (APCE, 1850).

Em 21 de outubro de 1852, em virtude da Lei nº 586, foi criada a Comarca da Imperatriz, desmembrada da de Fortaleza, e compreendendo o termo de Santa Cruz.

De 1855 a 1860, abrangia a Comarca de Fortaleza os termos e municípios reunidos da Capital e Aquiraz, e o separado de Cascavel e era composta dos distritos e subdelegacias de Fortaleza, Soure, Siupé, Trairí, Maranguape, Messejana e Pacatuba.

Aquiraz foi desmembrada pela Lei nº 1.065, de 07 de setembro de 1863, da Comarca de Fortaleza, para constituir-se em Comarca autônoma.

Também Maranguape recebeu os foros de Comarca, composta do termo desmembrado da de Fortaleza, em virtude da Lei nº 1.492, de 16/12/1872.

O Governo da Província, obedecendo ao parágrafo 4º, da Lei Geral nº 2.033, de 20 de setembro de 1871, fez nova classificação de algumas Comarcas, pelo Decreto Geral nº 5.195, de 11 de janeiro de 1873, ficando Fortaleza classificada como de 3ª Entrância.

De acordo com a Lei Provincial nº 1.814, de 22 de janeiro de 1879, que deu nova divisão civil e judiciária à Província, a Comarca de Fortaleza compreenderia os territórios das freguesias da Capital e Arronches, que formavam o Município de Fortaleza e o da Freguesia de Messejana, que constituía o município da mesma Vila.

Depois da Proclamação da República, fez o Governo Estadual nova Organização Judiciária do Estado, pelo Decreto nº 196, de 05 de junho de 1891, segundo o qual a de Fortaleza compreendia o território dos Distrito de Fortaleza, Messejana e Parangaba, com dois Juízes, sendo um privativo do Cível e do Comércio e outro dos Feitos da Fazenda, Órfãos e Ausentes, funcionando ambos no Crime.

A Lei nº 37, de 1º de dezembro de 1892, classificou a Comarca de Fortaleza de 3ª Entrância, com duas Varas com a denominação de 1ª e 2ª, e dois Juízes com atribuições cumulativas no Cível, Comércio. Sendo o da 1ª Vara, privativo dos Feitos da Fazenda do Estado e, o da 2ª dos Feitos da Provedoria, Órfãos e Ausentes (LCE 892, p. 117).

Em Fortaleza foi mantido o Escrivão dos Casamentos, criado pelo Decreto Geral nº 320, de 11 de abril de 1890. Nos outros termos foi ele abolido, passando a ser servido pelos escrivães do Júri.

Em 1921, no quadro anexo à Lei nº 1.949, de 23 de dezembro, a Comarca de Fortaleza, compunha-se dos Termos de Fortaleza e Soure e classificada de 3ª Entrância, com três Juízes de Direito o da 1ª Vara, com privatividade dos Feitos da Fazenda Estadual e Cível; o da 2ª Vara privativa dos Feitos da Provedoria, Cível, Órfãos e Ausentes e o da 3ª Vara privativa do Crime e Júri. A Jurisdição de Casamentos cabia às três Varas.

A Lei nº 2.445, de 30 de outubro de 1926, reduziu a dois os Juízes, sendo um da 1ª Vara e outro da 2ª, os quais exerceriam a jurisdição Cível, inclusive a celebração de casamentos. Privativos da 1ª Vara eram os Feitos da Fazenda e os do Termo de Soure, e, da 2ª, o Juízo de Órfãos, Interditos, Ausentes e Provedoria.

De Acordo com essa Lei, a Comarca de Fortaleza compreende os Termos de Fortaleza e Soure, sendo o de Fortaleza composto dos Distritos de Fortaleza, Mondubim, Parangaba e Messejana.

A Comarca foi classificada de 2ª Entrância pelo Decreto nº 206, de 06 de junho de 1931, e com a mesma composição da Lei nº 2.445, de 30/10/1926, e Decreto nº 947-A, de 22 de novembro do mesmo ano.

A Lei nº 1.271, de 29 de maio de 1934, manteve a Comarca de Fortaleza constituída dos Termos de Fortaleza e Soure, sendo composta dos Distritos de Fortaleza, Alto da Balança, Messejana, Barro Vermelho, Parangaba e Mondubim e classificada de 3ª Entrância (LCE 1934, p. 227).

Segundo o Decreto nº 169, de 31 de março de 1938, a Comarca continuava compreendendo os Termos de Fortaleza e Soure. Já o Decreto

nº 1.114, de 30 de dezembro de 1943, dá a Comarca constituída dos Termos de Fortaleza e Caucaia (ex-Soure) e classificada de 3ª Entrância como no Decreto nº 690, de 03/04/1940.

A partir da Lei nº 213, de 09 de junho de 1948, a Comarca de Fortaleza passou a ser de 4ª Entrância, constituída de um único termo composto dos Distritos de Fortaleza, Antônio Bezerra, Messejana, Mondubim e Parangaba.

Pela Lei nº 10.473, de 30/12/1980, foi a Comarca classificada de **Especial** e composta dos mesmos distritos.

V – OFÍCIOS DE JUSTIÇA

Criação – Nomenclatura – Atribuições

Segundo a relação dos ofícios da Comarca do Ceará, mandada pelo Ouvidor Geral e Corregedor Manuel de Magalhães Pinto de Avelar Barbedo, em cumprimento da Ordem do Governador de Pernambuco, de 16 de janeiro de 1786, havia, em 24 de julho de 1787, na Vila de Fortaleza, um Escrivão do Público, Judicial e Notas, Órfãos, Câmara e Almotaçaria que rendia 90$000 rs.

Segundo informação do Escrivão da Fazenda – Francisco Bento Mel Targini, datada de 21 de junho de 1800, havia em Fortaleza, um tabelião do Público Judicial e Notas, Escrivão do Cível, Câmara, e Órfãos, que contribuía com o donativo de 6$000 rs. e novos direitos 3$000 rs.

Por Decreto de 09 de agosto de 1821, foi criado, na Vila, um segundo tabelionato, ao qual ficou anexo o de Órfãos, que foi desanexado daquele ofício, que passou a denominar-se 3º Ofício, em virtude da Lei nº 117, de 14 de agosto de 1838.

Em 1855, havia em Fortaleza os ofícios de:

1) Escrivão dos Feitos da Fazenda. Criado pela Lei Geral nº 242, de 29 de novembro de 1841.
2) 1º tabelião do Público e Anexos. Criado pela Lei de 11/03/1725.
3) 2º tabelião do Público e Anexos. Criado em 09/08/1821.
4) Escrivão de Órfãos. Criado pela Lei Provincial nº 117, de 14/08/1838, também denominado 3º Ofício.
5) Escrivão do Júri. Criado pela Lei nº 261, de 03/12/841.
6) Escrivão das Hipotecas. Criado pelo Decreto nº 482, de 14/11/1846. Lei Geral nº 317,. de 31/10/1843.
7) Contador do Juízo. Criado pela Lei Provincial nº 582, de 30/11/1851 (RMJ 1855).

Esse mesmo quadro permanece na legislação posterior, a partir de 1856.

No fim do século passado, de acordo com o Cod. 318, do APCE, o quadro acima fora modificado para:

1) Oficial do Registro Geral das Hipotecas. Criado pela Lei Geral nº 317, de 31/10/1943 e Decreto nº 482, de 14/11/1846.
2) 1º tabelião do Público, Judicial e Notas e Escrivão. Criado pela Lei de 11/03/1725.
3) 2º Tabelião do Público, Judicial e Notas e Escrivão do Cível e mais

Anexos. Criado pelo Decreto de 09/08/1821, separado do Ofício de Órfãos pela Lei nº 117, de 14/08/1838.

4) Escrivão dos Feitos da Fazenda.

5) Escrivão de Órfãos, Ausentes, Capelas e Resíduos.

6) Escrivão, do Júri e Crime.

7) Escrivão do Tribunal da Relação. Criado pela Lei Geral nº 2.342, de 06/08/1873.

8) Contador e Distribuidor.

9) Partidor. Criado pela Lei Provincial nº 705, de 31/07/1855; extinto pela Lei nº 100, de 14/09/1893.

De acordo com o Códice do Arquivo Público do Estado nº 77, havia no fim do século passado em Fortaleza os ofícios de:

1) 1º Tabelião do Público, Judicial e Notas e Escrivão, criado pela Lei de 11/03/1725;

2) 2º Tabelião do Público, Judicial e Notas, Escrivão do Crime e Cível e mais Anexos. Criado pelo Decreto de 09/08/1821, e pela Lei Imperial nº 117, de 14/08/1838, separado de Órfãos.

3) 3º Tabelião do Público, Judicial e Notas e Escrivão do Registro Facultativo de Títulos e Documentos. Criado pela Lei nº 1.126, de 19/09/1913.

4) Oficial do Registro Geral das Hipotecas. Criado pela Lei nº 317, de 31/10/1843 e Decreto nº 482, de 14/11/1846.

5) Escrivão dos Feitos da Fazenda. Lei Geral de 29/11/1841.

6) Escrivão de Órfãos, Ausentes, Capelas e Resíduos. Criado por Decreto de 09/08/1821, que reuniu ao segundo Ofício, separado pela Lei nº 117, de 14/08/1838.

7) Escrivão do Júri e Crime e Execuções Criminais. Criado pela Lei 03/12/1841, ao qual foi anexado o do Crime, pela Lei Provincial nº 2.106, de 28/11/1885.

8) Escrivão do Tribunal da Relação (1874) (eram dois mas foram reduzidos a um, pela Lei 204, de 26/07/1895).

9) Oficial do Registro Facultativo. Criado pela Lei nº 740, de 1º/09/1903.

10) Contador, Distribuidor e Partidor. Criado pelas Leis Provincial de 30/11/1851 e Lei nº 1.925, de 26/09/1880.

Em 1903 foi criado pela Lei Provincial nº 740, de 1º de setembro, o ofício do Registro Facultativo de Títulos e Documentos na cidade de Fortaleza, e foi anexado a Escrivânia do Tribunal da Relação. Em 1913, foi anexado ao 3º Ofício de Notas, pela Lei nº 1.268, de 19/09/1913 (LCE 1913, p. 101).

Pela Lei nº 1.674, de 26 de setembro de 1919, transformou o Governo do Ceará o Ofício do Registro Geral das Hipotecas, desanexado do Cartório do 1º Ofício, tornando-o privativo em Registro de Imóveis.

Na década de 1920, de acordo com as Leis nºs 1.949, de 23/02/1921; 2.445, de 30/10/1926, consolidadas pelo Decreto nº 947-A, de 22/11/1926, havia em Fortaleza os serventuários:

1) Um 1º tabelião, acumulando os ofícios de primeiro Escrivão do Cível, Comércio e Provedoria.

2) Um segundo tabelião, acumulando os ofícios de segundo Escrivão do

Cível, Comércio e Provedoria.

3) Um terceiro tabelião, acumulando o Registro de Títulos e Documentos e as funções de Oficial de Protestos.

4) Um quarto tabelião, acumulando os ofícios de terceiro Escrivão do Cível, Comércio e Provedoria.

5) Um Escrivão dos Feitos da Fazenda do Estado.

6) Um Escrivão de Órfãos e Ausentes.

7) Um Escrivão do Crime, exercendo as funções de Escrivão do Júri e Execuções Criminais.

8) Um Escrivão do Superior Tribunal de Justiça.

9) Um Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos.

10) Um Oficial do Registro de Imóveis.

11) Um distribuidor e contador do Foro.

12) Um depositário público.

Em 1935, o Governo, pelo Decreto nº 139, de 21 de setembro, fez nova organização dos ofícios de Justiça do Termo de Fortaleza, separando das funções de tabelião e Registros, as de Escrivanias.

Os cartórios dos 4º e 5º Ofícios criados, o 1º pela Lei nº 1.268, de 10 de agosto de 1915, e o 2º pelo Decreto nº 1.557, de 10/05/1935, passaram, respectivamente a ser primeira e segunda escrivânias do Cível, Comércio e Provedoria, perdendo as funções de tabelião. Foram extintos o Cartório Privativo dos Protestos de Títulos e Segunda Escrivania dos Feitos da Fazenda do Estado, criada pelo Decreto nº 1.529, de 23 de abril de 1935.

O Decreto-lei nº 1.216, de 09 de novembro de 1944, dividiu em duas zonas, para os efeitos do Registro de Imóveis e do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, o território do Município de Fortaleza (DOCE 10/11/1944).

Pelo Decreto nº 772, de 03 de outubro de 1932, foi criada no Estado, a Justiça dos Necessitados, reestruturada pela Lei nº 467, de 05 de janeiro de 1949, da qual, há atualmente, sete ofícios.

Para atender ao desenvolvimento dos serviços judiciários do Estado, sancionou o Governo a Lei nº 4.217, de 27 de outubro de 1958, que deu nova disposição aos cartórios de Fortaleza, e criou os ofícios:

a) Um tabelião de Notas, com a denominação de 4º Cartório da Capital, que exercerá os mesmos ofícios, inclusive registro de Títulos e Documentos do Terceiro Cartório da Capital.

b) Uma Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria, com a denominação de Terceira Escrivania do Cível.

c) Uma Escrivania do Crime, com as funções de Escrivão do júri e execuções criminais,com a denominação de Terceira Escrivania do Crime.

d) Uma Escrivania de Órfãos, Menores e Ausentes e Interditos, com a denominação de Segunda Escrivania de Órfãos.

e) Um cartório para o Registro de Imóveis com denominação de Terceira Zona.

f) Um cartório do Registro de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, com a denominação de Terceira Zona.

A Organização Judiciária de Fortaleza foi modificada pelas Leis posteriores nº 6.904, de 12/12/1963, modificada pela nº 8.752, de 13/04/1967; as Resoluções nº 1/70, de 10/12/1970; nº 2/75, de 06/11/1975, complementada pela Lei nº 35, de 14/03/1979, modificada pelas Leis nº 10.376, de 25/01/1980 e 10.473, de 30/12/1980.

Essas leis foram consolidadas pela de nº 11.203, de 19/07/1986, que estabeleceu para Fortaleza a lotação cujo artigo 342, é o seguinte:

a) Oito tabeliães de Notas e Procurações com as denominações de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º.

Competindo privativamente ao 1º, 2º, 5º, 7º e 8º, a lavratura e o Protesto de Títulos; ao 3º, 4º e 6º, as funções privativas de Oficial do Registro de Títulos e Documentos e do Registro Civil de Pessoas jurídicas.

b) Quatro (04) Escrivães do Cível, Comércio e Provedoria com a denominação de 1º, 2º, 3º e 4º, servindo por distribuição.

c) Dois (02) escrivães de Órfãos, Menores, Ausentes e Interditos com as denominações de 1º e 2º escrivães.

d) Um (01) escrivão da Vara de Menores, e dois (02) assistentes sociais do mesmo.

e) Dois (02) escrivães dos Feitos da Fazenda Pública, servindo por distribuição.

f) Um (01) escrivão dos Feitos da Fazenda Municipal de Fortaleza.

g) Cinco (05) escrivães do Crime do Geral, exercendo por distribuição, com as denominações de 1º, 2º, 3º, 4º e 5º.

h) Dois (02) escrivães privativos do júri.

i) Um (01) escrivão das Varas de Trânsito.

j) Um (01) escrivão da Justiça Militar.

l) Sete (07) escrivães de Assistência Judiciária aos Necessitados com as denominações de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º servidos por distribuição.

m) Cinco (05) oficiais do Registro Civil das Pessoas Naturais, com as denominações de 1º, 2º, 3º, 4º e 5º.

n) Quatro (04) oficiais do Registro de Imóveis, com as denominações de 1º, 2º, 3º e 4º.

o) Um distribuidor e contador do Geral do Foro.

p) Um (01) distribuidor de Protestos, Escrituras e Atos de Serventias extra-judiciais.

q) Dois (02) avaliadores e dois (02) suplentes.

r) Dois (02) partidores judiciais.

s) Dois (02) porteiros dos auditórios.

t) Quinze (15) (?)

u) Cento e quarenta e oito (148) oficiais de Justiça.

v) Cento e sessenta e nove (169) Escreventes Compromissados.

x) Dez (10) oficiais de Justiça.

z) Um (01) escrivão Privativo da Vara de execuções criminais e um escrivão facultativo da Vara de Delitos sobre o Trânsito.

Pela Lei nº 11.203, além de outros ofícios, foi criada uma Escrivania privativa da Vara de Processos Sumaríssimos.

A. TABELIONATOS

I – Primeiro Ofício

A. Criação – Nomenclatura – Atribuições

A legislação portuguesa mandava criar, com as Vilas, os ofícios de Governança, Guerra e Justiça. Este último constituído do Tabelião do Público, Judicial e Notas, acumulando, às vezes, as funções de Escrivão da Câmara e Órfãos.

Não temos a ata da ereção da Vila da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, criada pela Provisão do Conselho Ultramarino de 11 de março de 1725, e instalada em 13 de abril de 1726, pelo Capitão-mor, Manuel Francês.

A documentação coeva não menciona os primeiros oficiais, mas, segundo documentos autênticos, havia, em 1782, na Vila de Fortaleza os ofícios:

1) Escrivão da Provedoria.
2) Escrivão do Ouvidor
3) Almoxarife
4) Tabelião do Público, Judicial e Notas, Órfãos, Câmara e Almotaçaria.
5) Alcaide da Vila.
6) Escrivão do Alcaide (AHU/PE, M. 72).

Em virtude da rivalidade entre as duas povoações de Aquiraz e Fortaleza, torna-se difícil estabelecer onde funcionavam os diferentes tabeliães anteriores à definitiva criação da Vila de Fortaleza, separada da de Aquiraz.

Entre os vários oficiais, aparecerão aqui, certamente, serventuários que serviram em Aquiraz, ou em outras localidades da Capitania.

Na correição geral feita em toda a Comarca do Ceará Grande, pelo Ouvidor Geral, Corregedor, Manuel de Magalhães Pinto de Avelar Barbedo, por ordem do Governador de Pernambuco, José César de Menezes, de 16 de janeiro de 1786, por certidão passada na Vila de Aquiraz, a 24 de julho de 1787, a Vila de Fortaleza tinha um Escrivão do Público, Judicial e Notas, Órfãos, Câmara e Almotaçaria, com o rendimento de 9$000 rs.

Criado em 1725, foi anexado, em 1816, ao 1º Cartório o ofício de escrivão de Órfãos, que dele foi separado, em 1821, quando por Decreto de 09 de agosto, foi criado o 2º Ofício, ao qual foi anexado.

Quando o Governo Geral, por Decreto de 14 de novembro de 1846, criou o Registro Geral das Hipotecas, anexou-o aos primeiros cartórios das Comarcas, sendo assim provido vitalícia e acumulativamente no cargo, em 30 de janeiro de 1847, o serventuário do 1º Ofício, do qual foi separado para se tornar privativo, em 1873, por força da Lei nº 1.550, de 04 de setembro (LCE, 1873, p. 66).

Em virtude da Lei nº 1.674, de 26/09/1919, foi desmembrado do Ofício de 1º Tabelião o Registro Geral de Hipotecas.

De acordo com o artigo 25, da Lei nº 1.949, de 23 de dezembro de 1921, ao serventuário do 1º Ofício competia exercer cumulativamente os ofícios de primeiro Escrivão do Cível, Comércio e Provedoria.

Na atual Organização Judiciária do Estado, o serventuário do 1º Ofício

exerce as funções de Tabelião de Notas e Procurações, competindo-lhe privativamente, como aos Segundo e Quinto, a Lavratura dos Protestos de Títulos.

B. Serventuários

a) Titulares

Em virtude da rivalidade entre as duas povoações de Aquiraz e Fortaleza sobre a sede da Vila denominada Vila de São José de Ribamar, torna-se difícil estabelecer a lista correta dos primeiros serventuários dos ofícios de Justiça até a separação definitiva em 1726.

Até essa data os serventuários aqui referidos funcionavam ora na povoação de São José do Ribamar, ora na povoação da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, que também se denominava Vila da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção e São José de Ribamar.

1) **João Batista de Abreu Lage** (1700-1722)

Aos doze dias do mês de março de 1700, transmitiu o Governador de Pernambuco ordem aos oficiais da Câmara da Vila do Ceará que dessem juramento e posse a João Batista de Abreu Lage, do ofício de Tabelião, os quais foram dados pelos Vereadores de São José de Ribamar, Manuel da Costa Barros de Aguiar, Cristóvão Soares de Carvalho, João da Costa, Antônio Dias Freire, Antônio da Costa Peixoto e João de Paiva Aires, em 15 de maio de 1700 (AHU/CE, M. 1).

Essa ordem foi registrada no Lº 2º, das Provisões da Secretaria do Governo de Pernambuco. A mesma foi renovada, em Olinda a 08 de março de 1701 (AHU/CE, M. 1).

2) **Francisco Gil Ribeiro, Capitão-mor** (1707)

O antigo Capitão-mor do Ceará, Francisco Gil Ribeiro, pediu, em 1707, a propriedade do ofício de Tabelião do Público, Judicial e Notas da Capitania do Ceará, nestes termos:

Diz Francisco Gil Ribeiro, que tem servido a V. Magde. na Capitania de Pernambuco, por espaço de vinte e três anos, desde 02 de agosto de 1684, até o presente, em praça de soldado, alferes, ajudante supra, Capitão de Infantaria, Capitão-mor do Ceará, e de Ajudante de Tenente, tudo por patente de V. Magde. como consta dos papéis que oferece, e por quanto se há de prover propriedade de ofício de Tabelião do Público, Judicial e Notas e Escrivão do Crime e mais Anexos da Capitania do Ceará.

P. a V. Magde. lhe faça mercê da propriedade do ofício de Tabelião do Público, Judicial e Notas e Escrivão da Câmara, e mais Anexos da dita Capitania do Ceará.

Não foi atendido. No Ceará, aliás, não houve proprietário nos ofícios, a não ser na Escrivania da Corregedoria e Ouvidoria da Comarca, concedida a Francisco Maria Gordilho Veloso de Barbuda, residente no Rio de Janeiro (APCE, Cod. 18, fl. 82-83).

3) **Gabriel Gonçalves de Carvalho** (1707)

Como Escrivão das Sesmarias, na ausência do companheiro, passou carta de Sesmaria ao Pe. Cosme, no Riacho das Pedras, no Riacho do Sangue.

O Licenciado Gabriel Gonçalves de Carvalho e mais companheiros receberam Sesmarias no Riacho do Banabuiú em 04/09/1706 (Sesm. III. p. 22).

4) **Francisco Cardoso Pereira** (1723)

Como Tabelião de Notas, passou escritura de doação de terras para patrimônio da Matriz, atual Catedral de São José de Fortaleza, em 02 de novembro de 1723.

5) **Manuel de Miranda Barbosa** (1726)

Faz referência à Capela de Santo Antônio do Olho d'Água, em papel escrito em 03/08/1726, registrado em Notas do Tabelião Manuel de Miranda Barbosa. Em Fortaleza (Nobre. Hist. Ecle. 323) (cf. Livro de Notas existente no APCE).

6) **José Tavares Cabral**

Escrivão das Sesmarias (Sesm. II, 74).

7) **Manuel de Araújo Ferreira** (1721-1727)

Em 17 de abril de 1721, como Tabelião do Público, Judicial e Notas da Vila da Nossa Senhora da Assunção, Termo da Capitania do Ceará, passa certidão (AHU/PE, Cx. 29, 26/01/1738; Sesmarias, VIII, p. 12).

Assina, como Tabelião do Público, Judicial e Notas, na Vila de Fortaleza de Nossa Senhora de Assunção da Capitania do Ceará Grande, documento, em 15 de janeiro de 1727 (AHU/CE, Cx. 2).

8) **Francisco Marinho Soares Barbosa** (1732)

Como Escrivão das Sesmarias, lavra Carta em 1723 (Sesmarias, VIII, p. 102).

9) **Simão Gonçalves de Sousa** (1732)

Também como Escrivão das Sesmarias registra Carta a 03 de setembro de 1732 (Sesmarias, VIII).

10) **João Lourenço da Costa** (1740-1757)

Traslada, como Tabelião, certidão servindo de Escrivão da Câmara de Fortaleza, em 24 de janeiro de 1748 (AHU/CE, M. 2, 12/08/1751).

Em 24 de março de 1757, passa Certidão de Reconhecimento de Letra, como Tabelião de Fortaleza (S.P.) (AHU/CE, M. 2).

11) **Gregório de Morim (ou Amorim) Dantas** (1743)

Como Tabelião do Público, Judicial e Notas, na Vila da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção e seu Termo da Capitania do Ceará Grande, passa certidão (Nobre. "Amor de branco", p. 180).

12) **José Correia Peralta** (1757)

Consta como Escrivão do Cível da Vila de Fortaleza, em 07 de março de 1757.

13) **Francisco Jorge da Silveira Gadelha** (1759-1760)

Foi antecessor de Luiz Marreiros de Sá na serventia deste ofício.

14) **Luís Marreiros de Sá** (1750-1783)

A família Marreiros conta com vários membros exercendo a função de Tabelião, a partir de Pernambuco, onde, em 1593, já um Marreiros era

proprietário de um dos ofícios de Olinda, que foi transmitido a sua descendência.

Em 1736, um outro Luís Marreiros de Sá vendia a propriedade do ofício de Escrivão da Auditoria da Ouvidoria Geral e Tabelião do Público Judicial da cidade de Olinda a Manuel Gomes da Fonseca (cf. Costa, F. B. Pereira, da – Anais Pernambucanos – Vol. II, p. 52; 289, 291, 325 e III, 423, 529). No Ceará, Paula Teresa Marreiros da Silva casou-se com o depois Capitão da Vila de Jardim, José Alexandre Correia Arnaud, sendo natural do Recife, como seus pais, Pedro Luís Marreiros e Maria Nazaré Marreiros.

Em 03/12/1743, Roque Correia Marreiros, como Tabelião, passa escritura de doação a Frei Carlos Maria de Ferrara, do terreno para aldeamento dos índios da Missão do Miranda, de acordo com dados do Padre Antônio Gomes (RIC, Vol. LXVII, p. 77).

A um homônimo de Luís Marreiros de Sá, de Pernambuco, senão o mesmo, foi passada, em 19/11/1760, Provisão, por se achar vago o ofício de tabelião, por deixação, que do dito fizera o serventuário que o servia, Francisco Jorge da Silveira Gadelha.

Havia ele pedido para o ocupar e servir, por já o ter servido por vários anos, e se achar, então, servindo interinamente o mesmo ofício, por provimento do Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca, por tempo de um ano, datada de Fortaleza, a 19/11/1760, e assinada por João Baltazar de Quevedo Homem de Magalhães (APCE, Cod. 13, fl. 4).

Nova Provisão foi-lhe passada dos mesmos ofícios, em Fortaleza, a 06/02/1769 (APCE, Cod. 13, fl. 4v).

Seguiram-se outras para continuar a servir, com datas de 06/02/1770 (ibid. fl. 56v); 27/05/1772 (ibid, fl. 56v); 28/03/1781 (ibid, fl. 132v); 18/04/1787 (ibid. fl. 143v-144); Recife 11/11/1790 e Fortaleza 11/11/1790 (ibid, 176v); e em 1791 (ibid, fl. 185).

No Códice 1.108, do Arquivo Nacional, encontram-se os seguintes dados sobre esse serventuário:

> *"Provisão de Escrivão dos ofícios de Tabelião do Público, Judicial e Notas e Escrivão do Crime e Cível da Vila de Fortaleza, por se achar servindo por provimento e haver oferecido o donativo de 6$000, pela serventia de mais um ano. Dada na Vila de São José do Ribamar de Aquiraz, em 28 de março de 1786, pelo Governador João Batista de Azevedo Coutinho de Montauri (Arq. Nac. Cod. 1.108, fl. 28-29).*

Idêntica Provisão passada pelo Governador de Pernambuco, de 23 de maio e de 18 de outubro de 1783, dada na Vila da Fortaleza da Assunção do Ceará Grande, em 18 de abril de 1787, pelo Governador João Batista de Azevedo Coutinho de Montauri (Arq. Nac. Cod. 1.108, fl. 35v-36).

Como Tabelião passa certidão na Vila de Fortaleza, em 11 de outubro de 1756, 1760 (S.P.) e em 1787.

Em 1782 é substituído por João Lopes de Abreu.

15) **José Siqueira Braga** (1760)

Consta como Tabelião em 1760, juntamente com Luís Marreiros de Sá.

16) **Inácio José Gomes de Oliveira Gato** (1767)

Consta como Escrivão de Órfãos e Tabelião da Vila de Fortaleza, em 1768.

17) **Jorge Pereira** (1777)

Aparece, em 1777, como Escrivão das Sesmarias (Sesmarias, VIII, p. 11).

Entre os anos de 1768 e 1818, funcionam como escrivães da Corregedoria, Francisco de Barros Rego (1768), Inácio de Moura Nogueira (do Meirinho) e Antônio Gomes de Freitas.

18) **José Francisco da Silveira Gadelha** (1785)

Como Tabelião, foi nomeado, em 28/01/1803, Professor de Primeiras Letras, de Fortaleza, em substituição de Antônio Pereira d'Ávila, julgado mais tarde, em 1808, incapaz por velhice, pela Câmara.

19) **Antônio Pereira d'Ávila** (1787-1788)

Foi-lhe passada, pelo Governador do Ceará, João Batista de Azevedo Coutinho de Montauri, datada de Fortaleza, de 10 de maio de 1788, provisão do ofício de Tabelião do Público, Judicial e Notas e Escrivão do Crime e Cível da Vila de Fortaleza da Nossa Senhora da Assunção, para servir mais um ano, por ter oferecido donativo de seis mil réis, pela serventia do dito ofício (Arq. Nac. Cod. 1.108, fls. 44-46; APCE, Cod. 13, fl. 157).

Havia servido de Escrivão no Cartório da Ouvidoria Geral da Comarca, por espaço de muitos anos.

20) **João Lopes de Abreu Lage** (1793-1822)

Foi-lhe passada provisão, em 1793, por haver oferecido o donativo de 6$000, pela serventia de mais um ano, do ofício de Tabelião do Público, Judicial e Notas e Escrivão do Cível e Crime e Órfãos da Vila de Fortaleza da Capitania do Ceará, para continuar na dita serventia por tempo de mais um ano. Dada no Recife, aos 03 de setembro de 1794, por Tomás José de Melo (Arq. Nac. Cod. 1.108, fl. 104v-105v).

Nova Provisão foi-lhe passada para servir um ano, em Fortaleza, em 07/04/1800 (APCE, Cod. 13, fl. 102v.).

Em 1822, como Tabelião de Fortaleza, passa certidão (S.P.) (AHU/CE. M. 1).

21) **Antônio José Rodrigues Paiva** (1801)

Em 13 de janeiro de 1801, foi-lhe passada Provisão, na serventia de um ano dos ofícios de Escrivão da Câmara, Órfãos e Tabelião do Público, Judicial e Notas da Vila de Fortaleza, de que pagou donativo de 4$100, registrada em 13 de janeiro de 1801 (Arq. Nac. Cod. 1.108, fl. 125v e APCE, Cod. 13, fl. 105v).

22) **José Barros Correia** (1801-1806)

Foi-lhe dada Provisão, em 21 de outubro de 1801, da serventia dos ofícios de Tabelião do Público, Judicial e Notas e Escrivão do Crime e Cível, da Câmara e Órfãos e Almoçataria da Vila de Fortaleza. Registrada em 22 de outubro de 1801 (Arq. Nac. Cod. 1.108, fl. 130, e Fortaleza 21/10/1801; APCE. Cod. 13, fl. 107v).

Outra Provisão, de 15 de dezembro de 1802, foi-lhe passada, a ter prin-

cípio em 14 de janeiro de 1803, e findar em 05 de dezembro de 1803 (Arq. Nac. Cod. 1.108, fl. 138v; APCE. Cod. 13, fl. 112).

Nova Provisão em 30 de dezembro de 1803, por tempo de mais um ano (Arq. Nac. Cod. 1.108, fl. 148v; APCE, Cod. 42, fl. 20).

Provisão de 06 de novembro de 1804, a principiar a 1º de janeiro de 1805 e findar a 31 de dezembro de 1805 (Arq. Nac. Cod. 1.108, fl. 150; APCE, Cod. 42, fl. 9-10).

Idem em 03 de janeiro de 1806, a principiar a 03 de janeiro de 1806 e findar em 31 de dezembro de 1806 (Arq. Nac. Cod. 1.108, fl. 153v e APACE, Cod. 42, fl. 16v). Foi transferido para Granja e Aquiraz.

23) **João José da Costa** (1806-1815)

Datada de Fortaleza, 23 de dezembro de 1806, foi-lhe passada Provisão dos ofícios de Tabelião, Escrivão da Câmara, Cível, Crime, e Órfãos e Ausentes da Vila de Fortaleza, pelo tempo de um ano, a ter princípio a 1º de janeiro de 1807, e a findar em 31 de dezembro de 1807 (Arq. Nac. Cod. 1.108, fl. 157; APCE, Cod. 42, fl. 22).

Outra Provisão foi-lhe passada em 19 de dezembro de 1807, para principiar em 1º de janeiro de 1808, e findar a 31 de dezembro do mesmo ano (Arq. Nac. Cod. 1.108, fl. 161; APCE, Cod. 42, fl. 25).

Idem, a principiar a 1º de janeiro de 1809, e findar em dezembro do mesmo ano (Arq. Nac. Cod. 1.108, fl. 166; APCE, Cod. 42, fl. 28v).

Mais um ano de serventia em 1810, por Provisão de Fortaleza, a 20/12/1809 (Arq. Nac. Cod. 1.108, fl. 169).

Outra Provisão, a findar em 1811 (Arq. Nac. Cod. 1.108, fls. 173v e APCE Cod. 42, fl. 36).

Repetidas Provisões a findar em 20 de janeiro de 1813 (Arq. Nac. Cod. 1.108, fl. 186) por um ano, a findar no último dia de 1814, passada em 11 de janeiro de 1814 (Arq. Nac. Cod. 1.108, fl. 190v; APCE, Cod. 42, fl. 89-89v).

Ainda outra Provisão, por um ano, a contar de 1º de janeiro de 1815, em 20 de janeiro de 1815, e datada de Fortaleza a 07 de janeiro de 1815 (Arq. Nac. Cod. 1.108, fl. 193v; APCE, Cod. 42, fl. 117 e 117v).

Como Tabelião do Público, Judicial e Notas e mais Anexos da Vila da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, Capitania do Ceará Grande, em 29 de julho de 1807, passou certidão (S.P.) (AHU/CE, Cx. 6); e ainda como tabelião de Fortaleza reconhece Letra e Firma (S.P.) em 07 de junho de 1815 (Arq. Nac. Cx. 65, p. 1).

Em seu requerimento de 26 de junho de 1816, dizia haver servido diversos ofícios de Justiça, já na Vila de Aquiraz, cabeça da mesma Comarca, e que então (1816) servia de Escrivão do Crime e Cível e Tabelião do Público, Judicial e Notas da Vila de Fortaleza, com zelo e fidelidade, e porque atendendo S.A. Real a uma representação de Antônio Feliz de Azevedo e Sá, genro de João Alves de Miranda Varejão, fora servido conceder-lhe a serventia vitalícia do dito ofício, pagando os mesmos direitos (cf. Decreto de 08/08/1814) do qual não chegara a tirar Alvará da dita serventia por falecer em 07/12/1814, devolvera-se à Coroa o ofício, tendo ele, requerente, servido

durante tantos anos, suplicava a graça de conceder-lhe a serventia vitalícia do dito ofício (Arq. Nac. Cx. 65, p. 1).

Em 11 de setembro de 1816, foi-lhe passada provisão de dispensa de apresentação de certidão de idade, para se lhe passar Alvará da serventia vitalícia do ofício de Escrivão do Crime e Cível e Tabelião do Público, Judicial e Notas da Vila de Fortaleza, de que tinha mercê (Arq. Nac. Cod. 139, vol. 21, fl. 89).

Outra Provisão de dispensa de apresentação de folha corrida para se lhe passar Alvará da serventia vitalícia de Escrivão e Anexos da Vila de Fortaleza, de que tinha mercê passada em 13 de agosto de 1816 (Arq. Nac. Cod. 139, vol. 23, fl. 36).

Em 22 de novembro de 1819, dizia que lhe havia S. Majestade feito, em 26 de junho de 1816, mercê da serventia do ofício de Tabelião de Notas e Escrivão e Anexos da Vila de Fortaleza e sendo remetido o título, se descaminhara, porisso pedia novo título.

O Alvará, por Decreto de mercê da serventia vitalícia do ofício de escrivão do Crime e Cível e Tabelião do Público, Judicial e Notas da Vila de Fortaleza, Comarca do Ceará Grande, fora-lhe passado em 26 de outubro de 1816, e por Decreto de 21/09/1816 e 08/02/1817, com a obrigação de pagar à Fazenda todo o donativo e direitos, com a dispensa de habilitação (Arq. Nac. Cod. 140, vol. 42, fl. 37).

Esclarecendo a concessão da serventia a João José da Costa, há a Provisão seguinte:

> *"João Carlos Augusto de Oyenhausen e Gravenburgo. Havendo-me requerido José de Barros Correia, que ausentando-se da serventia dos ofícios de Justiça desta Vila e mandasse empossar na dos ofícios da Vila de Granja, vagos por demissão pedida por Antônio Inácio de Almeida Brabo, que disse esperava fosse servido deferir-lhe por despacho deste mesmo dia, e outrossim, consentindo que ele trespasse a sua provisão em João José da Costa, Escrivão da Vila de Aquiraz, e portanto mando à Câmara desta Vila que dê posse e juramento ao dito João José da Costa, e o deixe servir os ditos ofícios debaixo da mesma provisão que tinha seu antecessor que ele apresentará, findo o tempo do qual deverá procurar outro na Secretaria deste Governo para servir de primeiro de janeiro de 1807, em diante. Fortaleza, 22/05/1806* (Arq. Nac. Cx. 65, p. 1).

24) **Antônio Feliz de Azevedo e Sá** (1814)

Segundo João José da Costa, atendendo S.A. Real na representação de Antônio Feliz de Azevedo e Sá, genro de João Alves de Miranda Varejão, fora servido conceder-lhe a serventia vitalícia do ofício de Tabelião da Vila de Fortaleza, pagando os donativos e direitos, do qual não chegou a tirar Alvará da serventia, por falecer em 07 de dezembro de 1814.

Havia pedido, em 31 de agosto de 1814, Alvará da serventia vitalícia do ofício de Tabelião do Público, Judicial e Notas e Escrivão do Crime e Cível de Fortaleza, da Capitania do Ceará Grande, de que tinha mercê (Arq. Nac. Cod. 139, vol. 14, fl. 134).

A mercê fora-lhe feita em 08 de agosto de 1814, registrada à fl. 118v, do Lº 3º, dos Decretos da Secretaria de Estado dos Negócios do Brasil (Arq. Nac. Cx. 65, p. 1) e Bilhete de 13 de setembro seguinte (ver também João Batista Ferreira).

O Alvará foi-lhe passado em 17 de setembro do mesmo ano.

Na data de 17 de setembro de 1814, foi-lhe passada Provisão de habilitação e suprimento de exame para se lhe passar Alvará da serventia vitalícia do referido ofício (Arq. Nac. Cod. 139, vol. 14, fl. 134).

Na mesma data de 17/09/1814, foi-lhe concedido outro Alvará de dispensa de apresentação de folha-corrida para o mesmo fim (Arq. Nac. Cod. 139, vol. 14, fl. 134).

Além desse Alvará, apresentou Provisão, da mesma data de dispensa da apresentação da certidão de nascimento (Arq. Nac. Cod. 139, vol. 14, fl. 134; Cx. 65, fl. 1).

O auto de habilitação realizou-se a 14 de outubro de 1814.

Faleceu na Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, em 07 de dezembro de 1814, antes de se encartar.

Segundo o atestado de óbito, era casado no sertão do Ceará Grande da Capitania de Pernambuco (Arq. Nac. Cx. 65, p. 1).

25) **Antônio Lopes Benevides** (1815)

Tendo servido os ofícios de Tabelião e mais anexos da Vila de Montemor, o Novo, na Capitania do Ceará Grande, e Escrivão dos defuntos e ausentes da Vila de Fortaleza, pediu a propriedade do ofício de Escrivão da Câmara, Órfãos, Ausentes e Almotaçaria da Vila de Fortaleza.

Foi-lhe concedida a graça em 1º de dezembro de 1815 (Arq. Nac. Cx. 65, p. 1). Diz-se na documentação que os ofícios de Escrivão de Órfãos e Câmara de Fortaleza estavam unidos ao de Tabelião, mas em 17/08/1815, parece estarem separados.

26) **Antônio de Oliveira e Castro** (1815-1821)

Em 16 de dezembro de 1815, foi-lhe passada, em Fortaleza, provisão de Tabelião do Público, Judicial e Notas, Escrivão do Crime e Cível, da Vila de Fortaleza, por tempo de um ano (Arq. Nac. Cod. 1.108, fl. 195v e APCE Cod. 42, fl. 130-131v).

Em 22 de novembro de 1816, foi-lhe passada nova provisão por mais um ano (Arq. Nac. Cod. 1.108, fl. 200).

Em 20 de novembro de 1816, foi-lhe passada em Fortaleza, outra provisão nos ofícios de Tabelião do Público, Judicial e Notas e Escrivão do Crime e Cível da Vila de Fortaleza, dando 16$900 rs., pela serventia de um ano, 7$100 rs. de terça parte e 2$100 rs. de novos direitos, a contar de 1º de janeiro de 1817, data em que findava a provisão anterior (APCE, Cod. 18, fl. 11-12).

Essa provisão foi renovada em 29 e 31 de janeiro de 1818 (Arq. Nac. Cod. 1.108, fl. 205; APCE Cod. 18, fl. 32 e 32v); e em 19 de maio de 1819 (Arq. Nac. Cod. 1.108, fl. 213v e 195v) em Fortaleza, 14/12/1918; (APCE Cod. 18, fl. 50v-51 e Cod. 42, fl. 130-131v).

Em 14 de junho e 22/12/1819, foram-lhe passadas novas provisões em

Fortaleza (APCE, Cod. 18, fl. 61v-62v e fl. 74-75; Arq. Nac. Cod. 1.108, fl. 213v).

Foram-lhe ainda dadas provisões dos mesmos ofícios em 23 de janeiro e 02 de dezembro de 1820 (APCE, Cod. 18, fl. 75-75v e Arq. Nac. Cod. 1.108, fl. 213v e 217).

Como Tabelião de Fortaleza, reconhece em 04 de março de 1818, letra e firma (S.P.) (Arq. Nac. 65, p. 1) e, em 1820,ainda como Tabelião, passa certidão (S.P.) em Fortaleza (AHU/CE, M. 1).

27) **Manuel Pereira Dutra** (1820)

Como Tabelião de Fortaleza, passou certidão (S.P.) em 1820 (AHU/CE M. 1).

28) **José Ferreira de Lima** (1821-1822)

Como Tabelião de Fortaleza, passou certidão (S.P.) em 03 de dezembro de 1821 (AHU/PE, M. 48).

Funciona, em 1822, como Tabelião do Público, Judicial e Notas (S.P.) em Fortaleza (AHU/CE, Cx. 7).

29) **Francisco Manuel Galvão** (1824-1844)

Foi-lhe passada Provisão para a serventia dos ofícios de Escrivão do Crime, Cível e Tabelião do Público, Judicial e Notas da cidade de Fortaleza, por tempo de um ano, em 13 de dezembro de 1824 (Arq. Nac. Cod. 1.108, fl. 243).

Nova provisão foi-lhe dada, em 15 de dezembro de 1825 (Arq. Nac. Cod. 1.108, fl. 250v).

Foi essa provisão prorrogada, a 05 de abril de 1827, por tempo de um ano, por Decreto de 09 de agosto de 1827 (Arq. Nac. Cod. 1.108, fl. 260).

Nova provisão, em 22 de fevereiro de 1828, (Arq. Nac. Cod. 1.108, fl. 267v).

Reconhece, como Tabelião de Fortaleza, firma (S.P.) em 28 de setembro de 1827 (Arq. Nac. Cx. 76, p. 1).

Como Tabelião de Fortaleza reconhece letra (S.P.) em 04 de março de 1831 (Arq. Nac. IJ^{4}34).

Em 1842, pediu a suspensão da Lei nº 1, de 02 de janeiro de 1840.

Foi aceita a desistência que fez do ofício de 1º Tabelião e Escrivão do Crime e Cível da cidade de Fortaleza, capital da Província do Ceará, em 17 de dezembro de 1844 (Arq. Nac. IJ^{4}28, fl. 116).

30) **Cândido José Pamplona** (1844-1866)

Foi-lhe feita, em 17 de dezembro de 1844, mercê da serventia vitalícia dos ofícios de 1º Tabelião, e Escrivão do Crime e Cível da cidade de Fortaleza, Capital da Província do Ceará (Arq. Nac. IJ^{4}28, fl. 116).

O Decreto de mercê da serventia vitalícia do 1º Tabelião e oficial do Registro Geral das Hipotecas da Comarca da Capital, foi assinado em 02 de junho de 1847, passando-se Carta em 30 de junho do mesmo ano, pelo Governo Imperial (Arq. Nac. IJ^{4}29, fl. 1114v) com provimento de Fortaleza, de 06 de fevereiro de 1847 (APCE, Cod. 53, fl. 63v-64).

Em 1855, de acordo com o Relatório do Ministério da Justiça, era 1º tabelião vitalício, provido em 14 de janeiro de 1845, pelo Governo Imperial

e criado por Lei de 11 de março de 1725.

31) **Joaquim Feijó de Melo, Cel.** (1866-1917)

Foi provido no cargo de 1º Tabelião vitalício de Fortaleza, por ato do Governo Imperial de 31 de agosto de 1866.

Ao ofício estava, então, anexo o Registro Geral das Hipotecas, que foi separado pela Lei Provincial nº 1.550, de 04 de setembro de 1873, a qual foi derrogada pela Lei de nº 1.751, de 13 de setembro de 1876.

Foi designado oficial do Registro Geral das Hipotecas, em 31 de agosto de 1866, pelo Presidente da Província.

Por Ato de 03 de outubro de 1889, resolveu o Governo Provincial designá-lo, nos termos do artigo 36, do Regimento que se baixou com o Decreto nº 9.420, de 28 de abril de 1885, para exercer as funções do ofício privativo de Escrivão da Provedoria de Capelas e Resíduos da Comarca de Fortaleza (APCE, Tit. 25-6).

Como Tabelião reconhece firma, em Fortaleza, e passa pública forma de documento em 03 de dezembro de 1880 (Arq. Nac. Cx. 4); reconhece firma, em 14/11/1883, em Fortaleza (Arq. Nac. Mg. Cx. 21), e, da mesma forma, a 16 de abril de 1886 (Arq. Nac. Mg. Cx. 24).

Consta como Tabelião de Fortaleza, em 1885 e 1902.

Tirou licença de três meses, por atos datados de 1º/10/1894 (APCE, Cod. 572); 27/07/1896), renovada em 27/11/1896, para tratamento de saúde, em prorrogação.

Por Ato de 04 de maio de 1897, foi-lhe concedida licença de dois anos.

Em 12 de fevereiro de 1917, foram-lhe concedidos 3 meses de licença em prorrogação (APCE, Ato 7,4).

Pelo Decreto nº 1.403, de 28 de agosto de 1917, foi-lhe concedida, como Tabelião do Público, Judicial e Notas, Escrivão do Cível e Comércio de Fortaleza, licença de um ano para tratar de sua saúde, onde lhe conviesse (LCE, 1917, p. 20). Confirmado por ato de 08/09/1917 (APCE, Ato 7,2).

Faleceu em 21 de outubro de 1917, pernambucano, natural de Bambuzal, Município de Escada do Livramento, nascido em 1º de zembro de 1837. Sucedera-lhe Luís Xavier da Silva Costa.

32) **Mateus Teixeira da Cunha** (1872)

Como Tabelião de Fortaleza, assina escritura de contrato, a 30 de março de 1872.

33) **Austricliano Discórides Damon Padilha** (1874)

Foi-lhe passada provisão para substituir o Tabelião e Escrivão do Crime e Cível, oficial do Registro Geral da Comarca de Fortaleza, durante seu impedimento, em 21 de março de 1874 (APCE Cod. 279, fl. 53).

34) **José Feijó Fidelis Barroso** (1875)

Em 26 de julho de 1875, foi-lhe passada, em Fortaleza, provisão de 1º Tabelião interino da Capital, em substituição de Joaquim Feijó de Melo, em licença (APCE, Cod. 279, fl. 77).

Outra provisão de 1º Tabelião do Público, Judicial e Notas, Escrivão do Crime e Cível e oficial do Registro Geral da Capital, durante o impedimento

do Serventuário efetivo, passada em 07 de maio de 1877 (APCE, Cod. 279, fl. 106v).

35) **Felinto Elísio Fiúza Lima** (1879)

Foi registrada a sua provisão para servir, interinamente, os ofícios de tabelião, Escrivão do Crime e Cível, e oficial do Registro Geral de Fortaleza, em 02 de agosto de 1879 (APCE, Cod. 279, fl. 140v).

36) **Luís Xavier da Silva Castro** (1918-1920)

Por requerimento de 1918, pediu o provimento vitalício nos ofícios de 1º Tabelião do Público, Judicial e Notas e Escrivão do Cível, Comércio, Provedoria e Resíduos e oficial do Registro Geral das Hipotecas do termo da Comarca de Fortaleza, dizendo-se habilitado em concurso e encontrar-se servindo os mesmos, havia mais de vinte e dois anos, ora interinamente, ora como Escrevente Juramentado do honrado serventuário Cel. Joaquim Feijó de Melo.

Foi seu requerimento deferido e mandado nomear-se pelo Presidente J. Tomé, por Ato de 07 de fevereiro de 1918; apresentada a documentação referente ao concurso, de acordo com a Lei nº 9.420, de 28 de abril de 1885, como único candidato apresentado e habilitado na forma da Lei (APCE, Tit. 48,2).

Na inscrição ao concurso, apresentou a documentação referente ao exercício no ofício de 1º Tabelião do termo de Tamboril, de que fora nomeado titular em 1874.

37) **Leonardo Mota, Bel.** (1920-1922)

Achando-se habilitado por concurso, à serventia vitalícia dos ofícios de 1º Tabelião e Escrivão do Cível e Comércio da Capital, requereu a 25 de junho de 1920, sua nomeação.

Publicou-se o edital de habilitação, em 28 de junho de 1920, e foi atendido, por Ato de 07 de julho do mesmo ano, como único candidato apresentado e habilitado na forma da lei (APCE, Tit. 50.4). Prestou compromisso em 28/08/1920 (T.C. Lº 1º, fl. 26).

O ofício achava-se vago, por falecimento do serventuário Luís Xavier da Silva Castro, criado pela Lei de 11 de março de 1725, do qual fora desanexado pela Lei nº 1.672, de 26 de setembro de 1919, o ofício do Registro Geral das Hipotecas.

Fora oficial do Gabinete do Presidente do Estado, J. Tomé da Silva.

A Lei nº 1.773, de 24 de setembro de 1920, autorizou o Presidente do Estado a conceder-lhe um ano de licença para tratar de seus interesses (LCE, 1920, p. 38).

Mais um ano de licença foi-lhe concedido, em 11 de novembro de 1921, nos termos da Lei nº 1.891, de 15 de outubro de 1921 (LCE 1921, p. 69; APCE, Ato 11,2).

Foi exonerado, a pedido, por ato de 29 de agosto de 1922 (APCE Ato 11,1).

Filho de Leonardo Ferreira da Mota (APCE, Conc. Tab. 103).

38) **Joaquim da Silveira Marinho** (1922-1928)

Foi nomeado, por Ato de 30 de setembro de 1920, para exercer, inte-

rinamente, os ofícios de 1º Tabelião e Escrivão do Cível e Comércio do Termo da Capital, durante o impedimento do respectivo serventuário efetivo (APCE, Tit. 50,4; Conc. Tab. 105). Prestou compromisso em 02/10/1920 (T.C. Lº 1º, fl. 26v). Fora nomeado Escrevente Juramentado em 28/08/1920 (T.C. Lº 1º, fl. 26).

Com a renúncia do Bel. Leonardo Mota, foi o cargo posto em concurso, prestou exame o serventuário interino Joaquim da Silveira Marinho, em 14 de novembro de 1922, sendo publicado o edital de habilitação em 12 de dezembro seguinte.

Mandou-se expedir o Ato de nomeação do único candidato, em 30 de setembro, o qual foi publicado em 1º/12/1922 (DCE, 14/12/1922; 10/01/1923).

Foi nomeado, por título de 30/12/1922, para exercer vitaliciamente os ofícios de Tabelião e Escrivão do Cível, Comércio e Provedoria da Capital (DCE, 10/1º/1923). Prestou compromisso em 03/01/1923 (T.C. Lº 1º, fl. 45).

Pelo Expediente de 15 de abril de 1926, foi-lhe concedida licença de seis meses para tratar de seu interesse particular (DCE 27/04/1926). Por Ato de 28 de outubro do mesmo ano, foi essa licença prorrogada por mais um ano, para os mesmos fins (DCE 28/10/1926).

Tendo requerido prorrogação de mais seis meses da referida licença, foi-lhe indeferido o pedido (DCE 02/05/1927).

Requerendo, em 1927, um ano de licença para tratamento de sua saúde, foi-lhe concedida, por Portaria de 25 de maio, de mais um ano (DCE 31/05 e 06/06/1927).

Foi exonerado, a pedido, em 06 de novembro de 1928, do cargo de 1º tabelião, com as funções cumulativas dos ofícios de 1º Escrivão do Cível, Comércio e Provedoria (APCE Ato 14,1).

Era filho de Minervino Marinho (APCE, Conc. Tab. 105).

Inscreveu-se no concurso para preenchimento da vaga de distribuidor e contador do Foro, deixado pela renúncia de Francisco Eduardo Girão e aberto por edital de 22/11/1928, para o qual foi nomeado, por título de 26/02/1929 (DCE 05/03/1929).

39) **Francisco Pontes, Bel.** (1929-1953)

Foi provido em 09 de dezembro de 1915, interinamente, para exercer o cargo de 1º Tabelião com as funções de oficial de Protestos de Letras Cambiais e Títulos, assumiu o cargo em 07 de fevereiro de 1916. Natural de Santana de Acaraú. Foi Presidente da Assembléia Estadual.

Em 18 de novembro de 1926, foi nomeado Promotor Público de Sobral. Cargo esse, que foi declarado vago, em 10 de dezembro de 1928, em virtude de haver aceito o titular o cargo de 1º Tabelião de Fortaleza (APCE, Tit. 14,1). Foi nomeado, interinamente, por título de 06/11/1928; prestou compromisso em 06/11/1928 (T.C. Lº 2º, fl. 30).

Declarado vago o cargo de 1º Tabelião de Fortaleza, em virtude da renúncia do respectivo titular, Joaquim da Silveira Marinho, e abertas inscrições, inscreveu-se na forma do parágrafo 1º do artigo 72, da Lei de

Organização Judiciária do Estado (DCE 22/11/1928) e no dia 24 de janeiro seguinte de 1929, requereu instalação do concurso.

O resultado do concurso foi publicado no Diário do Ceará de 08/02/1929, e 05/03/1929 e remetidos os papéis pelo Juiz da 1ª Vara de Fortaleza, por ofício de 21 seguinte, juntamente com o do concurso, para distribuidor e contador do Foro (APCE, Conc. Tab. 107).

De acordo com as informações, foram nomeados por título de 26 de fevereiro de 1929, os cidadãos Joaquim da Silveira Marinho. Distribuidor, e o Bel. Francisco Pontes, este para exercer, vitaliciamente, os ofícios de 1º tabelião, com as funções cumulativas de 1º Escrivão do Cível, Comércio e Provedoria, do termo da Comarca de Fortaleza (DCE 05/03/1929; APCE 122, 223). Prestou compromisso em 26/03/1929 (T.C. Lº 2º, fl. 32).

Em 1930, requereu três meses de licença, que lhe foram concedidos por Portaria de 18/09/1930 (DCE 23/09/1930).

Nova licença de três meses foi-lhe concedida em 21/04/1932 (APCE, Ato 18,1).

Atendendo à sua petição nº 136, de 30/10/1934, foram-lhe concedidos dois meses de licença para tratar de seus interesses (DOCE 31/10/1934).

Em 27 de outubro de 1938, requereu dois meses de licença para tratar de negócios de seu particular interesse, indicando ao mesmo tempo para substituí-lo, durante o impedimento, seu Escrevente Compromissado, Valmir Pontes (DOCE 31/10/1938; APCE, Ato 24,4), os quais lhe foram concedidos, de acordo com o estatuido no artigo 8º, do Decreto nº 146, de 12 de março de 1938 (DOCE 31/10/1938).

Por petição de 31/10/1939, requereu, novamente, licença de dois meses para tratamento de saúde, propondo para substitui-lo durante o impedimento o mesmo Escrevente, a qual lhe foi concedida e aceita a indicação do substituto, que foi nomeado (DOCE 10/11/1939).

Nova licença de dois meses, para o mesmo fim, foi-lhe concedida em 1941 (DOCE 31/10/1941).

Outra licença de três meses foi-lhe concedida por Portaria de 04/11/1943 (DOCE 16/11/1943).

Pela Petição nº 1.043, de 25/04/1942, foram-lhe antecipadas as férias de junho para maio (DOCE 28/04/1942).

De acordo com o Expediente do Interventor Federal de 23/05/1945, tendo em vista entrar esse serventuário em férias, foi nomeado para substituí-lo o Sr. Valmir Ponte (DOCE 30/05/1945).

Por Ato do Interventor Federal, de 24/10/1944, foi considerado como em objeto de serviço público o período de 1º/11/1944 a 1º/12/1945, desse serventuário.

Por Ato de 24/09/1945, do Presidente do Tribunal da Relação, foi posto esse serventuário à disposição do Interventor Federal até ulterior deliberação (DOCE 03/10/1945).

Por expediente da Presidência do Tribunal de Justiça, de 24/08/1953, atendendo ao requerimento desse Tabelião e à Resolução tomada na sessão de 29/07/1953, no Processo nº 2.201, foi-lhe concedida aposentadoria

por Ato de 24 de agosto de 1953, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 891, de 1º de dezembro de 1950, que alterou o Artigo 185, da Lei nº 184, de 22 de março de 1948, combinado com as Leis 470, de 07 de janeiro de 1949, e 1.518, de 27 de outubro de 1952 (DOCE 20 e 26/08/1953).

Em 1953, tinha assento na Assembléia Legislativa (DOCE 27/06/1953).

40) **Francisco Carvalho Pereira** 1929)

Por Título de 26 de outubro de 1929, foi nomeado o cidadão Francisco Carvalho Pereira, para exercer, interinamente, o cargo de 1º Tabelião, acumulando os ofícios de 1º Escrivão do Cível, Comércio e Provedoria do Termo e Comarca de Fortaleza (APCE 122, 258, Tit. 53,3).

Fora nomeado, em 27/03/1926, interinamente, pelo Juiz de Direito, prestou compromisso em 29/03/1926 (T.C. Lº 2º, fl. 12). Prestou novos compromissos em 13/09/1927 (T.C. Lº 2, fl. 22; 22/06/1929; T.C. Lº 2, fl. 36v). Nomeado, interinamente por título de 26/10/1929, prestou compromisso, em 29/10/1929 (T.C. Lº 2º, fl. 41: APCE, 122, 258).

41) **Ananias Frota Vasconcelos** (1920-1930)

Tendo sido nomeado no dia 30 de dezembro de 1920, Escrevente Compromissado da Escrivania do Crime e seus anexos do júri e execuções criminais e alistamento eleitoral, prestou compromisso em 04 de janeiro de 1921 (T.C. Lº 1º, fl. 29).

Novo compromisso prestou em 11/05/1922 (T.C. Lº 1º, fls. 41).

Nomeado, por título de 18 de setembro de 1930, como Escrevente, para exercer, interinamente, o cargo de 1º Tabelião de Notas, com as funções cumulativas dos ofícios de Escrivão do Cível, Comércio e Provedoria do Termo de Fortaleza, nas ausências do respectivo titular, prestou compromisso em 22/09/1930 (DCE 23/09/1930; APCE, Tit. 54,2; T.C. Lº 2º fl. 48v). Foi, novamente, nomeado, em 22/10/1931, para exercer os mesmos cargos, durante o impedimento do titular, em gozo de licença (APCE Tit. 55,3; T.C. Lº 2º fl. 72v).

Foi ainda nomeado para o mesmo cargo, em 21/04/1932; e prestou outro compromisso em 23/04/1932 e em 31/10/1933 (T.C. Lº 2º, fl. 8).

Por Ato de 25/09/1935, do Governador, foi nomeado para exercer, as funções de 5º Tabelião de Notas, com anexos, acumulando com a 4ª escrivania do Cível e Comércio. Assumiu o cargo em 27/09/1935 e depois para exercer, vitaliciamente, a 2ª Escrivania do Cível por Ato de 21/01/1936. Prestou compromisso em 1º/02/1936 (T.C. Lº 3º, fl. 12v).

Foi ainda nomeado para o mesmo cargo em 21/04/1932, e compromisso em 23/04/1932 e em 31/10/1933 (T.C. Lº 2º, fl. 86).

Por título de 25/09/1935, passou a servir no 5º ofício e 4ª Escrivania (T.C. Lº 3º, fl. 124).

42) **Valmir Pontes, Bel.** (1936-1953)

Foi nomeado por título de 26/11/1936, prestou, em 27/11/1936, compromisso de Escrevente Compromissado do 1º Tabelionato de Fortaleza (T.C. Lº 2º, fl. 24).

Novamente nomeado, em 05/11/1937, prestou novo compromisso em 08/11/1937 (T.C. Lº 3º, fl. 32).

Por título de 25 de maio de 1938, como Escrevente Compromissado, foi nomeado para exercer as funções de 1º Tabelião do Termo de Fortaleza, durante o impedimento do titular efetivo (DOCE 28/05/1938; APCE, Tit. 59,1), prestou compromisso em 1º/08/1938 (T.C. Lº 3º, fl. 40 e 44). Novamente, proposto pelo serventuário para seu substituto (DOCE 31/10/1938; APCE, Tit. 59,1).

Nova nomeação para o cargo interino em 22 de maio de 1939 (DOCE 29/05/1939), e prestação de compromisso em 10/06/1939 (DOCE 14/06/1939).

Sucessivas nomeações para o mesmo cargo (DOCE 12/06/1039; em 31/10/1939 (APCE, Tit. 59,2); em 22/10/1940 (DOCE 04/11/1940); em 22/05/1940 (APCE Tit. 60,3); em 13/05/1941; (DOCE 19/05/1941) e 22/10/1941 (APCE Tit. 60,11; D0CE 04/11/1940); em 31/10/1941; idem em 22/10/1941 (DOCE 31/10/1941); em 29/04/1942 (DOCE 06/05/1942) em 24/04/1943 (DOCE 16/11/1943) e Ato de 17/05/1944 (DOCE 30/05/1944 e 07/11/1944); 23/05/1945 (DOCE 30/05/1945); 24/09/1945 (DOCE 03/10/1945) finalmente, em 25/02/1947, para vigorar enquanto o titular tivesse assento na Assembléia Legislativa (DOCE 25/02/1947). A cada uma dessas nomeações, corresponde um termo de compromisso registrado nos livros da Diretoria do Fórum.

Foi-lhe concedida exoneração em 30/06/1953, pelo Diretor do Fórum do cargo de Escrevente substituto do Cartório do 1º Ofício (DOCE 13/07/1953). Passou, em 1935, a servir no 5º Ofício de Notas.

43) **Afrânio da Silveira Pontes, Bel.** (1941-1986)

Foi nomeado, primeiramente, por título de 07/07/1941 Escrevente do 1º Ofício e prestou compromissò na mesma data (T.C. Lº 3º fl. 70).

Por título de 24 de junho de 1953, foi nomeado o Bel. Afrânio da Silveira Pontes, para exercer, interinamente, o cargo de 1º Tabelião e oficial do Protesto de Títulos da Comarca de Fortaleza, durante o impedimento do titular efetivo, Bel. Francisco Pontes, com assento na Assembléia Legislativa do Estado (DOCE 27/06/1953). Prestou compromisso em 30/06/1953 (T.C. Lº 4º, fl. 90v).

Para o mesmo cargo foi, como Escrevente Compromissado, designado, em 30/06/1953, pelo Diretor do Fórum (DOCE 13/07/1953).

Por título de 1º/09/1953, foi nomeado para exercer, vitaliciamente, independente de concurso, os ofícios de 1º Tabelião com as funções cumulativas exercidas por distribuição, de oficial de Protestos de Cambiais e Títulos da Comarca de Fortaleza, na forma do parágrafo único do Artigo 64, da Constituição do Estado e parágrafo único do Artigo 260, da Lei nº 213, de 09 de junho de 1948 (DOCE 02/09/1953). Prestou compromisso em 03/09/1953 (T.C. Lº 4º, fl. 91).

Durante a sua serventia tirou várias licenças: de 90 dias em 16/08/1957, para tratar de negócios particulares, a partir de 1º/09/1957 (DOCE 24/08/1957); idem em 07/04/1958, a partir de 1º/04/1958 (DOCE 12/04/1958); de 60 dias para tratar de seus negócios em 24/08/1959, a partir de 1º/09/1959 (DOCE 21 e 28/08/1959); de 120 dias para tratamento

de saúde, a 22/09/1966 (DOCE 29/09/1966); de 90 dias para tratar de negócios particulaes, a partir de 1º/09/1967 (DOCE 1º/09/1967); em 12/04/1970; licença de 150 dias, a partir de 1º/04/1970 para tratar de negócios particulares (DOCE 25/02/1970) prorrogada por mais 90 dias, a partir de 1º de setembro, de 16/02/1970 (DOCE 16/09/1970); em 18/03/1971, 120 dias para tratar de negócios particulares, a partir de 1º/04/1971 (DOCE 24/05/1971).

Tendo sido submetido à Junta Médica, em 1974, foi concedida licença de 120 dias para tratamento de saúde (DOCE 24/05/1974 e 27/08/1974).

Durante essas licenças, foi substituido, em 1969, pela Escrevente Maria Augusta de Oliveira e em 1973, por José Alexandre Rolim Bezerra.

Pelo Processo Administrativo nº 012, postulou a liquidação de seu tempo de serviço, homologado pelo Tribunal (DJCE de 28/05/1981) e Processo nº 525 (DJCE 21/12/1986).

Da mesma forma requereu, pelo Processo nº 614, sua aposentadoria, concedida pelo Tribunal Pleno, na sessão de 24/10/1985 (DJCE 06/03/1986).

De acordo com o que constava no processo nº 3.555/85 S.J., foi aposentado, visto contar mais de 40 anos de serviço prestado ao Estado, de conformidade com os Artigos 152, item III, 239, parágrafo 2º, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974 (EF), Artigo 93, item III, da Constituição Estadual de 23/06/1978, Lei nº 10.592 (8), Lei nº 10.846, de 04/05/1982, e Lei nº 10.416, Artigo 25 (DOCE 25/02/1986; Corregedoria Lº 1º, fls. 195; Lº 3º, fls. 120).

44) **José Alexandre Rolim Bezerra** (1986-)

Pelo Processo Administrativo nº 617, de Fortaleza, o Escrevente Substituto do Cartório do 1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos solicitou sua efetivação no referido cargo, tão logo fosse concedida a aposentadoria ao serventuário efetivo – Afrânio da Silveira Pontes. Na Sessão de 24/03/1986, mandou o Tribunal aguardar-se a referida aposentadoria (DJCE 20/06/1986).

Tendo-se em vista o que constava do processo nº 0974/86, S.J., e cumprida a decisão do Tribunal de Justiça de 17 de abril de 1986, foi declarado por Ato de 23/04/1986, efetivado no cargo de Tabelião do 1º Ofício de Notas e Protestos de Títulos, o cidadão José Alexandre Rolim Bezerra (DOCE 25/04/1986). Prestou compromisso em 30 de abril de 1986.

Fora nomeado Escrevente do 1º Ofício por Ato de 04/09/1959 e prestara compromisso em 10/09/1959 (T.C. Lº 5º, fl. 87). Foi designado substituto e interino, em 14/01/1973.

b) Escreventes

1) **Antônio Pinheiro Maia** (1921)

Foi nomeado, em 06/05/1921, para as funções de Escrevente Juramentado de 1º Tabelião e Escrivão do Cível de Fortaleza, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 1º fl. 32).

Prestou novo compromisso em 15/12/1921, como Escrivão de Órfãos, nomeado em 04/12/1921 (T.C. Lº 1º, fl. 38).

Nomeado, interinamente, pelo Juiz de Direito, Escrivão de Órfão, por título de 27/02/1922, prestou novo compromisso em 02/03/1922 (T.C. Lº 1º, fl. 39v).

Prestou outros compromissos em 19/08/1922: em 1º/08/1922 (T.C. Lº 1º, fl. 43); 17/04/1928 (T.C. Lº 2º, fl. 25); em 03/09/1928 (T.C. Lº 2º fl. 27).

2) **Henrique Lopes Ferreira Filho** (1922)

Foi nomeado Escrevente Compromissado, por título de 15/02/1922, e prestou compromisso no dia 17 seguinte (T.C. Lº 1º, fl. 39v).

3) **Guilherme Sátiro Rabelo** (1922)

Provido por título do Juiz de Direito, de 19 de agosto de 1922, foi nomeado Escrevente do 1º Ofício, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 1º, fl. 43).

Tendo sido nomeado em 1º/06/1925, serventuário interino, na ausência do titular, prestou compromisso no mesmo dia (T.C. Lº 2º, fl. 7v); removido em 04/08/1925 (T.C. Lº 2º, fl. 9v).

4) **Manuel Gouveia** (1923)

Nomeado Escrevente em 07/05/1923, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 1º, fl. 43).

5) **Eduardo Ellery Barreira** (1924)

Tendo sido nomeado Escrevente Compromissado do 1º Ofício em 28/08/1924, prestou compromisso na mesma da data (T.C. Lº 2º, fl. 3v).

Foi provido 5º Tabelião de Notas e 4º Escrivão do Cível, Comércio e Provedoria, criado pelo Decreto nº 1.557, de 10/05/1935, prestou novo compromisso em 24/05/1935 (T.C. Lº 3º, fl. 6v).

6) **Ubirajara Coelho de Negreiros** (1925)

Foi provido Escrevente em 1º/06/1925, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 2º, fl. 8) que renovou em 1º/06/1926 (T.C. Lº 2º, fl. 11).

7) **Elias Martins da Costa** (1929)

Foi nomeado e prestou compromisso de Escrevente do 1º Ofício, em 08/04/1929 (T.C. Lº 2º, fl. 33).

8) **João Feliciano Maia** (1929)

Tendo sido nomeado Escrevente, em 08/04/1929; na mesma data prestou compromisso e assumiu as funções (T.C. Lº 2º, fl. 33v).

9) **Miguel Mendes dos Reis** (1930)

Nomeado pelo Juiz de Direito, por Ato de 1º/10/1930, Escrevente do 1º Cartório de Fortaleza, prestou compromisso no dia seguinte (T.C. Lº 2º, fl. 49).

10) **José Orlando Benevides de Magalhães** (1931)

Foi nomeado Escrevente do 1º Ofício, por título de 28 de abril de 1931, do Interventor Federal e prestou compromisso em 04/05/1931 (T.C. Lº 2º, fl. 65).

11) **Francisco Álvaro Ferreira Costa** (1931)

Como acadêmico foi nomeado para exercer as funções de Escrevente Compromissado do 1º Tabelionato interino de Fortaleza, em 09/11/1931 (APCE, Tit. 55,3).

Prestou compromisso em 30/11/1931 (T.C. Lº 2º, fl. 74v).

12) **David Moura** (1933)

Por proposta do titular foi nomeado, por título de 02/08/1933, Escrevente do 1º Cartório, prestou compromisso no mesmo dia (T.C. Lº 2º, fl. 97v).

13) **Anderson Silveira Lima** (1934)

Prestou compromisso de Escrevente do 1º Tabelião em 06/03/1934 (T.C. Lº 2º, fl. 90).

Prestou novo compromisso, como Escrivão do Registro Civil de Fortaleza, em 18/07/1934, para o qual fora nomeado por título da mesma data (T.C. Lº 2º, fl. 93).

14) **Francisco de Assis Vieira** (1934)

Prestou compromisso, em 16/07/1934, como Escrevente do 1º Cartório (T.C. Lº 2º, fl. 93).

15) **Francisco Manuel Ferreira da Costa** (1938)

Nomeado Escrevente, por título de 06/06/1935, prestou compromisso no mesmo dia (T.C. Lº 3º, fl. 9).

16) **Edson Augusto Castelo Benevides** (1936)

Escrevente Compromissado, provido por título de 26/11/1936, prestou compromisso no dia seguinte (T.C. Lº 3º, fl. 24).

17) **Raimundo Figueiredo** (1937)

Provido por título de 04/01/1937, prestou compromisso no dia 05 do mesmo mês (T.C. Lº 4º, fl. 24v).

18) **Wilson Fontenele da Silveira, Dr.** (1937)

Foi nomeado Escrevente do 1º Tabelionato, por título de 27/02/1937, prestou compromisso em 1º/03/1937 (T.C. Lº 3º, fl. 28).

Passou, em 1944, a servir no Ofício do Registro de Imóveis da 2ª Zona para onde foi nomeado vitaliciamente, por título de 13/11/1944, prestou compromisso e assumiu o cargo no dia 30 do mesmo mês (T.C. Lº 3º, fl. 93v). Nomeado na conformidade do disposto no Artigo 7º, do Decreto-lei nº 1.216, de 09 de novembro de 1944 (T.C. Lº 3º, fl. 93v.).

19) **Vicente Pinto Quezado** (1937)

Ver 5º Ofício nº 1º.

20) **Manuel Rangel Borges** (1937)

Foi nomeado Escrevente Compromissado do 1º Tabelionato, por título de 22/07/1937. Prestou compromisso no dia 24 seguinte (T.C. Lº 3º, fl. 31).

21) **Reginaldo Cândido de Sousa** (1938)

Foi provido por título de 18/04/1938 e prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 3º fl. 39).

22) **Geraldo Carvalho de Brito** (1939)

Foi nomeado por título de 06/02/1939, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 3º fl. 47v).

23) **Jefferson Pinto Quezado** (1939)

Foi provido Escrevente ao 1º Tabelionato de Fortaleza, por título de 11/05/1939, e prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 3º, fl. 49v).

24) **João Figueiredo Filho** (1941)

Prestou compromisso, em 12/11/1941, para as funções de Escrevente do Cartório do Registro Civil de Fortaleza, para o qual fora nomeado por título

de 11/11/1941 (T.C. Lº 3, fl. 72v).

Nomeado em 11/05/1942, Escrevente do 1º Cartório, prestou compromisso no dia 13 seguinte (T.C. Lº 3º, fl. 76).

25) **Waldo Carvalho Andrade** (1941)

Como Escrevente Compromissado do 1º Tabelionato, nomeado por título de 06/09/1941, prestou compromisso no dia 08 seguinte (T.C. Lº 3º, fl. 71).

26) **Carlinda Rodrigues** (1942)

Foi nomeada, por título de 13/07/1942, Escrevente do 1º Tabelionato, prestou compromisso no dia seguinte (T.C. Lº 3º, fl. 78).

27) **José Joaquim dos Santos** (1942)

Nomeado, por título de 13/06/1942, prestou compromisso no dia seguinte (T.C. Lº 3º, fl. 78).

28) **Leda Alencar Campos** (1942)

Escrevente do 1º Tabelionato, nomeada em 13/07/1942, prestou compromisso no dia seguinte (T.C. Lº 3º, fl. 77).

29) **Francisco Adalberto Barros Leal** (1943)

Nomeado por título de 05/06/1943, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 3º, fl. 84v).

30) **José de Alencar Campos** (1944)

Nomeado para o 1º Ofício, em 14/12/1944, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 3º, fl. 95v).

Nomeado para o 3º Ofício de Notas por título de 19/04/1949, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 4º, fl. 46). Novo compromisso prestou em 15/02/1966.

31) **Arias Sampaio Marinho** (1944)

Nomeado por título de 03/10/1944, prestou compromisso no mesmo dia (T.C. Lº 3º, fl. 90v).

32) **Hyrad Costa Pontes** (1945)

Prestou compromisso de Escrevente do 1º Ofício de Fortaleza em 17/01/1945.

33) **Leônidas Cardoso Monteiro** (1945-)

Foi nomeado por título do Juiz de Direito Escrevente Compromissado do 1º Ofício, prestou compromisso em 20/12/1945 (T.C. Lº 5, fl.. 39).

Pelo Processo nº 411/58, encaminhou o Presidente do Tribunal de Justiça o nome de Leônidas Cardoso Monteiro para exercer, interinamente, o cargo de Tabelião do 1º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza, durante o impedimento do titular efetivo (DOCE 26/04/1958). Já fora nomeado, por Ato de 1º/02/1958 (T.C. Lº 5º, fl. 46).

Foi nomeado, por Expediente de 15 do mesmo mês de abril.

Novo título de nomeação, de 02 de agosto de 1958, para exercer o cargo durante o impedimento do titular licenciado (DOCE 08 e 09/08/1958), em virtude do Processo nº 918/58, do Presidente do Tribunal.

Pelo Processo nº 52/59, de 14/01/1959, encaminhou o Diretor do Fórum o nome desse Escrevente Compromissado, Leônidas Cardoso Monteiro, para exercer, interinamente, o cargo de 1º Tabelião, durante o impedimento do titular efetivo (DOCE 23/01/1959). Foi nomeado por Ato de 12/03/1959.

Nomeado novamente, em 03/10/1961 (APCE, Tit. 17,36v). Foi exonerado como substituto, em 06/04/1962. Nos livros dos termos de compromissos encontram-se registros as fls. 42, Lº 4º fls. 11; Lº 5º fl. 39, 46, 48, 70v, 86v, 99v, 105v, 119v e 132v).

34) **Luzana Campos Gurgel** (1946)

Prestou compromisso de Escrevente em 09/03/1946 (T.C. Lº 4º, fl. 15).

35) **Francisco Nunes Fernandes** (1946)

Nomeado por título de 16/03/1946, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 4º fl. 16).

36) **Gerardo Alves de Mendonça** (1946)

Prestou compromisso de Escrevente em 29/08/1946 (T.C. Lº 4º, fl. 21).

37) **José Juaci Juaçaba** (1946)

Foi nomeado por título de 29/11/1946, prestou compromisso no mesmo dia (T.C. Lº 4º, fl. 30v).

38) **José Domingos Filho** (1947)

Foi nomeado por título de 26/03/1947, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 4, fl. 30v).

39) **Gláucia Gondim Gadelha** (1948)

Foi nomeada e prestou compromisso em14/01/1948 (T.C. Lº 4, fl. 36).

40) **Maria Deniza da Costa** (1948)

Provida no dia 04/06/1948, prestou compromisso e assumiu as funções de Escrevente na mesma data (T.C. Lº 4º, fl. 40v).

41) **Floriano Cândido de Sousa** (1948)

Nomeado prestou compromisso no dia 04/06/1948 (T.C. Lº 4º, fl. 41v).

42) **Joaquim Nogueira Lima** (1948)

Juntamente com muitos outros, foi provido e prestou compromisso em 04/06/1948 (T.C. Lº 4º, fl. 42).

43) **Maria Augusta de Oliveira** (1948-)

Foi nomeada por título de 04/08/1948, prestou compromisso de Escrevente do Cartório de Tabelião do 1º Ofício, no mesmo dia (T.C. Lº 4º, fl. 41).

Nomeada substituta em 1º/08/1962, prestou compromisso no mesmo dia (T.C. Lº 4º, fl. 134).

Nos Livros de Registro dos Termos de Compromissos da Diretoria do Fórum, encontram-se os termos que prestou às fls. 41, do 4º livro e 134, 136, 140, 157, e 164 e 185, do quinto livro.

Poro Ato de 06 de agosto de 1962, foi nomeada para exercer, interinamente, o cargo de Tabelião do 1º Ofício de Fortaleza, durante o impedimento do titular efetivo (DOCE 17/08/1982). Prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 5º, fl. 136v).

De acordo com o Artigo 14, item IV, da Lei nº 2.394, de 16/08/1957, foi nomeada para exercer o cargo, durante o afastamento do efetivo, Bel. Afrânio da Silveira Pontes, em 14/12/1963 (DOCE 09/01/1963).

Por indicação do Diretor do Fórum, e de acordo com o Artigo 473, nº I, II e seu parágrafo único, da Lei nº 6.904, de 12 de dezembro de 1963, foi nomeada para exercer o cargo durante a licença para tratamento de saúde

do titular (DOCE 12/06 e 29/12/1964).

Seguidas nomeações em 1966 (DOCE 24/10/1966) e em 08/09/1967, em virtude de indicação do Tribunal de Justiça (DOCE 18/09/1967).

Tendo-se em vista a indicação do Presidente do Tribunal de Justiça foi, novamente, nomeada em 11/06/1968 (DOCE 04/07/1968).

Em 1972, com o nome de Maria Augusta de Oliveira Nogueira, pelo Processo Administrativo nº 280, requereu aposentadoria que lhe foi denegada e concedida licença, sugerida pelo IPEC (DOCE 07/06/1972).

44) **Dario Brandão Monteiro** (1952)

Nomeado por Portaria de 02/03/1952, prestou compromisso no mesmo dia (T.C. Lº 4º, fl. 71v).

45) **Wilcar Cavalcante Gondim** (1949)

Nomeado por Ato de 17/10/1949, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 4º, fl. 51).

46) **Jairo de Queiroz Siqueira** (1951)

Nomeado Escrevente em 10/03/1951, prestou compromisso no mesmo dia (T.C. Lº 4º, fl. 59v).

47) **Mirtes Barbosa Botelho Barroso** (1953)

Nomeada por Portaria de 03/09/1953, prestou compromisso no dia seguinte (T.C. Lº 4º, fl. 42). Como Escrevente da 1ª Escrivania Cível, nomeada substituta por Ato de 14/03/1963, prestou compromisso a 18 do mesmo mês (T.C. Lº 5º, fl. 145).

48) **Tarcísio Teixeira Lima** (1954)

Nomeado pelo Diretor do Fórum, para exercer as funções de Escrevente Compromissado do 1º Cartório (DOCE 11/09/1954). Prestou compromisso em 16/08/1954, quando foi nomeado (T.C. Lº 5º, fl. 2).

49) **Guilherme Müller** (1954)

Nomeado por Ato de 03/12/1954, prestou compromisso no mesmo dia (T.C. Lº 5º, fl. 3).

50) **Oswaldo Ponte Carneiro** (1948)

O Presidente do Tribunal de Justiça, atendendo ao que requereu o Escrevente Auxiliar – Oswaldo Ponte Carneiro, de acordo com a resolução do Tribunal, de 06/12/1956, concedeu-lhe aposentadoria, nos termos do Artigo 1º, da Lei nº 470, de 07/01/1949, combinado com os Artigos 168, nº III, 189, nº III, da Lei nº 2.394, de 16/08/1954 (DOCE 27/12/1956) determinando quanto lhe competia de proventos.

Foi aposentado por Ato de 20/12/1956.

Fora nomeado por título de 04/06/1948 e prestara compromisso na mesma data (T.C. Lº 4º, fls. 40).

51) **Maria Amélia Chaves** 1956)

Tendo sido nomeada por Ato de 19/12/1956, prestou compromisso no mesmo dia (T.C. Lº 5º, fl. 30).

52) **Francisco Neilson Alves de Sousa** (1961)

Foi nomeado por Ato de 04/09/1961, prestou compromisso em 06 de setembro de 1961 (T.C. Lº 5º, fl. 117).

53) **Airton Moreira Lima** (1957)

Atendendo ao que requereu o titular, nomeou o Diretor do Fórum o cidadão Airton Moreira Lima, para exercer as funções de Escrevente Compromissado do Cartório do 1º Ofício (DOCE 15/06/1957). Prestou compromisso em 1º/06/1957 (T.C. Lº 5º, fl. 34).

54) **Tarcísio Vieira Mota** (1957)

Foi provido por Ato de 28/06/1957, e prestou, na mesma data, compromisso (T.C. Lº 5º, fl. 36v).

55) **Maria Vilani Oliveira Lima** (1957)

Nomeada por Ato de 14/06/1957, prestou compromisso em 17 do mesmo mês (T.C. Lº 5º, fl. 35).

56) **Maria Ivonete Araújo Leite** (1958)

Tendo o Diretor do Fórum em vista a proposta do Tabelião do 1º Ofício de Notas, nomeou a cidadã Maria Ivonete Araújo Leite, para exercer as funções de Escrevente Compromissada do referido Cartório (DOCE 20/12/1958). Prestou compromisso em 11/12/1958 (T.C. Lº 5º, fl. 64v).

57) **Maria Tarcília Moreira** (1959)

Por proposta do Tabelião do 1º Ofício, foi nomeada pelo Diretor do Fórum, para exercer as funções de Escrevente Compromissada do referido Cartório (DOCE 19/11/1959). Prestou compromisso em 12/11/1959 (T.C. Lº 5º fl. 93).

Por Ato do Diretor do Fórum, foi exonerada em março de 1961 (DOCE 27/03/1961).

58) **Maria Moreira** (1961)

Foi nomeada Escrevente do 1º Ofício por Ato de 28/01/1965, prestou compromisso em 02/02/1965 (T.C. Lº 5º, fl. 111).

59) **João de Oliveira Lima** (1961)

O Diretor do Fórum, de conformidade com o Artigo XIV, da Lei nº 213, de 09/06/1948, e, tendo em vista a proposta feita pelo Tabelião do 1º Ofício, nomeou-o, para exercer as funções de Escrevente Compromissado do referido Cartório (DOCE 07/04/1961). Prestou compromisso em 28/03/1961 (T.C. Lº 5º, 112v).

60) **Francisco Nelson Alves de Sousa** (1961)

Nomeado em 04/09/1961, prestou compromisso em 06/08/1961.

61) **Zilda Marques Paula** (1961)

Nomeada por Ato de 16/09/1961, prestou compromisso no dia 08 seguinte (T.C. Lº 5º, fl. 118). Foi exonerada, a pedido, em 18/06/1984).

62) **Josefa Carneiro Diniz** (1963)

Nomeada por Ato de 07/03/1963, prestou compromisso no dia seguinte (T.C. Lº 5º, fl. 144).

63) **Francisco Costa Arruda** (1963)

Nomeado por Ato de 18/06/1963, prestou compromisso no dia seguinte (T.C. Lº 5º, fl. 147).

64) **Maria Musamara Lima de Oliveira** (1964)

Nomeada, em 14/09/1964, na conformidade do Artigo 51, nº XIV, da Lei nº 6.904, de 12/12/1963, e por proposta do Tabelião, para exercer as funções de Escrevente Compromissada do 1º Cartório de Notas

(DOCE 23/09/1964). Prestou compromisso no dia 15 seguinte (T.C. Lº 5º, fl. 170).

65) **Lúcia Oliveira Lima** (1964)

Exonerada, em 27/08/1968, a pedido, pelo Diretor do Fórum, das funções de Escrevente Compromissada do 1º Cartório (DOCE 06/09/1968). Fora nomeada por Ato de 1º/12/1964 e prestou compromisso no dia seguinte (T.C. Lº 5º, fl. 181v).

66) **Cleomar Ferreira Gomes** (1968)

Nomeada em 23/04/1968, pelo Diretor do Fórum, por proposta do tabelião, para exercer as funções de Escrevente Compromissada do 1º Ofício (DOCE 22/05/1968).

67) **Maria Ionete Soares** (1967)

Provida em 20/02/1967, prestou compromisso no dia seguinte.

68) **Jairo Vieira de Carvalho** (1968)

Nomeado, em 23/04/1968), pelo Diretor do Fórum para exercer as funções de Escrevente Compromissada do 1º Cartório (DOCE 21/05/1968).

69) **Ana Maria Café Camurça** (1968)

Por proposta do Tabelião do 1º Ofício, foi nomeada em 02/09/1968, pelo Diretor do Fórum, para exercer o cargo de Escrevente Compromissada do referido cartório (DOCE 17/09/1968). Foi exonerada em 28/08/1970).

70) **Edna Maria Caetano Ribeiro** (1968)

Por proposta do Tabelião titular do 1º Ofício, foi nomeada, em 02/09/1968, pelo Diretor do Fórum, para exercer o cargo de Escrevente Compromissada, do 1º Cartório (DOCE 17/09/1968). Nomeada e prestou compromisso em 02/09/1968.

71) **Francisco Marcelo Çafé Camurça** (1969)

Nomeado Escrevente em 10/10/1969, tomou posse no mesmo dia. Foi exonerado, a pedido, em 13/10/1983.

72) **Adolfo Moura Carvalho Filho** (1973)

Por Portaria nº 156, de 07/12/1973, foi exonerado, de acordo com a Resolução nº 1/70, de 10/12/1970, do cargo de Escrevente Compromissado do 1º Cartório (DOCE 19/12/1973). Fora nomeado e havia tomado posse em 10/10/1969.

73) **Raimundo Evandro de Sousa** 1969)

Escrevente Compromissado do 1º Ofício, nomeado em 10/10/1969, assumiu o cargo na mesma data.

74) **Antônio Augusto de Sousa** (1969)

Nomeado, em 03/11/1969, por proposta do titular de 1º Tabelião de Notas, de Títulos e Protestos, Afrânio da Silveira Pontes, para o cargo de Escrevente Compromissado Auxiliar do referido cartório (DOCE 24/11/1969). Foi exonerado em 18/11/1970.

75) **Henrique Alexandre Rolim** (1969)

Nomeado em 10/10/1969, Escrevente do 1º Ofício, assumiu o cargo na mesma data.

76) **Jozaque Pereira da Silva** (1969)

Nomeado, em 21/11/1969, tendo em vista proposta do Tabelião substi-

tuto em exercício, Maria Augusta Oliveira, do 1º Cartório, para exercer o cargo de Escrevente Compromissado Auxiliar do mesmo cartório (DOCE 05/12/1969).

Foi exonerado, a pedido, em 1º/04/1970, do cargo de Escrevente Compromissado do 1º Cartório (DOCE 13/04/1970).

77) **Eduardo Amora da Silva** (1969)

Por proposta do titular, Afrânio da Silveira Pontes, 1º Tabelião de Notas, foi nomeado, em 19/12/1969, para exercer o cargo de Escrevente Compromissado Auxiliar do referido cartório (DOCE 07/01/1970). Exonerado, a pedido, em 29/05/1987).

78) **Maria de Fátima Oliveira** (1970)

Foi nomeada, prestou compromisso e assumiu o cargo em 14/09/1970.

79) **Aidé Machado Silva** (1970)

Nomeada, tomou posse em 19/11/1970. Foi exonerada, em 1º/03/1971.

80) **Francisca Teixeira Vidal** (1970)

Na conformidade com o Artigo 51, nº XIV, da Lei nº 6.904, de 12/12/1963, e tendo em vista a proposta feita pela Tabeliã interina, do cartório do 1º Ofício foi nomeada , em 14/08/1970, para o cargo de Escrevente Compromissada Auxiliar do referido cartório (DOCE 25/08/1970).

81) **Arilton Barbosa Caminha** (1970)

Foi nomeado Escrevente Auxiliar do 1º Ofício em 02/12/1970.

82) **Edgard Caetano Ribeiro** (1974)

Foi nomeado Escrevente e tomou posse em 29/03/1974.

83) **Fátima Maria de Andrade Moura** (1974)

Nomeada Escrevente Compromissada em 29/03/1974, tomou posse na mesma data.

84) **Clara Lúcia Moura** (1974)

Nomeada, tomou posse em 29/03/1974; foi exonerada, a pedido, em 1º/07/1985).

85) **Francisco Pontes Neto** (1974)

Nomeado e empossado em 29/03/1974; foi exonerado em 15/07/1975.

86) **Francisco de Assis Morais Correia** (1986)

Prestou compromisso de Escrevente do 1º Ofício, em 09/10/1986.

87) **Maria Augusta de Lima Fernandes** (1983)

Pelo Processo Administrativo nº 091, como Escrevente Compromissada do Cartório do 1º Ofício, postulou sua aposentadoria que lhe foi denegada (DJCE 31/10/1983).

88) **Ormisa Gomes Pimentel Angelim** (1980)

Em 1980, atendendo ao que requereu Ormisa Gomes Angelim, titular do cartório do 1º Ofício da Comarca, e tendo em vista a Deliberação do Tribunal de Justiça, na sessão de 22/05/1980, foi-lhe concedida em 23/05/1980, a licença de um ano, para tratar de interesses particulares ficando respondendo pela serventia do referido cartório – José Arteiro da Frota (DJCE 29/05/1980).

89) **Alexandre Jackeline Moura Rolim** (1985)

Prestou compromisso de Escrevente do 1º Ofício em 18/12/1985.

90) **Solange Greice Moura Rolim** (1986)

De acordo com a Portaria nº 75, de 07/05/1986, do Diretor do Fórum e por indicação do titular do cartório, foi nomeada Escrevente Substituta (DJCE 30/06/1986). Prestou compromisso, em 18/12/1985, e em 14/05/1986.

II – Segundo Ofício

A. Crição – Nomenclatura – Atribuições

O Segundo Ofício de Tabelião de Notas de Fortaleza, foi criado pelo Decreto Geral de 09 de agosto de 1821, nestes termos:

Fica criado na Vila de Fortaleza da Província do Ceará mais um ofício de Tabelião (LBr. 1821, II, p. 104; Arq. Nac. Cx. 27, Pacotilha 52).

Desanexado do 1º, ao qual foi anexado o da Escrivania da Câmara, Sisas e Almotaçaria.

Ao 2º Ofício ficou anexado o ofício de Escrivão dos Órfãos (LBr. 1821, II, p. 108; Arq. Nac. Cx. 27, p. 52).

Artigo Único – *Fica suspensa a execução do Decreto de 09 do corrente mês que criou mais um ofício de Tabelião na Capital da Província do Ceará.*

Mas de fato, o cartório continuou a existir, pois em 1838, em virtude da Lei Provincial nº 117, de 14 de agosto, foi separado dele o Cartório de Órfãos que lhe era anexo, o qual passou a pertencer ao 3º Escrivão ou Tabelião, criado pela mesma lei, sendo de competência das autoridades provinciais o provimento do cargo, por proposta do Juiz de Órfãos respectivo (LCE 1835/46, p. 156).

Em 1915, em virtude da Lei nº 1.268, de 10 de agosto, foi criado na cidade de Fortaleza o lugar de Escrivão privativo do Cível e Comércio que foi desanexado do 2º Tabelionato.

Artigo 1º – *É criado nesta Capital o lugar de Escrivão privativo do Cível e Comércio.*

Artigo 2º – *Ficam desanexados do 2º Tabelionato iguais ofícios* (LCE 1915, p. 22).

O Artigo 2º dessa Lei foi revogado pela de nº 1.570, de 26 de setembro de 1918, que reanexou ao 2º Ofício as funções de Escrivão do Cível e Comércio:

Artigo 1º – *Fica revogado o Artigo 2º da Lei nº 1.268, de 10 de agosto de 1915, voltando ao 2º Tabelionato desta Capital os ofícios de Escrivão do Cível e do Comércio, que dele haviam sido desanexados* (LCE, 1918, p. 44).

O Artigo 1º, dessa Lei foi confirmado pelo Ato de 08 de novembro de 1918, nestes termos:

Tendo em consideração o disposto do Artigo 1º, da Lei nº 1.570, e em execução da mesma Lei, resolvo declarar revertidos ao 2º tabelionato de Fortaleza, os ofícios de Escrivão do Cível, e do Comércio, do mesmo, desanexados pelo Artigo 2º, da Lei nº 1.268, de 10/08/1915. Ce., 08/11/1918 (APCE, Ato 7,1).

De acordo com a Lei nº 1.949, de 23 de dezembro de 1921, consolidada pelo Decreto nº 947-A, de 22/11/1926, o 2º Ofício de Fortaleza acumulava os ofícios de 2º Escrivão do Cível, Comércio e Provedoria.

O Decreto nº 139, de 21 de setembro de 1935, separou dos ofícios de tabelião e oficiais dos Registros, as diversas Escrivanias, continuando os primeiro, segundo e terceiro cartórios com as atribuições de Notariado, perdendo, porém, os dois primeiros ofícios que possuíam acumulativamente, de Escrivania, do Cível, Comércio e Provedoria (LCE, 1935, p. 272).

Aos primeiro e segundo tabeliães fora atribuída competência para lavrar procurações, independente de distribuição. Também aos dois primeiros ofícios, foram anexados os de Protestos de Cambiais e Títulos, por Distribuição.

Ao segundo Cartório, passaram a pertencer os livros do 5º Ofício, e os papéis referentes às procurações do terceiro Cartório e os livros e papéis referentes aos Protestos Cambiais dos terceiro e quarto Tabelionatos.

Pela Lei nº 6.904, de 12/12/1963, competiam ao 2º Tabelião, juntamente como ao 1º, além das lavraturas das procurações, os Protestos de Cambiais e de Títulos por Distribuição.

De acordo com o atual Código de Organização Judiciária do Estado (Lei nº 11.203, de 17/07/1986) o serventuário do 2º Ofício tem as atribuições de Tabelião de Notas e Procurações, acumulativamente com as de oficial de Protestos de Títulos.

B) Serventuários

a) Titulares

1) **Francisco Nicácio Moreira Lima** (1823-1829)

Embora o Decreto Geral de 28 de agosto de 1821, mandasse suspender a execução do Decreto de 09 de agosto do mesmo ano, que criara o 2º Ofício de Notas de Fortaleza e lhe anexara o de Escrivão de Órfãos, em 29 de abril de 1823 foi passada Provisão a Francisco Nicácio Moreira Lima, por tempo de um ano, no ofício de Tabelião, Escrivão do Crime e Cível da Vila de Fortaleza (Arq. Nac. Cod. 1.108, fl. 231).

Idêntica Provisão foi-lhe passada em 1824 (Arq. Nac. Cod. 1.108, fl. 236v).

Nova Provisão da mesma serventia do 2º Ofício de Tabelião do Judicial e Notas e Escrivão do Crime e Cível da mesma cidade, foi-lhe passada em 10 de maio de 1826 (Arq. Nac. Cod. 1.108, fl. 254).

Outra Provisão com o mesmo conteúdo foi-lhe dada em 05 de abril de 1827 (Arq. Nac. Cod. 1.108, fl. 259v).

Reconheceu, em 29 de maio de 1829, letra de documento (Arq. Nac. Ij^4 330, M. 5).

2) **José Maximiano Barroso** (1838)

Era Tabelião do 2º Ofício ao qual estava anexo o de Escrivão de Órfãos, quando pela separação dos dois, optou, em 1838, pelo de Órfãos (RMJ 1855).

3) **Manuel Lopes de Sousa** (1855)

Em 1842, como Escrivão do Cível e Crime e Tabelião do Público, Judicial e Notas, requereu a suspensão da Lei nº 1, de 02 de janeiro de 1840.

Em 15 de fevereiro de 1855, o Governo Geral, atendendo ao que representou Manuel Lopes de Sousa, 2º Tabelião e Escrivão do Crime e Cível da Capital da Província do Ceará e Escrivão do Juízo dos Feitos da Fazenda da mesma Província, à impossibilidade em que se achava de continuar a exercer esses ofícios, aos seus bons serviços, e à falta absoluta de outros meios de subsistência, houve por bem, declarar vagos os ditos ofícios para serem providos na conformidade do Decreto de 30 de agosto de 1851, obrigando-se o serventuário vitalício, que for nomeado, a prestar-lhe a 3ª parte dos rendimentos, na forma da Lei de 11 de outubro de 1827, sendo comunicado ao Presidente da Província em 19 de fevereiro de 1855 (Arq. Nac. IJ^{4}4, fl. 7).

4) **Miguel Severo de Sousa Pereira** (1855-1883)

Em 10 de setembro de 1855, foi feita mercê, a Miguel Severo de Sousa Pereira, da serventia vitalícia dos ofícios de 2º Tabelião e Escrivão do Cível e Crime da Capital da Província do Ceará, ficando obrigado a pagar ao serventuário vitalício Manuel Lopes de Sousa a terça parte do rendimento dos mesmos ofícios, na forma da Lei de 11 de outubro de 1827 (APCE, Cod. 76, Mat. Tab.).

Essa mercê foi comunicada ao Bispo, em 15 de setembro do mesmo ano (Arq. Nac. IJ^{4}4, fl. 46).

Segundo o **Relatório do Ministério da Justiça** de 1855, era então escrivão interino dos Feitos da Fazenda, provido em 03 de novembro de 1854, pelo Presidente da Província, criado em 29 de novembro de 1841 e 2º tabelião interino, provido 'em 03 de novembro de 1854, pelo Presidnte da Província.

5) **Antônio Manuel Pinheiro** (1873-1874)

Como Tabelião interino passa, em 1873, escritura de venda do terreno para o Palácio do Governo, no cartório do tabelião Fonte.

Com data do Ceará, de 09 de março de 1874, foi-lhe passada provisão para substituir o 2º Tabelião do Judicial e Notas da Capital do Ceará, Miguel Severo de Sousa Pereira, no gozo de licença (APCE, Cod. 279, fl. 51v).

6) **Antônio Brício de Carvalho** (1875-1877)

Foi nomeado, interinamente, substituto do 2º Tabelião e Escrivão do Crime e Cível de Fortaleza, Miguel Severo de Sousa Pereira, em 23 de abril de 1875 (APCE Cod. 279, fl. 73v).

Foi-lhe passada, no dia 28 de maio de 1877, outra provisão para servir o ofício, durante o impedimento do Tabelião efetivo (APCE, Cod. 279, fl. 107).

7) **Antônio Leal de Miranda** (1883-1897)

Foi provido por Ato de 05 de abril de 1883, no cargo de 2º Tabelião do Público, Judicial e Notas, e Escrivão do Crime, Cível, e mais Anexos de Fortaleza e, vitaliciamente, por Decreto de 30 de novembro do mesmo ano, de confirmação da nomeação do Governo Imperial (APCE, Cod. 76, Mat. Tab.).

Em 25 de agosto de 1884, obteve do Governo Imperial, um ano de licença e o Presidente da Província, por Ato de 19 de setembro seguinte, nomeou para servir no seu impedimento, o cidadão Joaquim Henrique Vieira, que constava como 2º Tabelião em 1885.

Tirou várias licenças, a seguir, entre 1885 e 1893 (APCE, Cod. 572).

Por Portaria de 13 de abril de 1893, foram-lhe concedidos três meses de licença em prorrogação da em que se achava em gozo.

Pela Lei nº 79, de 30 de agosto de 1893, foi-lhe concedido um ano de licença para tratar de negócios de seu particular interesse, como Tabelião do Público, Judicial e Notas e Escrivão do Cível e Anexos da capital do Ceará (LCE 1893, p. 41).

Em 03 de junho de 1895, obteve três meses de licença, em prorrogação de outra. Mais uma licença de 30 dias, obteve-a em 13 de abril de 1896, concedida pela Relação, em gozo da qual entrou em 15 do mês.

Mais três meses de licença foram-lhe concedidos por Ato de 10 de maio de 1897.

Por ato de 22 de outubro de 1897, foi aceita a desistência que fez esse serventuário, dos ofícios de 2º Tabelião do Público Judicial e Notas e Escrivão do Cível e Comércio de Fortaleza.

Foi sucedido por Alexandrino Diógenes, provido vitaliciamente a 04 de janeiro de 1898, pelo Presidente do Estado.

8) **Joaquim Henrique Vieira** (1884-1888)

Por Ato de 19 de setembro de 1884, do Presidente da Província, foi nomeado para exercer o cargo de 2º Tabelião, no impedimento do serventuário Antônio Leal de Miranda (APCE, Cod. 572).

Entre 1885 e 1893, foram-lhe passadas provisões, para servir no impedimento do serventuário efetivo, que tirou várias licenças (APCE, Cod. 572).

Como 2º Tabelião de Fortaleza, reconhece Firma em 23 de novembro de 1888 (Arq. Nac. Mg. Cx. 26).

9) **Alexandrino Diógenes, Cel.** (1897-1943)

Achando-se habilitado no concurso ao provimento dos ofícios de 2º tabelião e Escrivão do Cível e Comércio da capital do Ceará, vagos pela renúncia de Antônio Leal de Miranda, pediu provimento nos ditos ofícios, com documentos que exibiu, nos termos do Decreto nº 9.420, de 28 de abril de 1885, Artigos 162 e seguintes.

Foi atendido, por Ato de 04 de janeiro de 1898 (APCE, Conc. Tab. 98, p. 9), pelo Presidente do Estado.

Com a desanexação do Ofício do Registro Geral de Hipotecas, com a denominação de Ofício de Registros de Imóveis, pela Lei nº 1.674, de 26 de setembro de 1919, e posto em concurso, inscreveu-se, este serventuário, com mais outros candidatos, ao preenchimento da vaga, dizendo vir ocupando o cargo de 2º Tabelião, por mais de 24 anos. Concorreu com ele o Bel. Alfredo Nunes Weyne.

Em 10 de agosto de 1915, em virtude da Lei nº 1.268, foram desanexados do seu cartório os ofícios privativos de Escrivão do Cível e Execuções Criminais (APCE, Cod. 572).

Por Ato de 27/03/1901, foram-lhe concedidos dois meses de licença, para tratar de sua saúde (APCE, Tit. 35,4).

Em virtude da Lei 1.322, de 21 de julho de 1916, foi-lhe concedida licença de um ano, para tratamento de saúde (LCE 1916, p. 10).

Essa licença foi prorrogada por mais três meses em 27 de novembro do ano seguinte de 1917 (APCE, Tit. 47,5).

Em 02 de janeiro de 1928, requereu 18 meses de licença, para tratar de sua saúde (DCE 21/01/1928).

Por ofício nº 415, de 11/09/1934, comunicou ter ficado afastado do cargo por motivo de moléstia, sendo substituído pelo escrevente Osmar Diógenes (DOCE 13/09/1934).

Por Ato de 05/11/1935, foi considerado em serviço público, fora de exercício de seu cargo, sem ônus por parte do Estado (DOCE 07/11/1935). Essa mesma consideração foi reconhecida em 05 de novembro do mesmo ano (APCE, Ato 21/02).

Foi exonerado, a pedido, por Ato de 12 de maio de 1943, do cargo de 2º Tabelião, com as funções cumulativas, exercidas por distribuição, de oficial de Protestos de Cambiais e de Títulos de Fortaleza (DOCE 14/05/1943).

Natural de Umari, filho de Cornélio Diógenes.

10) **José Matias de Brito** (1898)

Foi nomeado, em 10 de setembro de 1898, para exercer, interinamente, as funções de 2º Tabelião do Público, Judicial e Notas de Fortaleza, durante o impedimento do respectivo serventuário Alexandrino Diógenes.

Prestou compromisso e assumiu o cargo em 10 de setembro de 1898 e 20/12/1898, respectivamente.

Era Escrivão do Tribunal da Relação (APCE, Conc. Tab. 98).

11) **Osmar Diógenes** (1935)

Foi nomeado por título de 12/09/1927, Escrevente Compromissado do 2º Ofício, prestou compromisso no dia seguinte (T.C. Lº 2º fl. 22v).

Como Escrivão de Protestos de Letras, prestou novo compromisso em 03/09/1931 (T.C. Lº 2º fl. 72) e, em 21/05/1934 (T.C. Lº 2º, fl. 91).

Novamente nomeado, por título de 10/12/1934, para exercer as funções de 2º Tabelião interino, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 2º fl. 96v).

De acordo com o que dispunha o Artigo 1º, do Decreto nº 1.390, de 31/11/1934, foi nomeado, em 22/05/1935, para exercer, interinamente, enquanto durasse o impedimento do seu serventuário efetivo, o cargo de 2º tabelião do Termo de Fortaleza, proposto pelo titular (DOCE 24/05/1935). Prestou compromisso a 23/05/1935 (T.C. Lº 2º, fl. 6).

12) **Álvaro Melo, Bel.** (1936-1945)

Foi nomeado por título de 19/08/1936, Escrevente Compromissado e prestou compromisso no mesmo dia (T.C. Lº 3º, fl. 22).

Por título de 16/02/1943, foi nomeado para exercer interinamente o cargo de 2º Tabelião, durante o impedimento do serventuário vitalício, que se achava afastado do exercício do cargo, em virtude de serviço público (DOCE 19/02/1943). Prestou compromisso.

Foi exonerado, por Ato de 12/05/1943, do cargo de 2º Tabelião interino, do Termo de Fortaleza (DOCE 14/05/1943).

Foi novamente nomeado, em 13/09/1945, para exercer, interinamente, o cargo de 2º Tabelião de Fortaleza, durante o impedimento do serventuário vitalício, Bel. Cláudio Martins, que, em virtude do ato desta data, fora posto à disposição do Gabinete da Secretaria de Estado do Interior e Justiça (DOCE 15/09/1945). Prestou novo compromisso na mesma data (T.C. Lº 3º fl. 9).

13) **Cláudio Martins, Bel.** (1943-1981)

Segundo edital de 22/07/1943, foi o único candidato inscrito, aprovado e classificado, na forma da Lei, no concurso realizado para provimento dos ofícios de 2º Tabelião do Termo e Comarca de Fortaleza (DOCE 24/07/1943).

Fora designado, por Ato de 14/07/1943, o dia 15 de julho, para realização do concurso (DOCE 17/07/1943), e a Comissão Examinadora, em 14/07/1943 (DOCE 20/07/1943).

Foi nomeado, por título de 12/05/1943, para exercer, interinamente, o cargo de 2º Tabelião do Termo e Comarca de Fortaleza, com seus Anexos (DOCE 14/05/1943); e em caráter vitalício, por título de 02 de agosto seguinte (DOCE 10/08/1943). Prestou compromisso, na mesma data (T.C. Lº 3º fl. 83v e 85v).

Prestou compromisso legal e assumiu o cargo no dia 03 seguinte.

Por Ato de 06/11/1944, foi posto à disposição da Interventoria Federal até ulterior deliberação, a contar daquela data (DOCE 10/11/1944), sendo nomeado em 13/09/1945, para substituí-lo o Bel. Álvaro Melo (DOCE 15/09/1945).

Por outro Ato de 13/09/1945, foi, novamente, posto à disposição do Gabinete da Secretaria dos Negócios do Interior e Justiça, por espaço de 60 dias, a contar daquela data (DOCE 15/09/1945).

Tirou férias em 1948 (DOCE 15/05/1948).

Por Expediente de 10/04/1957, foi por 120 dias, posto à disposição do Gabinete do Governo do Estado (DOCE 08/05/1957).

Na sessão extraordinária do Tribunal de Justiça de 06/11/1958, e a solicitação do Governador do Estado, foi posto à disposição do Governo para exercer as funções de Secretário de Estado (DOCE 10/11/1958).

Em 19/02/1970, o Tribunal Pleno, na sessão dessa data, atendendo à solicitação do Governador de Estado, pôs, novamente, este serventuário à disposição do Governo do Estado, por tempo indeterminado (DOCE 03/03/1970).

Tendo em vista o Acórdão do Tribunal de Justiça, exarado no Processo nº 1.447/81, S.J., aposentou-o o Governo, a partir de 02/09/1980, data em que atingiu a aposentadoria, havendo implementado mais de 47 anos de serviço público, nos termos e com os direitos e vantagens assegurados pelo artigo 177, parágrafo 1º da Constituição do Brasil de 24/01/1967, combinado com os Artigos 552, caput, da Lei nº 6.904, de 12/12/1963; 186, item II; 154, caput, e 193, item III, da Lei nº 2.394, de 16/08/1954 (EF), parágrafo

único do Artigo 2º, da Lei nº 10.223, de 12/12/1978, combinado com o parágrafo 1º, do Artigo 1º, da Lei nº 9.638, de 1º/01/1972, e Artigo 5º, da Lei nº 4.196, de 05/09/1958, todos combinados com o Artigo 1º, da Lei nº 8.171, de 05/08/1965 (DOCE 28/12/1981).

Havia prestado serviço, anteriormente, na Secretaria da Fazenda, de 08/02/1933 a 04/04/1943.

A partir de 07/10/1959, passa a substituí-lo, nos impedimentos, Francisco Freire Barbosa Martins, respondendo pelo Cartório a Escrevente compromissada Maria Julieta Moreira.

14) **Cláudio Martins Júnior, Bel.** (1980-)

Foi nomeado Escrevente por Ato de 02/08/1963 e prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 5º, fl. 148v).

De acordo com o Artigo 473, nº I, e seu parágrafo único da Lei nº 6.904, de 12/12/1963, foi, como Escrevente Substituto nomeado em 21 de outubro de 1966, para exercer, interinamente, o cargo de 2º Tabelião e oficial dos Protestos da Comarca de Fortaleza, durante o impedimento do titular vitalício (DOCE 21/10/1966).

Em 27/02/1970, foi, novamente designado para exercer o cargo de 2º tabelião, com as funções cumulativas anexas da Comarca de Fortaleza, durante o impedimento do titular efetivo (DOCE 02/03/1970).

Pelo Processo Administrativo nº 336, de Fortaleza requereu fosse-lhe reconhecida a estabilidade como Tabelião de Notas do 2º Ofício, com fundamento no Artigo 177, parágrafo 2º, da Constituição Federal de 1967, e no artigo 435, da Lei nº 10.376. Na sessão de 16/10/1980, do Tribunal de Justiça, foi deferido, apenas reconhecendo a estabilidade no serviço público (DJCE 26/12/1980).

De acordo com a decisão do Tribunal Pleno, na sessão de 24/02/1983, foram-lhe concedidos quatro anos de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 17/01/1983, nos termos do Artigo 380, § 3º, do Código de Organização Judiciária do Estado, em 02 de março de 1983 (DJCE 10/03/1983).

Por Ato de 20/05/1985, de acordo com a deliberação do Tribunal Pleno, na sessão de 16/05/1985, e solicitação do Governo, foi posto à disposição da Secretaria de Justiça do Estado, pelo prazo de um ano (DJCE 28/05/1985).

Por ofício nºs 193 e 169/85, solicitou o Governo que fossem postos à sua disposição os serventuários Bel. Cláudio Martins Júnior, 2º Tabelião de Notas de Fortaleza, e Edson Rodrigues de Almeida, 2º Tabelião e oficial do Registro Civil da Comarca de Sobral, para a Procuradoria Geral do Estado (DJCE 13/01/1986).

Essa disposição foi prorrogada, de acordo com a deliberação do Tribunal pleno de 05/06/1986 (DJCE 17/06/1986).

Ocupa ainda o cargo.

b) **Escreventes**

1) **José Batista de Amorim** (1920-1934)

Tendo sido nomeado por título de 20/09/1920, prestou compromisso

do 2º Tabelionato de Fortaleza, no dia seguinte (T.C. Lº 1º, fl. 27v).

Nomeado, interinamente, na licença do respectivo titular, por título de 17/12/1922, prestou compromisso em 27/12/1922 (T.C. Lº 1º, fl. 44v). Nomeado novamente por título de 30/05/1923 (T.C. Lº 1º, fl. 47; em 1º/12/1923; T.C. Lº 1º fl. 50).

Prestou compromissos registrados nos Livros da Diretoria do Fórum (Lº 2º, fl. 74, 9v; fl. 10v; fl. 15; fl. 23).

Foi nomeado Escrivão dos Feitos da Fazenda Municipal por título de 30/08/1934 (T.C. Lº 2º, fl. 93v).

2) **Mozart de Oliveira Queiroz** (1926-1931)

Foi nomeado Escrevente Compromissado do 2º Tabelião por título de 27/04/1926, do Juiz de Direito, prestou compromisso no dia seguinte (T.C. Lº 2º, fl. 14). Tomou posse, em 15/01/1930, como Tabelião eleitoral às eleições federais (T.C. Lº 2º, fl. 42v).

Em 1931, foi nomeado por título de 14/07/1931, pelo Interventor Federal, Escrevente Compromissado do 4º Tabelionato e 3ª Escrivania de Fortaleza, prestou compromisso no dia seguinte (T.C. Lº 2º, fl. 69).

3) **Antônio Martins Magalhães** (1934)

Foi nomeado, por título de 27/12/1934, e na mesma data prestou compromisso de Escrevente do Cartório do 2º Ofício de Fortaleza (T.C. Lº 2º, fl. 97).

4) **Luiz Gonzaga de Vasconcelos** (1935)

Foi nomeado e tomou posse do cargo de Escrevente do 2º Ofício em 17/07/1935 (T.C. Lº 2º, fl. 11).

5) **Francisco de Assis Mendes** (1937)

Prestou compromisso em 05/07/1937, de Escrevente do 2º Ofício para que foi nomeado na mesma data (T.C. Lº 3º, fl. 30).

6) **Orion Oliveira Silva** (1937)

Nomeado, em 21/12/1937 Escrevente Compromissado do 2º Ofício (T.C. Lº 3º, fl. 33v).

7) **Francisco das Chagas Frota** (1939)

Tendo sido provido, por título de 11/01/1939, prestou compromisso de Escrevente do 2º Ofício em 14/01/1939 (T.C. Lº 3º, fl. 47).

8) **Alberto Aragão Soares** (1939)

Na mesma data de 22/02/1939, foi nomeado e prestou compromisso das funções de Escrevente do 2º Ofício (T.C. Lº 3º, fl. 48v).

9) **Ítalo Piccinini** (1941)

Termo do compromisso das funções de Escrevente do 2º Tabelionato, em 09/01/1941, nomeado por título da mesma data (T.C. Lº 3º, fl. 64v).

10) **Daisy Pedrosa Moreira** (1944)

Por título de 07/11/1944, foi nomeada Escrevente do 2º Ofício, prestou, na mesma data, compromisso (T.C. Lº 3º, fl. 92). Foi novamente nomeada por título de 10/06/1947 (T.C. Lº 4º fl. 32).

11) **Luiz Rodrigues de Carvalho** (1945)

Foi nomeado e prestou compromisso de Escrevente do 2º Ofício, em 04/01/1945 (T.C. Lº 3º, fl. 98v).

12) **Quirino Horácio Araújo** (1945)

Prestou compromisso de Escrevente do 2º Cartório de Fortaleza, em 03/03/1945 (T.C. 4º, fl. 3v).

13) **Maria de Lourdes Martins de Álvarez** (1945)

Nomeada Escrevente do 2º Cartório, em 25/07/1945, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 4º, fl. 6v). Foi exonerada em 14/01/1956 e 30/07/1963.

14) **Maria Celina Girão** (1945)

Escrevente nomeada por título do Juiz da 1ª Vara, em 27/10/1945 (T.C. Lº 3º, fl. 10v).

15) **Flores Rocha Lima** (1946)

Foi nomeada Escrevente do 2º Ofício por título de 25/04/1946, e prestou compromisso e tomou posse na mesma data (T.C. Lº 3º, fl. 18).

16) **Maria Zeneida Dias Barbosa** (1946)

Foi nomeada, por título de 25/04/1946, Escrevente Compromissada do 2º Ofício de Notas; prestou compromisso e assumiu as funções na mesma data (T.C. Lº 3º, fl. 17v).

Nomeada, nova e interinamente para substituir o titular por título de 22/04/1947. Prestou compromisso em 23/04/1947 (T.C. Lº 3º, fl. 31; DOCE 25/04/1947).

17) **Francisca Irene Barbosa Martins** (1947)

Foi provida Escrevente do 2º Ofício, por título de 18/06/1947, e na mesma data prestou compromisso e assumiu as funções (T.C. Lº 4º, fl. 32).

Nomeada para exercer interinamente as funções de substituto durante o impedimento do titular por ato de 12/04/1957, prestou novo compromisso em 16/04/1957 (T.C. Lº 5º, fl. 32v).

18) **Zairton da Silva Chaves** (1947)

Como Escrevente, nomeado em 18/06/1947, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 4º, fl. 33).

19) **Antônio Dias Cavalcante** (1947)

Nomeado Escrevente do 2º Cartório, por título de 27/09/1947, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 4º, fl. 35).

20) **Venceslau de Sousa Costa** (1947)

Provido por título de 27/09?1947, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 4º, fl. 35v).

21) **Clementino de Moura Beleza** (1948)

Nomeado por título de 23/01/1948, Escrevente Compromissado do 2º ofício, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 4º, fl. 36v).

Nomeado, em caráter interino, por título de 27/05/1945, para exercer as funções de 2º Tabelião, durante o impedimento do titular prestou compromisso na mesma data (DOCE 17/05/1948; APCE 12, 57v; Lº 4º, fl. 39v).

22) **Maria Luci Maia Pereira** (1948)

Por título de 23/01/1948, nomeada Escrevente do 2º Ofício prestou compromisso no mesmo dia (T.C. Lº 4º fl. 37).

23) **Norma Maia Pereira** (1948)

Tendo sido nomeada por título de 21/02/1948, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 4º, fl. 37v).

Prestou compromisso como Escrevente do 3º Ofício em 06/10/1951, e assumiu o cargo em 08/10/1951 (T.C. Lº 4º, fl. 66).

24) **Josefina Augusta Soares** (1949)

Foi nomeada por título de 15/06/1949, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 4º, fl. 47; DOCE 30/08/1949).

25) **Francisca Ester Castelo Branco Vilela** (1949)

Foi nomeada por título de 30/10/1949, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 4º, fl. 51v).

26) **Judite Moreira de Carvalho** (1950)

Nomeada Escrevente do 2º Ofício em 30/03/1950, prestou compromisso no dia seguinte (T.C. Lº 4º, fl. 53).

27) **José Orsetti Ferreira** (1951)

Foi nomeado Escrevente do 2º Ofício por proposta do titular, por Ato de 24/03/1951, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 4º, fl. 59).

Como Escrevente do Cartório do Registro de Títulos e Documentos, foi nomeado de acordo com a Lei nº 37, de 16/04/1956 por Provisão do mesmo dia (T.C. Lº 5º, fl. 22v).

28) **Wilson Fernandes** (1951)

Nomeado por Ato de 15/12/1951, prestou compromisso, na mesma data como Escrevente do 2º Ofício (T.C. Lº 4º, fl. 69v).

29) **Francisco Batista Marques** (1952)

O Diretor do Fórum, por proposta do Tabelião do 2º Ofício, Bel. Cláudio Martins, nomeou-o em 17/03/1952, para exercer as funções do cargo de escrevente Compromissado do referido ofício (DOCE 03/04/1952). Prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 4º, fl. 72v).

30) **João Batista do Monte Studart Gurgel** (1952)

Por ofício de 19/05/1952, nº 177, o Diretor do Fórum transmitiu a indicação feita pelo Tabelião Bel. Cláudio Martins, do Escrevente do seu cartório, João Batista do Monte Studart Gurgel, para substituí-lo durante a licença de três meses (DOCE 04/06/1952).

Nomeado Escrevente por Ato de 24/04/1952 e Tabelião interino em 19/05/1952, prestou compromisso nas mesmas datas (T.C. Lº 4º fls. 75 e 77 v).

31) **Luís Barroso de Oliveira** (1952)

Por proposta do 2º Tabelião, Bel. Cláudio Martins, nomeou o Diretor do Fórum o cidadão Luís Barroso de Oliveira, para exercer as funções de escrevente Compromissado do mesmo ofício (DOCE 03/04/1952).

Nomeado por Portaria de 17/03/1952, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 4º, fl. 72).

32) **Maria Edilina Rebouças Chagas** (1952)

Nomeada Escrevente do Cartório do 2º Ofício, por Portaria de 14/05/1952, prestou, no mesmo dia, compromisso (T.C. Lº 4º, fl. 71).

33) **Terezinha Helena Alencar Cunha** (1952)

Por Portaria de 24/04/1952, foi nomeada Escrevente do 2º Ofício, e na mesma data prestou compromisso (T.C. Lº 4º fl. 74v).

Nomeada substituta oficial do Registro de Títulos e Documentos, por Ato de 31/10/1955. Prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 5º, fl. 15).

34) **Eduardo Ferreira de Paula** (1952)

Foi provido de Escrevente do Cartório do 2º Ofício, por Portaria de 20/08/1952, e na mesma data prestou compromisso (T.C. Lº 4º, fl. 80v).

35) **Ninfa Cote de Moura Carvalho** (1952)

Por Portaria de 02/09/1952, por proposta do Tabelião do 2º Ofício, nomeou o Diretor do Fórum a cidadã Ninfa Cote de Moura Carvalho, para exercer as funções de Escrevente Compromissada do mencionado Ofício (DOCE 03/12/1952). Prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 4º, fl. 81v).

36) **José Luciano Ramos** (1953)

A pedido do titular do 2º Ofício, foi nomeado pelo Diretor do Fórum, em 06/02/1953, para exercer as funções de Escrevente Compromissado do 2º Cartório (DOCE 21/02/1953). Prestou compromisso em 23/04/1953 (T.C. Lº 4º, fl. 88).

Por Ato do Diretor do Fórum, de 05/07/1955, foi exonerado, a pedido, das funções de Escrevente Compromissado do Cartório do 2º Ofício (DOCE 16/07/1955).

37) **Ana Maria Moreira** (1953)

Nomeada, por Ato de 20/04/1953, Escrevente do Cartório do 2º Ofício, prestou compromisso no dia 23 do mesmo mês (T.C. Lº 4º, fl. 88).

38) **Maria Dulce Alves** (1953)

Foi nomeada por Ato de 20/09/1953 e prestou compromisso no dia 23 do mesmo mês, como Escrevente do Cartório do 2º Ofício (T.C. Lº 4º, fl. 94v).

39) **Maria Helena Gomes** (1954)

Por proposta do titular do 2º Cartório de Notas, nomeou, o Diretor do Fórum, a Maria Helena Gomes, para exercer as funções de Escrevente Compromissada do mencionado Cartório (DOCE 29/03/1954).

Nomeada, por Ato de 26/11/1954, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 4º, fl. 99 e do 3º Ofício Lº 4º, fl. 3v).

40) **Maria Dalva Lima de Sousa** (1954)

A pedido do titular do 2º Ofício, Bel. Cláudio Martins, foi nomeada pelo Diretor do Fórum, para exercer as funções de Escrevente Compromissada do dito Ofício (DOCE 05/05/1954). Prestou compromisso em 20/04/1954, quando foi nomeada (T.C. Lº 5º, fl. 1).

41) **Manuel Carvalho da Silva** (1955)

Por proposta do Bel. Cláudio Martins, 2º Tabelião do Público e oficial do Registro de Títulos e Documentos da Capital, nomeou o Diretor do Fórum, a Manuel Carvalho da Silva, para exercer as funções de Escrevente Compromissado do referido Ofício (DOCE 25/01/1955).

Nomeado por Ato de 14/01/1955, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 5º, fl. 4v).

42) **Célio Farias de Menezes** (1955)

Foi nomeado por Ato de 07/05/1955, prestou compromisso no mesmo dia (T.C. Lº 5º, fl. 9).

43) **Maria Marilene Maia Barreira** (1955)

O Diretor do Fórum, atendendo ao que lhe requereu o Bel. Cláudio Martins, Tabelião Público e oficial do Registro de Títulos e Documentos da Capital, nomeou-a em 28/02/1955, para exercer as funções de Escrevente Compromissada do referido cartório (DOCE 21/03/1955). Prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 5º, fl. 7).

44) **Maria Eldair de Araújo** (1955)

Foi nomeada por Ato de 25/06/1955, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 5º, fl. 11).

Passou para o 3º Ofício, onde prestou novo compromisso em 28/04/1961 (T.C. Lº 5º, fl. 113v).

45) **José Edmar Braga** (1955)

Foi nomeado, em 18/07/1955, pelo Diretor do Fórum, para exercer as funções de Escrevente Compromissado, lotado no Cartório do 2º Ofício da Capital (DOCE 28/07/1955). Prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 5º, fl. 11v). Passou para o 4º Ofício em 17/12/1958 (T.C. Lº 5º, fl. 65). Foi exonerado, a pedido (DOCE 20/12/1958).

46) **Maria Juvilete Moreira** (1956)

Foi nomeada Escrevente do 2º Ofício, em 08/02/1956, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 5º, fl. 17v).

47) **Maria Leonor Moreira** (1956)

Foi provida Escrevente do 2º Ofício, por Ato de 08/02/1956, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 5º, fl. 17v). Foi exonerada a 19/07/1958.

48) **Fabiano de Oliveira Freire** (1956)

Nomeado por Ato de 06/03/1956, prestou compromisso no mesmo dia (T.C. Lº 5º, fl. 19v).

49) **Maria Helena Soares Campos** (1956)

A pedido do Tabelião do 2º Ofício, foi nomeada por Portaria de 13/12/1956, do Diretor do Fórum, para exercer o cargo de Escrevente compromissada do referido Cartório (DOCE 18/12/1956). Prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 5º, fl. 28v).

50) **Maria José Bezerra Macedo** (1956)

Por Portaria de 13/12/1956, do Diretor do Fórum, a requerimento do Tabelião do 2º Ofício, foi nomeada para o cargo de Escrevente compromissada do mesmo Cartório (DOCE 18/12/1956). Foi exonerada do referido cargo em dezembro de 1958 (DOCE 20/12/1958).

51) **Wilma Helena de Alencar Cunha** (1956)

Por Portaria de 13/12/1956, e proposta do 2º Tabelião de Notas, nomeou o Diretor do Fórum, a Wilma Helena de Alencar Cunha, para exercer as funções de Escrevente Compromissada do referido Cartório (DOCE 18/12/1956). Prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 5º, fl. 29).

52) **Rosalvo Ferreira da Silva** (1957)

Foi nomeado por Ato de 08/08/1957, prestou compromisso em 12/08/1957 (T.C. Lº 5º, fl. 38). Deixou o cargo em 25/01/1965.

53) **Terezinha Lopes de Sousa** (1957)

Em 02/12/1957, tendo em vista proposta do 2º Tabelião da Capital, nomeou o Diretor do Fórum a Terezinha Lopes de Sousa, para exercer as funções de Escrevente Compromissada do referido Cartório (DOCE 09/12/1957). Prestou compromisso em 04/12/1957 (T.C. Lº 5º fl. 42).

54) **Francisca Irene Barbosa Martins** (1957)

Por expediente de 12/04/1957, foi, como Escrevente Compromissada, nomeada para exercer, interinamente, as funções do cargo de 2º Tabelião de Fortaleza, durante o impedimento do titular efetivo (DOCE 26/04/1957).

55) **Valdeci Lopes de Sousa** (1957)

Tendo em vista proposta do titular do Cartório do 2º Ofício, nomeou o Diretor do Fórum, em 16/12/1957, a Valdeci Lopes de Sousa, para exercer as funções de Escrevente Compromissada do referido Cartório (DOCE 23/12/1957). Prestou compromisso em 11/12/1957 (T.C. Lº 5º, fl. 42v). Foi exonerada a pedido em 22/08/1966 (DOCE 05/09/1966).

56) **Jeová Bezerra de Macedo** (1958)

Foi nomeado Escrevente do 2º Ofício por Ato de 03/06/1958, prestou compromisso no dia seguinte (T.C. Lº 5º, fl. 48v.)

57) **Emília Selma Studart Gurgel** (1958)

Foi nomeada Escrevente do 2º Ofício de Notas, por Ato de 03/06/1958, prestou compromisso no dia seguinte e tomou posse (T.C. Lº 5º, fl. 49).

Por Ato de 06/07/1959, foi exonerada pelo Diretor do Fórum, do cargo de Escrevente Compromissada do 2º Cartório de Notas de Fortaleza (DOCE 17/07/1959).

58) **Maria Irismar Alves de Sousa** (1958)

Foi provida Escrevente do 2º Ofício por Ato de 14/06/1958, e prestou compromisso no dia 17 seguinte (T.C. Lº 5º, fl. 50).

Foi exonerada por Ato de 06/07/1959, do cargo de Escrevente Compromissada do 2º Cartório de Notas de Fortaleza (DOCE 17/07/1959).

59) **Norma Cordeiro Torres** (1958)

Por Ato de 14/06/1958, foi nomeada Escrevente do 2º Ofício, na mesma data prestou compromisso e tomou posse (T.C. Lº 5º, fl. 50v).

60) **Clodomir Santa Cruz de Carvalho** (1958)

Nomeado por Ato de 17/10/1958 Escrevente do 2º Ofício, prestou compromisso no dia 20 do mesmo mês (T.C. Lº 5º, fl. 58).

Em 25/11/1958, foi nomeado para exercer, interinamente, o cargo de 2º Tabelião, durante o impedimento do titular, prestou compromisso em 25/11/1958 (T.C. Lº 5º, fl. 62v). Foi exonerado em 20/10/1959.

61) **Flávio Augusto Teixeira Barroso** (1958)

Foi nomeado por Ato de 21/07/1958, e prestou compromisso em 22/07/1958 (T.C. Lº 5º, fl. 51v).

62) **Osmundo Santos** (1959)

Nomeado por Ato de 30/09/1959, prestou compromisso e tomou posse na mesma data (T.C. Lº 5º, fl. 90).

63) **Maria Perpétua Oliveira Lima** (1959-1963)

Por proposta do titular do 2º Ofício de Notas, foi nomeada por Ato de 08/06/1959, do Diretor do Fórum, para exercer as funções de Escrevente Compromissada do mesmo cartório (DOCE 15/06/1959). Prestou compromisso em 09/06/1959 (T.C. Lº 5º, fl. 82).

Por Ato de 22/02/1963, na conformidade do Artigo 47, nº XIV, da Lei nº 213, de 09/06/1948, foi exonerada das funções de Escrevente Compromissada (DOCE 06/03/1963).

64) **Antônio Ambrósio Carneiro Neto** (1959)

Como Escrevente do 2º Ofício, nomeado por Ato de 24/08/1959, prestou compromisso na mesma data e tomou posse (T.C. Lº 5º, fl. 85v).

65) **José Vilar Alencar** (1960)

Por proposta do Tabelião do 2º Ofício, foi nomeado, pelo Diretor do Fórum,por Ato de 14/03/1960, para exercer as funções de Escrevente Compromissado (DOCE 25/03/1960). Prestou compromisso no dia seguinte (T.C. Lº 5º fl. 95 e fl. 101v). Foi exonerado em 10/02/1966.

66) **José Gomes de Albuquerque** (1960)

Foi nomeado Escrevente em 08/07/1960, e prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 5º, fl. 100v). Foi exonerado em 02/02/1961.

67) **Cláudia Maria Martins** (1960)

Em 20/12/1960, de conformidade com o Artigo XIV, da Lei nº 213, de 09 de junho de 1948, por proposta do titular do 2º Ofício, foi nomeada em 20/12/1960, para exercer as funções de Escrevente Compromissada do 2º Cartório de Fortaleza (DOCE 13/12/1961). Prestou compromisso em 23/12/1960 (T.C. Lº 5º, fl. 108v).

68) **Rita de Cássia Catunda Timbó** (1961)

Nomeada por Ato de 06/02/1961, prestou compromisso e tomou posse das funções de Escrevente do 2º Ofício em 10/02/1961 (T.C. Lº 5º, fl. 111v).

69) **Maria das Dores Colares de Paula** (1962)

Em 06 de novembro de 1962, como 2ª Tabeliã e Escrivã do Cível, foi-lhe concedida licença de 60 dias, em prorrogação, para tratamento de saúde (DOCE 10/11/1962).

70) **Leônidas Cardoso Monteiro** (1962)

Por proposta do titular, foi nomeado por Ato de 17/07/1962, para exercer as funções de Escrevente do 2º Ofício (DOCE 30/07/1962). Foi serventuário do 1º Ofício.

71) **Maria da Glória Barbosa Martins** (1962)

Por proposta do titular do Cartório do 2º Ofício foi nomeada em 29/10/1962, pelo Diretor do Fórum, para exercer as funções de Escrevente Compromissada do referido cartório (DOCE 20/11/1962). Prestou compromisso em 05/02/1963 (T.C. Lº 5º, fl. 138v). Designada substituta em 13/01/1983. Exonerada a 03/03/1983.

72) **Ana Moura Moreira** (1963)

Por Ato de 22/02/1963, foi exonerada do cargo de Escrevente Compromissada do 2º Ofício de Notas de Fortaleza (DOCE 06/03/1963).

73) **Antônio Bezerra Filho** (1963)

Nomeado por Ato de 1º/02/1963, Escrevente Compromissado do 2º ofício, prestou compromisso em 05/02/1963 (T.C. Lº 5º, fl. 142v).

74) **Clodomir Santa Cruz de Carvalho** (1958)

Em virtude do Ato de 19/11/1958, foi nomeado para exercer, interinamente, o cargo de 2º Tabelião, durante o impedimento do titular.

75) **Raimundo Geraldo Moreira** (1963)

Em 22/02/1963, nomeado na conformidade do Artigo 4º, da Lei nº 213, de 09/06/1948, por proposta do titular do 2º Ofício, para exercer as funções de Escrevente (DOCE 06/03/1963). Prestou compromisso em 27 do mesmo mês (T.C. Lº 5º, fl. 143v). Foi tranferido para o 4º Ofício em 1º/06/1983.

75A) **José Maria Neves** (1963)

Nomeado por Ato de 08/03/1963, prestou compromisso no dia 11 do mesmo mês (T.C. Lº 6º, fl. 144v). Deixou o ofício em 30/07/1963.

76) **Maria da Conceição Lázaro** (1963)

Nomeada por Ato de 11/11/1963, prestou compromisso no dia 13 seguinte (T.C. Lº 5º, fl. 155).

77) **Francisco Alves Teixeira** (1964)

Em 07/01/1964, foi nomeado, por proposta do Tabelião do 2º Ofício, para exercer o cargo de Escrevente Compromissado (DOCE 20/01/1964). Prestou compromisso no dia 10 seguinte (T.C. Lº 5º fl. 159).

78) **Itagira Cajão Uchôa** (1963)

Foi nomeado Escrevente por Ato de 21/08/1963, prestou compromisso em 03/09/1963 (T.C. Lº 5º, fl. 152). Foi desligado do cartório em 19/09/1980.

79) **Maria Alice Pereira** (1964)

Nomeada, em 11/11/1964, em virtude de proposta do titular do 2º Ofício, para exercer as funções de Escrevente Compromissada do referido cartório (DOCE 23/11/1964). Prestou compromisso em 13/11/1964 (T.C. Lº 5º, fl. 177).

80) **Afonso Pena Barbosa** (1965)

O Diretor do Fórum nomeou Afonso Pena Barbosa, em 08/09/1965, por proposta do serventuáio do 2º Ofício, para o cargo de Escrevente Compromissado do referido ofício (DOCE 15/09/1965).

81) **Edmundo dos Santos** (1965)

Foi, por Ato de 27/07/1965, exonerado, a pedido, das funções de Escrevente Compromissado do 2º Cartório de Notas de Fortaleza (DOCE 04/08/1965).

82) **Maria Iracema Rodrigues** (1965)

Em 26/04/1965, o Diretor do Fórum, tendo em vista a proposta do serventuário efetivo do Cartório do 2º Ofício, nomeou Maria Iracema Rodrigues, para exercer o cargo de Escrevente Compromissada do referido ofício (DOCE 06/05/1965). Prestou compromisso, em 27/04/1965 (T.C. Lº 5º, fl. 196v).

83) **José Epifânio Chagas Cordeiro** (1965)

Na conformidade com o Artigo 51, nº XIV, da Lei nº 6904, de

12/12/1963, e tendo em vista a proposta do titular do 2º Cartório, foi nomeado em 26/04/1965, para exercer o cargo de Escrevente Compromissado do referido cartório (DOCE 06/05/1965). Prestou compromisso em 27/04/1965 (T.C. Lº 5º, fl. 197). Substituto (1990).

84) **Marilene Rego Lima** (1965)

Por proposta do titular do cartório, foi nomeada em 17/12/1964, Escrevente Compromissada do 2º Ofício (DOCE 04/01/1965). Prestou compromisso em 21/12/1964 (T.C. Lº 5º, fl. 186v). Foi exonerada, a pedido, em 19/01/1965.

85) **José Valdecir Apolinário** (1966)

Em 20/04/1966, por proposta do titular do Cartório do 2º Ofício, foi nomeado para o cargo de Escrevente Compromissado do respectivo cartório (DOCE 02/05/1966).

86) **Francineide do Rego Lima** (1965)

Nomeada em 05/07/1965, prestou compromisso em 07/07/1965 e foi designada substituta em 25/03/1985.

87) **Maria Fátima Ribeiro de Melo** (1966)

Por Ato de 30/09/1966, foi nomeada pelo Diretor do Fórum, para exercer o cargo de Escrevente Compromissada do 2º Ofício (DOCE 12/10/1966). Prestou compromisso, na mesma data.

88) **Maria da Paz Bernardino** (1966)

Por proposta do titular, foi nomeada pelo Diretor do Fórum, para exercer o cargo de Escrevente em 14/12/1966.

89) **Divanilda Maria Sampaio Castro** (1967)

Foi nomeada Escrevente por Ato de 1º/02/1967, prestou compromisso no dia seguinte.

Em 06/01/1975, foi nomeada no cargo de Escrevente do 4º Ofício. Abandonou o cargo em 12/09/1980.

90) **Tarcísio Rodrigues da Mota** (1967)

Nomeado, em 09/01/1967, por proposta do titular do 2º Cartório, para exercer o cargo de Escrevente Compromissado do mesmo cartório (DOCE 17/01/1967).

91) **Terezinha de Albuquerque Gomes** (1968)

Ou Terezinha de Albuquerque Barros e Silva, tomou posse como Escrevente Compromissada do 2º Ofício, em 10/10/1968.

92) **Francisco das Chagas Martins de Melo** (1969)

Nomeado, em 31/10/1969, para o cargo de Escrevente Compromissado do Cartório do 2º Ofício, por proposta do titular (DOCE 24/11/1969).

93) **José Feitosa Martins** (1969)

Nomeado, em 03/11/1969, Escrevente Compromissado do 2º Ofício de Tabelião de Notas e oficial de Títulos e Documentos (DOCE 24/11/1969).

94) **Lúcio Flávio Bezerra Martins** (1969)

Nomeado, por Ato de 31/10/1969, Escrevente Compromissado do Cartório do 2º Ofício de Fortaleza (DOCE 26/11/1969). Readmitido em 02/08/1983.

95) **Walmir Soares da Silva** (1969)

Nomeado em 31/10/1969 Escrevente Compromissado Auxiliar do 2º Ofício de Notas de Fortaleza (DOCE 26/11/1969).

96) **Maria do Socorro Moreira Herculano** (1969)

Foi nomeada Escrevente Compromisasda do 2º Ofício em 10/10/1969 prestou compromisso no dia seguinte.

Por Ato de 07/11/1973 foi transferida para o Cartório do 5º Ofício. Pelo matrimônio, passou a assinar-se Maria do Socorro Moreira Herculano, ex-Maria do Socorro Moreira Cavalcante.

97) **Joaquim César Dias de Albuquerque** (1969)

Foi nomeado Escrevente Auxiliar do 2º Ofício em 31/10/1969, tomou posse na mesma data, foi nomeado substituto em 22/04/1983.

98) **Liduina Gomes Albuquerque** (1973)

Aprovada em concurso em 15/11/1973, prestou compromisso. Foi desligada em 16/07/1981.

99) **Patrício Raimundo dos Santos** (1973)

Foi nomeado Escrevente Compromissado do 2º Cartório, em 15/09/1973, tomou posse 14/07/1974.

100) **Antônio Edson Holanda** (1974)

Nomeado Escrevente, tomou posse em 14/06/1974. Foi designado substituto em 22/02/1979.

101) **Francisco Valter Gonçalves** (1974)

Tomou posse como Escrevente Compromissado do 2º Cartório, em 11/06/1974.

102) **Luís Augusto Paula Lessa** (1974)

Nomeado Escrevente Compromissado, tomou posse em 14/06/1974.

103) **Maria Dolores Viana** (1974)

Tomou posse como Escrevente Compromissada, em 14/06/1974.

104) **Maria Lúcia Rego Lima** (1974)

Foi empossada como Escrevente Compromissada em 14/06/1974.

105) **Vera Maria Mota** (1974)

Prestou compromisso e tomou posse m 14/06/1974.

106) **Raimundo Nonato Viana Ferreira** (1974)

Nomeado Escrevente do 2º Ofício, tomou posse em 14/06/1974. Foi exonerado a partir de 09/06/1981, mas readmitido em 02/11/1981 e desligado em 29/04/1982.

107) **Lenilce Dutra Queiroz** (1978)

Tomou posse como Escrevente do 2º Ofício, em 20/02/1978.

108) **Maria da Conceição Dias de Albuquerque** (1978)

Prestou compromisso de Escrevente do 2º Ofício em 20/02/1978.

109) **Maria Irenilce Bezerra** (1978)

Prestou compromisso como Escrevente em 20/02/1978.

110)1 **Tereza Djani Pinto de Nascimento** (1978)

Prestou compromisso de Escrevente em 20/02/1978. Foi desligada em 04/01/1983.

111) **Maria Albuquerque Aragão** (1978)

Prestou compromisso em 28/02/1978. Desligou-se do cartório em 12/07/1982.

112) **Raimundo Nonato de Oliveira** (1984)

Por Portaria nº 161, de 08/10/1984, do Diretor do Fórum, atendendo à solicitação formulada pela tabeliã em exercício do Cartório do 2º Ofício de Notas de Fortaleza, como Escrevente Compromisado, foi designado para substituir a referida serventuária, nas suas faltas e impedimentos eventuais (DOCE 05/12/1984). Nomeado em 29/12/1978, prestou compromisso na mesma data.

113) **Paulo Roberto Ferreira** (1979)

Prestou compromisso de Escrevente do 2º Ofício em 26/11/1979.

114) **Francisca Macedo Maia** (1980)

Prestou compromisso de Escrevente, em 21/05/1980. Foi desligado do cartório em 16/07/1981.

115) **Francisco Maurício Bezerra** (1981)

Tendo prestado compromisso de Escrevente do 2º Cartório, em 30/01/1981. Foi desligado do cartório em 31/05/1982.

116) **Jacinta Maria Diógenes** (1981)

Nomeada, prestou compromisso em 30/01/1981. Foi desligada do cartório em 12/07/1982.

117) **João Evangelista Clementino Batista** (1981)

Tendo sido nomeado Escrevente Compromissado do 2º Ofício, em 30/01/1981. Desligou-se do cartório a partir de 12/12/1981.

118) **José Arimatéia Santiago** (1981)

Prestou compromisso de Escrevente do 2º Ofício em 30/01/1981.

119) **José Diniz Gonzaga Silva** (1981)

Nomeado em 30/10/1981, foi desligado do cartório em 12/07/1982.

120) **Maria de Fátima Araújo Paiva** (1981)

Nomeada em 30/01/1981, foi desligada do cartório em 14/07/1982.

121) **Vanda Lúcia Diógenes Bezerra** (1981)

Desligada do cartório em 16/07/1981.

122) **Jacira Cajão Sarmento Uchôa** (1981)

Provida Escrevente, em 07/12/1981 foi designada, em 29/06/1982, por Portaria de 23/03/1983, nomeada tabeliã interina, durante os quatros anos de licença do titular e prorrogada por Portaria de 21/01/1985.

Desligou-se do cartório em 24/01/1985.

123) **Abdenísia Costa Oliveira** (1982)

Nomeada Escrevente em 07/05/1982. Foi designada substituta por Portaria do 02/02/1984. Anulada em 09/01/1985.

124) **Antonieta Mara Alves da Silva** (1982)

Foi nomeada e prestou compromisso em 07/05/1982.

125) **Ivete da Silva Dantas** (1982)

Prestou compromisso em 07/05/1982. Por Portaria de 25/07/1983, foi designada substituta na mesma data. Portaria anulada em 09/01/1985. Foi desligada do cartório em 27/09/1986.

126) **Maria Suzete Holanda de Castro** (1982)

Termo de compromisso em 07/05/1982. Foi desligada do cartório em 23/05/1982.

127) **Maria Waldelice Correia Lima** (1982)
Prestou compromisso de Escrevente do 2º Ofício em 07/05/1982.
128) **Rosa Luciene Vasconcelos** (1982)
Foi nomeada e prestou compromisso em 07/05/1982.
129) **Ana Lúcia Moreira Cavalcante** (1982)
Termo de compromisso de Escrevente do 2º Cartório, em 10/12/1982.
130) **Antônio José Xavier** (1982)
Prestou compromisso de Escrevente do 2º Ofício, em 10/12/1982.
131) **José Claudionor Leite Filgueiras** (1982)
Nomeado, prestou compromisso de Escrevente do 2º Ofício em 10/12/1982.
132) **José Macedo da Silva** (1982)
Prestou compromisso em 10/12/1982.
133) **Júlio Tadeu Aragão Freire** (1982)
Prestou compromisso em 10/12/1982.
134) **Maria Ednado Nascimento** (1982)
Compromissada em 10/12/1982.
135) **Maria Gertrudes do Nascimento** (1982)
Prestou compromisso em 10/12/1982.
136) **Maria Josélia Queiroz da Silva** (1982)
Nomeada tomou posse em 10/12/1982.
137) **Maria Lúcia da Silva** (1982)
Prestou compromisso em 10/12/1982.
138) **Onélia Teixeira Doca** (1982)
Prestou compromisso em 10/12/1982.
139) **Pedro Roberto Nogueira Rocha** (1982)
Foi nomeado èm 10/12/1982.
140) **Sebastião Morais de Queiroz Filho** (1982)
Tomou posse em 10/12/1982.
141) **Antônio Carlos de Eliseu Pinto** (1984)
Nomeado Escrevente do 2º Ofício em 11/09/1984.
142) **Antônio Sávio de Eliezer Pinto** (1984)
Provido em 11/09/1984.
143) **Fernando Antônio de Norões Rocha** (1984)
Prestou compromisso em 11/09/1984.
144) **France Mary Brito de Carvalho** (1984)
Foi nomeada em 11/09/1984.
145) **Francisco das Chagas Farias** (1984)
Tomou posse em 11/09/1984.
146) **Francisco Filgueiras Barreto** (1984)
Tomou posse de Escrevente em 11/09/1984.
147) **Francisco David Sarmento Gomes** (1984)
Prestou compromisso em 11/09/1984.
148) **José William Farias Soares** (1984)
Prestou compromisso em 11/09/1984.
149) **Luíza de Marilac da Silva** (1984)
Nomeada Escrevente em 11/09/1984.

150) **Nara Maria Sarmento Gomes** (1984)
Tomou posse em 11/09/1984. Foi desligada do cartório em 14/01/1985.
151) **Pedro Afonso de Oliveira** (1984)
Foi nomeado Escrevente em 11/09/1984 e desligado em 22/01/1985.
152) **Ronaldo Perez Teixeira Maciel** (1984)
Tomou posse como Escrevente em 11/09/1984.
153) **Francineide Rêgo Lima** (1985)
Por Portaria de 47/85, do Diretor do Fórum, foi nomeada para substituir o titular e o substituto do Cartório do 2º Ofício, em 25/03/1985, até ulterior deliberação (DJCE 25/06/1985).
154) **Klauber Gicemberg Carvalho Silva** (1985)
Foi nomeado em 21/10/1985.
155) **Margareth Maria da Silva Leite** (1985)
Prestou compromisso em 21/10/1985.
156) **Cacilda Lira Fernandes** (1985)
Tomou posse em 18/12/1985.
157) **João Oliva Lopes Silva** (1985)
Foi nomeado Escrevente em 18/12/1985.
158) **Neide de Lima Maia** (1986)
Termo de compromisso de Escrevente em 18/02/1986.
159) **Romélia Baima Pinto** (1986)
Prestou compromisso do 2º Cartório em 07/03/1986.
160) **Shirley Cléia Carvalho de Oliveira** (1986)
Foi nomeada e prestou compromisso em 24/11/1986.
161) **Catarina Albuquerque Machado** (1987)
Escrevente Compromissada nomeada em 06/02/1987.
162) **Rita de Cássia Carvalho Azevedo** (1987)
Prestou compromisso em 06/02/1987.
163) **Raimundo Otávio de Vasconcelos** (1987)
Prestou compromisso em 06/02/1987.
164) **Sandra Maria Ferreira Lima** (1987)
Prestou compromisso em 06/02/1987.
165) **Antônio Rufino Oliveira Neto** (1987)
Foi nomeado em 11/09/1987.
166) **Francisca Waldisa Barbosa de Queiroz** (1987)
Prestou compromisso e tomou posse em 11/09/1987.
167) **Jacqueline Barbosa de Farias** (1987)
Foi nomeada em 11/09/1987.
168) **Maria Eliane Araújo** (1987)
Tomou posse de Escrevente em 11/09/1987 (DJCE 1º/09/1987).
169) **Sílvia Jardim de Góis** (1987)
Prestou compromisso em 11/09/1987 (DJCE 1º/09/1987).
170) **Cláudio Martins Neto** (1987)
Nomeado Escrevente do 2º Ofício, prestou compromisso em 18/01/1988.
171) **Maria de Lourdes Martins D'Álvarez** (1954)
172) **Ana Maria Bento de Sousa** (1984).

III – Terceiro Ofício

A) Criação – Nomenclatura – Atribuições

Pela Lei nº 1.550, de 04 de setembro de 1873, foi criado o ofício do 3º Tabelião de Notas e desanexado do 1º o de Registro Geral de Hipotecas:

Artigo Único: – *Fica criado, nesta Capital, o ofício de 3º Tabelião do Público, Judicial e Nota e Escrivão do Crime e Cível e desanexado do de 1º Tabelião o de oficial do Registro Geral das Hipotecas que constituirá ofício separado* (LCE 1873, p. 99).

Essa lei foi, porém, derrogada pela de nº 1.751, de 13 de setembro de 1876.

Em 1886, constava como serventuário do ofício – Antônio Pereira Maria Lavra (Alm. Laemmert, 1885). Em 1890, porém, compunha-se a lotação de Fortaleza apenas de dois Cartórios de Notas.

Um outro 3º Ofício de Notas foi criado, em Fortaleza, em virtude da Lei nº 1.126, de 19 de setembro de 1913:

Artigo 1º – *É criado no Termo de Fortaleza, um 3º Tabelionato do Público, Judicial e Notas;*

Artigo 2º – *Fica desanexado do Cartório do Tribunal da Relação o ofício privativo do Registro Facultativo de Fortaleza e anexado ao 3º tabelionato, criado pela presente lei* (LCE 1913, p. 101).

De acordo com o Decreto nº 139, de 21 de setembro de 1935, continuava o serventuário do 3º Cartório acumulando as funções de oficial do Registro de Títulos e Documentos, mas perdia as atribuições da lavratura das procurações em seus livros de Notas.

O atual Código de Organização Judiciária do Estado (Lei nº 11.203), atribui ao 3º Ofício as funções de Tabelião de Notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Protestos de Títulos.

B) Serventuários

a) Titulares

1) **Antônio Pereira Maria Lavra** (1885)

Segundo o Almanack Laemmert, de 1885, era Tabelião do 3º Ofício – Antônio Pereira Maria Lavra, mas o ofício foi extinto, sendo restaurado somente em 1913, seguindo os serventuários seguintes:

2) **Pergentino Augusto Maia, Bel.** (1914-1938)

Residente em Fortaleza, e julgando-se habilitado à serventia dos ofícios do 3º Tabelião do Público, Judicial e Notas e Escrivão Privativo do Registro Especial Facultativo do Termo da Capital, em concurso, requereu, em 26/12/1913, o provimento na referida serventia.

Foi atendido por título de 17 de janeiro de 1914 pelo Presidente do Estado (APCE, Conc. Tab. 101).

Prestou compromisso e assumiu o exercício em 07 de fevereiro de 1914, na conformidade da informação do Juiz de Direito (APCE Cod. 77).

Bacharel pela Faculdade de Direito do Recife, em 07/12/1903, filho

de Antônio Lúcio Maia, nasceu em 06/04/1870.

Exerceu, interinamente, os cargos de Chefe de Polícia, em 09/08/1913, e Secretário de Justiça e Segurança Pública, em 18/09/1913.

O ofício foi posto em concurso por edital nº 11, de 06 de novembro de 1913.

Em 14/06/1919, foi-lhe concedida licença de seis meses, para tratar de seus negócios particulares (APCE, Ato 8,1).

Em 11/04/1921, foram-lhe concedidos 80 dias de licença para tratar de sua saúde (APCE, Ato, 11,1). Pela Lei nº 1.928, de 05 de novembro de 1921, foi o Poder Executivo autorizado a lhe conceder um ano de licença (LCE 1921, p. 121).

Nova licença de seis meses para tratar de seus negócios particulares, a partir de 1º/06/1925, em 03/06/1925 (APCE, Ato 12,1) e em 28/12/1925 (APCE, Ato 12,1).

Em 08/05/1930, requereu licença de dois anos, para tratar de sua saúde (DCE 14/05/1930). Foi-lhe concedida, por Portaria desta data (DCE 15/05/1930).

Foi considerado em serviço público, a partir de 17/11/1937 (APCE, Ato 22,1).

Em 1938, considerando-se a impossibilidade para continuar no exercício de seu cargo, requereu sua aposentadoria indicando para substituí-lo vitaliciamente e independente de concurso o seu filho, Bel. Carloto Pergentino Maia, o qual vinha desempenhando, havia mais de dois anos, o cargo de Escrevente do Cartório.

Nomeada Comissão para examinar esse pedido (DOCE 19/04/1938), composta dos cidadãos Ananias Frota de Vasconcelos e Joaquim da Silveira Marinho.

Submetido à inspeção de saúde, foi considerado incapacitado para o exercício de suas funções e considerando-se esse Serventuário contar mais de 20 anos de exercício vitalício, foi, nos termos do Artigo 15, das Disposições Transitórias da Constituição do Estado, aposentado no referido cargo, ficando-lhe assegurada, na conformidade do estatuído no Artigo 1º da Lei nº 316, de 08/03/1937, a pensão correspondente a 30% da renda líquida do mesmo Tabelionato, a lhe ser paga pelo seu sucessor, em 04/05/1938 (APCE, Ato 23,1; Tit. 59,1).

Foi aposentado por Ato de 19 de abril de 1938 (DOCE 23/04/1938).

3) **Carloto Pergentino Maia, Bel.** (1938)

No Período Colonial havia o uso de se retribuirem os serviços prestados ao Rei e à Coroa, com a propriedade vitalícia, às vezes, hereditárias, dos cargos públicos.

Com a Independência e as idéias democráticas de parte dos legisladores brasileiros, foi abolida, na legislação nacional, a propriedade dos Ofício de Justiça e Fazenda, em virtude do Decreto de 11 de outubro de 1827, e consagrado o princípio da serventia vitalícia, concedida por concurso, de acordo com a Lei nº 817, de 30 de agosto de 1851, e mantida no Regimento de nº 9.420, de 28 de abril de 1885, e, ainda, com exceções, na 1ª República.

Os Chefes da Revolução de 1930, considerando o País terra arrasada, e eles senhores da Nação, aboliram o princípio da ocupação dos cargos, por concurso, e passaram a preenchê-los, interinamente, **ad nutum.**

Decretos passaram a dispensar as provas, e a nomear, independentemente de concurso, os bacharéis em Direito, e posteriormente, os Escreventes, que tivessem exercício de mais de dez anos, e os filhos de Serventuários, que servissem o cargo de substituto, por mais de 2 anos. Infelizmente esses princípios foram consagrados pela legislação posterior não excetuadas as diversas Constituições, que regeram o País, a partir de 1930.

Baseado nesse paternalismo, foi nomeado, por título de 05 de maio de 1938, vitaliciamente e inedependente de concurso, para o cargo de 3º tabelião do Termo de Fortaleza e por proposta do titular aposentado, seu pai, o cidadão Carloto Pergentino Maia.

Teve nomeação para o cargo de Escrevente Compromissado do Cartório do 3º Tabelionato, por título de 12/11/1931 (APCE, Tit. 55,3). Prestou compromisso em 17/01/1931 (T.C. Lº 2º, fl. 74v).

Foi nomeado, interinamente, para exercer o cargo de 3º Tabelião, Público, Judicial e Notas e Oficial do Registro Especial de Títulos e Documentos e Outros Papéis, enquanto durasse o impedimento do respectivo Serventuário, em 30 de maio de 1936 (APCE, Tit. 58,2; DOCE 02/06/1936). Prestou novo compromisso na mesma data (Ibid, Lº 3º, fl. 20).

Ato de 12 e 15 de setembro de 1937, do Governador do Estado, determinou que esse Serventuário lavrasse Escritura de Compras e Venda (DOCE 09/01/1937).

Em petição de 05 de maio de 1938, o Bel. Pergentino Augusto Maia, 3º Tabelião do Público e Oficial Privativo do Registro de Títulos e Documentos, ao solicitar aposentadoria, propunha seu filho, Bel. Carloto Pergentino Maia, para sucedê-lo visto vir desempenhando, há mais de dois anos, o cargo de Escrevente Substituto do cartório.

Mandou-se lavrar o Ato de nomeação (DOCE 09/05/1938).

Foi nomeado, por título de 05/05/1938, vitaliciamente, e independente de concurso. Prestou compromisso a 19/03/1938. (T.C. Lº 3º, fl. 39v).

Por Ato de 04/05/1938, foi estipulada a pensão que devia pagar ao Serventuário Vitalício, Bel. Pergentino Augusto Maia, aposentado, por Ato de 05/05/1938, nos termos do Artigo 15, das Disposições Transitórias da Constituição do Estado e da Lei nº 316, de 08 de março de 1937 (DOCE 12/05/1938).

Em 09/07/1959, foi-lhe concedida licença de trinta dias para tratar de negócios particulares (DOCE 17/07/1959).

Nova licença, de 04 meses, foi-lhe concedida para tratar de negócios de seu particulares interesse (DOCE 19/09/1966).

Foi aposentado por Ato de 29/11/1966.

Nas suas ausências era substituído pelos Escreventes Francisco de Assis Viana (1939) e Raimundo Félix de Sousa (DOCE 04/01/1966).

4) **Roberto Fiúza Maia** (1966)

Foi nomeado Escrevente Compromissado do 3º Ofício de Notas por Ato

de 11/10/1957 e prestou compromisso no dia 14 do mesmo mês (T.C. Lº 5º, fl. 39v).

Nomeado para exercer o cargo interinamente, em 13/07/1961 e vitaliciamente por Ato de 03/12/1966, prestou compromisso em 19/12/1966.

O Governador do Estado, atendendo, em 21 de outubro de 1966, à solicitação do Tribunal de Justiça, de acordo com o Artigo 473, nº I, e seu parágrafo único, da Lei nº 6.904, de 12/12/1963, nomeou o Bel. Roberto Fiúza Maia para exercer, interinamente, o cargo de 3º Tabelião de Notas, e Oficial do Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza, durante o impedimento do titular vitalício (DOCE 24/10/1966).

Em 1969, consta como titular do Cartório do 3º Ofício (DOCE 16/05/1969). Atual titular.

b) **Escreventes**

1) **Adauto de Alencar Fernandes** (1920)

Foi nomeado 3º Tabelião interino e Oficial do Registro de Títulos e Documentos, por título do Juiz de Direito da 2ª Vara, em 19/07/1920, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 1º, fl. 25).

2) **Raul de Sousa Girão** (1921)

Nomeado em 1921, prestou compromisso em 06/04/1921, e novamente, interinamente em 27/03/1926, para exercer as funções de 3º Tabelião e oficial do Registro de Títulos e Documentos; nomeado por título de 27/03/1926, pelo Juiz de Direito (T.C. Lº 2º, fl. 11v, e 12).

Novamente nomeado, interinamente, durante a ausência do titular efetivo, prestou novo compromisso em 04/03/1929 (T.C. Lº 2º, fl. 31v), renovado em 27/06/1929 (T.C. Lº 2º, fl. 37).

Nomeado, novamente, por título de 07/03/1931, prestou compromisso em 09/03/1931 (T.C. Lº 2º, fl. 61).

Nomeado por Ato de 05/11/1931, para exercer as funções de 4º Tabelião acumulando as funções de 3º Escrivão do Cível, Comércio e Provedoria, interinamente, prestou compromisso em 09/11/1931 (T.C. Lº 2º, fl. 74).

Nomeado outra vez, por título de 25/05/1935, prestou compromisso, em 28/05/1935 (T.C. Lº 2º, fl. 7v).

3) **Eduardo Sobreira de Andrade** (1921)

Foi nomeado por título de 16/04/1921, do Juiz de Direito da 2ª Vara, para exercer as funções de 3º Tabelião e Oficial do Registro de Títulos e Documentos. Prestou compromisso em 16/04/1921 (T.C. Lº 2º, fl. 31).

4) **Carlos de Carvalho Pereira** (1922)

Foi provido pelo Juiz de Direito por título de 02/09/1922, e prestou compromisso em 04/09/1922 (T.C. Lº 1º, fl. 43).

5) **Lauro Pereira Cavalcante** (1926)

Nomeado por Provisão de 1º/07/1926, Escrevente Compromissado do 3º Cartório, prestou compromisso em 1º/07/1926 (T.C. Lº 2º, fl. 15v). Prestou compromisso em 10/06/1929 (T.C. Lº 2º, fl. 37v).

6) **Mário Pereira Cavalcante** (1931)

Tendo sido nomeado Escrevente Compromissado do 3º Tabelião prestou

compromisso e assumiu o exercício em 08/01/1931 (T.C. Lº 2º, fl. 52v).

7) **Hilda de Carvalho Maia** ((1933-1966)

Por título de 31 de janeiro de 1933, foi nomeada para o cargo de Escrevente Compromissada do 3º Cartório de Fortaleza. Prestou compromisso e tomou posse de 06/03/1933 (T.C. Lº 2º, fl. 81v).

Em 11/02/1966, por proposta do titular do 3º Ofício e na conformidade do Artigo 51, nº XIV, da Lei nº 6.904, de 12 de dezembro de 1963, foi novamente nomeada, pelo Diretor do Fórum, para o cargo de Escrevente Compromissado do referido cartório (DOCE 03/03/1966).

8) **Francisco de Assis Viana** (1932)

Por Ofício nº 920, de 02/06/1937, do Presidente do TRE, comunicando haver Carloto Pergentino Maia, 3º Tabelião e Oficial do Registro de Títulos da 1ª Vara, sido substituído no período de 08 a 27/05/1937, na forma da Lei, pelo cidadão Francisco de Assis Viana (DOCE 07/06/1937). Prestou compromisso em 26/02/1937, nomeado por Ato de 25/02/1937 (T.C. Lº 3º, fl. 26v).

9) **Oswaldo Othon de Pontes Saraiva** (1937)

Nomeado por título de 17/02/1937, prestou compromisso em 22/02/1937 (T.C. Lº 3º, fl. 26), e novo compromisso em 1º/04/1937 (T.C. Lº 3º, fl. 28).

Foi nomeado, novamente, por título de 02/01/1940 e prestou novo compromisso no dia 05 do mesmo mês (T.C. Lº 3º, fl. 56v).

10) **Antônio de Freitas Guimarães** (1937)

Nomeado por título de 1º/03/1937, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 3º, fl. 27).

11) **Raimundo Félix de Sousa** (1939-1962)

Por título de 11/04/1939, foi nomeado para exercer as funções de Escrevente Compromissado do 3º Ofício e Suboficial do Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza, prestou compromisso no dia seguinte (T.C. Lº 3º, fl. 49).

Foi designado para exercer, interinamente, o cargo de 3º Tabelião, acumulando as funções de Oficial do Registro de Títulos e Documentos, por Ato de 09/07/1959, no impedimento do titular efetivo. Prestou compromisso no dia seguinte (T.C. Lº 5º, fl. 83, DOCE 20/07/1959).

Na conformidade do Artigo 47, nº XIV, da Lei nº 213, de 09/06/1948, o Diretor do Fórum o exonerou, por Ato de 28/08/1962, das funções de Escrevente Compromissado do 3º Cartório de Notas e Registro de Títulos e Documentos (DOCE 12/02/1962).

11-A) **Joel Carvalho de Araújo** ((1939)

Prestou compromisso em 14/08/1939, para exercer as funções do cargo de Escrevente Compromissado do 3º Cartório de Notas e Suboficial do Registro de Títulos e Documentos e Outros Papéis de Fortaleza (DOCE 04/10/1939), nomeado por título de 14/08/1939 (T.C. Lº 3º, fl. 53).

12) **Luís Augusto Gurgel Dutra** (1944)

Nomeado por Ato de 29/03/1944, prestou compromisso em 30/03/1944 (T.C. Lº 3º, fl. 89).

13) **Nilson Melo Lomanaco** (1945)

Provido por título de 02/02/1945, prestou compromisso de Escrevente do 3º Ofício, e Oficial do Registro de Títulos e Documentos, em 05/02/1945 (T.C. Lº 4º, fl. 2).

14) **Geraldina Carvalho Sampaio** (1945)

Como Escrevente Compromissada do 3º Ofício, prestou compromisso em 07/03/1945.

15) **Luís Gonzaga Batista Rodrigues** (1951)

Escrevente do 3º Ofício de Fortaleza, prestou compromisso em 11/10/1953, por ter sido nomeado por título de 10/10/1951 (T.C. Lº 4º, fl. 67).

16) **Walmir de Sousa Araújo** (1954)

Nomeado Escrevente Compromissado do 3º Cartório por Ato de 15/01/1954, prestou compromisso em 18/01/1954.

Nomeado, novamente, por Ato de 1º/04/1959, prestou compromisso em 02/04/1959 (T.C. Lº 5º, fl. 74).

17) **Norma Maia Pereira** (1954)

18) **Maria Helena Gomes** (1954)

19) **Maria Terezinha Alencar Cunha** (1954)

20) **João Benício Beviláqua Cavalcante** (1955)

Nomeado por Ato de 16/05/1955, prestou compromisso de Escrevente do 3º Ofício de Notas na mesma data (T.C. Lº 5º, fl. 9v).

21) **Gesina Moreira de Sousa** (1956)

Foi nomeada Escrevente Compromissada do 3º Ofício de Notas, por Ato de 27/12/1956, prestou compromisso e assumiu as funções no mesmo dia (T.C. Lº 5º, fl. 30v).

22) **Luís de Castro Braga** ((1961)

Provido por Ato de 27/01/1961, Escrevente Compromissado do 3º ofício, prestou compromisso no dia seguinte 28/01/1961 (T.C. Lº 5º, fl. 110v).

23) **Maria Eldair Araújo** (1961)

Nomeada Escrevente Compromissada do 3º Ofício de Notas em 27/04/1961, prestou compromisso e assumiu o exercício no dia seguinte.

24) **Jaldenira Marques de Lima** (1964)

O Diretor do Fórum, em 10/03/1964, na conformidade do Artigo 51, nº XIV, da Lei nº 6.904, em 12/12/1963, e por proposta do 3º Tabelião e Oficial do Registro de Títulos e Documentos, nomeou-a para exercer as funções de Escrevente Compromissada do mesmo cartório (DOCE 18/03/1964; T.C. Lº 5º, fl. 162).

25) **Joel Martins de Sousa** (1965)

Nomeado, pelo Diretor do Fórum, em 24/11/1965, de acodo com a legislação em vigor, e por proposta do titular do Cartório do 3º Ofício de Notas e Registro de Títulos e Documentos, para exercer o cargo de Escrevente compromisado do referido cartório (DOCE 03/12/1965). Prestou compromisso em 26/11/1965.

26) **José Alencar Campos** ((1966)

Por Ato de 11/02/1966, do Diretor do Fórum e na conformidade do artigo 51, nº XIV, da Lei nº 6.904, de 12/12/1963, foi nomeado para exercer

o cargo de Escrevente Compromissado do 3º Cartório (DOCE 03/03/1966).

27) **Sílvia Fiúza Maia** (1966)

Foi nomeada pelo Diretor do Fórum, por Ato de 11/02/1966, por proposta do titular do Cartório do 3º Ofício de Notas para exercer as funções de Escrevente Compromissada do mesmo cartório (DOCE 03/03/1966). Prestou compromisso em 16/02/1966.

28) **José Castelo Branco Bessa Filho** (1967)

O Diretor do Fórum nomeou-o em 20/04/1967, na conformidade com o Artigo 51, nº XIV, da Lei nº 6.904, de 12/12/1963, para o cargo de Escrevente Compromissado do Cartório do 3º Ofício de Notas e Registros de Títulos e Documentos (DOCE 28/04/1967). Prestou compromisso em 26/04/1967.

29) **José Edilson de Sousa** (1967)

Nomeado, em 20/04/1967, pelo Diretor do Fórum, na forma da legislação em vigor, para exercer o cargo de Escrevente Compromissado do 3º Ofício de Tabelião e Oficial do Registro de Títulos e Documentos (DOCE 28/04/1967). Substituto (1990).

30) **Antônio Fernandes Batista** (1968)

Provido Escrevente Compromissado do 3º Ofício em 26/11/1968, prestou compromisso e entrou em exercício em 09/02/1969.

31) **Loamã Saldanha** (1969)

Como Escrevente Compromissada, foi provida em 24/10/1969, tomou posse na mesma data.

32) **José de Castro e Silva** (1969)

Nomeado, em 31/10/1969, para exercer o cargo de Escrevente Compromissado, do Cartório do 3º Ofício de Tabelião de Notas e Anexos (DOCE 24/11/1969). Tomou posse em 31/10/1969.

Exonerado pela Portaria nº 26-A, de 29/01/1973 (DOCE 06/02/1973).

33) **Maria das Graças de Paula Pessoa Maia** ((1969)

Em 1º/04/1969, na conformidade do Artigo 51, nº XIV, da Lei nº 6.904, de 12/12/1963, e por proposta do titular do Cartório do 3º Ofício de Notas e Anexos, foi nomeada pelo Diretor do Fórum, para o cargo de Escrevente Compromissada e lotada no mesmo cartório (DOCE 16/05/1969).

34) **Lucimar de Oliveira Vasconcelos** (1969)

Nomeado, em 31/10/1969, por proposta do titular do 3º Ofício de Notas e Oficial do Registro de Títulos e Documentos, para o cargo de Escrevente Compromissado do mesmo Ofício (DOCE 23/11/1969).

35) **Maria Mônica Pinheiro de Negreiros** (1969)

Exonerada, em dezembro de 1971, do cargo de Escrevente Compromissada do Cartório do 3º Ofício de Notas e Anexos (DOCE 15/12/1971). Fora nomeada, anteriormente, em 27/01/1969.

36) **Maria Stela de Oliveira Costa** (1969)

Nomeada Escrevente Compromissada do 3º Ofício, em 24/10/1969, tomou posse na mesma data.

37) **Adaires Alencar Cunha Batista** (1969)

Foi nomeado Escrevente Compromissado do 3º Ofício e tomou posse em 1º/12/1969.

39) **Antônio Bonifácio Oliveira** (1973)

Provido em 21/12/1973, tomou posse na mesma data.

40) **Manuel de Paula Pessoa Júnior** (1971-1981)

Como Escrevente Compromissado, do Cartório do 3º Ofício de Notas de Fortaleza, requereu a liquidação de seu tempo de serviço no Cartório do 3º Ofício, durante o período de 02 de janeiro de 1971 a 28 de fevereiro de 1981 (DJCE 20/06/1984).

41) **Maria Júlia Almeida Machado** (1979)

Prestou compromisso como Escrevente do 3º Ofício em 30/03/1979.

42) **Cláudia Fiúza Maia Raulino** (1980)

Provida Escrevente Compromissada do 3º Ofício de Notas em 02/05/1980, tomou posse na mesma data.

Foi designada e nomeada Escrevente Substituta por Ato de 06/05/1980, prestou compromisso e assumiu o exercício do cartório no dia 07 seguinte, por afastamento do titular.

43) **Rodrigo de Paula Pessoa Maia** (1987)

Como Escrevente Compromissado Substituto do 3º Ofício foi provido e prestou compromisso em 04/09/1987.

IV - Quarto Ofício

A) Criação – Nomenclatura – Atribuições

Em 1915, em virtude da Lei nº 1.268, de 10 de agosto, foi criado, em Fortaleza, o lugar de Escrivão Privativo do Cível, Comércio e Provedoria, desanexado do Cartório do 2º Ofício.

Artigo 1º – *É criado nesta Capital o lugar de Escrivão Privativo do Cível e Comércio.*

Artigo 2º – *Ficam desanexados do 2º Tabelionato* iguais Ofícios . . . . .

Artigo 3º – *A nomeação desse funcionário será feita de conformidade com o disposto no Decreto Imperial nº 9.420, de 28/04/1885* (LCE, 1915, p. 22).

A Lei nº 1.570, de 26 de setembro de 1918, revogou o Artigo 2º, dessa Lei, e criou na Capital do Estado mais um Ofício de Tabelião, ou melhor dizendo, transformou a Escrivania do Cível e Comércio no 4º Ofício de Notas:

Artigo 1º – *Fica revogado o Artigo 2º, da Lei nº 1.268, de 10 de agosto de 1915, voltando ao 2º Tabelionato desta Capital os Ofícios de Escrivão do Cível e do Comércio, que dele haviam sido desanexados.*

Artigo 2º – *É criado nesta Capital um Ofício de Tabelião, que será exercido pelo atual Escrivão Privativo do Cível e do Comércio.*

Artigo 3º – *Os ofícios do atual Escrivão Privativo do Cível e do Comércio passarão a ter a denominação de 4º Tabelião de Notas e Escrivão do Cível e Comércio* (LCE 1918, p. 44).

Em 1923, tinha as atribuições de 4º Tabelião e 3º Escrivão do Cível, Comércio, Provedoria e Resíduos.

De acordo com a Lei nº 2.189, de 16 de outubro de 1924, foi anexado

aos quatro cartórios de Fortaleza o Ofício de Protestos de Letras (LCE 1924, p. 74).

Em 1935, em virtude do Decreto nº 139, de 21 de setembro, foi dada nova organização aos Ofícios de Justiça de Fortaleza.

Entre as modificações, separou a nova organização, das funções de tabelião, as das escrivanias, em que foram transformados os dois cartórios de 4º e 5º tabeliães:

Artigo 3º – *Os atuais quarto e quinto cartórios criados, o primeiro pela Lei nº 1.268, de 10 de agosto de 1915, e o segundo pelo Decreto nº 1.557, de 10 de maio de 1935, passam, respectivamente, a ser a primeira e a segunda Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria, perdendo ambos as funções de Tabelionato* (LCE 1935, p. 271).

O Cartório do 4º Tabelionato e 3ª Escrivania acima, foi transformado, a partir de 1º de outubro de 1935, em primeira Escrivania do Cível, Comércio, Provedoria e Resíduos (DOCE 03/10/1935).

Em virtude do disposto na alínea **a** do Artigo 1º da Lei nº 4.217, de 27 de outubro de 1958, foi criado, novamente o 4º Ofício de Tabelionato de Fortaleza que, em 1986, tinha as atribuições de – *Tabelião de Notas e Procurações, privativamente com as funções de Oficial do Registro de Títulos e Documentos*.

B) Serventuários

a) Titulares

1) **Antônio Botelho Filho** (1915-1964)

Criado com as funções de Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria e desanexado do 2º Ofício de Notas, pela Lei nº 1.268, de 10 de agosto de 1915, estando habilitado, na forma do Decreto nº 9.420, de 28 de abril de 1885, para exercer os mesmos ofícios, requereu seu provimento e foi nomeado, por título de 04/12/1915, o cidadão Antônio Botelho Filho (filho de Antônio Botelho de Sousa).

Nomeado pelo Presidente Cel. Benjamin Liberato Barroso, prestou compromisso em 20/12/1915 (T.C. Lº 1º, fl. 4v). O ofício havia sido posto em concurso por edital de 10/08/1915 (APCE, Conc. Tab. 102), sendo seu concorrente João Fernando Vieira da Silva.

Em virtude da Lei nº 1.570, de 26/09/1918, foi a Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria, novamente anexada ao 2º Ofício e, em seu lugar, criado o 4º Ofício de Notas e o Serventuário provido no lugar do Tabelião (4º) e 3º Escrivão do Cível, Comércio, Provedoria e Resíduos.

Em 12/12/1918, tendo em consideração o disposto no Artigo 3º da Lei nº 1.570, de 26/09/1918, resolve declarar que ao Serventuário do antigo ofício privativo do Cível e do Comércio, Antônio Botelho Filho, compete exercer, com a denominação de 4º Tabelião de Notas e Escrivão do Cível e do Comércio, as funções especificadas na Lei acima referida (APCE, Ato, 7,1, Tit. 48,1).

Prestou novo compromisso em 12/12/1918 (T.C. Lº 1º, fl. 13v).

Por expediente de 27/06/1923, foram-lhe concedidos três meses de licença, para tratar de seus negócios particulares (DCE 03/07/1923).

Licença de seis meses, foi-lhe concedida, por Portaria de 14/04/1926, com o mesmo objetivo (DCE 18 e 27/04/1926).

Ao findar essa licença, requereu outra, de 18 meses, que lhe foi concedida, por Portaria de 05/11/1926 (DCE 22/11/1926).

Mais uma licença de um ano, foi-lhe concedida, por Portaria de 06/06/1929 (DCE 14/06/1930).

Por Ato de 24/03/1930, foi comissionado para auxiliar a reorganização do Arquivo da Secretaria dos Negócios do Interior e da Justiça (DCE 28/03/1930 e APCE, Ato 15,1).

Em 1931, foi estatuído inquérito contra ele, procedido pelo Juiz de 1ª Vara, Dr. Péricles Ribeiro, e correição no 4º Tabelionato e 3º Cartório Cível e Comercial, pelos escrivães Alfredo Pinheiro, Bel. Francisco Ponte, 1º Tabelião e Escrivão Cível e Comércio e Raul Girão, Escrevente do 3º Tabelionato. Já sob a direção do novo Serventuário José de Carvalho.

Interessante anotar-se, que a Portaria, que criava a Comissão de Inquérito, estabelecia, de antemão, o que se devia apurar.

O Governo Revolucionário de 1930, baseando-se no Decreto Federal nº 19.398, de 11 de novembro de 1930, e no Decreto Estadual nº 21, de 07/11/1930, por ele mesmo editado, e em conformidade com o Artigo 1º do Decreto nº 124, de 28 de fevereiro de 1931, considerando que não correspondia à confiança pública, o modo como vinha atuando no seu ofício de Justiça o 4º Tabelião da Capital e 3º Escrivão, Antônio Botelho Filho, conforme atestavam documentos em poder da Interventoria e outros anexos transacionados pelo Juiz da 1ª Vara, de graves irregularidades, negligências e faltas de solenidades dos documentos.

Foi acusado também o Escrevente Compromissado – Alfredo Pereira Lima.

Após citação de denúncias e acusações, declara aquela autoridade servirem mal os referidos Serventuário e Escrevente.

Na conformidade dos dispositivos citados, resolveu o Governo exonerar, em 27/05/1931, dos cargos de 4º Tabelião e de 3º Escrivão do Cível e Comércio da Capital, os cidadãos Antônio Botelho Filho e Alfredo Pereira Lima (APCE, Atos 17,1).

Por petição de nº 244, de 29/08/1934, solicitou revisão e revogação do Ato acima, de 27/08/1934, pelo qual fora demitido das funções de 4º Tabelião de Notas e 3º Escrivão do Cível, Comércio, Provedoria e Resíduos de que se trata (DOCE 29/08/1934), tendo em vista os poderes outorgados pelo Decreto nº 20.348, de 29/08/1931, para se fazer revisão dos processos de demissão ou exoneração dos serventuários de Justiça.

A Interventoria Federal declarou-se incompetente para, no momento, tomar conhecimento da espécie submetida a seu julgamento (DOCE 04/09/1934).

A questão ficava reservada a julgamento da Comissão Revisora, instituída pela Constituição Federal de 1934.

Tendo tido parecer favorável da Comissão Revisora dos atos dos interventores federais, instituída pela Constituição Federal, baixou o Governo Estadual o seguinte ato, de 28 de setembro de 1935:

Atendendo a que o cidadão Antônio Botelho Filho, por Ato do Interventor Federal, neste Estado, de 27 de maio de 1931, foi discricionariamente demitido das funções de 4º Tabelião e 3º Escrivão do Cível, Comércio e Provedoria do Termo de Fortaleza, Comarca do mesmo nome, ofício para o qual fora nomeado vitaliciamente, mediante concurso. Atendendo a que a Constituição em vigor, em suas Disposições Transitórias, Artigo 13, permite que os serventuários de Justiça, vitalícios, afastados discricionariamente de suas funções, durante o Governo Revolucionáio, sejam aproveitados nos cargos que exerciam, ou em outros de qualquer categoria, efetivando-se o aproveitamento sem direito a qualquer indenização e independente de provas de habilitação e do implemento de quaisquer requisitos ou exigências estabelecidas em lei ordinária ou na mesma Constituição.

Resolveu, em 28/09/1935, reintegrar o cidadão Antônio Botelho Filho, no cargo de 4º Tabelião, acumulando os ofícios de 3º Escrivão do Cível, Comércio e Provedoria do Termo de Fortaleza, Comarca do mesmo nome, transformado a partir de 1º de outubro vindouro, em virtude do Artigo 3º do Decreto nº 139, de 21 do mês cadente, na 1ª serventia do Cível, Comércio e Provedoria, cujos ofícios continuará exercendo vitaliciamente (APCE, Ato 22,2; DOCE 30/10/1935). Prestou compromisso em 02/10/1935 (T.C. Lº 3º, fl. 13v).

Em 22/12/1937, foi-lhe, como 1º Escrivão do Cível, Comércio e Provedoria do Termo de Fortaleza, concedida licença de seis meses para tratar de seus negócios particulares (DOCE 03/01/1938).

Em 15/07/1938, foi considerado em serviço, apesar de fora do exercício das funções, por espaço de três meses (DOCE 20/07/1938; 16/08/1938).

Por Portaria nº 88, de 1º/06/1964, lamenta o Diretor do Fórum a morte desse serventuário nestes termos:

Embora na inatividade, o pranteado morto, deixou um vácuo na vida forense da Capital do Estado, onde foi padrão de honradez funcional, legando aos pósteros longa folha de serviço público à Justiça (DOCE 08/06/1964).

Faleceu a 31 de maio de 1964.

2) **Francisco Cândido Maia** (1920)

Nomeado por título de 16/06/1920, prestou em 17/06/1920, compromisso de bem fielmente desempenhar, interinamente, as funções de 4º Tabelião Público e Notas, e Escrivão do Cível, Comércio, Provedoria e Resíduos e Capelas de Fortaleza (T.C. Lº 1º, fl. 24v).

Nomeado, interino, por título de 17/07/1922, prestou compromisso em 1º/08/1921 (T.C. Lº 1º, fl. 34).

Provido outra vez, por título interino, em 17/07/1922 (T.C. Lº 1º, fl. 42).

Recebeu nova Provisão por título de 21/06/1923, na ausência do titular, prestou compromisso em 28/06/1923 (T.C. Lº 1º, fl. 48). Finalmente prestou

Biblioteca Pública G M Pimentel
Setor do Ceará

compromisso em 10/07/1923 (T.C. Lº 2º, fl. 2v).

3) **Alfredo Pereira Lima** (1929)

Por título de 04/12/1929, foi nomeado para exercer interinamente, o cargo de 4º Tabelião e 3º Escrivão do Termo de Fortaleza (DCE 10/12/1929; APCE Tit. 53,3).

No comissionamento do titular, na reorganização do Arquivo da Secretaria de Justiça, foi novamente nomeado, interinamente a 24/03/1930 (DCE 28/03/1930 e APCE, Tit. 54,2).

Por Ato de Interventor Federal de 27/05/1931, foi com o titular, exonerado do cargo de 4º Tabelião interino (APCE, Ato 17,1).

4) **José Carvalho** (1931)

Com a exoneração do titular vitalício, Antônio Botelho Filho e do seu escrevente substituto, Alfredo Pereira Lima, por Ato de 27/05/1931, foi na mesma data, nomeado no cargo de 4º Tabelião, acumulando os ofícios de 3º Escrivão do Cível e Comércio, interinamente.

O seu título de nomeação reza: – *O Interventor Federal do Estado do Ceará, resolve nomear o cidadão José Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo de 4º Tabelião, acumulando os ofícios de 3º Escrivão do Cível, Comércio e Provedoria do Termo de Fortaleza, Comarca do mesmo nome. Palácio da Presidência do Ceará, 27 de maio de 1931. Dr. Manuel do Nascimento Fernandes Távora, Luís Moraes Correia.* (APCE, Ato 17,2).

Tendo esse Serventuário sido acusado pelo Ten. Ismaelino de Castro, membro da Junta Governativa do Estado do Pará, pelo folhetim intitulado "**O Preço de uma Insídia**", de haver cometido crime como tabelião, naquele Estado, no qual impresso transcrevem-se vários documentos contra ele, foi estatuído processo criminal contra ele, e, por ser o crime cometido no Pará, em lugar da pena de suspensão, determinada no Artigo 1º, do Decreto 192, de 19 de maio de 1931, por ser Serventuário interino, foi-lhe aplicada, pelo Artigo 3º, do Decreto nº 124, de 29/01/1931, em harmonia com os preceitos do Artigo 1º, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 21, de 17/11/1930, a de exoneração do cargo, em 04/11/1931 (APCE, Ato, 17,2).

5) **Raul de Sousa Girão, Bel.** (1931-1935)

No dia seguinte à exoneração de José Carvalho, isto é, em 05/11/1931, foi nomeado para ocupar, interinamente, o cargo de 4º Tabelião, acumulando os ofícios de 3º Escrivão do Cível, Comércio e Provedoria do Termo de Fortaleza, o Bel. Raul de Sousa Girão (APCE Tit. 55,3).

Por Ato de 10/06/1932, por denúncia de D. Maria Alencar Lima, foi instalado inquérito contra esse tabelião (APCE, Ato 18,1; DOCE 25/06/1934).

No processo instaurado contra ele, em 25/06/1934, por não ter feito registros públicos, o parecer da comissão foi a seu favor (DOCE 25/06/1934).

Foi exonerado, em 10/05/1935, do cargo de 4º Tabelião interino (APCE, Ato 21,1; DOCE 14/05/1935).

6) **Gilberto Studart Gürgel** (1935-)

No mesmo dia 10 de maio de 1935, em que foi exonerado o tabelião interino, verificou-se a nomeação, para exercer, vitaliciamente, o cargo de acordo com o parágrafo único do Artigo 2º, do Decreto nº 1.390, de 30 de

novembro de 1934, do Bel. Gilberto Studart Gurgel (DOCE 14/05/1935). Prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 3º, fl. 5v).

Em 22/05/1935, requereu fosse tomada em consideração a apresentação de 12 documentos, provando contar quase seis anos de judicatura e mais de dez anos de advocacia efetivos, para se lhe dar a estabilidade concedida pelo Decreto nº 1.390, de 30/11/1934, como se lhe lavrou a nomeação (DOCE 24/05/1935).

A Comissão Revisora considerou inconstitucional o Decreto nº 1.390, de 30 de novembro de 1934, sendo, por conseguinte, declarada em virtude do Artigo 2º do Decreto nº 43, de 27 de julho de 1935, interina a sua nomeação, para o cargo de 4º Tabelião e 3º Escrivão, feita pelo título de 10/05/1935 (DOCE 29/07/1935).

Foi exonerado, a pedido, do cargo de 4º Tabelião e 3º Escrivão de Fortaleza, por Ato de 25/09/1935 (DOCE 30/09/1935; APCE, Ato 21,2).

b) **Escreventes**

Durante a existência do primeiro 4º Ofício, serviram de Escreventes Compromissados:

1) **Paulo José Maia** (1929)

Prestou compromisso em 08/07/1929 (T.C. Lº 2º, fl. 39v). Foi exonerado por Ato de 15/07/1931 (APCE, Ato 17,2).

2) **Mozart de Oliveira Queiroz** (1931)

Nomeado por Ato de 14 de julho de 1931, para exercer o cargo de Escrevente Compromissado do Cartório (APCE, Tit. 55,3).

3) **José Augusto Ribeiro** (1932)

Nomeado, em 11/05/1932, para exercer o cargo de Escrevente Compromissado do 4º Tabelionato (APCE, Tit. 55,2), prestou compromisso em 13/05/1932 (T.C. Lº 2º fl. 77v).

Prestou novo compromisso para exercer, interinamente, o cargo, em 21/05/1934 (T.C. Lº 2º, fl. 91v).

Em 02/05/1934, como Escrevente Compromissado do 3º Tabelionato e Oficial do Registro de Títulos e Documentos, nomeado por título de 30/04/1934, prestou compromisso no mesmo dia (T.C. Lº 3º, fl. 3v) e em 08/05/1934 (T.C. Lº 3º, fl. 4).

4) **Porfírio da Rocha Passos** (1935)

Nomeado por título de 30/05/1935, Escrevente Compromissado do 4º Tabelionato e 3ª Escrivania do Cível, prestou compromisso em 31/05/1935 (T.C. Lº 3º, fl. 8v).

Era titular do primeiro 4º Ofício de Fortaleza, na época, o Serventuário Francisco Cândido Maia.

Segundo 4º Ofício

A) **Criação – Nomenclatura – Atribuições**

Em virtude do Artigo 3º, do Decreto nº 139, de 21 de setembro de 1935, foi o 4º Ofício transformado na 1ª Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria do Termo de Fortaleza.

Em 1958, por força do disposto na alínea **a**, do Artigo 1º, da Lei nº 4.217, de 27 de outubro, foi criado um **novo 4º Ofício de Notas de Fortaleza**, com as atribuições de:

Tabelião de Notas, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas e outros Registros Públicos.

B) **Serventuários**

a) **Titulares**

1) **Milton Morais Correia, Bel.** (1958)

Por Ato de 08/11/1958, foi nomeado para exercer vitaliciamente, independente de concurso, o cargo de 4º Tabelião da Comarca de Fortaleza (Corr. Lº III, fl. 175). Prestou compromisso em 21/11/1958 (T.C. Lº 5º, fl. 60v).

Prestou novo compromisso em 15/05/1959, do Registro de Títulos e Documentos (T.C. Lº 5º, fl. 77v).

Em 28/04/1980, atendendo ao que requereu e tendo em vista a deliberação do Tribunal de Justiça, na sessão plena de 24/04/1980, concedeu-se-lhe um ano de licença para tratar de interesses particulares (DJCE 07/05/1980).

De acordo com a deliberação tomada na sessão de 23/04/1981, do Tribunal de Justiça, foi-lhe concedida nova licença de um ano para o mesmo fim (DJCE 06/05/1981).

Por Petição nº 2.743/83, julgada na sessão de 28 de abril de 1983, do Tribunal de Justiça, requereu um ano de licença, em prorrogação de outra, para tratar de seus negócios particulares (DJCE 21/09/1983).

Pelo Processo nº 683, de 1984, solicitou liquidação de seu tempo de serviço, homologado pelo Tribunal de Justiça (DJCE 18/06/1984).

2) **Roberto Fiúza Maia** (1986)

Na lista da Corregedoria dos Serventuários, consta em 1986, como titular do 4º Ofício.

3) **Ângela Maria Morais Correia Viana.**

b) **Escreventes**

1) **José Edma Braga** (1959)

Por título de 11/07/1959, foi nomeado o Escrevente Compromissado José Edmar Braga, para exercer, interinamente, o cargo de Tabelião da Comarca de Fortaleza, durante o impedimento do titular efetivo (DOCE 27/07/1959).

2) **Mário Ferreira Lima** (1962)

Na conformidade do Artigo 47, nº XIV, da Lei nº 213, de 09/06/1948, foi exonerado a 19/10/1962, das funções de Escrevente Substituto do Cartório do 4º Ofício de Notas da Capital (DOCE 05/11/1962).

Fora nomeado por Ato de 11/05/1962, prestou compromisso em 14/05/1962 (T.C. Lº 5º, fl. 130).

3) **Maria Apoline Ramos Viana** (1966)

Por proposta do titular do Cartório do 4º Ofício foi nomeada Escrevente Compromissada (DOCE 25/03/1960).

Exonerada em 16/11/1966, a pedido, das funções de Escrevente Substituta do Cartório do 4º Ofício de Notas da Capital, na conformidade do Artigo 51, nº XIV, da Lei de Organização Judiciária do Estado, nº 213, de 09/06/1948 (DOCE 25/11/1966). Fora por proposta do titular, nomeada escrevente em 10/03/1960 (DOCE 25/03/1960). Prestou compromisso em 10/03/1960 (T.C. Lº 5º, fl. 95).

4) **Ângela Maria Morais Correia Viana** (1971)

Como Escrevente Substituta do 4º Ofício, foi substituída por Célia Maria Araújo Morais Correia. Foi nomeada Escrevente Substituta em 08/09/1977 e 08/11/1966. Atual titular.

5) **Célia Maria Araújo Morais Correia** (1971)

Como Escrevente Compromissada, foi designada para substituir Ângela Maria Morais Correia Viana, Escrevente Substituta do 4º Ofício de Notas de Fortaleza, durante suas faltas e impedimentos eventuais (DOCE 13/07/1971). Fora nomeada Escrevente Auxiliar, em 26/10/1970 e substituta em 17/01/1974.

6) **Maria da Graça Rajão de Andrade** (1958)

Pela Petição nº 3.615, de 04/11/1958, como escrivã do Cartório de Órfãos, requereu transferência para o 4º Tabelionato de Notas e Oficial do Registro de Títulos e Documentos (DOCE 06/11/1958).

7) **Maria Nogueira Sombra** (1958)

Nomeada, por Ato do Diretor do Fórum, de 17 de dezembro de 1958, para exercer as funções de Escrevente Compromissada do 4º Ofício de Notas de Fortaleza (DOCE 30/12/1958). Prestou compromisso em 19/12/1958 (T.C. Lº 5º fl. 67). Foi exonerada em 11/02/1963.

8) **Maria Vilalba Freire** (1958)

Por proposta do titular do Cartório do 4º Ofício, foi nomeada para exercer as funções de Escrevente Compromissada do referido cartório, por Ato de 17/12/1958 (DOCE 30/12/1958). Prestou compromisso, em 19/12/1958 (T.C. Lº 5º, fl. 66v). Foi exonerada, em 10/01/1959.

9) **Maria Zuleide Araújo Morais Correia** (1958)

Nomeada, por Ato de 17/12/1958, do Diretor do Fórum, para exercer as funções de Escrevente Compromissada do 4º Ofício de Notas (DOCE 30/12/1958). Prestou compromisso em 18/12/1958 (T.C. Lº 5º, fl. 66).

10) **João Carlos Feitosa** (1969)

Por proposta do titular do 4º Ofício de Notas e Registro de Títulos e Documentos, foi nomeado, em 31/10/1969, para exercer o cargo de Escrevente Compromissado Auxiliar do referido cartório (DOCE 24/11/1969).

11) **Maria José Cavalcante Albuquerque** (1962)

Nomeada, em 16/05/1962, pelo Diretor do Fórum, por proposta do titular do Cartório do 4º Ofício, para exercer as funções de Escrevente Compromissada do referido cartório (DOCE 1º/06/1962). Prestou compromisso em 18/05/1962 (T.C. Lº 5º, fl. 130v).

Aposentada em 1985 (DOCE 13/09/1985). Fora professora da Prefeitura de Jucás.

12) **Joana Marques Ferreira** (1965)

Exonerada, a pedido, em 25/08/1965, das funções de Escrevente

Compromissada do 4º Ofício de Notas (DOCE 03/09/1965). Fora nomeada porAto de 25/04/1960, e prestara compromisso em 29/04/1960 (T.C. Lº 5º, fl. 98).

13) **José Linguiberg de Oliveira** (1965)

Nomeado por Ato de 27/08/1965, do Diretor do Fórum, na forma da Lei nº 6.904, de 12/12/1963, para exercer as funções de Escrevente Compromissado do 4º Ofício de Notas (DOCE 03/09/1965; 18/11/1966).

14) **Iracema Correia São Tiago** (1967)

Em 16/02/1967, na forma da Lei nº 6.904, de 12/12/1963, foi nomeada para exercer o cargo de Escrevente Compromissada do 4º Cartório de Notas (DOCE 24/02/1967). Prestou compromisso em 17/02/1967. Foi exonerada em 02/10/1967.

15) **Maria das Graças Vieira de Castro** (1967)

Exonerada, a pedido, em 18/12/1967, das funções de Escrevente Compromissada, do Cartório do 4º Ofício de Notas (DOCE 28/12/1967). Fora nomeada por Ato de 15/05/1959 e prestara compromisso em 19/05/1959 (T.C. Lº 5º, fl. 78). Foi designada substituta em 25/05/1963.

16) **Dinaide Sampaio** (1967)

Nomeada, em 11/10/1967, por proposta do titular do Cartório do 4º Ofício de Notas, para exercer o cargo de Escrevente Compromissada do referido ofício (DOCE 20/10/1967).

17) **Lázaro da Silva Dias** (1969)

Nomeado, em 31/10/1969, por proposta do titular do 4º Ofício de Notas, para exercer as funções de Escrevente Compromissado do referido cartório (DOCE 24/11/1969).

18) **Francivaldo Lopes Oliveira** (1969)

Nomeado, em 31/10/1969, por proposta do titular do 4º Ofício, Milton Morais Correia, de Tabelião de Notas e Registro de Títulos e Documentos, para o cargo de Escrevente Compromissado Auxiliar do referido cartório (DOCE 24/11/1969). Tomou posse em 31/10/1969.

19) **Geraldo Deusdará** (1959)

Nomeado por Ato de 06/04/1959, prestou compromisso em 09/04/1959 (T.C. Lº 5º, fl. 75).

Foi exonerado, a pedido em 24/01/1966.

20) **Regina Sflvia Dias de Araújo** (1963)

Foi nomeada por Ato de 16/01/1963, Escrevente do 4º Ofício, prestou compromisso em 18/01/1963 (T.C. Lº 5º, fl. 140).

21) **Valmiki Sampaio Cavalcanti** (1964)

Foi nomeada por Ato de 20/04/1964, prestou compromisso em 22/04/1964 (T.C. Lº 5º, fl. 164).

Foi exonerada, a pedido, em 24/02/1966.

23) **Ana Katherine de Araújo Gomes** (1965)

Foi provida por Ato de 15/10/1965. Assumiu o cargo em 20/06/1965. Foi exonerada, em 13/01/1970.

24) **Diva Maria Sampaio** (1967)

Escrevente Compromissada do 4º Ofício, nomeada por Ato de 10/08/1967. Prestou compromisso em 16/08/1967.

25) **Luís Morais Correia Neto** (1968)

Escrevente Compromissado do 4º Ofício, prestou compromisso em 11/06/1968 e em 09/04/1979.

26) **Edmilta Matos Cruz** (1974)

Como Escrevente Compromissada, tomou posse em 29/10/1974.

27) **Marco das Graças de Sousa Teófilo** (1979)

Prestou compromisso em 22/10/1979.

28) **Maria Helena Bastos Magalhães** (1980)

Nomeada Escrevente, prestou compromisso em 19 de maio de 1980. Foi rescindido o contrato em 02/08/1982.

V Quinto Ofício

A) Criação – Nomenclatura – Atribuições

O Quinto Ofício de Notas de Fortaleza, acumulando com a 4ª Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria, foi criado em virtude do Decreto nº 1.557, de 10 de maio de 1935, cujo teor é:

Artigo 1º – *Fica criado, no Termo de Fortaleza, Comarca do mesmo nome, o 5º Tabelionato de Notas com as funções de 4ª Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria.*

Artigo 2º – *O provimento do cargo ora criado, será feito em caráter efetivo e vitaliciamente pelo Chefe do Poder Executivo, independente de concurso, desde que a nomeação recaia em Bacharel ou Doutor em Direito, com mais de quatro anos de prática forense.*

§ Único – *O novo Serventuário terá as mesmas atribuições dos atuais, com os quais exercerá ofícios idênticos, cumulativamente por distribuição* (DOCE 10/10/1935).

A Comissão Revisora dos Atos da Interventoria Federal argüiu de inconstitucionalidade esse Decreto e outros que prescreviam o direito de provimento, independente de concurso, dos bacharéis ou doutores em Direito, e declarou de caráter interino, as nomeações feitas dessa forma, decisão aprovada pelo Decreto nº 43, de 27 de julho de 1935.

A Interventoria Federal, considerando a interinidade de alguns serventuários, que por esse motivo não tinham direitos adquiridos, e conseguindo que outros, por acordo, renunciassem ao direito de indivisibilidade dos ofícios, baixou o Decreto nº 139, de 21/09/1935, dando nova organização aos ofícios de Justiça do Termo de Fortaleza, estabelecendo outras providências.

O princípio básico da nova organização é a separação das Escrivanias de qualquer espécie, de um lado, e do Tabelionato e Registros Públicos do outro, podendo estes últimos serem exercidos cumulativamente:

Artigo 1º – *No Termo de Fortaleza, os tabeliães e os oficiais do Registro não terão nenhuma função de Escrivania; e os escrivães não exercerão funções de Notariado; nem de Oficial de Registro. Poderão, porém, ser acumuladas pelo mesmo Serventuário as funções de Oficial do Registro e as de Tabelião.*

Artigo 2º – *Os atuais primeiros, segundo e terceiro cartórios do Termo da Capital continuam com as atribuições de Notariado, perdendo, porém, os dois primeiros os ofícios, que possuíam cumulativamente, de Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria.*

Artigo 3º – *Os atuais quatro e quinto cartórios, criados, o primeiro, pela Lei nº 1.268, de 10 de agosto de 1915, e o segundo pelo Decreto nº 1.557, de 10 de maio deste ano (1935), passam respectivamente, a ser a primeira e a segunda Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria, perdendo, ambos as funções de Tabelionato* (LCE 1935, p. 271).

Passou, pois, o 5º Ofício, criado pelo Decreto nº 1.557, de 10/05/1935, a constituir a 2ª Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria.

Pela Lei nº 9.525, de 29/10/1971, foi confirmada a criação de dois Tabelionato (5º e 6º), com os respectivos cargos, em Fortaleza, pelo Artigo 439, nº II, da Resolução nº 1/70, de 10/12/1970.

De acordo com a Resolução nº 1/70, ficou-lhe competindo, privativamente, a lavratura de Procurações e dos Protestos de Títulos.

B) **Serventuários**

a) **Titulares**

1) **Eduardo Ellery Barreira** (1935)

O Chefe do Poder Executivo, baseado no Artigo 2º, da Lei criadora do cartório, a qual lhe dava poder para preencher o cargo, independente de concurso, em Bacharel formado em Direito, proveu, por Ato de 11 de maio de 1935, o cargo na pessoa do Bel. Eduardo Ellery Barreira, na conformidade como parágrafo único, do Artigo 2º, do Decreto nº 1.390, de 30 de novembro de 1934, com as atribuições de 5º Tabelião do Público de Notas e 4º Escrivão do Cível, Comércio e Provedoria de Fortaleza, criado pelo Decreto nº 1.557, de 10/05/1935 (DOCE 16/05/1935).

Essa nomeação vitalícia foi declarada interina, em virtude do Decreto nº 43, de 27/07/1935 (DOCE 29/07/1935), e por ter a Comissão Revisora argüido de inconstitucional aquele antigo Decreto.

Por Ato de 25/09/1935, foi exonerado, a pedido, do cargo de 5º Tabelião e 4º Escrivão do Cível, Comércio e Provedoria de Fortaleza (DOCE 27/09/1935; APCE, Ato 21,2).

2) **Ananias Frota Vasconcelos** (1935)

Na mesma data da exoneração do Bel. Eduardo Ellery Barreira, do cargo de 5º Tabelião, foi nomeado, interinamente, para o mesmo cargo o Escre-

vente Ananias Frota Vasconcelos (DOCE, 27/09/1935).

Em virtude da transformação do Cartório do Tabelionato em Escrivania, passou a exercer as funções de 2º Escrivão da 4ª Escrivania do mesmo termo.

3) **Ossian de Alencar Araripe** (1971-1983)

Criado, novamente, o 5º Ofício de Fortaleza, pelo Artigo 439, nº II, da Resolução nº 1/70, de 10/12/1970, e confirmado pelo Artigo 12, nº II, da Lei nº 9.525, de 29/10/1971, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por Ato de 06/12/1971, tendo em vista a decisão tomada no Processo Administrativo nº 04930/71, de 26/11/1971, nos termos do disposto no Artigo 374, e seu parágrafo único, do Estatuto Judiciário do Estado, removeu, a pedido, Ossian Alencar Araripe, Tabelião do 2º Ofício da Comarca do Crato, com funções cumulativas de Oficial de Protestos, Escrivão do Cível e do Comércio, e Oficial do Registro de Imóveis, para o Tabelionato do 5º Ofício, em Fortaleza, criado através do artigo 12, nº II, da Lei nº 9.525, de 29/10/1971, publicado no Diário Oficial da mesma data, com as atribuições constantes do referido diploma legal (DOCE 20/12/1971).

Prestou compromisso em 09/12/1971.

Por Portaria nº 14, de 20/01/1972, concedeu-lhe o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, prorrogação por 30 dias, para instalação do cartório (DOCE 18/02/1972).

Como Tabelião do 5º Ofício de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Fortaleza, de 4ª Entrância, visto contar mais de 40 anos de serviço público (DJCE 21/09/1983 e DOCE 13/10/1983) pediu liquidação do tempo de serviço em 05/05/1983.

Pelo Processo nº 119, de 1983, foram revistos seus proventos (DJCE 18/10/1983). Foi aposentado por Ato de 27/09/1983, aprovado pelo Tribunal de Contas em 04/10/1983.

Ocupou a Cadeira de Deputado Federal de 1963 a 1983. De 1949 a 1955, foi Tabelião do Crato; de 1955 a 1959, Prefeito da mesma cidade, voltando a exercer o cargo de Tabelião de 1959 a 1963 (DJCE 21/09/1983 e 18/10/1983).

4) **Samuel Vilar de Alencar Araripe** (1983)

Tendo em vista a decisão prolatada no processo nº 2.686/83, SJ, pelo Egrégio Tribunal de Justiça, em 11/08/1983, declarou o Presidente do Tribunal efetivado Samuel Vilar de Alencar Araripe, no cargo de Tabelião do 5º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Fortaleza (DOCE 31/08/1983).

Havia requerido sua efetivação (DJCE 31/10/1983) adiada em sessão de 11/08/1983, mas deferida em 31/10/1983 (DJCE 31/10/1983).

Tendo sido nomeado Escrevente Compromissado do cartório de Araripe, prestou compromisso em 18/03/1977. Por Ato de 16/09/1983, foi transferido para o Cartório do 5º Ofício de Fortaleza, onde foi efetivado como titular em 30/08/1983 (DOCE 31/08/1983).

b) **Escreventes**

1) **Vicente Pinto Quezado** (1935)

Foi nomeado Escrevente Compromissado do 5º Ofício e 4ª Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria de Fortaleza, por título de 27/05/1935, do Juiz de Direito, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 3º, fl. 7).

Com a extinção, passou a servir como Escrevente da 2ª Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria, nomeado por título de 1º/10/1935, prestou compromisso em 02/10/1935 (T.C. Lº 3º, fl. 13).

Por Ato de 31/03/1937, passou a servir no 1º Cartório do Tabelionato de Notas e Protestos, prestando compromisso em 1º de abril seguinte (T.C. Lº 3º, fl. 28v).

2) **Antônia Altamira Bandeira Holanda Cavalcanti** (1972)

Como Escrevente Compromissada do 5º Ofício de Notas, de Fortaleza em 23/02/1972, passou a assinar-se Antônia Altamira Cavalcante de Lacerda.

3) **Edgar Pinto Filho** (1972)

Foi nomeado por Ato de 17/05/1972, Escrevente Compromissado do 5º Cartório de Fortaleza. Foi exonerado por Portaria nº 24 de 25/01/1973 (DOCE 05/02/1973), do Diretor do Fórum, a pedido, como Escrevente Compromissado do Cartório do 5º Ofício de Notas de Fortaleza (DOCE 05/12/1973).

4) **José Valdeci Apolinário** (1972)

Nomeado Escrevente Compromissado do 2º Ofício em 26/04/1966, prestou compromisso no dia seguinte. Foi designado substituto em 13/11/1968.

Em 04/02/1972, Escrevente Compromissado do 5º Ofício de Notas, prestou compromisso e tomou posse em 27/04/1973, foi nomeado substituto por falecimento do titular – Bel. Evandro Leite Viana.

Foi exonerado em 10/02/1978. Reconduzido ao cargo em 10/02/1978.

5) **Francisca Teixeira Vidal** (1972)

Foi transferida, por Ato de 20/09/1972, do 1º Ofício de Notas, para o cargo de Escrevente Compromissada do 5º Ofício. Passou em 27/11/1973, a assinar-se Francisca Vidal Ribeiro.

6) **Geraldo Campos Bringel** (1974)

Nomeado Escrevente Compromissado do 5º Ofício de Notas, tomou posse em 04/12/1974.

7) **Benedito Icyna Teles** (1975)

Nomeado em 16/07/1975, Escrevente do 5º Ofício, prestou compromisso e tomou posse na mesma data.

8) **Fernando José de Brito Picanço** (1975)

Nomeado Escrevente Compromissado por Ato de 16 de julho de 1975, prestou compromisso e tomou posse na mesma data.

9) **João Apolinário da Silva Neto** (1975)

Nomeado Escrevente Compromissado por Ato de 16 de julho de 1975, prestou compromisso e tomou posse na mesma data.

10) **Ricardo de Alencar Araripe Andrade** (1975)

Foi nomeado, em 16/07/1975, Escrevente Compromissado do 5º Ofício, prestou compromisso na mesma data e tomou posse.

11) **Ana Gualterina Vilar de Alencar Araripe** (1977)

Em 18/03/1977, prestou compromisso de Escrevente Compromissada.

12) **Adriano José Vilar Costa** (1978)

Como Escrevente Compromissado do 5º Ofício, prestou compromisso em 15/12/1978.

13) **Maria Francilene Montenegro Bezerra** (1978)

Prestou compromisso de Escrevente do Cartório do 5º Ofício em 15/12/1978.

14) **Tereza Evangelista Lacerda Santana** (1978)

Prestou compromisso de Escrevente do 5º Ofício em 15/12/1978.

15) **Walkiria de Alencar Araripe** (1978)

Prestou compromisso de Escrevente do 5º Ofício de Fortaleza em 15/12/1978.

16) **Antônia Ricarte Guedes** (1980)

Como Escrevente Compromissada do 5º Ofício prestou compromisso em 12/05/1980.

17) **Antônio Roque de Almeida Seabra** (1980)

Prestou compromisso em 12/05/1980, de Escrevente Compromissado do 5º Ofício.

18) **Hugo de Alcântara Seabra** (1980)

Prestou compromisso como Escrevente Compromissado do 5º Ofício, em 12/08/1950.

19) **Luís Canuto de Seabra** (1980)

Prestou compromisso como Escrevente Compromissado do 5º Ofício em 12/05/1980.

20) **Péricles Vilar de Alencar Araripe** (1980)

Tendo prestado compromisso em 12/05/1980, como Escrevente do 5º Ofício, foi designado substituto em 27/09/1980.

Por Portaria de nº 177, de 27/09/1983, foi designado pelo Diretor do Fórum, como Escrevente Compromissado, para exercer as funções de Escrevente Substituto do 5º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Fortaleza (DJCE 25/10/1983).

Ficou à frente do cartório a partir de 1º/01/1984.

21) **Vera Maria Tabosa** (1980)

Prestou, em 12/05/1980, compromisso como Escrevente Compromissada do 5º Ofício de Notas.

VI – **Sexto Ofício**

A) **Criação – Nomenclatura – Atribuições**

O Sexto Ofício de Notas de Fortaleza, foi criado, juntamente com o Quinto, por força do Artigo 439, nº II, da Resolução nº 1/70, de 10/12/1970, e confirmado pela Lei nº 9.525, de 29 de outubro de 1971, Artigo 12, nº II:

Resolução nº 1/70, Artigo 439:

Na Comarca de Fortaleza, ficam por igual criados os seguintes cargos:

I – *Dois (2) Tabelionatos e os respectivos cargos de Tabelião.*

Com as atribuições de Tabelião de Notas e Procurações e as funções de Oficial do Registro de Títulos e Documentos.

B) Serventuários

a) Titulares

1) **José Evandro de Melo Júnior** (1973)

Por edital nº 34, de 14/06/1972, por ordem do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, foi tornado público que se achavam abertas as inscrições ao concurso para o provimento do cargo de 6º Tabelião de Notas e Procurações e Oficial do Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Fortaleza (DOCE 21, 26 e 27/06/1972).

Por Ato do Governador de 07/02/1973, foi, nos termos do Artigo 106, § 1º, da Constituição e Artigo 350, do Estatuto Judiciário do Estado, nomeado para exercer o cargo de 6º Tabelião de Notas e Procuração e Oficial do Registro de Títulos e Documentos da Comarca de 4ª Entrância da Capital, o Bacharel José Evandro de Melo Júnior (DOCE 09/02/1973).

Prestou compromisso em 08/02/1973 e assumiu o cargo a 09/02/1973. Ainda exerce as funções em 1990.

b) Escreventes

1) **Aloísio Franklin Leitão** (1968)

Foi nomeado Escrevente Compromissado do 6º Ofício em 14/10/1968, prestou compromisso na mesma data.

2) **José Linguiberg de Oliveira** (1973)

Nomeado Escrevente Compromissado do 6º Ofício, em 29/05/1973, prestou compromisso em 21 de dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe rescindido o contrato em 10/04/1974.

Fora provido Escrevente Compromissado do 4º Ofício em 27/08/1965, prestou compromisso e tomou posse em 31/08/1965.

3) **José Osmundo Lima** (1973)

Provido Escrevente Compromissado do 6º Ofício, tomou posse em 26/12/1973.

Atual titular do Cartório do 1º Ofício de Uruburetama.

4) **Valdeciro Gomes de Oliveira** (1974)

Tomou posse como Escrevente Compromissado do 6º Ofício em 10/05/1974.

5) **Maria Doralúcia Severiano** (1974)

Nomeada Escrevente Compromissada do 6º Ofício, prestou compromisso em 23/08/1974.

6) **Francisco Antônio do Nascimento** (1975)

Nomeado Escrevente Compromissado do 6º Ofício em 04/08/1975, prestou compromisso e assumiu o cargo na mesma data.

7) **Francisco Mozart Santos** (1975)

Em 04/08/1975, com mais outros, foi nomeado Escrevente Compromissado, prestou compromisso e assumiu o cargo.

8) **Lúcia Maria Soares Marques** (1975)

Foi nomeada, prestou compromisso e assumiu o cargo de Escrevente Compromissada do 6º Ofício em 04/08/1975.

Atual Titular do Cartório de Reriutaba.

9) **Maria de Fátima Marques Barros** (1975)

Nomeada em 06/08/1975, Escrevente Compromissada do 6º Ofício, tomou posse na mesma data.

10) **Benjamin Franklin Leitão** (1976)

Como Escrevente Compromissado do 6º Ofício, foi empossado em 21/12/1973. Reconduzido em 09/09/1976, reassumiu o cargo em 14/09/1976, foi nomeado substituto do 7º Ofício, na mesma data, assumiu o cargo em 18/08/1978.

11) **Luís Gonzaga Moura de Souza** (1977)

Prestou compromisso como Escrevente Compromissado do 6º Ofício em 1º/04/1977.

12) **Maria Tereza de Melo Marques** (1977)

Prestou compromisso de Escrevente Compromissada do 6º Ofício em 1º/04/1977.

13) **Antônio José Fernando Monteiro** (1978)

Prestou compromisso de Escrevente do 6º Ofício, em 25/01/1978.

14) **Ana Maria Vieira** (1978)

Prestou compromisso e tomou posse de Escrevente Compromissada do 6º Ofício em 25/01/1978.

15) **Catarina Soares Rodrigues** (1978)

Prestou compromisso e assumiu o cargo de Escrevente do 6º Ofício, em 25/01/1978.

16) **Zélio Queiroga Freire** (1978)

Com mais outros, prestou compromisso de Escrevente do 6º Ofício, em 25/01/1978.

17) **Robson de Braga Castelo Branco** (1979)

Prestou compromisso como Escrevente do Cartório do 6º Ofício, em 1º/04/1977.

17) **Robson de Braga Castelo Branco** (1979)

Prestou compromisso como Escrevente do Cartório do 6º Ofício, em 1º/04/1977.

Como Escrevente Compromissado do Cartório do 6º Ofício de Notas, requereu e lhe foi concedida, em 07 de novembro de 1980, remoção para o Cartório do 2º Ofício de Senador Pompeu, de acordo com o Artigo 37, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado (DJCE 02/01/1980).

18) **José Melo de Sousa Filho** (1979)

Prestou compromisso de Escrevente do 6º Ofício em 30/03/1979. Foi exonerado a 20/08/1984.

19) **Francisca Natália Alves dos Santos** (1980)

Prestou compromisso de Escrevente do 6º Ofício, em 19/01/1980.

20) **Francisco das Chagas Fernandes Maia** (1980)

Prestou compromisso de Escrevente do 6º Ofício, em19/08/1980.

21) **Francisco Hélio Carneiro** (1980)

Nomeado Escrevente Compromissado, prestou compromisso em 19/05/1980.

22) **Gilberto Luís Fernandes Monteiro** (1980)

Prestou compromisso de Escrevente do 6º Ofício, em 19/05/1980.

23) **José Maria Correia Filho** (1980)

Nomeado Escrevente Compromissado, prestou compromisso em19/05/1980.

24) **Maria Dorinei Vasconcelos** (1980)

Nomeada Escrevente Compromissada do 6º Ofício, prestou compromisso em 19/05/1980.

25) **Maria Helena Marques de Aquino** (1980)

Prestou compromisso no 6º Ofício e tomou posse em 19/05/1980.

26) **Regnoberto Marques de Melo Júnior** (1982)

Nomeado Escrevente do 6º Ofício, prestou compromisso em 20/08/1982. Substituto (1990).

27) **Francisco Clarion Santos** (1982).

Provido prestou compromisso em 29/09/1982, de Escrevente compromissado do 6º Ofício de Notas.

28) **José Brasil de Sousa Filho** (1982)

Prestou compromisso de Escrevente do 6º Ofício em 29/09/1982.

29) **Maria Neomísia Pinheiro de Melo** (1982)

Escrevente do 6º Ofício, prestou compromisso em 29/09/1982.

30) **Reinaldo Sales Hissa** (1982)

Com mais outros, prestou compromisso de Escrevente Compromissado, em 29/09/1982.

31) **Maria Valderez da Silva Oliveira** (1983)

Escrevente Compromissada, prestou compromisso em 03/01/1983.

32) **Luiz Sérgio Cavalcante Matos** (1985)

Escrivão da 1ª Escrivania do 6º Cartório de Notas, prestou compromisso em 20/03/1985. Havia prestado compromisso do 6º Ofício em 30/03/1979.

33) **José William Bastos de Lima** (1985)

Prestou compromisso de Escrevente do 6º Ofício em 13/08/1985.

34) **Antônio Wellington Gomes Marinho** (1985)

Contratado em 05/11/1985, prestou compromisso em 18/12/1985, como Escrevente do 6º Ofício.

35) **Luci Rodrigues da Silva** (1985)

Contratada como Escrevente do 6º Ofício, em 1º de novembro de 1985, prestou comprômisso em 18/12/1985, sendo titular José Evandro de Melo Júnior.

36) **Maria Santa de Melo Rocha** (1985)

Contratada em 06/11/1985, prestou compromisso como Escrevente do 6º Ofício em 18/12/1985.

37) **Evandro Ferreira Pessoa** (1986)

Prestou compromisso como Escrevente do 6º Ofício, em 09/09/1986.

38) **Everardo Facundo de Sousa** (1986)

Como Escrevente do 6º Ofício, prestou compromisso em 09/09/1986.

39) **Pierre Diderot Bezerra de Melo** (1986)

Com mais outros, nomeado como Escrevente do 6º Ofício, prestou compromisso em 09/09/1986.

40) **João Antônio de Mesquita** (1988).

Prestou compromisso como Escrevente do 6º Cartório em 22/01/1988.

41) **Kleber Wandeberg Carvalho Silva** (1988)

Nomeado Escrevente do 6º Ofício, prestou compromisso e assumiu o cargo em 22/01/1988.

42) **Sinara Maria de Oliveira Sousa** (1988)

Prestou compromisso como Escrevente do 6º Ofício em 22/01/1988.

Além desses serventuários constavam na lista do cartório os seguintes escreventes:

1) **Wedna Maria Soares Marques**
2) **José Marcondes M. Marques**
3) **Humberto Moura Ferreira**
4) **Luiz Gonzaga de S. Melo**
5) **Antônio Soares de S. Filho**
6) **Maria Zilma Marques de Melo**

VII – Sétimo Ofício

A) Criação – Nomenclatura – Atribuições

O Sétimo Ofício de Notas, com o respectivo cargo de Tabelião de Fortaleza, foi criado, pelo Artigo 424, nº XI, da Resolução nº 2/75, de 06/11/1975, e confirmado pelo Artigo 2º, item XI, da Lei nº 9.990, de 05/12/1975.

B) Serventuários

a) Titulares

1) **Cícero Mozart Machado** (1976)

Mediante Ato de 16/01/1973, havia-lhe sido reconhecida a estabilidade

no serviço público, no cargo de Tabelião e Escrivão do 2º Ofício da Comarca do Juazeiro do Norte, por haver implementado mais de 5 anos de serviço no exercício das funções.

Por Ato de 31/08/1976, tendo-se em vista a deliberação do Tribunal de Justiça, tomada na sessão de 29/07/1976, no Processo Administrativo nº 192/76/SJ, foi nos termos do Artigo 106, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 346, do Código de Organização Judiciária do Estado e Artigos 9º, item VI, e 56, da Lei 9.826, de 14/05/1974 aproveitado, para exercer as funções do cargo de 7º Tabelião de Notas e Procurações da Comarca de Fortaleza (DJCE 03/09/1976).

Prestou compromisso e assumiu o cargo de 7º Tabelião de Notas em 06/09/1976 (DJCE 09/09/1976).

Em 19 de maio de 1980, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça, tomada na sessão de 15/05/1980, foram-lhe concedidos seis meses de licença para tratar de seus interesses particulares, sendo substituído, durante o impedimento, pela Escrevente substituta Bel. Maria Selma Onofre Machado (DJCE 27/05/1980; Corr. Lº II, fl. 181; Lº IV, fl. 87).

b) Escreventes

1) **Adauto Santos Bezerra** (1977)

Prestou compromisso de Escrevente do 7º Ofício de Notas, em 09/03/1977.

2) **José Newton Carvalho de Barros** (1977)

Nomeado Escrevente do 7º Ofício, prestou compromisso em 09/03/1977.

3) **Maria Selma Onofre Machado** (1977)

Nomeada Escrevente do 7º Ofício, prestou compromisso em 09/03/1977. Foi nomeada substituta, mas desligou-se do cartório em 09/10/1978.

No impedimento do titular, como Escrevente Substituta, ficou à frente da serventia do cartório (DJCE 27/05/1981).

4) **Paulo Roberto Ferreira** (1977)

Prestou compromisso para assumir o cargo de Escrevente do 7º Ofício, em 09/03/1977.

5) **Antônia Maria Melo Pessoa e Sousa** (1979)

Nomeada Escrevente do 7º Ofício, prestou compromisso em 09/04/1979. Por Portaria de 26/07/1982, do Diretor do Fórum foi designada para substituta do titular.

6) **José Sousa da Rocha** (1979)

Prestou compromisso de Escrevente do 7º Ofício, em 09/04/1979.

7) **Maria Milton de Oliveira Uchôa** (1979)

Prestou compromisso de Escrevente do 7º Cartório, em 09/04/1979.

8) **Maria Zenaide de Pinho** (1979)

Como Escrevente do 7º Ofício, prestou compromisso, em 09/04/1979.

9) **Márcio George Ribeiro da Cunha** (1980)

Nomeado Escrevente do 7º Ofício, prestou compromisso em 23/05/1980.

10) **Tigiane Maria André Machado** (1984)

Prestou compromisso de Escrevente do 7º Ofício, em 21/09/1984, e com o nome de Tigiane Maria Onofre Machado, prestou na mesma data compromisso de Escrevente da 3ª Escrivania Cível.

11) **Fátima Nogueira da Silva** (1985)

Prestou compromisso, como Escrevente do 7º Ofício, em 23/04/1985.

12) **Francisca Gláucia da Silva Félix** (1985)

Com mais outros, prestou compromisso de Escrevente do 7º Ofício em 23/04/1985.

13) **Maria Luíza Onofre Pinto** (1985)

Como Escrevente do 7º Ofício prestou compromisso, com mais outros em 23/04/1985.

14) **Alexandre Onofre Machado** (1987)

Prestou compromisso de Escrevente do Cartório do 7º Ofício de Notas em 13/01/1987.

15) **Maria Helena Ferreira** (1985)

Com mais outros, prestou compromisso de Escrevente do 7º Ofício em 23/04/1985.

VIII – Oitavo Ofício

(Ex-3ª Escrivania do Cível, Comércio e Procurações)

A) Criação – Nomenclatura – Atribuições

Com as atribuições de Oitavo Ofício de Tabelião de Notas e Procurações, com as funções acumulativas de Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, e o respectivo cargo, não estipendiado pelos cofres públicos, com a denominação de 8º Tabelião, foi criado pelo Artigo 433, nº V, da Lei nº 11.203, de 17/07/1986.

De acordo com o nº XI, do Artigo 433, da mesma Lei, foi transformada neste 8º Ofício, a 3ª Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria da Comarca, com o cargo respectivo, mantendo-se o então ocupante:

Fica transformada a 3ª Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria de Fortaleza, com o cargo respectivo não estipendiado pelos cofres públicos, em 8º Tabelião de Notas, Procurações e Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, respectivamente, mantido o atual ocupante, também não estipendiado pelos cofres públicos e a denominação de 8º tabelionato, e Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Fortaleza (DOCE 1º/09/1986).

Segundo o Artigo 342, da referida lei, competia-lhe privativamente, com os 1º, 2º, 5º e 7º, a Lavratura e os Protestos de Títulos, dos quais não intervenha autoridade, exercida por distribuição obrigatória, e eqüitativa, mediante exibição do respectivo bilhete.

De acordo com a disposição da lei passaram a ocupar o cargo, o Escrivão e Escrevente.

A 3ª Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria, fora criada pela letra

b, do Artigo 1º da Lei nº 4.217, de 27 de outubro de 1958, e ocupada desde o início pelo Serventuário – Luís Carlos Magalhães Aguiar.

Os serventuários da 3ª Escrivania passaram a servir no 8º Cartório em que foi transformado.

B) Serventuários

a) Titulares

1) **Luís Carlos Magalhães Aguiar, Bel.** (1958)

Criado o cargo, foi ele provido por Ato de 06 novembro de 1958, na pessoa do Bacharel Luís Carlos Magalhães Aguiar, para exercer vitaliciamente, independente de concurso, as funções de 3º Escrivão, prestou compromisso em 22 de novembro do mesmo ano e assumiu o cargo em 05 de dezembro seguinte (T.C. Lº 5º, fl. 62).

Com a transformação da Escrivania em Ofício de Notas, pela Lei nº 11.203, de 17/07/1986, foi nomeado por Ato do Governador de 17 de março de 1988, para exercer o cargo de 8º Tabelião de Notas e Procurações e Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, com fundamento no inciso II, da referida Lei nº 11.203, em vista do Ofício nº 520/88, do Tribunal de Justiça.

Prestou compromisso e assumiu o novo cargo em 18/03/1988 (T.C. Lº 16, fl. 23v e 25v).

Por Ato do Presidente do Tribunal, de acordo com a deliberação do Tribunal pleno na sessão de 28/04/1983, foi-lhe concedido um ano de licença para tratar de interesses particulares (DJCE 12/05/1983).

2) **Antônio Cláudio Mota de Aguiar** (1990).

b) Escreventes

1) **Margarida Maria Magalhães Aguiar** (1959)

Em 22/10/1959, o Diretor do Fórum de Fortaleza, na conformidade com o Artigo 47, nº XIV, da Lei nº 213, de 09/06/1948, e tendo em vista a proposta feita pelo Tabelião do 3º Cartório do Cível, Comércio e Provedoria, nomeou-a para exercer as funções de Escrevente Compromissada do referido Cartório (DOCE 07/11/1959).

Prestou compromisso e assumiu o exercício do cargo em 26/10/1959 (T.C. Lº 5º, fl. 91v).

2) **Maria Celeste Peixoto** (1959)

Nomeada por Ato de 03/03/1959, Escrevente da 3ª Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria, prestou compromisso em 04/03/1959 (T.C. Lº 5º, fl. 72v).

Tendo sido provida substituta em 20/12/1965, prestou compromisso em 22/12/1965 e 05/04/1979.

3) **Maria Ivone Mota de Aguiar** (1965)

Nomeada Escrevente, em 25/11/1965, prestou compromisso e assumiu as funções do cargo de 3ª Escrivania em 26/11/1965.

4) **Maria Salete Oliveira Barros** (1965)

Nomeada Escrevente Compromissada da 3ª Escrivania em 25/11/1965, prestou compromisso no dia seguinte 26/11/1965.

5) **Moacir Mamede de Aguiar** (1968)

Foi nomeado Escrevente Compromissado da 3ª Escrivania em 20/08/1968.

6) **José Maria Mendes** (1974)

Foi nomeado Escrevente Compromissado da 3ª Escrivania em 12/08/1974.

7) **Luís Augusto Pedrosa** (1975)

Foi provido Escrevente Compromissado da 3ª Escrivania em 08/09/1975, mas esse provimento foi rescindido em 16/11/1976, e, novamente em 10/11/1978.

8) **Ednardo Alencar Tavares** (1976)

Nomeado Escrevente Compromissado de 3ª Escrivania, entrou em exercício em 03/12/1976.

9) **Antônio Cláudio Mota de Aguiar, Bel.** (1978)

Foi provido Escrevente da 3ª Escrivania, prestou compromisso em 13/02/1978.

Foi designado Substituto, em 05/04/1979 (DJCE 18/04/1979), prestou compromisso em 16/04/1979, e Oficial interino (DJCE 06/05/1988).

Substituiu durante vários anos, o titular Bel. Luís Carlos Magalhães Aguiar.

Por Portaria de 18/03/1988, foi designado Substituto do 8º Tabelionato. Titular (1990).

10) **Maria do Socorro B. Silva** (1978)

Prestou compromisso de Escrevente da 3ª Escrivania em 03/03/1978, para o qual fora nomeada.

11) **Nivanda Lúcia Maia Gomes** (1978)

Em 03/03/1978, prestou compromisso de Escrevente da 3ª Escrivania.

12) **Annie Mota de Aguiar** (1979)

Prestou, em 07/05/1979, compromisso para ocupar o cargo de Escrevente da 3ª Escrivania.

13) **Lúcia Irene Silva dos Santos** (1981)

Prestou compromisso em 24/07/1981, para servir de Escrevente Compromissada da 3ª Escrivania.

14) **Ana Matos de Freitas** (1984)

Prestou, em 21/09/1984, compromisso de Escrevente da 3ª Escrivania.

15) **Francisco Ferreira da Fonseca** (1984)

Prestou compromisso de Escrevente da 3ª Escrivania em 21/09/1984.

16) **Cícero Ferreira de Lima** (1985)

Tendo sido contratado em 1º/08/1985, prestou compromisso de Escrevente da 3ª Escrivania em 21/10/1985.

17) **Haroldo José Rodrigues Frota** (1985)

Prestou compromisso para servir de Escrevente da 3ª Escrivania em 21/10/1985.

18) **Ilnal Andrade Alencar** (1985)

Tendo sido contratada em 1º/08/1985, Escrevente da 3ª Escrivania, prestou compromisso em 21/10/1985.

19) **Luís Carlos de Aguiar Filho** (1985)

Tendo sido provido de Escrevente da 3ª Escrivania, prestou compromisso em 21/10/1985. Designado Substituto por Portaria de 26/11/1986, prestou compromisso na mesma data.

Foi, novamente, designado Substituto por Portaria de 18/03/1988, para servir na 3ª Escrivania do Cartório do 8º Ofício de Notas.

20) **Andréa Magalhães Aguiar** (1985)

Prestou compromisso de Escrevente da 3ª Escrivania em 22/10/1985.

B. REGISTROS

I – a) Registro Geral das Hipotecas (Atual Registro Geral de Imóveis)

No Ceará, a criação do Cartório Privativo de Imóveis foi feita em virtude da Lei nº 1.674, de 26 de setembro de 1919, que desanexou dos Ofícios de 1º Tabelião Público Judicial e Notas e Escrivão do Cível e Comércio, Provedoria e Resíduos, o Registro Geral das Hipotecas, criado pela Lei Geral nº 482, de 14 de setembro de 1846:

Artigo 1º – *Fica desanexado dos Ofícios de 1º Tabelião Público, Judicial e Notas e Escrivão do Cível e Comércio, Provedoria e Resíduos desta Capital, o Registro Geral das Hipotecas, que será provido por concurso, na forma das leis em vigor.*

§ Único – *O Registro Geral das Hipotecas terá a designação de Registro de Imóveis.*

Artigo 2º – *Os ofícios de Provedoria e Resíduos ficam distribuídos entre os 1º, 2º e 3º Escrivão do Cível, e Comércio do Termo de Fortaleza* (LCE 1919, p. 38).

Em 1944, em virtude do Decreto-Lei nº 1.216, de 09 de novembro, foi o Termo de Fortaleza dividido em duas Zonas, para fins de Registro de Imóveis. Essa divisão foi confirmada pelo Artigo 13, § 2º, da Lei nº 203, de 09/06/1948.

Outra divisão em três zonas, foi realizada pelo Artigo 10, § 4º, e Artigo 333, § 5º, da Lei nº 6.904, de 12/12/1963, e confirmada pelo Artigo 10, § 4º da Resolução nº 1/70, de 10/12/1970, e Lei nº 10.376, Artigo 342, § 5º, de 25/01/1980. O qual foi modificado pelo mesmo Artigo da Lei nº 11.203, de 17 de julho de 1986, criando um 4º Ofício modificando os limites das Zonas do Registro (DOCE 1º/09/1986).

I – Primeiro Ofício do Registro de Imóveis

A) Criação – Nomenclatura – Atribuições

Em virtude da Lei nº 1.674, de 26 de setembro de 1919, o antigo Ofício do Registro Geral das Hipotecas, com a denominação de – Registro de Imóveis – dada pelo Código Civil, foi separado do Primeiro Ofício de Tabelião de Notas, ao qual vinha anexado desde sua criação, e instalado como Ofício privativo.

De acordo com a lei foi posto em concurso e provido o primeiro titular – Bel. Augusto Correia Lima.

B) Serventuários

a) Titulares

1) **Augusto Correia Lima, Bel.** (1920)

Desanexado do 1º Ofício de Notas e tornado privativo, foi o Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, posto em concurso, de acordo com a legislação, então em vigor.

Inscreveram-se o advogado Alfredo Nunes Weine, Cel. Alexandrino Diógenes, Emílio Gomes Parente, José Beltrão de Araújo Carneiro, e os bacharéis Augusto Correia Lima e José Pires de Carvalho.

O Ofício estava vago por separação do 1º Ofício, também vago por falecimento do titular Luís Xavier da Silva Castro.

Nomeado foi o Bel. Augusto Correia Lima, por Ato de 03 de julho de 1920, para exercer, vitaliciamente, o cargo com o título de Oficial do Registro de Imóveis de Fortaleza, criado pela Lei nº 1.674, de 26 de setembro de 1919 (APCE, Tit. 50,5).

Havia-se habilitado perante a Secretaria de Justiça como Bacharel e 1º Tenente reformado do Exército.

O prazo da instalação do Cartório terminou em 17 de junho de 1920.

Em 03 de setembro, foi-lhe prorrogado, por 30 dias, o prazo para prestar compromisso e assumir o exercício do cargo (APCE Ato, 03/09/1920), prestou compromisso em 02/10/1920 (T.C. Lº 1º, fl. 28), em virtude do Hábeas Corpus contra o Bel. Dario Bezerril Correia Lima.

Pela Lei nº 1.933, de 12 de novembro de 1921, foi autorizado ao Poder Executivo a conceder-lhe até um ano de licença para gozá-la onde lhe conviesse (LCE 1921, p. 12; APCE Ato 11,2).

Nova licença de um ano, foi-lhe dada, em 03 de julho de 1925, para tratar de seu interesse particular, a contar de 1º/07/1925 (APCE, Ato 12,1).

Reassumiu em 27 de dezembro de 1926, o exercício do cargo por ter terminado a licença em cujo gozo se achava (DCE 12/01/1927).

Em 25/04/1931, baseando-se no Decreto Federal nº 19.398 de 11/11/1930, que instituiu o Governo Provisório da República, foi constituído inquérito contra ele como Oficial do Registro de Fortaleza, e, segundo a sindicância do Juiz da 2ª Vara, houvera recebido custas acima da tabela e teria sido denunciado pelo Contador do Foro e pelos 1º, 2º, 3º e 4º tabeliães interinos.

Também, segundo denúncia da Correição efetuada no Cartório, vinha servindo mal aos clientes e à causa pública, praticando autos contra as leis e regulamentos.

Considerando que fez transcrições ilegais e, finalmente, considerando que os motivos ponderosos discriminados juntos a outros de ordens relevantes, tornaram o Serventuário incompetível com as funções das quais, por isso, e por conveniências do serviço público, devia ser privado definitivamen-

te, por Ato de 25/04/1931, resolveu o Governo Revolucionário, na conformidade do Artigo 3º, do Decreto nº 124, de 28 de fevereiro de 1931, exonerá-lo do cargo de Oficial do Registro de Imóveis, sem prejuízo de outras providências que o Governo do Estado houvesse por bem determinar (APCE, Atos 17,1).

Pela Petição nº 247, de 29/08/1934, requereu esse Serventuário, revisão desse Ato de 25/04/1931, pelo qual foi demitido do ofício (DOCE 04/09/1934).

O Governo julgou-se incompetente para resolver a questão, remetendo-a à Comissão Revisora, criada pela Constituição Federal (DOCE 04/09/1934).

2) **Francisco Hildebrando Arruda** (1929-1942)

Desde 1922, como Escrevente Compromissado, foi nomeado várias vezes, até 1933, para exercer, interinamente, o cargo de Oficial do Reistro de Imóveis de Fortaleza, durante as licenças e impedimentos do Serventuário efetivo, Bel. Augusto Correia Lima (APCE 122, 280v; Ibid Tit. 53,3).

Nomeado, interinamente, por título de 11/03/1921, pelo Juiz de Direito, prestou compromisso em 12/08/1921 (T.C. Lº 1º, fl. 30 e 32).

Em 1942, por Expediente e Portaria de 25/04/1942, mandou-se que ele subscrevesse, por moléstia e morte do Oficial efetivo do Cartório, os atos do mesmo cartório, até o Governo providenciar o provimento do cargo (DOCE 28/04/1942).

3) **Epifânio Leite** (1931)

Para substituir o Serventuário vitalício, demitido Bel. Augusto Correia Lima, nomeou o Interventor Federal, interinamente, em 28/04/1931, para o cargo de Oficial do Registro de Imóveis do Termo de Fortaleza, o cidadão Epifânio Leite (DCE 28/04/1931). Prestou compromisso para servir interinamente, em 28/04/1931 (T.C. Lº 2º fl. 63v) e por nomeação efetiva, por título de 30/04/1931, em 16/05/1931 (T.C. Lº 2º, fl. 66).

4) **José Dutra de Melo Nunes** (1936)

Consta como Escrivão do Registro de Imóveis, interino, do Termo de Fortaleza, em 1936, com os escreventes Francisco Hildebrando Arruda e Maria José da Rocha Cordeiro.

5) **José Demóstenes Martins** (1942-1965)

Por Ato de 16/07/1945, foi, como Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Fortaleza, posto à disposição da Interventoria Federal, por espaço de 90 dias, a contar daquela data (DOCE, 23/07/1945).

Nomeado por Ato de 06/05/1942, prestou compromisso no dia seguinte (T.C. Lº 3º, fl. 75).

6) **Crisanto de Holanda Pimentel** (1965-1982)

Por Ato de 13/10/1965, tendo-se em vista o que requereu, foi nomeado, de acordo com o parágrafo único do Artigo 409, da Lei nº 6.904, de 12/12/1963, combinado com o parágrafo único do Artigo 64, da Constituição Estadual de 23/06/1947, para exercer em caráter vitalício, independente de concurso, o cargo de Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Fortaleza (DOCE 15/10/1965). Prestou compromisso e assumiu o cargo em 20/10/1965 e 21/10/1965.

7) **Maria José da Rocha e Silva** (1943-1966)

Por título de 28/05/1943, foi nomeada para exercer o cargo de Oficial do Registro de Imóveis, durante o impedimento do titular vitalício (DOCE 07/06/1943; 08/03/1944; 23/07/1945). Prestou compromisso (T.C. Lº 3º, fl. 98; Lº 4º, fl. 6 e Lº 3º, fl. 11v).

Por título de 20/09/1950, foi nomeada para exercer, interinamente, as funções de Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Fortaleza, de acordo com o Artigo 68, nº I, da Constituição do Estado, de 23 de junho de 1947, durante o impedimento do Serventuário vitalício, licenciado (DOCE 29/09/1950; DOCE 12/08/1955).

Em sessão de 16/06/1966, o Tribunal deferiu o pedido de aposentadoria dessa Escrevente (DOCE 30/11/1966).

8) **Crisantina Pimentel Alves Pereira** (1982)

Por Portaria do Diretor do Fórum de 13/07/1982, foi designada para exercer sua titularidade. Assumiu o cartório em 12/07/1982, nomeada mediante Ato do Governador, declarando-a efetivada no cargo.

Por Ato de 30/12/1982, em cumprimento da decisão prolatada no Processo nº 4.456/82, pelo Tribunal de Justiça em 09/12/1982, foi efetivada no cargo de Oficial do Registro de Imóveis, da 1ª Zona de Fortaleza, Comarca de 4ª Entrância (DOCE 05/01/1983).

Antes ocupara o cargo. Nomeada Escrevente Compromissada em 12/01/1967, prestou compromisso em 10/02/1967. Nomeada Substituta em 10/03/1967, permaneceu até 09/05/1990.

b) **Escreventes**

1) **Maria José da Rocha Cordeiro** (1931)

Foi nomeada, em 05/10/1931, Escrevente Compromissada do Cartório do Registro de Imóveis, do Termo de Fortaleza (APCE, Tit. 55,3). Tomou posse e prestou compromisso em 02/01/1945 (T.C. Lº 3º, fl. 98); Titular interino por título de 16/07/1945. Posse em 19/07/1945 (T.C. Lº 4º, fl. 6; Lº 4º, fl. 11v).

2) **José Osmany de Araújo** (1936)

Foi nomeado Escrevente do 1º Ofício do Registro de Imóveis por título de 1º/08/1936, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 3º fl. 22v).

3) **Domingos Pessoa de Albuquerque** (1940)

Nomeado por título de 12/12/1940, Escrevente do 1º Ofício do Registro de Imóveis, prestou compromisso no mesmo dia (T.C. Lº 3º, fl. 63).

4) **Maria Ismênia de Holanda Pimentel Martins** (1943)

Provida por título de 16/02/1943, Escrevente do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 3º, fl. 81v).

5) **Lídia Porfírio Lima** (1943)

Nomeada em 05/08/1943, prestou na mesma data compromisso de Suboficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis (T.C. Lº 3º, fl. 86v).

6) **Zelina Maia** (1967)

Aposentada, por Ato de 27 de outubro de 1967, e estipulado, na mesma

data, o seu vencimento, de acordo com o disposto nas Leis nº 2.394, de 16/08/1954; 6.904, de 12/12/1963; 8.171 de 05/08/1965; 4.196, de 05/09/1958 (DOCE 28/12/1967). Fora nomeada por título de 10/2/1943, quando prestou compromisso (T.C. Lº 3º, fl. 80v).

7) **Letícia Pinto** (1944)

Foi nomeada por título de 05/01/1944, quando prestou compromisso (T.C. Lº 3º, fl. 87).

8) **Aglaê Brasileiro Martins** (1947)

Prestou compromisso em 31/01/1947, quando foi nomeada Escrevente do 1º Ofício do Registro de Imóveis (T.C. Lº 4º, fl. 28).

9) **Luíza Vieira Freire** (1947)

Provida por título de 31/01/1947, Suboficial da 1ª Zona do Registro de Imóveis. Na mesma data prestou compromisso (T.C. Lº 4º, fl. 27).

10) **Francisco Herculano Filho** (1947)

Foi nomeado por título de 31/01/1947, Suboficial do Cartório da 1ª Zona de Registro de Imóveis, na mesma data prestou compromisso (T.C. Lº 4º, fl. 29).

11) **Sabino Dias de Sousa** (1947)

Prestou compromisso de Escrevente do Cartório da 1ª Zona do Registro de Imóveis, em 31/01/1947, quando foi nomeado (T.C. Lº 4º, fl. 28v).

12) **Maria Júlia Martins** (1947)

Nomeada por título de 28/07/1947, prestou na mesma data compromisso de Escrevente do Cartório da 1ª Zona do Registro de Imóveis (T.C. Lº 4º, fl. 34v).

13) **Maria Augusta de Melo Pereira** (1954)

Prestou compromisso de Escrevente do Cartório da 1ª Zona do Registro de Imóveis, em 25/10/1954, quando fora nomeada (T.C. Lº 5º, fl. 2v).

14) **Walmir de Sousa Araújo** (1954)

Nomeado pelo Diretor do Fórum, em 15/01/1954, para exercer as funções de Escrevente Compromissada do Ofício do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Fortaleza (DOCE 1º/02/1954).

15) **Maria Núbia de Melo** (1951)

Por proposta do Bel. José Demóstenes Martins, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Fortaleza, foi nomeada para exercer as funções de Escrevente Compromissada do mesmo Ofício (DOCE 08/09/1951).

16) **Terezinha Matos Gurgel** (1954)

De acordo com o Artigo 265, da Lei de Organização Judiciária, por pedido do Serventuário Bel. José Demóstenes, foi nomeada pelo Diretor do Fórum, para exercer as funções de Escrevente Compromissada do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Fortaleza (DOCE 29/03/1954). Prestou compromisso em 25/01/1954 (T.C. Lº 4º, fl. 98v).

17) **Estelita Maia de Andrade** (1958)

Nomeada em 17/12/1958, para exercer as funções de Escrevente Compromissada do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Fortaleza (DOCE 30/12/1958).

18) **Evandro Leite Viana** (1961)

Foi nomeado por título de 04/06/1961, prestou compromisso na mesma data, de Escrevente do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Fortaleza (T.C. Lº 3º, fl. 69v).

19) **Marilene Andrade de Araújo** (1967)

20) **João Nogueira Andrade** (1967)

Por Ato 29/11/1967, na conformidade do Artigo 51, nº XIV, da Lei 6.904, de 12/12/1963, por proposta do titular do Ofício privativo do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Fortaleza, nomeou o Diretor do Fórum, a João Nogueira Andrade, para exercer o cargo de Escrevente Compromissado do referido cartório (DOCE 14/10/1967).

21) **Augenir Ferreira Nobre** (1972)

Foi nomeado Escrevente do 1º Cartório do Registro de Imóveis em 28/12/1972, sendo rescindido o contrato em 31/08/1974.

22) **Maria Auxiliadora Andrade Lopes** (1972)

Foi nomeada Suboficial do Cartório Registro de Imóveis da 1ª Zona em 28/12/1972, quando prestou compromisso.

23) **Ana Tereza Araújo de Melo Fiúza** (1973)

Nomeada, em 21/12/1973, Escrevente Compromissada do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona, prestou compromisso na mesma data.

Foi designada substituta em 23/04/1977.

24) **Antônio Nunes** (1974)

Foi nomeado Escrevente do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona em 26/07/1974.

25) **José Edmilson da Rocha** (1974)

Nomeado em 26/07/1974, Escrevente do Registro de Imóveis da 1ª Zona.

26) **Lenir Monteiro de Sousa** (1974)

Escrevente Compromissada do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona, foi nomeada em 26/07/1974. Voltou a assinar-se Lenir Barros Monteiro.

27) **Vanda Pimentel de Campos** (1974)

Foi nomeada Escrevente Compromissada do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona em 26/07/1974, designada substituta em 25/03/1977 e 04/07/1983.

28) **Marilena Araújo Nojosa** (1977)

Escrevente Substituta do Cartório da 1ª Zona do Registro de Imóveis, tomou posse em 25/03/1977. Foi suspensa pelo ofício de 1988. Havia sido nomeada em 12/01/1967 e assumiu o cargo em 03/02/1967. Substituta (1990).

29) **Girleide Bezerra Gelenske Braga** (1981)

Prestou compromisso de Escrevente do Cartório da 1ª Zona do Registro de Imóveis, em 30/01/1981.

30) **Francisco Vicente de Paula** (1981)

Prestou compromisso de Escrevente do Cartório da 1ª Zona do Registro de Imóveis, em 30/01/1981. Foi dispensado do cargo em 07 de abril do mesmo ano.

31) **Tarcísio Silveira de Abreu** (1981)

Foi nomeado em 30/01/1981, prestou na mesma data, compromisso do Cartório da 1ª Zona do Registro de Imóveis. O contrato foi rescindido em 17 de março seguinte.

32) **Maria Marlene Andrade** (1968)

Por Ato de 1º/02/1968, do Diretor do Fórum, na conformidade do Artigo 51, nº XIV, da Lei nº 6.904, de 12/12/1963, e por proposta do Oficial privativo do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona, foi nomeada Escrevente Compromissada do referido cartório (DOCE 13/12/1968).

33) **Madalena Maria Mendes Andrade** (1981)

Prestou compromisso em 30/01/1981, de Escrevente do Cartório da 1ª Zona do Registro Civil.

34) **Marcília Silveira Andrade**

Prestou compromisso de Suboficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona em 30/01/1981.

35) **Francisco Hildo Barbosa Silva** (1983)

Prestou compromisso de Escrevente em 28/02/1983.

36) **Maria Josilene Moreira de Andrade** (1983)

Prestou compromisso de Escrevente do Cartório da 1ª Zona do Registro de Imóveis em 28/02/1983.

37) **Aparecida de Fátima Cerqueira Campos** (1985)

Prestou compromisso de Escrevente em 13/08/1985.

38) **Ana Lúcia Ramos Peixoto** (1985)

Nomeada, em 13/08/1985, prestou compromisso de Escrevente do Cartório da 1ª Zona do Registro de Imóveis.

39) **Francisca das Chagas Abreu da Silva** (1985)

Tomou posse de Escrevente do Cartório da 1ª Zona do Registro de Imóveis em 13/08/1985.

40) **José Pereira de Sousa** (1985)

Escrevente do Registro de Imóveis da 1ª Zona, prestou compromisso em 13/08/1985.

41) **Manuel Henrique de Melo Rolim** (1985)

Escrevente Compromissado da 1ª Zona do Registro de Imóveis, nomeado, prestou compromisso em 13/08/1985.

42) **Maria de Fátima Lopes Barbosa** (1985)

Prestou compromisso em 13/08/1985, de Escrevente do Cartório da 1ª Zona do Registro de Imóveis.

43) **Analdina de Oliveira Andrade** (1986)

Prestou compromisso de Escrevente do Cartório da 1ª Zona do Registro de Imóveis, em 24/11/1986.

44) **Vivian Gonçalves Bezerra de Castro** (1986)

Foi nomeada e prestou compromisso como Escrevente do Cartório da 1ª Zona do Registro de Imóveis, em 24/11/1986.

Limites da Zona

O Artigo 342, nº 2, § 5º, alínea **a**, (Lei nº 11.203, de 17/07/1986), esta-

beleceu os limites dessa 1ª das quatro Zonas em que foi dividido o território da Comarca de Fortaleza, para fins dos serviços do Registro de Imóveis:

a) *Primeira Zona – Constitui a parte nascente da cidade de Fortaleza, a partir da orla marítima, seguindo pela Estrada de Ferro que liga Parangaba ao Mucuripe, lados nascente e sul, até encontrar a Estrada que liga a Capital ao distrito de Messejana, prossegue por esta Estrada, pelo lado nascente até alcançar o limite sul do Município de Fortaleza.*

II – Segundo Ofício do Registro de Imóveis

A) Criação – Nomenclatura – Atribuições

O Segundo Ofício do Registro de Imóveis de Fortaleza, foi criado pelo Decreto-lei nº 1.216, de 09 de novembro de 1944, que dividiu, para efeito do Registro de Imóveis, o território da Capital em duas Zonas:

Artigo 1º – *O território da Comarca de Fortaleza, para efeitos do Registro Civil de Pessoas Naturais e do Registro de Imóveis, dividir-se-á em 1ª e 2ª Zonas* (DOCE 10/11/1944).

A Lei estabeleceu os limites das duas Zonas vigentes, até à criação da 3ª Zona, com a linha divisória a Rua Major Facundo e seu prolongamento.

A Lei nº 213, de 09/06/1948, Artigo 13, § 2º, determina:

A Comarca de Fortaleza é dividida em duas Zonas para os efeitos do serviço de Registro de Casamentos e Imóveis, e estabelece os limites das mesmas.

B) Serventuários

a) Titulares

1) **Wilson Fontenele da Silveira** (1944-1966)

Foi nomeado, por título de 13/11/1944, para exercer, vitalícia e privativamente, o cargo de Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona dos Termo e Comarca de Fortaleza, criado em virtude do Decreto-lei nº 1.216, de 09/11/1944, o Bel. Wilson Fontenele da Silveira (DOCE 22/11/1944).

Fora exonerado do cargo por Ato de 19/11/1963, mas por outro Ato de 13/04/1966, resolveu o Governo reconsiderar esse Ato, em virtude do qual fora exonerado o Bel. Wilson Fontenele da Silveira, do cargo de Oficial do Registro de Imóveis, da 2ª Zona de Fortaleza aposentando-o no referido cargo, uma vez que liquidou em 19/09/1963, 32 anos e 250 dias de efetivo exercício, prestado em Ofício de Justiça (DOCE 26/05/1966).

2) **Álvaro Melo** (1963-1983)

Foi nomeado por Ato do Governador de 19 de novembro de 1963, para desempenhar as funções do cargo de Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona, em caráter privativo, vitalício e inamovível, e independente de concurso, vago em virtude da exoneração, a pedido, do respectivo titular, Bel. Wilson Fontenele da Silveira, de acordo com o disposto nos Artigos 64 e seu parágrafo único e 65 da Constituição do Estado de 23/11/1963.

Biblioteca Pública G M Pimentel
Setor do Ceará

Prestou compromisso e tomou posse do cargo em 29 do mesmo mês (T.C. Lº 5º, fl. 156).

Por Ato de 27/12/1983, tendo em vista o que constava do Proc. nº 4.094/83/SJ, resolveu o Governo exonerar, a pedido, Álvaro Melo, ocupante do cargo de Oficial Privativo do Registro de Imóveis da 2ª Zona, da Capital, a fim de possibilitar a efetivação, no cargo de titular, na forma do Artigo 208, da vigente Constituição Federal, a sua substituta, Ana Tereza Araújo Melo Fiúza, legalmente investida nesta função, já tendo seu tempo de serviço devidamente liquidado, conforme decisão unânime do Tribunal de Justiça do Estado, nos termos do Processo nº 615/83 (DOCE 27/12/1983).

3) **Ana Teresa Araújo Melo Fiúza** (1983)

Nomeada, em 12/12/1973, Escrevente Compromissada do Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, prestou compromisso na mesma data.

Foi designada substituta em 23/04/1977.

Como se viu no Serventuário acima, com a exoneração dele, para se cumprir o Acórdão do Tribunal de Justiça, datado de 23/02/1984, foi declarada, por Ato de 27/04/1984, Ana Tereza Araújo Melo Fiúza, efetivada no cargo de Oficial Privativo do Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona da Capital (DOCE 07/05/1984). Ainda ocupa o cargo.

b) Escreventes

1) **Pedro Paulo Moreira de Oliveira** (1944)

Nomeado por título de 07/12/1944, prestou compromisso, no mesmo dia (T.C. Lº 3º, fl. 95).

2) **Rustem Ferreira da Silva** (1946)

Escrevente do Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, nomeado por título do 03/04/1946, prestou compromisso no dia seguinte (T.C. Lº 3º, fl. 17).

3) **Ernesto Matos Gurgel** (1949)

4) **José Fernando da Silva Paula** (1950)

Prestou compromisso de Escrevente do Cartório da 2ª Zona do Registro de Imóveis, em 03/04/1950 (T.C. Lº 4º, fl. 54v).

54) **Manuel Martins de Sousa** (1951)

Nomeado por Ato de 11/12/1951, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 4º, fl. 68v). Foi designado Oficial interino em 10/10/1957 e prestou compromisso no dia 14 seguinte (T.C. Lº 5º, fl. 40).

De acordo com a Lei nº 6.904, de 12/12/1963, foi exonerado, a pedido, pelo Diretor do Fórum, das funções de Escrevente Compromissado do Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Fortaleza (DOCE 31/12/1965).

6) **Zeilana Nunes Azin** (1953)

Foi nomeada, por Ato de 25/06/1953, Escrevente da 2ª Zona do Registro de Imóveis, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 4º, fl. 90).

7) **Maria Felice Araújo** (1953)

Nomeada Escrevente em 04/09/1953, e prestou compromisso (T.C. Lº 4º, fl. 91v).

8) **Carmen Leite Barbosa** (1953)

Foi nomeada e prestou compromisso de Escrevente do Cartório de 2ª Zona do Registro de Imóveis, em 15/09/1953 (T.C. Lº 4º, fl. 92v).

9) **Maria Amélia de Castro Nogueira** (1954)

Foi nomeada pelo Diretor do Fórum, por solicitação do Oficial do Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, para exercer as funções do cargo de Escrevente Compromissada do referido cartório (DOCE 29/03/1954). Nomeada em 04/02/1954, prestou compromisso (T.C. Lº 4º, fl. 99v).

10) **Marian de Castro Nogueira** (1956)

Prestou compromisso em 06/03/1956, de Escrevente do 2º Ofício do Registro de Imóveis, para que fora nomeada na mesma data (T.C. Lº 5º, fl. 20v).

11) **Francisco das Chagas Silva Colares** (1962)

Foi nomeado por Ato de 21/12/1961, prestou compromisso em 08/01/1962 (T.C. Lº 5º, fl. 125v).

12) **Francisco Evangelista Rosa** (1963)

Nomeado Escrevente, por Ato de 26/12/1963, prestou compromisso na mesma data, tomou posse de Substituto no dia 28 seguinte (T.C. Lº 5º, fl. 145v).

13) **Liduina Moreira Maciel** (1973)

Provida de Escrevente do Registro de Imóveis da 2ª Zona, em 21/12/1973, prestou compromisso na mesma data. O contrato foi rescindido em 11/11/1976.

14) **Geovani Marcelo de Castro Olímpio** (1982)

Prestou compromisso de Escrevente da 2ª Zona do Registro de Imóveis em 1º/07/1982.

15) **Margarete Moreira Maciel** (1984)

Por Portaria nº 111, de 19/07/1984, e solicitação do titular do Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Fortaleza, foi nomeada para substituir a titular e sua substituta, nos impedimentos e faltas eventuais (DJCE 17/08/1984). Fora nomeada Escrevente em 1º/07/1982, prestou compromisso em 15/09/1982.

16) **Paulo Airton Filho** (1984)

Por Portaria nº 110, de 19/07/1984, e por solicitação da titular do cartório, nomeou o Diretor do Fórum, o escrevente Paulo Airton Filho, para exercer as funções de Escrevente Substituto do Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Fortaleza (DJCE 17/08/1984).

17) **João Evangelista Araújo Neto** (1986)

Prestou compromisso e tomou posse das funções de Escrevente, em 24/11/1986.

18) **Marivel Martins de Sousa, Bel.** (1986)

Prestou compromisso e assumiu as funções de Escrevente em 31/01/1986.

19) **Cristina de Albuquerque Castelo Branco** (1986)

Nomeada, em 24/11/1986, prestou compromisso na mesma data.

20) **Pedro Medeiros Neto** (1986)

Prestou compromisso de Escrevente em 24/11/1986.

21) **Rejane Maria Maciel e Silva** (1986)

Foi provida de Escrevente e prestou compromisso em 24/11/1986.

22) **Rita Emília de Carvalho Rodrigues** (1986)

Foi nomeada e prestou compromisso em 24/11/1986.

23) **Haroldo Proença Fiúza** (1987)

Por Portaria de 27/02/1987, foi designado pelo Tribunal de Justiça, Escrevente Substituto do Cartório Registro de Imóveis da 2ª Zona, a partir da mesma data.

24) **Andréa Vasconcelos Cavalcante** (1988)

Prestou compromisso de Escrevente em 22/01/1988.

25) **Francisco Barros Fontenele Filho** (1988)

Foi provido e prestou compromisso em 22/01/1988.

26) **Márcia Maria de Castro Teixeira** (1988)

Prestou compromisso de Escrevente do Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona em 22/01/1988.

27) **Pauline de França Ribeiro** (1988)

Com mais outros, foi nomeada e prestou compromisso de Escrevente do Cartório do Registro da 2ª Zona, em 22/01/1988.

Limites da Zona:

A 2ª Zona do Registro de Imóveis de Fortaleza fica limitada pelas linhas estabelecidas pela Lei nº 11.203, de 17/07/1988:

b) *Segunda Zona – Tem início nos limites do sul, do Município de Fortaleza e prossegue pela Estrada que liga a Capital ao distrito de Messejana, lado do poente; segue pela Estrada em referência até alcançar a Avenida Visconde do Rio Branco, e por esta até à Rua Cel. Teixeira, lado do norte; segue por essa rua até à referida Carlos Vasconcelos, lado do poente; segue por essa última rua, pelo lado do poente até alcançar a orla marítima e prossegue por esse ponto até à Rua General Sampaio; segue por essa rua e pelas avenidas Visconde de Cauípe e Capistrano de Abreu, ex-João Pessoa, lado do nascente, na direção do sul, até alcançar a Rua Cônego de Castro, prossegue pela Estrada de Ferro Baturité sempre pelo lado do nascente, até chegar ao limite sul do Município de Fortaleza.*

III – Terceiro Ofício de Registro de Imóveis

A) Criação – Nomenclatura – Atribuições

O Terceiro Ofício do Registro de Imóveis de Fortaleza foi criado em virtude do disposto na alínea **e**, do Artigo 1º, da Lei nº 4.217, de 27 de outubro de 1958, que determinou os limites entre as três Zonas da Capital:

Artigo 1º – *Para atender ao desenvolvimento dos serviços judiciários do Estado, especialmente os de Fortaleza, ficam criados, na Comarca de Fortaleza:*

e) *Um cartório para o Registro de Imóveis, que se encarregará do Registro de Imóveis da Terceira Zona da Capital.*

A Lei nº 6.904, de 12/12/1963, no seu Artigo 10, § 4º, reza:

A Comarca de Fortaleza é dividida para os serviços do Registro de Imóveis, em três zonas, com os limites estabelecidos por esta Lei.

B) Serventuários

a) Titulares

1) **Manuel Castro Filho** (1958-1981)

Por título de 05/11/1958, de acordo com o disposto no parágrafo único do Artigo 260, da Lei 213, de 09/06/1948, combinado com o parágrafo único do Artigo 64, da Constituição do Estado de 23/06/1947, nomeou o Governo o Bel. Manuel Castro Filho, para exercer vitaliciamente, independente de concurso, o cargo de Oficial do Registro de Imóveis, da 3ª Zona da Capital, criado em virtude do disposto na alínea **e**, do Artigo 1º, da Lei nº 4.217, de 27 de outubro de 1958 (DOCE 08/11/1958). Prestou compromisso legal em 21/11/1958 (T.C. Lº 5º, fl. 61v).

Em 1981, tendo liquidado mais de 41 anos de serviço público prestado ao Estado, de acordo com o Acórdão do Tribunal de Justiça, foi aposentado, com as vantagens dos Artigos 43, parágrafo 1º e 2º, 152, item III, 155, da Lei Federal nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Artigo 93, item III, da Emenda Constitucional nº 7, de 23/06/1978 (DOCE 28/12/1981).

2) **Osmarina Eduardo de Castro** (1962)

Nomeada por Ato de 09/01/1959, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Zona, prestou compromisso no dia seguinte (T.C. Lº 5º, fl. 68v e 70v).

Foi designada substituta em 16/01/1959, e nomeada Oficial interina por Ato de 02/02/1959, prestou compromisso.

Em 1962, como oficial interina do Cartório do Registro de Imóveis da 3ª Zona, propôs para Escrevente Compromissado a Manuel Arísio Eduardo de Castro.

Em 1981, foi nomeada para exercer o cargo de Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Fortaleza.

Por Ato do Governador do Estado de 20/04/1982, foi efetivada no cargo de titular de Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Zona (DOCE 23/04/1982).

Ainda constava como titular em 1986.

3) **Solange de Castro Almeida** (1990).

b) Escreventes

1) **Estelita Maia de Andrade** (1958)

Foi nomeada Escrevente da 3ª Zona do Registro de Imóveis, por Ato de 17/12/1958, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 5º fl. 65v).

Foi designada substituta em 12/03/1959, e exonerada em 14/07/1959.

2) **João Nogueira Andrade** (1959)

Foi provido Escrevente Compromissado do Cartório do Registro de Imóveis da 3ª Zona, por Ato de 10/04/1959 e prestou compromisso no dia seguinte (T.C. Lº 5º, fls. 75v).

Passou a servir no Cartório da 1ª Zona, por Ato de 29/11/1967, onde prestou compromisso.

3) **Isaias Castro de Andrade** (1959)

Foi nomeado por Ato de 14/07/1959, e na mesma data prestou compromisso de Escrevente Substituto do Registro de Imóveis da 3ª Zona (T.C. Lº 5º, fl. 83v). Foi exonerado em 20/07/1962.

4) **Maria de Nazareth Melo** (1961)

Nomeada em 08/05/1961, Escrevente Compromissa do Cartório Registro de Imóveis da 3ª Zona, prestou compromisso em 12/05/1961 (T.C. Lº 5º, fl. 114).

5) **Manuel Arísio Eduardo de Castro** (1961)

Tendo sido nomeado, por Ato de 05/08/1961, Escrevente Compromissado do Cartório do Registro de Imóveis da 3ª Zona, prestou compromisso dia 08 seguinte (T.C. Lº 5º, fl. 116v).

Por Ato de 20/07/1962, de conformidade com o Artigo 47, nº XIV, da Lei da Organização Judiciária do Estado, e tendo em vista a proposta da Oficial interina do Cartório de Imóveis da 3ª Zona, Osmarina Eduardo de Castro, foi nomeado para exercer as funções de Escrevente Compromissado Substituto do mesmo cartório (DOCE 1º/08/1962). Prestou compromisso em 24/07/1962 (T.C. Lº 5º, fl. 133v).

Em 13/09/1967, na conformidade do Artigo 51, nº XIV, da Lei nº 6.904, de 12/12/1963, foi exonerado, a pedido, pelo Diretor do Fórum, das funções de Escrevente Compromissado do Cartório da 3ª Zona da Capital (DOCE 20/09/1967).

6) **Tarcísio Vieira Mota** (1965)

Foi nomeado pelo Diretor do Fórum, para exercer o cargo de Escrevente Compromissado do Cartório da 3ª Zona do Registro de Imóveis da Capital (DOCE 15/09/1965).

7) **Solange Eduardo de Castro** (1966)

De acordo com a Lei nº 6.904, de 12/12/1963, tendo em vista a proposta do Oficial interina do Cartório do Registro de Imóveis da 3ª Zona, nomeou o Diretor do Fórum a Solange Edurdo de Castro para o cargo de Escrevente Compromissada do referido cartório (DOCE 13/07/1966).

Com o nome de Solange de Castro Almeida, pediu em 29/12/1983, como Escrevente Substituta do Cartório do Registro de Imóveis da 3ª Zona, liquidação de seu tempo de serviço (DJCE 27/02/1984). Em 1990 consta como titular do cargo.

8) **José Edson Rodrigues** (1966)

Por proposta do titular do Cartório do Registro de Imóveis da 3ª Zona, nomeou-o o Diretor do Fórum, para exercer o cargo de Escrevente Compromissado do referido cartório (DOCE 1º/06/1966).

Nomeado por Ato de 20/05/1966, prestou compromisso em 23/05/1966.

9) **Maria Gabriela Santiago de Castro** (1976)

Foi nomeada por Ato de 02/07/1976, prestou compromisso na mesma data.

O contrato foi rescindido por Portaria de 30 de abril de 1978.

10) **Douvina Alenda Eduardo de Castro** (1976)

Foi nomeada Escrevente Compromissada do Cartório do Registro de Imóveis da 3ª Zona, em 22/07/1976, e designada em 04/07/1975, substituta.

11) **Fernando Luís da S. Correia** (1977)

Provido prestou compromisso em 1977.

12) **José Eduardo Correia** (1977)

Prestou compromisso de Escrevente do Cartório da 3ª Zona do Registro de Imóveis em 14/12/1977.

13) **José Hamilton do Nascimento** (1977)

Prestou compromisso de Escrevente da 3ª Zona do Registro de Imóveis em 14/12/1977.

14) **Marília Castro de Figueiredo** (1981)

Prestou compromisso em 30/01/1981.

15) **Aluísio Marcos Rosendo da Silva** (1981)

Nomeado em 03/09/1984, prestou compromisso em 18/12/1985.

16) **José Damasceno Nobre** (1985)

Admitido em 02/09/1976, prestou compromisso em 18/12/1985.

17) **Maria Holanda Paiva** (1985)

Admitida em 1º/03/1976, prestou compromisso em 18/12/1985.

18) **Rogilson César Brasil da Silva** (1985)

Contratado em 03/05/1982, prestou compromisso em 18/12/1985.

Limites da Zona:

A Lei nº 11.203, de 17/07/1986, manteve os limites da 3ª Zona estabelecidos pela Resolução 2/75, de 06/11/1975:

c) *Terceira Zona – Constitui a parte do poente da cidade de Fortaleza, começando na orla marítima até chegar à Rua Cônego de Castro; prossegue pela Estrada de Ferro de Baturité, sempre conservando a direção do poente, até atingir o limite do sul do município de Fortaleza.*

IV – Quarto Ofício do Registro de Imóveis
(Ex-2ª Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria)

A) Criação – Nomenclatura – Atribuições

O Quarto Ofício do Registro de Imóveis de Fortaleza foi criado com a transformação da Quarta Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria da mesma Comarca, por força do Artigo 433, nº VI, e XI da Lei nº 11.203, de 17 de julho de 1986:

Ficam criados os seguintes cargos no Quadro III, do Poder Judiciário:

nº VI – *Um (01) Ofício do Registro de Imóveis e o cargo respectivo, não*

estipendiado pelos cofres públicos com a denominação de 4º Ofício do Registro de Imóveis, na Comarca de Fortaleza.

O nº XI, seguinte do mesmo Artigo estipula:

Ficam transformadas as atuais 1ª, 2ª e 3ª Escrivanias do Cível, Comércio e Provedoria de Fortaleza, com os cargos respectivos não estipendiados pelos cofres públicos, um 5º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, 4º Ofício do Registro de Imóveis e 8º Tabelionato de Notas respectivamente, mantidos os atuais ocupantes... (DOCE 1º/09/1986).

Para a execução dos serviços desse Registro de Imóveis, foi a Comarca, em virtude do parágrafo 5º do Artigo 342, da mesma Lei, dividida em quatro (04) zonas, com as respectivas delimitações.

A Segunda Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria fora desmembrada do 2º Ofício, em virtude da Lei nº 1.268, de 10 de agosto de 1915, e tornada privativa.

Em 26 de setembro de 1918, a Lei nº 1.570, restabeleceu as funções de Escrivania no 2º Cartório e transformou a Escrivania Privativa no Quarto Cartório de Tabelião do Público, Judicial e Notas, acumulando com a 2ª Escrivania.

Em 1919, a Lei nº 1.674, de 26 de setembro distribuiu pelos 1º, 2º e 4º tabeliães as atribuições de escrivães das 1ª, 2ª e 3ª Escrivanias do Cível, Comércio e Provedoria, respectivamente, como se constata no quadro do Decreto nº 947-A, de 22/11/1926.

Em 1935, o Governo por meio do Decreto nº 139, de 21 de setembro, separou das funções de Tabelião de Notas, as das Escrivanias, que foram desanexadas daqueles cartórios e tornadas privativas.

Os dois primeiros cartórios perderam as Escrivanias ficando com as funções, apenas de Tabelião acumuladas com as de oficiais de Registros. O terceiro guardou as funções que tinha de Tabelião de Notas e as de Oficial e ao Registro de Títulos e Documentos que lhe estavam, desde a criação, anexas.

Os então, 4º e 5º Ofícios de Notas, perderam o Tabelionato e foram transformadas em 1ª e 2ª Escrivanias do Cível, Comércio e Provedoria de Órfãos e Ausentes.

A Lei nº 6.904, de 12/12/1963, no seu Artigo 333, criou uma terceira Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria, que foi acrescida de mais uma, pela Resolução nº 1/70, de 10/12/1970.

A Lei nº 10.376, de 25/01/1980, reduziu, no entanto, as Escrivanias a três, que pela Lei nº 11.203, foram transformadas, respectivamente em 5º Ofício do Registro Civil de Pessoas Naturais (1ª), 4º Ofício do Registro de Imóveis (2ª) da 4ª Zona (4º) e 8º Ofício de Tabelião de Notas (3ª).

B) Serventuários

a) Titulares

1) **Ananias Frota de Vasconcelos** (1935-1958)
(Ver tb II Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria).

2) **José Girão Frota** (1958-1965)

(Ver tb II Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria).

3) **Cláudio Narcélio Miranda Bezerra Bel.** (1965)

Foi noemado por Ato de 27 ou 29/01/1965, de acordo com o parágrafo único do Artigo 409, da Lei nº 6.904, de 12/12/1963, para exercer, vitaliciamente o cargo de 2º Escrivão do Cível, Comércio e Provedoria da Comarca de Fortaleza.

Prestou compromisso e assumiu o cargo em 05/02/1965 (T.C. Lº 5º fl. 190v).

Mediante Ato do Governador de 17 de março de 1988, com fundamento no inciso XI, da Lei nº 11.203, de 17/07/1986, foi nomeado para exercer o cargo do 4º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza. Assumiu as funções do cargo em 18/03/1988, deixando no antigo cargo Maria Elenir Sales Bezerra.

4) **Maria Elenir Sales Bezerra** (1988)

Com a transferência do titular em 1988, para o Quarto Ofício de Justiça foi provida vitaliciamente nessa 2ª Escrivania do Cível, que conforme a Lei nº 11.203, de 1986, fora transformada naquele Ofício de Imóveis.

b) **Escreventes**

1) **Joaquim Pedro dos Santos** (1938-)

Foi nomeado por título de 28/03/1938, pelo Juiz e Direito para exercer as funções de Escrevente Compromissado da Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria de Fortaleza.

Prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 3º fl. 38).

2) **Oswaldo Oton de Pontes Saraiva** (1940)

(Ver II Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria).

3) **José Wiliam Girão da Frota, Bel.** (1940)

Foi nomeado em 04 de janeiro de 1940, para exercer interinamente, as funções de Escrevente Compromissado da 2ª Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria de Fortaleza e prestou compromisso e assumiu o cargo no dia seguinte (T.C. Lº 3º fl. 57v).

Por título de 19/08/1944, foi nomeado para exercer interinamente, o cargo, durante o impedimento do Serventuário efetivo que, por Ato de 18/08/1944, foi posto à disposição da Interventoria (DOCE 22/08/1945, T.C. Lº 3º fl. 90; Lº 4º fl. 07).

4) **Sebastião Nepomuceno Ribeiro** (1941)

Nomeado em 14/08/1941, Escrevente Compromissado da 2ª Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 3º fl. 70v).

5) **Maria Salete Girão Frota** (1943)

Foi provida por título de 10/06/1943, prestou compromisso na mesma data de Escrivão (T.C. Lº 3º fl. 84).

6) **Elmar Pinto Farias** (1946)

Nomeado por título de 22/08/1946, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 4º fl. 20v).

7) **Olga Campelo de Queiroz** (1953)

Por proposta do titular Ananias Frota de Vasconcelos, foi nomeada por título de 24 de junho de 1953 (DOCE 1º/07/1953), prestou compromisso de 2ª escrivã (T.C. Lº 4º fl. 89v).

Em 09/11/1955, provida Escrevente da 1ª Escrivania, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 5º fl. 16v).

8) **Ivone Cavalcante** (1953)

Nomeada por título de 15/09/1953, prestou compromisso no dia 22 do mesmo mês, para servir de Escrevente da 2ª Escrivania (T.C. Lº 4º fl. 97v).

Por Portaria do Diretor do Fórum, de 15/01/1954, prestou compromisso na mesma data (DOCE 1º/02/1954).

9) **Vicência Ferreira da Cruz** (1954)

Nomeada por Ato de 06/04/1954, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 4º fl. 100v).

10) **Luís Aragão Carvalho** (1959)

Por Ato de 02/03/1959, foi nomeado Escrevente Compromissado da 2ª Escrivania, prestou compromisso no dia 04 do mesmo mês (T.C. Lº 5º, fl. 72v).

Foi designado substituto no cartório em 11/03/1959.

11) **Fábio de Almeida** (1960)

Nomeado por Ato de 14/09/1960, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 5º, fl. 104v).

12) **Maria de Lourdes Gurgel** (1960)

Nomeada em 14/09/1960, Escrevente da 2ª Escrivania de Fortaleza, prestou compromisso no dia seguinte (T.. Lº 5º, fl. 105).

13) **Margarida Maria Ferreira do Nascimento** (1962)

Como Escrevente Compromissada, provida por título de 07/08/1962, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 5º, fl. 135v).

14) **Maria José Duarte da Frota** (1962)

Provida em 07/08/1962, Escrevente Compromissada da 2ª Escrivania, prestou compromisso no mesmo dia (T.C. Lº 5º, fl. 135).

15) **Maria Odnil Lima** (1962)

Foi nomeada por Ato de 07/08/1962, Escrevente Compromissada da 2ª Escrivania e na mesma data prestou compromisso (T.C. Lº 5º, fl. 136).

16) **Maria Nadir Lima** (1965)

Escrevente Compromissada da 2ª Escrivania, nomeada em 13/07/1965, prestou compromisso e tomou posse em 15/07/1965.

Abandonou o emprego em 12/07/1988.

17) **Ivone de Carvalho Araújo** (1967)

Foi nomeada Escrevente Compromissada em 06/06/1967 e prestou compromisso na mesma data.

18) **Amadeu Gladston Catunda** (1968)

Por proposta do titular da 2ª Escrivania do Cível Comércio e Provedoria, de acordo com a Lei nº 6.904, de 12/12/1963, foi nomeado por Ato de 26/07/1968, pelo Diretor do Fórum, para exercer o cargo de Escrevente Compromissado do referido cartório (DOCE 06/09/1968).

Prestou compromisso na mesma data.

19) **Maria Elenir Sales Bezerra** (1968)

Escrevente Compromissada do 2º Cartório do Cível, Comércio e Provedoria, nomeada por Ato de 10/01/1968, prestou compromisso no mesmo dia.

Por Portaria de 18/03/1988, foi designada para exercer as funções de Substituta do Cartório do Registro de Imóveis da 4ª Zona.

Já vinha exercendo as mesmas funções no Cartório da 2ª Escrivania do Cível, para onde fora nomeada por Ato do Diretor do Fórum de 09/09/1969.

Por Ato do Diretór do Fórum de 18/03/1988, foi designada para exercer as funções plenas de escrivã até ulterior decisão. Atual escrivã do Escrivania.

20) **Evência Emília Medeiros Neto** (1968)

Prestou compromisso e tomou posse de Escrevente do Cartório da 2ª Escrivania, em 09/12/1968.

21) **Josélia de Sousa Viana** (1969)

Nomeada em 10/10/1969, Escrevente da 2ª Escrivania foi exonerada em 12/04/1972.

22) **Lenaide Araújo de Sousa** (1975)

Provida Escrevente da 2ª Escrivania em 14/10/1969, foi exonerada em 02/07/1975.

23) **Mary de Oliveira Moura** (1976)

Prestou compromisso da Escrevente da 2ª Escrivania, entrou em exercício em 14/02/1976.

24) **Berenice Lima Oliveira** (1977)

Como Escrevente Compromissada, entrou em exercício em 14/02/1977 e 23/05/1980.

25) **Maria José Marques** (1977)

Nomeada em 14/02/1977, prestou, na mesma data, compromisso de Escrevente do Cartório da 2ª Escrivania.

26) **Rosângela Maria Farias Machado** (1979)

Prestou compromisso legal de Escrevente, em 28/03/1979.

Rescindiu o contrato em 31/03/1982, mas foi readmitida em 21/08/1982.

27) **Francisca Hilda Viana Oliveira** (1979)

Prestou compromisso e assumiu as funções de Escrevente em 03/07/1979.

28) **Francisco das Chagas Pinheiro da Fonseca** (1980)

Prestou compromisso de 2ª Escrivão do Cível, em 23/05/1980.

29) **Maria Nilda Pinheiro** (1980)

Prestou compromisso em 23/05/1980 e tomou posse mas foi desligada em 07/08/1986.

30) **Carmen Regélia Farias Machado** (1982)

Prestou compromisso de Escrevente da 2ª Escrivania em 20/08/1982.

31) **Maria Perpétua Rodrigues Mesquita** (1982)

Nomeada, prestou compromisso de Escrevente em 20/08/1982. Desligou-se do cartório em 31/08/1984.

32) **Bernadete Lima de Oliveira** (1984)

Prestou compromisso em 05/02/1984. O contrato foi rescindido em 14/03/1983.

33) **Regina Lúcia Simplício Militão** (1984)

Nomeada, prestou compromisso de Escrevente da 2ª Escrivania em 05/02/1984.

34) **José Flávio Batista da Silva** (1985)

Termo de compromisso de Escrevente da 2ª Escrivania em 1985.

35) **Benício César Freitas Rodrigues** (1985)

Prestou compromisso de Escrevente em 12/07/1985.

36) **Ednardo Hermínio dos Santos** (1985)

Prestou compromisso em 12/07/1985.

37) **Francisco Fábio Pinheiro da Fonseca** (1985)

Nomeado Escrevente, prestou compromisso em 12/07/1985.

38) **José Araújo Borges** (1985)

Com mais outros foi nomeado Escrevente e prestou compromisso em 12/07/1985.

39) **José Francisco de Carvalho** (1985)

Provido Escrevente prestou compromisso em 12/07/1985.

40) **José Moacir Duarte** (1985)

Em 12/07/1985, com diversos outros, foi nomeado e prestou compromisso.

41) **José Ribamar Rodrigues Cunha** (1985)

Prestou compromisso, com mais outros em 12/07/1985.

42) **Maria Selma Alencar Lima** (1985)

Prestou compromisso em 12/07/1985.

43) **Jorge Rabelo de Mesquita** (1985)

Nomeado em 12/07/1985, prestou compromisso na mesma data.

44) **José Wilson Barbosa** (1985)

Prestou compromisso em 12/07/1985.

45) **Maria Diva Sales Bezerra** (1986)

Nomeada Escrevente Auxiliar da 2ª Escrivania, prestou compromisso em 27/08/1986; foi designada Escrevente Compromissada, em 11/11/1986, e Substituta em 18/03/1980 e 31/03/1986, por proposta de Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Zona.

Passou a assinar-se Maria Diva Bezerra Torres.

46) **Carlos Felipe Sales Bezerra** (1986)

Foi nomeado Escrevente Compromissado em 03/09/1986.

47) **Antônio Gerardo Mendes** (1986)

Como Escrevente Compromissado, prestou compromisso em 16/09/1986.

Foi provido e prestou compromisso de Escrevente da 2ª Escrivania em 18/12/1986.

48) **Pedro Wilson Ferreira Mascarenhas Neto** (1986)

Foi provido e prestou compromisso de Escrevente da 2ª Escrivania em 18/12/1986.

49) **Alzeneide Apolinário Gouveia** (1988)

Nomeada Escrevente em 22/01/1988, prestou compromisso na mesma data.

50) **Maristela Moreira Matias** (1988)

Foi nomeada Escrevente Compromissada da 2ª Escrivania e tomou posse em 22/01/1988.

51) **Cosma Ferreira da Silva** (1988)

Com mais outros foi nomeada em 22/01/1988 e na mesma data, prestou compromisso e tomou posse.

52) **Vilma Soares da Silva** (1988)

Foi nomeada com mais outros, Escrevente Compromissada e prestou compromisso em 22/01/1988 (DJCE 22/01/1988).

b) **Registro Especial de Títulos e Documentos**

O Governo Federal estabelecera no Artigo 3º, do Decreto nº 79, de 23 de agosto de 1892:

Artigo 3º – *Os documentos civis feitos por instrumento particular só valem contra terceiro, desde a data do Reconhecimento da Firma, do Registro em Notas do Tabelião, da apresentação em juízo ou repartições públicas, ou do falecimento de alguns dos signatários* (LBr. 1892 p. 130).

Para cumprimento desse Artigo, criou o Governo, pela Lei nº 973, de 02 de janeiro de 1903, o *Ofício privativo e vitalício do Registro Facultativo de Títulos, Documentos e Outros Papéis:*

Artigo 1º – *O Registro Facultativo de Títulos, Documentos e Outros Papéis, para autenticidade, conservação e perpetuidade dos mesmos, como para os efeitos do Artigo 3º, da Lei nº 79, de 23 de agosto de 1892, que ora incumbe aos tabeliães de Notas, ficará na Capital Federal a cargo de um Oficial privativo e vitalício, de livre nomeação do Presidente da República no primeiro provimento, competindo aos tabeliães somente o Registro das Procurações e Documentos a que se referirem as escrituras que lavrarem e que pelo Artigo 79, § 3º do Decreto nº 4.824, de 22 de novembro de 1871, podem deixar de incorporar nas mesmas.*

§ 1º – *Ficará igualmente a cargo do mesmo Oficial o registro de sociedades religiosas, científicas, recreativas e outras a que se refere o Decreto nº 173, de 10 de setembro de 1893, e presentemente a cargos dos oficiais do Registro Hipotecário, e bem assim quaisquer registros que não estiverem ou não forem atribuídos por lei privativamente a outro Serventuário* (LBr. 1903, p. 13/14).

No Ceará, isto é, em Fortaleza, esse registro foi introduzido pela Lei nº 740, de 1º de setembro de 1903:

Artigo 1º – *Fica criado nesta Capital o Ofício privativo do Registro Especial Facultativo de Títulos e Documentos e Outros Papéis, Sociedades Religiosas, Científicas, Literárias, Recreativas, a que se refere o Decreto Legislativo Federal nº 973, de 02 de janeiro deste ano.*

Artigo 2º – *O aludido Ofício será exercido por um Serventuário vitalício, de livre nomeação do Presidente do Estado, no primeiro provimen-*

to, e por concurso nos subseqüentes, observando-se quanto ao processo respectivo, ordem de serviço, emolumentos e mais provisões, o Regulamento que baixou com o Decreto do Poder Executivo da União, de nº 4.775, de 16 de fevereiro de 1903 (LCE 1903, p. 43).

Em 05/09/1905, a Lei nº 821, criou o mesmo Ofício e em várias comarcas:

Artigo 1º – *Ficam criados nas cidades de Aracati, Baturité, Sobral, Maranguape, Icó, Crato e São Francisco, os Ofícios privativos do Registro Especial Facultativo a que se refere o Decreto Legislativo Federal nº 973, de 02 de janeiro de 1903* (LCE 1905, p. 46).

Na conformidade da Lei nº 740, acima de 1º de setembro de 1903, foi nomeado por Ato de 03 de março de 1904, o cidadão Raimundo Silveira Gomes, para servir, vitaliciamente, o Ofício privativo do Registro Especial Facultativo de Títulos e Documentos, e Outros Papéis e Anexos, a que se refere o Decreto Federal nº 973, de 02/01/1903 (APCE Tit. 36,5).

Em virtude da Lei nº 817, de 1º de setembro de 1905, foi o Ofício anexado ao Cartório do Tribunal da Relação (LCE 1905, p. 43).

Com a criação do 3º Ofício de Notas pela Lei nº 1.126, de 19/09/1913, foi o Ofício desanexado do cartório de Escrivão do Tribunal da Relação e anexado àquele Ofício:

Artigo 2º – *Fica desanexado do Cartório do Tribunal da Relação o Ofício privativo do Registro Facultativo de Fortaleza, e anexado ao 3º Tabelionato, criado pela presente lei* (LCE 1913, p. 101).

A partir de 1921, o serviço de Registro de Títulos e Documentos é exercido, nos termos do interior, pelo Tabelião e Escrivão do 2º Ofício e na Capital, pelo Serventuário do 3º Cartório de Notas.

Em 1935, o Governo, pela Lei nº 139, de 21 de setembro, estabeleceu a distinta separação entre as Escrivanias e os Ofícios de Tabelião e Registros Públicos, mas o Serventuário do 3º Cartório continuou a exercer as funções de Registro de Títulos e Documentos.

De acordo com o Código de Organização Judiciária do Estado, o Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza é executado pelos cartórios dos 1º, 2º, 3º, 4º e 6º Ofícios de Notas e nos termos do Interior, pelo Tabelião do 2º Ofício.

Aparecem, como Escreventes Compromissados do Cartório do Ofício do Registro de Títulos e Documentos:

Maria da Graça Vieira de Castro (1959)
(DOCE 23/05/1959)

Raimundo Félix de Sousa (1939)

Alberto Aragão Soares (1939)
(DOCE 28/04/1939)

Roberto Fiúza Maia (1957)
(DOCE 30/10/1957)

Alice de Jesus Almeida Diniz de Siqueira
(DOCE 30 e 31/10/1957).

c) Registro Civil de Pessoas Naturais

O Código Civil Brasileiro, no seu Artigo 4º, diz que: *A personalidade civil do homem começa do nascimento com vida.*

Perante a lei esse fato é constatado pelo Registro Civil dessa personalidade.

O registro das pessoas remonta aos primeiros séculos da Era Cristã, quando os primeiros cristãos, no seu neofitado davam seus nomes para serem inscritos nas listas dos candidatos, a fim de evitar que os inimigos se infiltrassem nas fileiras dos candidatos, e assim descobrissem os que viviam clandestinamente.

Dizia-se, inscrever-se no **Livro da Vida.**

Tornou-se costume geral da Igreja a instituição dos livros de batismo em que se registra o nome de todos que se batizam em qualquer paróquia, no qual se anotam o nascimento, casamento e óbito do fiel. É de obrigação, no Direito Canônico.

No Brasil, como religião oficial o Catolocismo, era o único registro que se conhecia até 1851, quando o Governo planejou o primeiro Censo, com fins puramente administrativos.

A Lei Orçamentária nº 586, de 06 de setembro de 1850, no seu Artigo 17, § 3º, autorizou o Poder Executivo a providenciar o Censo Geral do País:

> Artigo 17 – *Fica o Governo autorizado para dispender o que for necessário para fim de levar a efeito, no menor tempo possível, o Censo Geral do Império, com a especificação do que diz respeito a cada uma das Províncias e outrossim para estabelecer registros regulares dos nascimentos e óbitos anuais.*

A 18 de junho de 1851, baixou o Governo Imperial dois decretos: um, de nº 797, criando o Registro Civil de Nascimentos e Óbitos; e o de nº 798, mandando executar-se o Regulamento com ele baixado do registro instituído.

Por motivos religioso, político, cultural e de ignorância foram esses decretos muito mal recebidos pela população, principalmente, no Nordeste, onde por ignorância e má vontade, a população mais simples, foi iludida por agitadores que incitavam a população, dizendo que o registro era para escravizar os operários, em substituição dos escravos negros vedados de entrar no País, pela proibição do tráfico, então promulgada; outros chamavam-no de registro do diabo, produto da Maçonaria, contrário ao registro católico do Batismo, único admitido pela Igreja; em várias paróquias de Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Ceará, os párocos foram impedidos de ler os decretos durante a missa e de os fixar nas portas das igrejas, como era de lei.

Os Relatórios do Ministério da Justiça, correspondentes aos anos de 1852/3, contêm os relatórios dos delegados e Chefes de Polícia dessas Províncias sobre as diversas insurreições, estudadas por Hamilton de Matos Monteiro, **"in Nordeste Insurgente"** (1850-1890) e, no Ceará, por Mário de Sousa Porto, **"in O Povo"** (28/04/1985).

O Governo resolveu suspender a imediata execução do Censo, pelo Decreto nº 907, de 29 de janeiro de 1852:

"Hei por bem que enquanto não for determinado o contrário, se sobreesteja na execução dos regulamentos para a organização do Censo Geral do Império, e para o Registro de Nascimentos e Óbitos, aprovados pelos Decretos nº 797, e 798, ambos de 18 de junho de 1851.

Voltou a funcionar o Registro Católico de Batismos e Óbitos.

Para o registro de pessoas filiadas a religiões não-católicas, baixou o Governo a Lei nº 1.144, de 11 de setembro de 1861:

Artigo 2º – *O Governo regulará o registro e provas destes casamentos e bem assim os registros de nascimentos e óbitos, das pessoas que não professem a Religião Católica e as condições necessárias para que os pastores de religiões toleradas, possão praticar atos que produzirão efeitos civis.*

O Governo já havia, por exigência do Governo Inglês, em 1808, permitido que os protestantes construissem igrejas, com a condição de não terem torres e sinos e possuíssem seu cemitério próprio, chamado, no Rio de Janeiro – Cemitério dos Ingleses.

O Registro de Casamentos Não-Católicos e Mistos, foi regulamentado pelo Decreto nº 3.069, de 17/04/1863.

Vinte anos mais tarde, em 1870, a Lei nº 1.829, de 09 de setembro, sancionava o Decreto da Assembléia Geral em que mandava o Governo proceder o recenseamento da população do Império, e autorizava mesmo a organizar, novamente, o Registro Civil:

Artigo 2º – *O Governo organizará o registro dos nascimentos, casamentos e óbitos, ficando o regulamento que para esse fim expedia sujeito à aprovação da Assembléia Geral, na parte que se referir à penalidade.*

O novo regulamento, incluia o registro de casamentos e criava a Diretoria Geral de Estatística.

A regulamentação desse Lei foi feita pelo Decreto nº 5.604, de 25 de abril de 1874:

"Hei por bem mandar que para a execução do Artigo 2º, da Lei nº 1.829, de 09/09/1870, na parte em que estabelece o Registro Civil dos Nascimentos, Casamentos e Óbitos, se observe o regulamento que com este baixo assinado pelo Dr. Alfredo Correia de Oliveira.

Assembléia Geral, pelo Decreto nº 3.316, de 11/06/1877, aprovou, esse regulamento, e autorizou o Governo e alterá-lo na parte referente às multas.

Com essa autorização baixou ainda o Governo Imperial o Decreto nº 9.886, de 07 de março de 1888, para entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 1889.

Motivos vários dificultaram a execução desse Decreto, tornado obrigatório pelo Decreto de 10.044, de 22 de setembro de 1888, recenseados pelo Decreto nº 19.710, de 18/12/1931, que visava facilitar o serviço militar obrigatório.

Considerando que, dehtre as várias causas dessa desobediência à lei, avultam, por parte dos obrigados, a negligência, a miserabilidade, a ignorância, e o preconceito de crenças religiosas, e a incúria e displicência no cumprimento dos deveres da parte das autoridades,

às quais incumbe, por força das próprias funções propagarem entre as populações incultas e iletradas a necessidade e as vantagens do cumprimento das disposições legais.

Já em 1851, acusava o Vigário de Granja, no Ceará, a fuga dos fiéis aos casamentos, perante os párocos, por ogeriza ao Registro Civil. Esses motivos mencionou o Decreto acima na sua exposição de motivos:

Considerando que, em todo o Interior do País avultava cada vez mais o número dos casamentos feitos, somente, perante à Igreja, pelo fato dos noivos não terem sido registrados ao tempo legal ocorrendo, em conseqüência disso, que os nascimentos dos filhos destes casais também não são registrados por não poderem ser os ditos filhos considerados como legítimos.

O Decreto deu anistia geral e todos os que não se tinham registrado, a partir de 1º/01/1889 até 21/12/1932, exigindo apenas a declaração de duas testemunhas.

O Registro de Pessoas Naturais, de acordo com o Código Civil, fora regulamentado pelo Decreto nº 18.542, de 24/12/1928, consolidado nas várias leis posteriores dos Registros Públicos.

Com a separação da Igreja e do Estado, após a Proclamação da República, criou o Governo o chamado Casamento Civil, em virtude do Decreto nº 320, de 11 de abril de 1890, e introduzido e mantido no Ceará, pelo Decreto nº 8, de 10 de março de 1892 (LCE 1892, p. 287).

Atualmente conta a Comarca de Fortaleza, com cinco cartórios do Registro de Pessoas Naturais, no termo da cidade e um em cada um dos Distritos de Antônio Bezerra, Messejana, Mondubim e Parangaba.

I – Primeiro Cartório do Registro Civil

A) Criação – Nomenclatura – Atribuições

Apesar de criado pela Lei Orçamentária nº 586, de 06 de novembro de 1850, e regulamentada pelos Decretos nºs 797 e 798, de 18 de junho de 1851, cuja execução foi, por vários motivos, suspensa pelo Decreto nº 907, de 29 de janeiro de 1852, o Ofício só foi instalado, em Fortaleza, em 10 de janeiro de 1889, em cumprimento do Decreto Imperial nº 9.889, de 27 de março de 1888, promulgado por autorização do Decreto nº 3.316, de 11/06/1887, da Assembléia Geral.

Originariamente o registro, que tinha por fim a realização do recenseamento periódico da população, compreendia, apenas, o Registro de Nascimento e Óbitos.

A nova tentativa de instalação do registro pelo Regulamento de 1874, incluia o de Casamentos.

Com a Proclamação da República, criou o Governo Provisório, pela Lei nº 320, de 11 de abril de 1890, em cada uma das capitais dos Estados, uma Vara Privativa dos Casamentos, com Juiz e Escrivão, para administrá-los. O Escrivão dos Casamentos foi mantido em Fortaleza, em virtude do Decreto nº 8 de 10 de março de 1892 e Lei nº 37 de 1º de dezembro de 1892.

Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel
Seção do Ceará

Atualmente compreende a *1ª Zona do Registro Civil a área que começa na orla marítima, na Avenida Desembargador Moreira, lado do poente, e por esta segue até encontrar a Avenida Desembargador Pontes Vieira, lado do norte, pela qual prossegue até chegar à Avenida 13 de Maio, pela qual continua até atingir a Rua Senador Pompeu: daí segue por esta Rua, no rumo do norte, lado do nascente, até chegar novamente à orla marítima.*

B) Serventuários

a) Titulares

1) **Lindolfo Cícero Gondim, Ten.** (1889-1915)

Como Escrivão dos Casamentos recebeu licença pela Lei nº 133, de 11/07/1894.

A Lei nº 37, Artigo 71, mandou continuar a servir na celebração dos casamentos, o Escrivão privativo criado pelo decreto nº 320, de 11/04/1890.

A Lei nº 1.229, de 05 de setembro de 1914, criou, na Capital, um Juízo Privativo de Casamentos e do Registro Civil (LCE 1914, p. 62-63).

Em 1901, pela Lei nº 651, de 19/08, foi-lhe concedida licença, de seis meses, como Escrivão do Registro Civil de Fortaleza, para tratamento de saúde.

Como Tenente-Coronel e Escrivão de Casamentos e Oficial do Registro Civil, foi-lhe concedida nova licença para tratar de seus negócios pela Lei nº 1.327, de 08/08/1916 (LCE 1916, p. 12).

2) **João de Deus Cavalcante** (1915-1944)

Em 1924, consta como Oficial do Registro Civil de Casamentos, Nascimentos e Óbitos. Tendo como Escrevente Compromissado João Campos Filho.

3) **Antônio Belarmino de Holanda Cavalcante Filho** (1944-)

Foi nomeado por título de 22/11/1944, prestou compromisso de Escrevente do 1º Ofício do Registro Civil (T.C. Lº 3º, fl. 93).

Prestou novo compromisso em 05/02/1945, por ter sido nomeado por título de 1º/02/1945, para servir no impedimento do titular da 1ª Zona do Registro Civil (T.C. Lº 3º, fl. 100v).

Novamente, em 1946, prestou compromisso de Oficial do Registro Civil da 1ª Zona, interino, durante o impedimento do titular, nomeado por título de 06/03/1946 (T.C. Lº 3º, fl. 15v).

4) **Antônio Belarmino de Holanda Cavalcante Neto** (1953)

Nomeado por Ato de 20/05/1953, para exercer as funções de Oficial do Registro de Nascimentos, prestou compromisso em 28/05/1953 (T.C. Lº 4º, fl. 89).

Fora nomeado Oficial do 1º Ofício, interino, durante o impedimento do titular, prestou compromisso em 06/03/1946, e por outro Ato de 20/05/1953, prestou compromisso em 28/05/1953.

Em 1981, foi-lhe concedido um ano de licença, para tratar de interesses particulares (DJCE 07/10/1981).

5) **Gustavo Linhares Beuttenmüller Neto** (1968)

Em 30/10/1968, o Diretor do Fórum, na conformidade no disposto do artigo 51, nº XIV, combinado com o Artigo 418, parágrafo único da Lei nº 6.904, de 12/12/1963 e tendo em vista a proposta do titular do Registro Civil do 1º Ofício, nomeou Gustavo Linhares Beuttenmüller Neto para exercer o cargo de Escrevente Compromissado do referido cartório (DOCE 13/11/1968). Foi nomeado em 08/11/1985, e efetivado por Ato do Governador do Estado de 04/11/1985 para exercer o cargo de Oficial do Registro Civil da 1ª Zona, prestou compromisso para exercê-lo em caráter efetivo (DOCE 05/11/1985).

b) **Escreventes**

1) João Campos Filho (1924)

Consta como Escrevente Compromissado do cartório em 1924. Foi nomeado por título de 24/07/1941, para exercer as funções de Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos do Termo de Fortaleza e prestou compromisso em 09/01/1941 (T.C. Lº 3º fl. 64).

2) **Maria Celeste de Sousa Cavalcante** (1937)

Nomeada por título de 09/06/1937, prestou compromisso das funções de Escrevente Compromissada do Cartório do Registro Civil da Capital em 12/06/1937 (T.C. Lº 3º, fl. 29).

3) **José Jucá Marinho** (1942)

Nomeado por título de 08/09/1942, Oficial de Registro Civil, da 1ª Zona de Fortaleza, prestou compromisso em 09/09/1942 (T.C. Lº 3º fl. 79v).

4) **João de Deus Cavalcante Filho** (1949)

5) **Francisco Alves de Lima** (1949)

6) **Francisco Batista de Sousa** (1954)

7) **Francisco Pinto do Nascimento Filho** (1979)

Prestou compromisso de Escrevente do Registro Civil da 1ª Zona em 15/05/1979.

8) **Iolanda Pontes da Silva** (1979)

Nomeada prestou compromisso de Escrevente do Registro Civil da 1ª Zona em 15/05/1979.

9) **Bernadeth Basília Moreira** (1981)

Prestou compromisso de Escrevente da 1ª Zona em 30/01/1981. Rescindido o contrato em 13/01/1983.

10) **Sílvia Maria Moreira Falcão** (1981)

Prestou compromisso de Escrevente da 1ª Zona em 30/01/1981.

11) **Teresa Cristina Chagas de Carvalho** (1985)

Prestou compromisso de Escrevente da 1ª Zona, em 16/04/1985.

12) **Francisco Alves Viana** (1949)

Nomeado em 28/07/1949, prestou compromisso de Escrevente da 1ª Zona em 30/07/1949 (T.C. Lº 4º, fl. 48v).

13) **Georgina da Silva Matos** (1949)

Nomeada por Ato de 28/07/1949, prestou compromisso de Escrevente do Cartório do Registro Civil em 30/07/1949 (T.C. Lº 4º, fl. 49v).

14) **Maria Augusta Lima** (1952)

Foi nomeada em 12/12/1952 e prestou compromisso de Escrevente da 1ª Zona, na mesma data (T.C. Lº 4º, fl. 82v).

15) **Maria Celeste Medeiros Gurgel** (1958)

Nomeada por Ato de 23/06/1958, prestou compromisso no dia seguinte (T.C. Lº 5º, fl. 51).

16) **Maria Núbia Miranda de Melo** (1958)

Provida Escrevente por Ato de 28/08/1958, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 4º, fl. 63v).

17) **Ormezinda Oliveira Costa** (1960)

Fora provida em 15/01/1952, Escrevente interina de Jaguaruana, nomeada por Ato de 23/08/1960, prestou compromisso em 1º/09/1960 (T.C. Lº 5º, fl. 103).

18) **Maria Teresa Beuttenmüller Cavalcante** (1953)

Nomeada por Ato de 24/03/1953, prestou compromisso a 18 de abril seguinte (T.C. Lº 4º, fl. 87v).

Por Portaria de 20/11/1985, foi designada substituta.

19) **Maria Mercedes de Vasconcelos** (1964)

Tendo sido nomeada Escrevente por Ato de 03/11/1964, prestou compromisso legal em 09/11/1964 (T.C. Lº 5º, fl. 176v).

20) **Cláudio Beuttenmüller Cavalcante** (1966)

Tendo sido nomeado em 20/06/1966, Escrevente Compromissado do Cartório da 1ª Zona do Registro Civil, foi exonerado em 09/12/1971.

21) **Cleomar Ferreira Gomes Abreu** (1968)

Escrevente Compromissado do Cartório do Registro Civil da 1ª Zona, foi nomeado em 23/04/1968.

22) **Jairo Vieira de Carvalho** (1968)

Nomeado Escrevente em 23/04/1968, entrou em exercício no dia 03/05/1968.

23) **Paulo Falley Studart** (1972)

Foi nomeado Escrevente do Registro Civil da 1ª Zona em 28/12/1972, e prestou compromisso.

24) **José Jairo Silva** (1985)

Prestou compromisso e assumiu o exercício em 18/12/1985.

25) **Maria das Graças Fernando Fraga** (1986)

Nomeada, prestou compromisso de Escrevente do 1º Ofício, em 29/01/1986.

26) **Maria Vânia Ferreira Lima** (1986)

Prestou compromisso de Escrevente do Cartório da 1ª Zona em 19/01/1986.

27) **Francisca Lúcia Vieira Silva** (1986)

Prestou compromisso de Escrevente do Cartório da 1ª Zona em 18/12/1986.

28) **Érika Beuttenmüller Cavalcante de Medeiros** (1988)

Nomeada em 22/01/1988, prestou compromisso na mesma data.

29) **Regina Gomes de Alencar** (1988)

Como Escrevente do Ofício do Registro Civil da 1ª Zona prestou compromisso em 22/01/1988.

II – Segundo Cartório do Registro Civil

A) Criação – Nomenclatura – Atribuições

O Termo de Fortaleza foi dividido, para fins do Registro Civil de Pessoas Naturais, em duas Zonas, pelo Decreto-lei Estadual nº 1.216, de 09 de novembro de 1944, abrangendo a 2ª Zona o território delimitado pelo mesmo decreto.

A Lei nº 213, de 09/06/1948, registra:

Artigo 13, § 2º – *A Comarca de Fortaleza é dividida em duas Zonas para os efeitos de serviços dos registros de nascimentos, casamentos e óbitos.*

Atualmente, de acordo com o parágrafo 6º, do Artigo 342, da Lei nº 11.203, de 17/07/1986, compreende essa 2ª Zona, a área delimitada pela linha que:

Tem início na Avenida Desembargador Moreira, no seu começo, pelo lado do nascente, seguindo por esta Rua até encontrar a Avenida Desembargador Pontes Vieira, lado sul, por onde prossegue, alcançando a Avenida 13 de Maio, por onde continua até encontrar a Rua Senador Pompeu; parte nesse ponto na direção do sul pela Avenida dos Expedicionários, lado nascente, até atingir os limites do sudoeste dos distritos de Parangaba e Messejana, daí, ao atingir a Estrada que liga a Capital ao distrito de Messejana, retorna pelo lado norte até atingir a Estrada de Ferro que liga Parangàba a Mucuripe, prosseguindo por esta via férrea pelos lados norte e poente até a orla marítima.

O cartório foi instalado em 07 de dezembro de 1944.

B) Serventuários

a) Titulares

1) **José Jereissati, Bel.** (1944-1958)

Criado em virtude do disposto no Artigo 2º do Decreto-lei nº 1.216, de 09/11/44, o Cartório da 2ª Zona do Registro Civil, foi nomeado para ocupá-lo, interinamente por título de 13/11/1944, o Bel. José Jereissati, que prestou compromisso legal em 04/12/1944 (T.C. Lº 3º, fl. 94v).

Foi efetivado por título de 16/02/1945, quando prestou compromisso (T.C. Lº 4º, fl. 2v).

2) **Rita Enóe Farias Jereissati** (1944)

Tendo sido nomeada Escrevente Compromissada do Cartório do Reistro Civil de Nascimento da 2ª Zona, prestou compromisso em 29/12/1944 (T.C. Lº 3º, fl. 97).

Designada Escrevente Substituta enquanto durasse o impedimento do titular, prestou compromisso em 18/03/1946 (T.C. Lº 3º, fl. 16v).

Nomeada, novamente, por Ato de 26/03/1951, prestou novo compromisso na mesma data (T.C. Lº 4º, fl. 60v).

Prestou outro compromisso para exercer, vitaliciamente, as funções de Oficial do Registro de Nascimento, Casamento e Óbito, e escrivã nas Causas de Nulidade de Casamentos, Famílias e Desquites, bem como nos processos de justificação e Registro Civil da 2ª Zona, nomeada por Ato de 02/01/1958, em 03/01/1958 (T.C. Lº 5º, fl. 45).

A partir de 1960, consta como titular do Cartório da 2ª Zona do Registro Civil de Fortaleza, no **Cadastro de Cartórios.**

3) **Cláudio Nacélio de Miranda Bezerra** (1972-1986)

Funcionou como Escrevente Compromissado do cartório em 1972, como titular em 1986.

4) **Maria de Salete Jereissati de Araújo** (1965)

Nomeada por Ato de 27/02/1965, prestou compromisso de Escrevente do Cartório do Registro Civil da 2ª Zona, em 09/03/1965 (T.C. Lº 5º, fl. 195v).

Prestou compromisso em 26/03/1965, para exercer as funções de Substituta, nomeada por Ato de 22/03/1965 (T.C. Lº 5º, fl. 195v).

Foi efetivada no cargo de Oficial titular do Registro Civil da 2ª Zona, por Ato do Governador de 14/05/1987.

b) **Escreventes**

1) **Sílvia Enóe Farias Jereissati** (1966)

Por Ato de 02/09/1966, tendo em vista a proposta do titular do 2º Ofício do Registro Civil de Fortaleza, nomeou-a o Diretor do Fórum, de acordo com a Lei nº 6.904, de 12/12/1963, para exercer o cargo de Escrevente Compromissada do referido cartório (DOCE 21/09/1966).

Por proposta do titular do Registro Civil da 2ª Zona, e na conformidade com o Artigo 51, nº XIV, da Lei nº 6.904, de 12/12/1963, nomeou-a o Diretor do Fórum, para exercer o cargo de Escrevente Compromissada do referido cartório em 02/09/1966 (DOCE 21/09/1966).

Prestou compromisso em 19/09/1966. Foi nomeada substituta em 04/04/1988.

2) **Diana Figueiredo Farias** (1945)

Foi provida e prestou compromisso de Escrevente em 24/01/1945 (T.C. Lº 3º, fl. 99v).

3) **Maria Vanda Figueiredo Farias Martins** (1945)

Foi nomeada e prestou compromisso de Escrevente do Cartório da 2ª Zona do Registro em 24/01/1945 (T.C. Lº 3º, fl. 99v).

4) **Ernesto Matos Gurgel** (1946)

Nomeado por título de 05/11/1946, Escrevente, prestou compromisso no mesmo dia (T.C. Lº 4º fl. 25).

5) **Expedito Dias de Castro** (1946)

Provido por título de 12/08/1946, Escrevente, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 4º fl. 20v).

6) **Ananias Frota** (1960)

Consta em 1960, como Escrevente Compromissado do Cartório do Registro Civil da 2ª Zona de Fortaleza.

7) **Maria Eunice Lopes** (1960)

Nomeada por Ato de 21/07/1960, prestou compromisso no dia seguinte para exercer as funções de Escrevente do 2º Ofício (T.C. Lº 5º fl. 102). Foi nomeada para o Cartório da 3ª Zona, por Ato de 31/01/1962 e prestou compromisso em 06/02/1962 (T.C. Lº 5º fl. 128).

8) **Terezinha Bezerra de Queiroz** (1961)

Nomeada por título de 19/09/1961, prestou compromisso no dia 16 seguinte (T.C. Lº 5º fl. 117v).

9) **Aziz Manuel Farias Jereissati** (1962)

Nomeada por Ato de 27/11/1962, prestou compromisso no dia 30, do mesmo mês (T.C. Lº 5º fl. 139v).

10) **Maria Antonieta Bastos Medeiros** (1962)

Nomeada Escrevente por Ato de 27/11/1962, prestou compromisso no dia 30 seguinte (T.C. Lº 5º fl. 139). Foi exonerada a 22/08/1966.

11) **José Maria Menezes** (1965)

Consta como Escrevente Compromissado do Cartório da 2ª Zona, nomeado em 16/08/1965.

12) **Zélia Maria Martins Dantas** (1979)

Prestou compromisso de Escrevente do Cartório da 2ª Zona do Registro Civil em 15/05/1979.

13) **Rodrigo Jereissati de Araújo** (1987)

Nomeado, prestou compromisso de Escrevente, em 04/09/1987, e foi designado por Portaria de 23/09/1987, para exercer as funções de substituto. (Substituto 1990).

14) **Maria Goretti Moreira Falcão** (1988)

Prestou compromisso de Escrevente do Cartório do Registro Civil da 2ª Zona em 22/01/1988.

III – Terceiro Cartório do Registro Civil

A) Criação – Nomenclatura – Atribuições

A Lei nº 4.217, de 27/10/1958, estabelece em seu Artigo 2º, letra f:

Para atender ao desenvolvimento dos serviços judiciários do Estado, especialmente os de Fortaleza, ficam criados, na Comarca da Capital:

f) *Um cartório para o Registro de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, com a denominação de Cartório do Registro Civil da Terceira Zona.*

O cartório foi instalado em 1º de março de 1959. A Organização Judiciária do Estado, estabelecida pela Lei nº 6.904, de 12 de dezembro de 1963, rezava:

Artigo 10, § 5º – *O distrito Sede da Comarca de Fortaleza, para os serviços do Registro Civil de Pessoas Naturais, divide-se em três Zona e estabelecidos os limites entre elas, e*

No Artigo 333, alínea **b**, diz: *Haverá três oficiais do Registro de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, servindo cada um nos limites de suas zonas, com a denominação de 1º, 2º e 3º.*

De acordo com a atual Lei de Organização Judiciária do Estado, Lei nº 11.203, de 17/07/1986, delimita-se a área da jurisdição do Escrivão dessa Zona:

Artigo 342, § 6º – *Inicia-se na Rua Senador Pompeu, na orla marítima, lado do poente, até chegar na Rua Dr. Meton de Alencar, por onde prossegue, na sua parte norte, até chegar na Avenida Bezerra de Menezes, pela qual continua até encontrar o limite noroeste do Distrito de Antônio Bezerra.*

B) Serventuários

a) Titulares

1) **Carlos da Frota Cysne, Bel.** (1958)

Criado o cargo pela Lei nº 4.217, de 27/10/1958, foi nomeado, por Ato do Governador do Estado de 06 de novembro de 1958, para exercê-lo vitaliciamente, independente de concurso, o Bel. Carlos da Frota Cysne, que na mesma data prestou compromisso e assumiu o cargo (T.C. Lº 5º, fl. 64).

Ainda em 1960, constava como Serventuário do 3º Cartório do Registro Civil.

2) **Maria Luíza Cysne de Medeiros** (1966)

Foi nomeada Escrevente Compromissada do Cartório do Registro Civil de Nascimentos da 3ª Zona, por Ato do Governador de 21/01/1959, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 5º, fl. 69).

Nomeada para exercer, interinamente, as funções por Ato de 12/01/1962, prestou novo compromisso em 19/01/1962 (T.C. Lº 5º, fl. 126v).

Por Ato do Governador de 23/03/1966, foi nomeada em caráter vitalício, independente de concurso, por contar mais de 10 anos efetivos no exercício do cargo.

Prestou compromisso em 28/03/1966 (Corr. Lº 1, fl. 61v).

3) **Nicélio de Miranda Bezerra** (1972)

Em 1972, consta como Escrivão do Cartório da 3ª Zona do Registro de Fortaleza.

4) **Cláudio Cysne de Medeiros** (1961-)

Foi provido por Ato de 10/06/1961, Escrevente do Cartório do Registro da 3ª Zona, prestou compromisso a 12/06/1961 (T.C. Lº 5º, fl. 115v).

Classificado em 1º lugar no concurso realizado em 19/06/1975, foi nomeado Escrivão Substituto do Registro Civil da 3ª Zona em 18/05/1966, foi estabilizado em 27/09/1972.

b) Escreventes

1) **Maria Nazareth Pereira de Figueiredo** (1959)

Foi nomeada por Ato de 25/02/1959, para exercer as funções de Escreventes do Cartório do Registro Civil da 3ª Zona, prestou compromisso no dia 27 seguinte (T.C. Lº 5º, fl. 71v).

2) **Silvério Soares Alcântara** (1959)

Nomeado por Ato de 29/04/1959, Escrevente Compromissado, prestou compromisso no dia seguinte (T.C. Lº 5º, fl. 77). Foi exonerado em 10/02/1966.

3) **Maura Teixeira Matos** (1960)

Foi nomeada por Ato de 20/10/1960, prestou compromisso de Escrevente da 3ª Zona, no dia 24 seguinte (T.C. Lº 5º, fl. 106v).

4) **Vânia Cysne de Medeiros** (1963)

Foi nomeada Escrevente Compromissada do Cartório da 3ª Zona, por Ato de 21/11/1963, e prestou compromisso em 29/11/1963 (T.C. Lº 5º, fl. 155v).

5) Marister Mendonça de Almeida (1965)

Foi provida em 18/01/1961, Escrevente Compromissada, prestou compromisso em 20 e 27/01/1961 (T.C. Lº 5º, fl. 109v). Foi exonerada em 07/07/1975, a partir de 12/12/1974.

6) **Célia Cavalcante Costa** (1966)

Prestou compromisso de Escrevente do Cartório do Registro Civil da 3ª Zona em 10/05/1966.

7) **Sarah Virgínia Bezerra Cysne de Medeiros** (1966)

Escrevente Compromissada do Cartório do Registro Civil da 3ª Zona, foi nomeada em 1º/03/1966, prestou compromisso e tomou posse em 07/03/1966. (Substituta 1990).

8) **Germânia Maia Melo** (1968-)

Por Ato de 16/05/1968, na conformidade do Artigo 51, nº XIV, da Lei nº 6.904, de 12/12/1963, por proposta do titular nomeou-a o Diretor do Fórum para exercer o cargo de Escrevente Compromissada do Cartório da 3ª Zona (DOCE 30/05/1968).

9) **Maria Luduina Araújo Silva** (1982)

Tendo sido nomeada Escrevente do Registro Civil da 3ª Zona, prestou compromisso em 1º/07/1982.

IV – Quarto Cartório do Registro Civil

A) Criação – Nomenclatura – Atribuições

A 4ª Zona do Registro Civil de Pessoas Naturais de Fortaleza, foi criada pelo Artigo 10, § 9º, da Resolução nº 1/70 de 10 de dezembro de 1970, nestes termos:

O Distrito-sede da Comarca de Fortaleza, para os serviços do Registro Civil de Pessoas Naturais, divide-se em zonas delimitadas por este Estatuto.

A mesma Resolução na alínea **h**, do Artigo 342, estabelece:

Haverá na Comarca de Fortaleza quatro (4) oficiais do Registro Civil de Pessoas Naturais, servindo cada um deles nos limites de suas zonas, com a denominação de primeiro, segundo, terceiro e quarto.

O cargo de quarto Oficial foi criado pelo Artigo 439, nº I, da mesma lei:

Artigo 439, nº I – *Na Comarca de Fortaleza, ficam, por igual criados: um (1) Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais, com as atribuições constantes deste Estatuto.*

Esse disposto foi confirmado pelo Artigo 12, nº I, da Lei Estadual nº 9.525, de 29 de outubro de 1971, pelo Artigo 342, alínea **m**, da Resolução nº 2/75, de 06/11/1975.

De acordo com a lei atualmente em vigor nº 11.203 de 17/07/1986, a 4ª Zona do Registro Civil compreende a área delimitada pela linha que:

Começa na confluência da Rua Senador Pompeu coma Rua Meton de Alencar, seguindo por esta até encontrar a Avenida dos Expedicionários, no rumo do sul; prosseguindo por esta Avenida, do seu lado poente, até encontrar os limites do Distrito de Parangaba.

O cartório foi instalado em 10/07/1972.

B) Serventuários

a) Titulares

1) **Maria Úrsula de Norões Milfont**

Criado o ofício, foi ele posto em concurso pelo Edital nº 19, de 08/11/1971:

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e de conformidade com o que preceitua o Artigo 373, e parágrafo 1º do Estatuto Judiciário do Estado, torno público pelo presente edital e para conhecimento dos interessados, que se acham vagos, na Comarca de Fortaleza, os seguintes ofícios de Justiça criados pela Lei nº 9.525, publicado no Diário Oficial de 29 de outubro de 1971.

1º) *Um cargo de Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais.*

Os titulares do Ofício de Justiça das mesmas Entrâncias e de igual natureza que desejarem remoção, poderão requerê-la dentro do prazo de 15 dias, a partir da 1ª publicação do presente edital (DOCE 08/11/1971).

Como titular do Ofício do Júri do Crato foi removida, a pedido, por Ato do Governador do Estado de 04/04/1972, daquela Comarca para o novo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Zona de Fortaleza, criado através do Artigo 12, nº I, da Lei nº 9.525, de 29/10/1971 (DOCE 29/10/1971).

Foi-lhe prorrogada a data de sua posse para 02/06/1972 e assumir o cargo em 22/06/1972 (Corr. Lº II fl. 144v).

2) **Antônio Tomás Norões Milfont** (1972)

Como Escrevente Compromissado Substituto do Cartório do Registro Civil do Crato, foi transferido, a pedido, para o cargo de Escrevente Substituto do Cartório do Registro Civil da 4ª Zona de Fortaleza, por Ato de 05/12/1972.

Foi designado substituto a partir de 17/07/1978 e foi efetivado no cargo por Ato do Governo de 13/02/1985 (DOCE 22/02/1985).

Prestou termo de compromisso como titular em 1º/03/1985.

b) Escreventes

1) **Carlos Alberto Norões Milfont** (1972)

Foi nomeado Escrevente Compromissado Auxiliar do Cartório da 4ª Zona do Registro Civil em 31/07/1972, quando prestou compromisso. Foi exonerado em 30/04/1975.

2) **Sérgio Norões Milfont, Bel.** (1981)

Foi nomeado Escrevente do Cartório do Registro Civil da 4ª Zona, em 14/05/1981, prestou compromisso na mesma data.

Foi nomeado substituto em 18/05/1981. Foi exonerado, a pedido, em 1983.

Foi nomeado Escrivão das Execuções Criminais, por Ato do Governador de 22/03/1983, prestou compromisso em 30/03/1983.

3) **Maria Goreti Pinheiro** (1983)

Nomeada em 11/11/1983, Escrevente Compromissada da 4ª Zona, prestou compromisso na mesma data.

4) **Maria José Oliveira da Silva** (1983)

Foi nomeada Escrevente em 11/12/1983, prestou compromisso no mesmo dia.

5) **Virgínia Pessoa Bezerra** (1983)

Prestou compromisso de Escrevente em 11/12/1983, dia em que foi provida.

6) **Célia Maria Martins Holanda** (1985)

Provida Escrevente em 24/05/1985, prestou compromisso e assumiu as funções no mesmo dia.

7) **Francisco Clayton Pitombeira Vital** (1985)

Em 24/05/1985, com mais outros, prestou compromisso e assumiu as funções de Escrevente.

8) **Maria Nazaré Cunha Lima** (1985)

Com outras, foi nomeada e prestou compromisso de Escrevente em 24/05/1985.

9) **Maria Sueli de Lima Alves** (1985)

Prestou compromisso e assumiu as funções de Escrevente para que fora nomeada em 24/05/1985.

10) **Taneja Maria Pinheiro Barros** (1987)

Prestou compromisso de Escrevente do Registro Civil da 4ª Zona em 11/09/1987, dia em que foi provida.

11) **Roberto Martins Norões Milfont** (1988)

Foi nomeado por Ato de 22/01/1988, Escrevente Compromissado da 4ª Zona do Registro Civil, quando prestou compromisso.

Por Portaria de 26/01/1988, foi designado para exercer as funções de substituto de titular.

12) **Sílvia Maria Costa Sousa** (1988)

Foi nomeada Escrevente Compromissada do Cartório do Registro Civil da 4ª Zona em 1988.

V – Quinto Cartório do Registro Civil

A) Criação – Nomenclatura – Atribuições

As Escrivanias do Cível, Comércio e Provedoria eram exercidas, cumulativamente, pelos tabeliães de Notas.

Em 1915, a Lei nº 1.268, de 10 de agosto, pelo Artigo 2º, desanexou

do 2º Ofício de Notas a Escrivania acima e a transformou em Escrivania Privativa.

A Lei nº 1.570, de 16 de outubro de 1918, revogou esse 2º Artigo, voltando a anexar ao 2º Tabelionato a referida Escrivania do Cível e Comércio.

Em 1919, a Lei nº 1.674, de 26 de setembro distribuiu entre os 1º, 2º e 4º Ofícios de Notas e 1ª, 2ª e 3ª Escrivanias, as funções de Provedoria e Resíduos.

De acordo com o Decreto nº 947-A, de 22 de novembro de 1926, as funções de 1º, 2º e 3º escrivães do Cível, Comércio e Provedoria ficaram anexas aos Cartórios dos 1º, 2º e 4º tabeliães de Notas, respectivamente.

Em 1935, o Governo pelo Decreto nº 1.557, de 10 de maio, criou um 5º Ofício com as funções de 4º Escrivão do Cível, Comécio e Provedoria. Nesse mesmo ano pelo Decreto nº 139, de 21 de setembro, foi feita nova organização dos Ofícios de Justiça, da Comarca, desanexando dos Cartórios de Notas, as funções de Escrivania que passaram a ser privativas. Para esse fim os 4º e 5º Cartórios de Notas foram transformados em 1ª e 2ª Escrivanias do Cível, Comércio e Provedoria, respectivamente.

A Lei nº 4.217, de 27/10/1958, criou mais uma Escrivania, com a denominação de terceira, acrescida de um 4º Ofício pela Lei nº 6.904, de 12 de dezembro de 1963. Pela Resolução nº 1/70, de 10/12/1970, confirmada pela Lei nº 9.525, do ano seguinte, foi criada uma 4ª Escrivania.

Na atual Organização Judiciária do Estado, introduzida pela Lei 11.302, de 17/07/1986, as três primeiras Escrivanias do Cível, Comércio e Provedoria foram transformadas, respectivamente em 5º Ofício do Registro Civil de Pessoas Naturais, 4º Ofício do Registro de Imóveis e 8º Tabelionato de Notas, sendo mantidos os então ocupantes dos cargos, com a denominação de 5º Oficial do Registro Civil.

B) Serventuários

a) Titulares

1) **Antônio Botelho Filho** (1938-1964)

Foi nomeado primeiro Oficial do recém-criado 4º Ofício de Tabelião, por título de 04/12/1915, o qual serviu até ser discricionariamente exonerado pelo Interventor Federal, por Ato de 27/05/1931 (APCE, Atos, 17,1).

Por Ato de 28/09/1935, resolveu o Governo reintegrá-lo, no cargo de 4º Tabelião, acumulando os Ofícios de 3º Escrivão do Cível, Comércio e Provedoria do Termo de Fortaleza, transformado a partir de 1º de outubro do mesmo ano, na 1ª Escrivania do Cível e Anexos (APCE, Ato 22,2; DOCE 30/10/1935).

Prestou compromisso em 02/10/1935 (T.C. Lº 3º fl. 13v).

Por expediente de 22/12/1937, foram-lhe concedidos seis meses de licença para tratar de seus negócios particulares (DOCE 03/01/1938); por Ato de 15/07/1938, foi considerado em objeto de serviço público (DOCE 20/07/1938; 10/08/1938).

Em Ofício nº 297 de 04/02/1941, solicitou mudança de férias com o colega José William Girão Frota (DOCE 08/02/1941).

Faleceu em 1964 (DOCE 08/06/1964), sendo-lhe prestadas homenagens pela Portaria do Presidente do Fórum de 1º/06/1964 (DOCE 08/06/1964).

2) **Maria Helena Botelho Novais Costa** (1956)

Foi nomeada por Ato do Governador de 04/06/1956, para exercer vitaliciamente, independente de concurso, o cargo de Escrivão do Cartório de 1ª Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria, de acordo com o disposto no parágrafo único do Artigo 260, da Lei nº 213, de 09/06/1948, combinado com o parágrafo único do Artigo 64, da Constituição do Estado de 23/06/1947, por ter sido julgada apta pela comissão médica.

Prestou compromisso em 04/06/1956 (T.C. Lº 5º, fl. 23v).

Em cumprimento da deliberação do Tribunal de Justiça na sessão de 20/03/1958, foi-lhe concedido pelo Presidente do mesmo Tribunal, um ano de licença (DOCE 24/03/1958).

Na sessão do Tribunal de Justiça de 07/03/1963, foi-lhe concedida licença prevista nos Artigos 122 e 123, do Estatuto dos Funcionários (DOCE 19/04/1964; Corr. Lº II fl. 183).

Em 04/11/1943, foi nomeada Escrevente Compromissada uma Maria Helena Barbosa Botelho, que prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 3º, fl. 86v).

3) **Clarice Helena Botelho Costa Silva** (1990).

b) **Escreventes**

1) **Everardo Correia Bezerra** (1935)

Nomeado por título de 14/10/1935, Escrevente Compromissado do Cartório de 1ª Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 3º fl. 15).

Prestou novo compromisso, em 23/12/1937, por ter sido nomeado interinamente, por título de 22/12/1937 e de 12/08/1938 (T.C. Lº 3º fl. 42; DOCE 03/01/1938 e 07/02/1938).

Tendo sido nomeado, novamente, por título de 23/12/1937, do Interventor, durante o impedimento do titular, prestou compromisso em 1º/02/1938 (T.C. Lº 3º fl. 36).

Por título de 12/08/1938, foi novamente nomeado para exercer o cargo de 1º Escrivão do Cível, Comércio e Provedoria do Termo de Fortaleza, durante o impedimento do titular vitalício (DOCE 22/08/1938).

2) **Maria Felice de Araújo** (1953)

Por Ato do Diretor do Fórum de 04/09/1953, foi nomeada para exercer as funções de Escrevente Compromissada, da 1ª Escrivania (DOCE 19/09/1953).

3) **Mirtes Barbosa Botelho Barroso** (1953)

Foi nomeada por Ato do Diretor do Fórum de 03/09/1953, para exercer as funções de Escrevente, da 1ª Escrivania, de acordo com o Artigo 47, nº XIV, da Lei de Organização Judiciária do Estado (DOCE 19/09/1953).

4) **Valter da Cunha Araújo** (1958-)

Foi nomeado, por Ato do Governador de 26/03/1958, para exercer, interinamente, o cargo de 1º Escrivão do Cível, Comércio e Provedoria da Comarca de Fortaleza, durante o impedimento do titular efetivo, em licença (DOCE 18/04/1958).

Indicado pelo titular do 1º Ofício de Escrivão Maria Helena Botelho de Novais Costa, foi nomeado por título de 23 de janeiro de 1959, para exercer, interinamente, o cargo, durante o impedimento da mesma titular (DOCE 30/01/1959).

Em 1962, o Diretor do Fórum exonerou-o do cargo de substituto do Cartório da 1ª Escrivania e Anexos (DOCE 15/01/1962).

Na conformidade com o Artigo 47, nº XIV, Lei nº 213, de 09/06/1948, por proposta da 1ª Escrivania de Órfãos, Ausentes, Interditos e Anexos, foi nomeado para exercer as funções de Escrevente Compromissado do mesmo cartório (DOCE 15/01/1962).

5) **Hugo Gouveia Soares** (1937)

Nomeado por título de 15/07/1937, Escrevente Compromissado da 1ª Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria, prestou compromisso no mesmo dia (T.C. Lº 3º fl. 30v).

6) **Jorge Botelho de Sousa** (1939)

Foi nomeado por título de 14/09/1939, Escrevente Compromissado da 1ª Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 3º fl. 53v; DOCE 04/10/1939).

7) **Edísio Peixoto de Oliveira** (1956)

Foi provido por Ato de 31/07/1956, Escrevente Compromissado da 1ª Escrivania e tomou posse no mesmo dia (T.C. Lº 5º, fl. 26).

8) **Maria Altaides Ferreira** (1960)

Provida por Ato de 19/04/1960, prestou compromisso de Escrevente da 1ª Escrivania, tomou posse na mesma data (T.C. Lº 5º fl. 97).

9) **José Laerte da Rocha** (1960)

Nomeado por Ato de 28/11/1960, prestou compromisso no dia seguinte (T.C. Lº 5º fl. 107v).

10) **Maria Uzarina Santiago** (1962)

Por proposta da escrivã vitalícia da 1ª Escrivania foi nomeada por Ato do Diretor do Fórum, de 09/10/1962, para exercer as funções de Escrevente Compromissada, prestou compromisso no dia seguinte (T.C. Lº 5º fl. 126; DOCE 22/01/1962).

11) **Maria Honorata Carmo** (1963)

Nomeada por Ato de 04/12/1963, prestou compromisso em 17/12/1963 (T.C. Lº 5º fl. 158).

12) **Maria Francinilda Pinheiro de Oliveira** (1965)

Por proposta da escrivã efetiva da 1ª Escrivania do Cível, foi nomeada por Ato do Diretor do Fórum, para o cargo de Escrevente Compromissada do referido ofício (DOCE 23/06/1965). Prestou compromisso em 15 de junho de 1965.

13) **Maria Aldaisa Gomes da Silva** (1966)

Nomeada em 05/07/1966, prestou compromisso em 13/07/1966. Foi exonerada, a pedido, em 07/07/1966.

14) **Clarice Helena Botelho Norões Costa da Silva** (1968)

Foi nomeada em 21/06/1968, tomou posse em 1º/07/1968. Foi nomeada substituta em 27/11/1979 e Portaria de 17/03/1980, assumiu o pleno exercício em 30/04/1980. Passou a assinar-se Clarice Helena Botelho Costa e Silva. Atual titular.

15) **Linda Rodrigues Lima** (1974)

Tomou posse como Escrevente Compromissada da 1ª Escrivania em 20/03/1974.

16) **João Rodrigues Campos** (1974)

Tomou posse de Escrevente da 1ª Escrivania do Cível em 20/03/1974.

17) **Maria Helena Fernandes Lima** (1974)

Prestou compromisso e tomou posse de Escrevente da 1ª Escrivania em 20/03/1974.

18) **Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus** (1974)

Provida em 12/07/1974, Escrevente Compromissada e designada substituta em 11/03/1986.

19) **Heloisa Helena de H. Nogueira** (1978)

Prestou compppromisso de Escrevente da 1ª Escrivania em 27/02/1978.

20) **Maria Edna Martins** (1978)

Prestou compromisso de Escrevente da 1ª Escrivania em 27/02/1978, desligou-se do Cartório em 25/06/1984.

21) **Maria Eliane Teixeira** (1978)

Prestou compromisso de Escrevente Compromissada em 27/02/1978.

22) **Maria Luduina de Sousa** (1978)

Prestou compromisso de Escrevente em 27/02/1978.

23) **Francisco Antônio de Sousa** (1981)

Prestou compromisso de Escrevente da 1ª Escrivania em 30/01/1981.

24) **Francisca Irani Gomes Ferreira** (1981)

Tomou posse e assumiu o cargo de Escrevente em 30/01/1981.

25) **Maria Lúcia de Sousa** (1981)

Prestou compromisso de Escrevente em 30/01/1981.

26) **Neurenice da Silveira Ramos** (1981)

Escrevente Compromissada, nomeada em 30/01/1981.

27) **Rita Cira Rocha** (1981)

Prestou compromisso em 30/01/1981.

28) **William Ramos Lima** (1981)

Prestou compromisso com mais outros em 30/01/1981.

29) **Maria José Alves de Freitas** (1982)

Prestou compromisso em 21/05/1982.

30) Zairton Fernandes Rebouças (1982)

Foi nomeado em 08/06/1982, Escrevente Compromissado.

31) **Antônia Lúcia Cruz de Sousa** (1983)

Nomeada em 07/03/1983, Escrevente Compromissada.

32) **Antônio Botelho Barroso**

Tompou posse em 07/12/1984, mas foi desligado do cartório em 22/08/1985.

33) **Antônio Djacir Gomes do Carmo** (1984)

Prestou compromisso e assumiu as funções em 07/12/1984.

34) **Emília Germana Botelho Novais** (1984)

Prestou compromisso de Escrevente em 07/12/1984. Aparece com o nome de Emília Germana Botelho Novais Costa Frota, prestando compromisso na mesma data (Substituta).

35) **Everardo Gomes de Melo** (1984)

Com mais outros prestou compromisso em 07/12/1984.

36) **Paulo César de Oliveira Ramos** (1985)

Prestou compromisso de Escrevente Compromissado em 20/03/1985.

37) **Manuel Paulino da Silva** (1985)

Contratado em 07/11/1985, prestou compromisso em 18/11/1985.

38) **Maria Auxiliadora de Sousa** (1986)

Prestou compromisso em 22/08/1986, de Escrevente Compromissada.

39) **Maria de Fátima Dantas e Silva** (1987)

Com mais outros foi nomeada Escrevente em 22/08/1986.

40) **Antônio José da Silveira Ramos** (1987)

Foi nomeado e prestou compromisso de Escrevente Compromisado da 1ª Escrivania em 06/12/1987.

41) **Getúlio Faustino Lucena** (1987)

Prestou, com mais outros, compromisso de Escrevente em 06/12/1987.

42) **Marcos Antônio Sousa** (1987)

Prestou compromisso em 06/02/1987, desligou-se do cartório em 17/03/1987.

43) **Eldezira Félix Gondim** (1988)

Como Escrevente Compromissada prestou compromisso em 18/01/1988.

C) Escrivanias

História

No Notariado brasileiro, as Escrivanias estão quase sempre anexadas aos cartórios dos ofícios de Notas, que se apresentam com as atribuições:

Tabelião do Público, Judicial e Notas e Escrivão do Crime e Cível, Órfãos e Provedoria.

As atribuições são sempre declaradas no Alvará ou Decreto de criação de cada cartório.

Ainda no Notariado cearense, nos termos do Interior, as funções das Escrivanias estão anexadas às dos cartórios de Notas.

Em Fortaleza, contudo, a Lei nº 139, de 21 de setembro de 1935, estabeleceu a primitiva distinção do Notariado em Tabelião de Notas, ou do Paço, e Escrivão ou Tabelião das Audiências.

Artigo I – *No Termo de Fortaleza, os tabeliães e os oficiais do Registro*

não terão nenhuma função de Escrivania; e os escrivães não exercerão funções de Notariado nem de Oficial de Registro. Poderão, porém, ser acumuladas pelo mesmo serventuário as funções de Oficial de Registro e as de Tabeliães (LCE 1935, p. 272).

Em virtude dessa disposição os dois primeiros cartórios de então, perderam as Escrivanias do Cível, Comércio e Provedoria que lhes estavam anexas; e os quarto e quinto ofícios, perderam as funções de Tabelionato, ficando reduzidos às primeira e segunda Escrivanias do Cível, Comércio e Provedoria.

As Escrivanias do Crime e Júri, às quais se juntaram posteriormente, outras, permaneceram.

O mesmo Decreto extintiu o Cartório Privativo dos Protestos de Letras de Câmbio e Títulos, criado pelo Decreto nº 284, de 14/08/1931, e a segunda Escrivania dos Feitos da Fazenda Estadual, criada pelo Decreto nº 1.529, de 23/04/1935; manteve, porém, o ofício de Contador dos Feitos da Fazenda Estadual, criado pelo Decreto nº 1.545, de 04 de maio de 1935, a ser exercido por distribuição, com o Contador Geral do Foro.

Atualmente, além dos cartórios de Tabelião de Notas e dos Registros Públicos, de Imóveis, de Títulos e Documentos e de Registros Civis de Pessoas Naturais, existem em Fortaleza, as Escrivanias do Crime, do Júri e Execuções Criminais, do Cível, Comércio e Provedoria, da Assistência aos Necessitados, dos Feitos das Fazendas Estadual e Municipal e da Polícia Militar.

A) **Escrivão de Órfãos**

A) **Crîação – Nomenclatura – Atribuições**

No Brasil Colonial, além dos tradicionais Ofícios de Tabelião de Notas ou do Paço (Ord. Lº 1º, ttº 78 e 80); Tabelião do Público Judicial ou das Audiências e Escrivão do Cível e Crime (Ord. Lº 1º, ttº 79 e 81), havia ainda os escrivães da Câmara e dos Órfãos, que, geralmente eram anexadas a um dos dois cartórios de Notas que existiam nas Vilas.

Em virtude dos tênues rendimentos dos cartórios das Vilas do Brasil, permitiu o Governo que se acumulassem vários Ofícios em uma só pessoa. Tipicamente é o Ceará, onde todos os cargos de letra eram exercidos pelo Mestre-Escola – uma das poucas pessoas que sabiam ler e escrever.

O Ofício de Escrivão de Órfãos de Fortaleza, foi criado com a Vila em 11 de março de 1725.

Em 1787, de acordo com informação do Escrivão da Fazenda, só existia, em Fortaleza, um Escrivão do Público, Judicial e Notas, que acumulava os Ofícios de Escrivão de Órfãos e Ausentes, Câmara, Almotaçaria.

As Cartas de Serventia dos Ofícios de Tabelião até 1815, incluem, com raras exceções, o Ofício de Escrivão de Órfãos.

Em 1815, Antônio Lopes Benevides, dizendo-se ter servido de Escrivão dos Defuntos e Ausentes, que andavam sempre unidos ao de Órfãos, da Vila de Fortaleza, pediu a propriedade dos Ofícios de Escrivão da Câmara,

Órfãos e Almotaçaria da Vila de Fortaleza. A qual lhe foi concedida em 1º/12/1815 (Arq. Nac. Cx. 65, p. 1).

Segundo informação dada em 17/08/1815, estavam esses ofícios unidos ao de Tabelião.

Entre os ofícios cuja serventia fora concedida a Antônio Feliz de Azevedo e Sá, conforme pedido de João José da Costa, de 26 de junho de 1816, não estava incluído o de Órfãos.

Em virtude do Decreto de 09 de agosto de 1821, do Governo Geral, foi cirado na Vila de Fortaleza, mais um Ofício de Tabelião (2º), ficando anexo ao 1º Ofício o de Escrivão da Câmara, Sisas e Almotaçaria e ao 2º o de Escrivão de Órfãos (Arq. Nac. Cx. 27, p. 52).

A execução desse Decreto foi suspensa pelo de 28/08/1821 (LBr. II, p. 108, Arq. Nac. Cx. 27, p. 52).

Não conseguimos a data da entrada em vigor da Lei de 28/08/1821, mas pela Lei Provincial nº 117, de 14 de agosto de 1838, foi separado do 2º Ofício de Tabelião da cidade de Fortaleza, ao qual estava anexado, o Cartório de Órfãos que passou a ser, anexo, ao 3º Escrivão, então criado, cujo serventuário seria de nomeação das autoridades da Província, por proposta do Juiz de Órfãos respectivo (LCE 1835/46, p. 158).

A lei não é clara, sobre se foi criado um 3º Ofício de Tabelião ao qual estava anexado o de Órfãos, ou se o de Órfãos foi criado autônomo. A verdade é que tendo o titular opção, escolheu pelo de Escrivão de Órfãos.

O Ofício de Escrivão de Órfãos permaneceu uno e privativo até 1963, quando pela Lei nº 6.904, de 12 de dezembro, Artigo 333, alínea **e**, ficou estabelecido que *na Comarca de Fortaleza, haveria dois Escrivães de Órfãos, Menores, Ausentes e Interditos servindo por distribuição*.

I – Primeiro Ofício de Órfãos e Menores

A) Criação – Nomenclaura – Atribuições

O Primeiro Ofício de Órfãos e Capelas, Ausente e Resíduos, foi criado ou melhor, separado do 2º Ofício, pela Lei Provincial nº 117, de 14 de agosto de 1838.

A Lei nº 6.904, de 12/12/1963, modificou-lhe as atribuições para Escrivão de Órfãos, Menores, Ausentes e Interditos.

B) Serventuários

a) Titulares

Durante o período Colonial, encontramos os nomes de alguns serventuários do Ofício de Escrivão de Órfãos de Fortaleza:

1) **Damião (ou Simão) de Torres Vieira** (1760)

Como Escrivão da Câmara, foi provido por tempo de um ano, a principiar em 06/06/1760, para continuar a servir em Fortaleza, 20/11/1760 (APCE, Cod. 13).

2) **Manuel Ferreira Teles de Menezes** (1761)

Por seu procurador, Raimundo Vieira da Costa Delgado Perdigão, arrematou a serventia do Ofício de Escrivão de Órfãos por 12$000rs. (APPE TAO, Lº 8º, fl. 21 e Cod. 13).

3) **Inácio José Gomes de Oliveira Gordilho** (1760-1769)

Foi-lhe dada Carta de Escrivão de Órfãos, por tempo de um ano, a começar em 15/12/1769 (APCE Cod. 13).

4) **Antônio Lopes Benevides** (1815)

Tendo servido no Ofício de Tabelião e mais Anexos da Vila de Monte-Mor, o Novo, e de Escrivão dos Defuntos e Ausentes da Vila de Fortaleza, pediu em 1º/12/1815, a propriedade do Ofício de Escrivão da Câmara, Órfãos e Almotaçaria de Fortaleza, a qual lhe foi concedida na mesma data (Arq. Nac. Cx. 65, p. 1).

Durante muito tempo, era servido, cumulativamente pelo titular dos ofícios de 1º e 2º tabeliães: João Lopes de Abreu Lage (1794); Antônio de Barros Correia; João José da Costa (1807) e Antônio Lopes Benevides.

5)– **José Maximiano Barroso** (1835-1881)

Foi provido em 28 de janeiro de 1835, para o cargo de 2º tabelião, mas sendo dele desanexado, pela Lei Provincial nº 117, de 14 de agosto de 1838, o Ofício de Escrivão de Órfãos e sendo-lhe concedida opção entre os dois ofícios, escolheu o de Escrivão de Órfãos (RMJ 1855; APCE, Cod. 76, Mat. Tab.).

Serviu até 1881.

6) **Antônio Felino Barroso** (1881-1924)

Na conformidade do Artigo 1º, da Lei Provincial nº 117, de 14 de agosto de 1838, e com informação do Juiz de Órfãos de Fortaleza, por Ofício de 11/08/1881, foi nomeado para exercer, vitaliciamente, os Ofícios de Escrivão de Órfãos, Ausentes, Capelas e Resíduos, por Ato do Presidente da Província de 11 de julho de 1881, ficando de nenhum efeito o concurso anunciado, por editais para provimento ao cargo, datado do Ceará de 11/07/1881 (APCE, Ato) e 16/08/1881 (Ibid); (APCE, Cod. 279, fl. 189).

Essa nomeação pelo Presidente da Província foi aprovada pelo Aviso do Ministério da Justiça de 25/08/1884.

Por Ato de 31/12/1889, foi nomeado Ten. Cel. Comandante do Corpo de Segurança Pública, prestando juramento e assumindo o exercício em 02 de janeiro de 1890.

Surgindo a questão da acumulação de cargos, por Ato do Governador de 03 de janeiro de 1890, foi declarado poder e sobretido Serventuário exercer o posto sem prejuízo da propriedade vitalícia de Escrivão.

Por Ato de 08 de abril de 1890, obteve três meses de licença para tratar de seus negócios particulares. Nova licença de três meses em 20/07/1900.

Pelo Artigo 1º da Lei nº 638, de 18/07/1901, foi-lhe concedido um ano de licença para tratar de sua saúde (LCE 1901, p. 5), mandada executar-se pela Lei de nº 86, de 18 do mesmo mês (APCE Tit. 35,4).

Em 03 de junho de 1921, tirou licença de três meses para tratar de seus negócios particulares (APCE, 11,2).

Foi exonerado, a pedido, em 09 e 16 de janeiro de 1924, do cargo de Escrivão de Órfãos e Ausentes de Fortaleza (APCE, Ato 11 e 12,1; 15,1).

7) **Clodoaldo da Silva Barros** (1929-1937)

Único candidato aprovado e classificado, na forma da lei, para exercer privativa e vitaliciamente os ofícios de Escrivão de Órfãos, Ausentes e Anexos do Termo e Comarca de Fortaleza. Foi nomeado em 02 de julho de 1929 (APCE 122, 233). Prestou compromisso em 11/07/1929 (T.C. Lº 2º, fl. 40).

Em 25 de junho de 1932, foram-lhe concedidos 3 meses de licença para tratar de negócios particulares (APCE Ato 18,1).

8) **Maria Olímpia Coelho Santana** (1936-1958)

Nomeada por título do Governador de 08/10/1936, para exercer, interinamente as funções de Escrivã de Órfãos, prestou compromisso no dia seguinte (T.C. Lº 3º, fl. 23v).

Em 09/06/1937, requereu inscrição no concurso para preenchimento do cargo efetivo de Escrivão de Órfãos de Fortaleza (DOCE 12/06/1937). Foi a única candidata a se inscrever (DOCE 14/08/1937).

Novamente provida em 21/08/1937, prestou novo compromisso em 27/11/1937 (T.C. Lº 3º, fl. 33).

Em 1944, requereu seis meses de licença para tratamento de saúde (DOCE 04/10/1944 e 07/11/1944).

Tirou licença em 1946 (DOCE 15/12/1946), em 30/03/1948, para tratamento de saúde (DOCE 16/04/1948).

9) **Maria da Graça Barata Rajão de Andrade** (1957-1962)

Tendo sido nomeada por Ato de 05/08/1957, prestou compromisso de Escrevente Substituta do Cartório de Órfãos, Menores e Ausentes (T.C. Lº 5º fl. 36).

Em vista de have sido aprovada e classificada em concurso, foi nomeada por Ato de 04/07/1958, para exercer, em caráter vitalício o cargo de Escrivão de Órfãos, Menores, Ausentes, Interditos e Anexos; prestou compromissos em 02/09/1958 (T.C. Lº 5º fl. 56v).

Segundo o **Cadastro de Cartórios**, servia, em 1960, de escrivã de Cartório de Órfãos e Ausentes de Fortaleza.

Por Ato de 24/01/1962, foi exonerada, a pedido, do cargo de Escrivã de Órfãos e Anexos do 1º Cartório de Órfãos de Fortaleza (DOCE 25/01/1962).

10) **Walter da Cunha Araújo** (1962)

Foi nomeado em 30/01/1942, Escrevente do 1º Cartório do Registro Civil, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 3º, fl. 73v).

Foi nomeado por Ato de 03/01/1962, Escrevente Compromissado da 1ª Escrivania de Órfãos, Ausentes, Interditos e Anexos, prestou compromisso a mesma data (T.C. Lº 5º, fl. 125).

Tendo provado com documentos idôneos, contar mais de 10 anos, de serviço efetivo em Ofícios de Justiça, foi nomeado, em 24/01/1962, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 260, da Lei nº 213, de 09/06/1948, combinado com o parágrafo único, do Artigo 64, da Constituição Estadual de 23/06/1947, para exercer vitaliciamente, independente de concurso, o cargo

de Escrivão de Órfãos, Menores, Interditos, Ausentes e Anexos do 1º Cartório da Comarca de Fortaleza (DOCE 25/01/1962).

11) **Péricles Castelo Branco** (1962)

Na conformidade com o Arigo 47, nº XIV, da Lei nº 213, de 09/06/1948, e por proposta do Escrivão Vitalício do 1º Cartório de Órfãos, Ausentes e Anexos, foi nomeado o Bel. Péricles Castelo Branco, para exercer as funções de Escrevente Compromissado do referido cartório, em 15 de feveeiro de 1962 (DOCE 26/02/1962; T.C. Lº 5º, fl. 128v).

Em 17/03/1965, na conformidade com o Artigo 51, nº XIV, da Lei nº 6.904, de 12/12/1963, e ainda, por proposta do Escrivão titular do Cartório do 1º Ofício de Órfãos, foi novamente nomeado Escrevente Compromissado do referido cartório (DOCE 06/04/1965), prestou compromisso em 24/03/1965 (T.C. Lº 5º, fl. 195).

Em 10/03/1967, conforme requereu, foi nomeado, nos termos do parágrafo único, do Artigo 409, da Lei nº 6.904, de 12/12/1963, combinado com o parágrafo único do Artigo 64, da Constituição do Estado, de 23/06/1947, para exercer em caráter vitalício, independente de concurso, o cargo de Escrivão de Órfãos, Ausentes, Interditos, Menores e Anexos da Comarca de Fortaleza, da 4ª Entrância (DOCE 10/03/1967).

Ainda ocupava o cargo em 1986.

b) **Escreventes**

1) **João Zaqueu Maia** (1921)

Nomeado, interinamente, por título de 25/06/1921, pelo Juiz de Direito para bem desempenhar as funções de Escrivão de Órfãos, Ausentes e Interditos. Prestou compromisso no dia 27 seguinte (T.C. Lº 1º, fl. 33).

2) **Raimundo Mateus Maia** (1921)

Foi provido por título de 07/07/1921, para exercer as funções de Escrevente do Cartório de Órfãos, Ausentes e Interditos, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 1º, fl. 33v).

3) **José Lourenço Ferreira do Vale** (1924).

Consta como Serventuário do Ofício de 1924 e 1929, tendo como Escrevente Compromissado Antônio Pinheiro Maia (Alm. Ceará, 1925).

Foi nomeado por título de 16/01/1924, do Juiz de Direito, da 2ª Vara para exercer as funções de Escrivão interino de Órfãos, Ausentes, prestou compromisso no dia seguinte (T.C. Lº 1º, fl. 50).

Nomeado, novamente, por título do Presidente do Estado, prestou compromisso em 14/06/1924 (T.C. Lº 2º fl. 2). Novo compromisso em 26/07/1924 e mais outro em 20/12/1924, tendo sido nomeado, interinamente, em 19/12/1924 (T.C. Lº 2º, fl. 2 e 5).

Foi exonerado, a pedido, por Ato de 09/01/1929 (APCE Ato 15,1).

4) **Francisco Maia** (1926)

Nomeado por título de 14/05/1921, Escrevente Compromissado do Cartório de Órfãos e Anexos, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 2º, fl. 14).

5) **Antônio Pinheiro Maia** (1925-1928)

Segundo o Almanack do Ceará, exercia as funções de Escrevente Compromissado do Cartório de Órfãos de Fortaleza (Alm./Ce – 1925/1928).

6) **Maria Emília Barros** (1931-1933)

Consta como Escrevente Compromissada do Cartório de Escrivão de Órfãos de Fortaleza, em 1931 (Alm./Ce 1931). Era titular do Cartório Clodoaldo da Silva Barros.

7) **Heitor Pinheiro** (1932-1933)

Nomeado, em 06/07/1931, e em 25/06/1932, para exercer as funções de Escrivão de Órfãos e Ausentes de Fortaleza, durante o impedimento do Serventu[ario efetivo, em licença (APCE, Tit. 55,2).

Foi nomeado interinamente, por título de 21/10/1933, Escrevente e prestou compromisso no dia seguinte (T.C. Lº 2º fl. 85v).

8) **Madalena Girão Barroso** (1931)

Nomeada, em 06/07/1931, Escrevente Compromissada da Escrivania de Órfãos e Ausentes de Fortaleza (APCE, Tit. 55,3).

9) **José Tomás Gomes da Silva** (1934)

Nomeado Escrevente, prestou compromisso em 02/03/1934 (T.C. Lº 2º fl. 89).

Provido interinamente por título de 10/11/1935, prestou compromisso em 13/11/1935 (T.C. Lº 3º, fl. 4v).

10) **Pedro Firmino Gomes** (1935)

Nomeado por título de 04/07/1935, do Juiz de Direito, Escrevente Compromissado do Cartório de Órfãos, Ausentes, Interditos, Menores e Anexos, prestou compromisso em 05/07/1935 (T.C. Lº 3º, fl. 10).

11) **Hélio Coelho Santana** (1941-1944)

Foi provido por Ato de 12/11/1941, Escrevente do Cartório de Órfãos e Anexos, prestou compromisso em 17/11/1941 (T.C. Lº 3º fl. 73).

Por Ato de 18/10/1944, foi nomeado para exercer temporariamente, o cargo de Escrivão de Órfãos, Ausentes e Menores, Interditos e Anexos de Termo de Fortaleza, durante a licença do respectivo Serventuário vitalício (DOCE 07/10/1944). Prestou compromisso em 08/11/1944 (T.C. Lº 3º fl. 92v).

12) **Segisnando Araújo Chaves** 91936-1960)

Tendo sido nomeado por título de 10/10/1936, Escrevente Compromissado do Cartório de Órfãos e Anexos, prestou compromisso em 13 do mesmo mês e ano (T.C. Lº 3º, fl. 23).

Outro compromisso em 18/06/1938, por ter sido nomeado por título de 02/06/1938 (T.C. Lº 3º fl. 40v).

Nomeado interino, durante o impedimento do titular efetivo, prestou compromisso em 27/10/1945 (T.C. Lº 3º fl. 10v).

Foi nomeado em 30/03/1948, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão de Órfãos, Ausentes, e Anexos do Termo de Fortaleza, durante o impedimento do Serventuário vitalício (DOCE 16/04/1948).

Tendo-se em vista o que requereu e deliberada pelo Tribunal de Justiça, na sessão de 22/08/1957, foi-lhe concedida aposentadoria, nos termos do

disposto nos Artigos, 186 nº II, e 189, nº I, da Lei nº 2.394, de 16/08?1954, Artigo 5º, e seu parágrafo único da Lei nº 1.518, de 27/10/1952, e Artigo 7º da Lei nº 3.169, de 28 de maio de 1956 (DOCE 16/10/1957; T.C. Lº 5º, fl. 24).

Na mesma data foi declarado quanto lhe competia de proventos, de acordo com a mesma declaração do Tribunal de Justiça, ex-VI, do disposto no Artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 1.518, de 27/10/1952, e Artigo 7º, parágrafo único da Lei nº 3.169, de 28/05/1956 (DOCE 16/10/1957).

13) **Francisco Coelho Santana** (1950)

Nomeado por Portaria de 18/12/1950, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 4º, fl. 56v).

14) **Maria Iracira Ribeiro** (1959-1962)

Por proposta da 1ª Escrivã de Órfãos, Menores, Ausentes e Interditos, na conformidade com o Artigo 47, nº XIV, da Lei nº 213, de 09/06/1948, nomeou o Diretor do Fórum, a Maria Iracira Ribeiro, para exercer as funções de Escrevente Compromissada do referido cartório (DOCE 04/05/1959). Prestou compromisso em 18/04/1959 (T.C. Lº 5º fl. 20 e 76v).

Nomeada substituta em 1960 (DOCE 28/03/1960).

Foi exonerada pelo mesmo Diretor do Fórum, do cargo em 31/01/1962 (DOCE 06/02/1962).

15) **Maria Iracema** (1959-1961)

Por proposta da titular do Cartório da 1ª Escrivania de Órfãos, nomeou-a o Diretor do Fórum, para exercer as funções de Escrevente Compromissada da referida Escrivania (DOCE 28/03/1960).

Nomeada por Ato de 17/04/1959, Escrevente de Órfãos e Anexos, prestou compromisso no dia seguinte (T.C. Lº 5º fl. 76).

Foi designada Escrevente Substituta por Ato de 17/03/1960, prestou novo compromisso no dia 23 seguinte (T.C. Lº 5º, fl. 96).

Foi exonerada, a pedido, em 26/05/1966.

16) **Regina Lúcia Castelo Branco** (1963)

Nomeada por título de 11/07/1963, Escrevente da 1ª Escrivania de Órfãos, prestou compromisso no dia 16 seguinte (T.C. Lº 5º, fl. 147v).

Foi designada substituta em 15/06/1967, prestou compromisso no dia 21 do mesmo mês.

Foi exonerada, a pedido, a partir de 08/05/1979.

17) **Rita de Cássia Mendes Medeiros** (1963)

Foi nomeada por título de 11/07/1963, Escrevente de 1ª Escrivania de Órfãos, prestou compromisso em 16 do mesmo mês (T.C. Lº 5º, fl. 148).

18) **José Girão da Frota** (1967)

Por Ato de 21/06/1967, tendo em vista o Acórdão do Tribunal de Justiça, exarado no Processo nº 1.268/67, no qual, como Escrevente Substituto do 1º Cartório de Órfãos e Capelas, requereu sua aposentadoria, uma vez que contava com mais de 30 (trinta) anos de serviço público, aposentou-o o Governo nos termos do Artigo 190, alínea **a**, da Lei nº 2.394, de 16/08/1954, e Artigo 1º da Lei nº 8.171, de 05/08/1965 (DOCE 04/08/1967) declarando o provento que lhe competia.

19) **Agapito Machado** (1968)

O Diretor do Fórum, tendo em vista a proposta feita pelo titular do 1º Escrivão de Órfãos, Ausentes e Anexos, nomeou a Agapito Machado, para exercer o cargo de Escrevente Compromissado do referido cartório (DOCE 02/08/1968).

20) **Ângela Maria Machado Castelo Branco** (1969)

Nomeada, em 10/11/1969, por proposta do titular do Cartório de 1º Escrivão de Órfãos e Anexos, para o cargo de Escrevente Compromissada Auxiliar do referido Cartório (DOCE 26/11/1969).

21) **Vera Lúcia Machado Castelo Branco** (1969)

Por proposta do titular do Cartório do 1º Ofício de Órfãos e Anexos, foi nomeada, por Ato de 10/11/1969, para exercer o cargo de Escrevente Compromissada Auxiliar do referido cartório (DOCE 26/11/1969).

22) **Temístocles Machado Neto** (1969)

Nomeado em 27/01/1969, entrou em exercício em 19/12/1969, Escrevente Compromissado da 1ª Escrivania de Órfãos e Anexos.

23) **Péricles Castelo Branco Júnior** (1972)

Foi nomeado por Ato do Governador de 03/02/1977, para exercer o cargo de 1º Escrivão de Órfãos e Anexos. Prestou compromisso e assumiu o cargo em 11/02/1977.

24) **Sônia Maria Machado Castelo Branco** (1974)

Tomou posse como Escrevente Compromissada do Cartório do 1º Ofício de Órfãos em 26/09/1974.

25) **Francisco Roberto Machado** (1975)

Entrou em exercício do cargo de Escrevente do 1º Cartório de Órfãos, em 27/08/1975.

26) **Maria Sefiza Gomes** (1981)

Prestou compromisso e entrou em exercício em 30/01/1981.

27) **Maria de Fátima Leitão Castelo Branco** (1986)

Foi nomeada em 02/04/1986. Prestou compromisso em 25/04/1978 e foi designada substituta por título de 24/03/1960.

28) **Francisca Cláudia de Alencar** (1986)

Prestou compromisso da 1ª Escrivania de Órfãos em 22/08/1986.

II – Segundo Ofício de Órfãos

A) Criação – Nomenclatura – Atribuições

O Cartório do 2º Ofício de Escrivão de Órfãos, foi criado pela alínea e do Artigo 333, da Lei nº 6.904, de 12/12/1963, que reza:

Haverá, na Comarca de Fortaleza, os seguintes Ofícios de Justiça:

e) *dois Escrivães de Órfãos, Menores, Ausentes e Interditos, com a denominação de primeiro e segundo Escrivão de Órfãos, servindo por distribuição* (p. 68).

Já antes, porém, havia sido criado pela alínea **d**, da Lei nº 4.217, de 27 de outubro de 1958:

Artigo 1º – *para atender ao desenvolvimento dos serviços judiciários*

do Estado, especialmente de Fortaleza, ficam criados, na Comarca de Fortaleza:

d) *Uma Escrivania de Órfãos, Menores, Ausentes e Interditos, com a denominação de Segunda Escrivania de Órfãos.*

Atualmente, tem as funções de **Escrivão de Órfãos, Ausentes, Interditos, Menores e Anexos..**

B) Serventuários

a) Titulares

1) **Anady Josino da Costa** (1958-)

Criado o Ofício, foi ele posto em concurso por Edital nº 11, de 12 de dezembro seguinte, de conformidade com o estatuído no Artigo 300, da Lei nº 213, de 09/06/1948 (DOCE 14 e 15/09/1958).

Por Portaria nº 41, de 28/09/1958, o Presidente do Tribunal designou a Banca Examinadora do concurso para provimento do Ofício do Cartório de Órfãos, Menores, Interditos, Ausentes e Anexos nos termos do Artigo 302, e seu parágrafo único da Lei de Organização Judiciária do Estado (DOCE 30/09/1958).

Por expediente do Governador de 08/11/1958, tendo em vista que ela contava mais de 10 anos de efetivo exercício do Ofício de Justiça, como Escrevente Compromissada, em Cartório da Comarca de Pentecoste, nomeou-a, de acordo com o parágrafo único do Artigo 260, da Lei nº 213, de 09/06/1948, combinado com o parágrafo único do Artigo 23, da Constituição de junho de 1947, para exercer, vitaliciamente, o cargo de 2º Escrivão de Órfãos, Menores, Ausentes e Interditos, criado em virtude do disposto na alínea **d**, da Lei nº 4.217, de 27 de outubro de 1958, na Comarca de Fortaleza (DOCE 19/11/1958).

Prestou compromisso em 18 de novembro de 1958 (T.C. Lº 5º, fl. 59).

Por Edital de convocação de 11/03/1965, intimou-a o Diretor do Fórum, a reassumir, no prazo de 30 dias, o exercício do cargo, do qual se encontrava afastada, findo o qual, se desatendido, seria instaurado inquérito por abandono (DOCE 16/03/1965).

2) **Lúcia Josino da Costa Liebmann** (1947-)

Fôra, em 03 de abril de 1967, na conformidade com o Artigo 51, nº XIV, da Lei nº 6.904, de 1º/12/1961, e por proposta da titular do cartório, nomeada, para exercer o cargo de Escrevente Substituta do Cartório do 2º Escrivão de Órfãos de Fortaleza (DOCE 14/04/1967). Tomou posse e assumiu 20/03/1967 e foi designada substituta em 03/04/1967.

Por Portaria nº 148/74, foram abertas inscrições para o provimento do cargo de Escrivão do 2º Cartório de Órfãos, Menores e Anexos de Fortaleza (DOCE 20/09/1974).

Por Portaria nº 10, de 05/06/1974, foram abertas inscrições para o concurso para preenchimento da vaga do cargo de Escrivão do 2º Cartório de Órfãos, Menores, Ausentes e Interditos da Capital (DOCE 24/06/1974).

Por outro Edital s/nº, de 24/10/1974, do Diretor do Fórum, foi adiada

a realização do concurso de 09/11/1974 para 10/11/1974 (DOCE 22/10/1974 e 04/11/1974).

Por Ato de 31/03/1975, foi nomeada para o cargo de 2ª Escrivã de Órfãos e Menores. Prestou compromisso em 16/04/1975 (DOCE 08/04/1975).

De acordo com o **Cadastro de Cartórios** era a Escrivã titular do cartório em 1979 (Corr. Lº III, fl. 35v).

Foi transferida para a 4ª Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria, 1990.

3) **Edna Ferreira Santiago**

b) **Escreventes**

1) **Margarida Maria Borges de Carvalho** (1959)

Tendo sido nomeada por Ato de 05/01/1959, Escrevente Compromissada da 2ª Escrivania de Órfãos e Anexos, prestou compromisso em 07/01/1959 (T.C. Lº 5º, fl. 196).

Nomeada, por Ato de 26/04/1965, para exercer as funções de Escrevente Substituta, prestou compromisso em 27/04/1965 (T.C. Lº 5º, fl. 196).

2) **Gláucia Josino da Costa** (1961)

Por proposta da titular do Cartório do 2º Ofício de Escrivão e Anexos de Fortaleza, foi nomeada por Ato de 17/03/1961, pelo Diretor do Fórum, para exercer as funções de Escrevente Compromissada do referido cartório (DOCE 21/03/1961). Prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 5º, fl. 112).

3) **Adriano Josino da Costa** (1967)

Por proposta da Escrivã titular do 2º Cartório de Órfãos de Fortaleza, foi nomeado em 11/10/1967, pelo Diretor do Fórum, para exercer o cargo de Escrevente Compromissado do referido cartório (DOCE 20/10/1967). Prestou compromisso na mesma data. Foi exonerado em 20/12/1973.

4) **Valmir Facundo** (1966)

Foi nomeado, em 24/02/1966, por proposta da titular Anady Josino da Costa, da 2ª Escrivania de Órfãos, para o cargo de Escrevente Compromissado do mesmo cartório (DOCE 07 e 10/03/1966).

Por Ato de 16/05/1968, foi exonerado, a pedido, das funções de Escrevente Compromissado do referido cartório (DOCE 05/06/1968).

5) **Francisco de Sales Morais** (1969)

Nomeado, prestou compromisso e tomou posse em 10/10/1969.

6) **Anete Cavalcanti Girão** (1974)

Foi nomeada Escrevente Compromissada do 2º Cartório de Órfãos, prestou compromisso em 26/07/1974.

7) **Aliete Cavalcanti Girão** (1977)

Prestou compromisso e assumiu as funções de Escrevente em 14/12/1977.

8) **Sandra Maria Pereira dos Santos** (1977)

Com mais outros, prestou compromisso de Escrevente do 2º Ofício de Órfãos em 14/12/1977.

9) **Zenaide de Sousa e Silva** (1977)

Prestou compromisso em 14/12/1977.

10) **Maria Vilca de Queiroz** (1980)

Escrivã privativa do Juizado de Menores, nomeada em 27/04/1980, tomou posse e assumiu o cargo em 11/03/1980.

11) **Luiz Girão Carneiro Neto** (1980)

Prestou compromisso em 12/05/1980.

12) **José Arimatéa Cavalcante Girão** (1982)

Nomeado, prestou compromisso em 08/01/1982. Foi designado substituto em 1982 e foi desligado do cartório, a partir de 10/10/1983.

13) **Ana Maria Bento de Sousa** (1984)

Nomeada Escrevente do 2º Ofício de Notas, prestou compromisso em 11/09/1984, e Escrivã do 2º Ofício de Órfãos em 21/10/1984.

14) **Ana Lúcia dos Santos Pereira** (1985)

Prestou compromisso de Escrivã do 2º Ofício de Órfãos em 12/07/1985.

B) Escrivanias do Crime, Júri e Execuções Criminais

Já no Regimento de Dom Diniz, aparece a distinção de Tabelião de Notas e Tabelião das Audiências ou do Crime.

No Notariado brasileiro colonial existia acumulado o Ofício de Tabelião do Público Judicial e Notas ou do Paço, que obrigava o Tabelião a servir, também, perante o Juiz Ordinário ou das Vintenas, julgador das causas municipais com jurisdição limitada ou alçada.

Eram também os Tabeliães municipais que escreviam perante os Juízes de Fora. Os ouvidores eram servidos por Escrivães que os acompanhavam nas Correições, com a denominação de Escrivão da Ouvidoria ou das Correições, mas podiam ser requisitados Tabeliães para escreverem nas Correições.

O Código do Processo Criminal Brasileiro, de 29 de novembro de 1832, introduziu no Brasil o sistema inglês do processo criminal de Conselho de Jurados ou Juízes de Fato e um Escrivão Privativo das Execuções:

Artigo 5º – *Haverá em cada Termo, ou Julgado, um Conselho de Jurados, um Juiz Municipal, um Promotor Público, um Escrivão das Execuções, e os Oficiais de Justiça, que parecerem necessários.*

O Decreto nº 261, de 03 de dezembro de 1841, que fez a reforma do refrido **Código do Processo Criminal,** em seu Artigo 108, criou um Escrivão Privativo do Júri e Execuções Criminais, para servir perante o Corpo de Jurados.

Artigo 108 – *Haverá perante cada um Conselho de Jurados um Escrivão Privativo para o Júri e Execuções Criminais* (LBr. 1841, p. 119).

Em 1855, segundo o Relatório do Ministério da Justiça, era Escrivão Privativo do Júri de Fortaleza, Manuel Eugênio de Sousa, vitalício, provido em 24 de maio de 1842, pelo Governo Imperial.

Em virtude da Lei nº 2.106, de 28 de novembro de 1885, foi anexado ao Ofício de Escrivão do Júri de Fortaleza o de Escrivão do Crime:

Registro Público de M
do Ceará

Artigo 1º – *Fica anexado ao Ofício de Escrivão do Júri, do Termo de Fortaleza, o de Escrivão do Crime do mesmo Termo, que até agora era exercido por distribuição* (LCE 1885, p. 57).

Em virtude do Decreto nº 6, de fevereiro de 1890, foi criado, em Fortaleza, um 2º Escrivão do Crime, que deveria ser provido vitaliciamente, por concurso (LCE 1890, p. 8). Esse decreto foi revogado pelo de nº 18, de 10 de maio seguinte (Ibid p 25).

A Lei nº 185, de 17/09/1894, considerou privativo o Ofício de Escrivão do Crime do Termo de Fortaleza e garantiu para os mesmos Ofícios, os direitos dos demais Escrivães que foram providos para efeito do Artigo 2º, da Lei nº 145, de 31/08/1894, isto é, a vitaliciedade (LCE 1894, p. 55).

A Lei nº 213, de 09/06/1948, criou no seu Artigo 149, alínea **f**, mais um Escrivão do Crime, passando a serem dois, servidos por distribuição:

f) *Haverá dois Escrivães do Crime, exercendo, por distribuição, as funções de Escrivão do Júri e Execuções Criminais, com a denominação de primeiro e segundo* (p. 51).

Crescendo a cidade, e com ela o movimento criminal, foi criado pela Lei nº 4.217 de 27/10/1958, mais um Cartório do Crime, Júri e Execuções Criminais, com a denominação de terceiro, confirmado pela de nº 6.904, de 12/12/1963.

A Resolução nº 1/70, de 10/12/1970, relaciona no Artigo 342, alínea **e**, quatro Escrivães do Crime em Geral, exercendo, por distribuição, as suas funções, com a denominação de primeiro, segundo, terceiro e quarto, e privativamente um Escrivão do Júri.

De acordo com o Artigo 439, nº IV, da mesma Resolução nº 1/70, foi criada uma Escrivania do Crime, com o respectivo cargo de Escrivão e no nº VI, seguinte cria-se uma Escrivania Privativa do Júri, com o respectivo cargo de Escrivão, desanexado do Ofício do Crime em Geral. Essas disposições foram confirmadas pela Lei nº 9.525, de 29/10/1971.

A Resolução nº 02/75, de 06/11/1975, confirmada pela Lei nº 10/76, criou outro Ofício de Escrivão do Crime em Geral com a denominação de **quinto**, e manteve um só Escrivão Privativo do Júri.

I – Primeira Escrivania do Crime, Júri e Execuções Criminais

A) Criação – Nomenclatura – Atribuições

A Escrivania do Cível e Crime, sempre existiu, na legislação portuguesa, como Ofício distinto do de Tabelião de Notas, com a denominação de **Tabelião das Audiências**, subordinada imediatamente ao Juiz.

Já em Portugal e, mais tarde, na Colônia do Brasil, por falta de serviço, rendimento, e pessoas habilitadas, ficou sendo exercida, cumulativamente, pelo Tabelião de Notas, que passou a denominar-se **Tabelião do Público Judicial e Notas**, e posteriormente **Escrivão do Crime e Cível**.

Em 1841, o Governo, ao reformar o Código de Processo Criminal, pelo Decreto nº 261, de 03 de dezembro, criou o Ofício Privativo de Escrivão do Júri, ao qual foi anexado o do Crime, pela Lei nº 2.106, de 28/11/1885.

Em 1894, em virtude da Lei nº 185, de 17 de setembro, foi o Ofício

do Crime, de Fortaleza, considerado privativo e desanexado do Júri.

B) Serventuários

a) Titulares

1) **Manuel Eugênio de Sousa** (1842-1875)

Foi-lhe feita, em 24 de maio de 1842, pelo Governo Imperial, a mercê da serventia vitalícia do Ofício de Escrivão do Júri e Execuções Criminais da cidade de Fortaleza, na conformidade do Artigo 106, da Lei nº 261, de 03 de dezembro de 1841 (Arq. Nac. IJ^{4}23, fl. 83v; RMJ 1855).

2) **Raimundo Carlos da Silva Peixoto** (1875)

Foi provido, em 10/04/1875, pelo Governo Imperial primeiro Escrivão do Júri e Crime (APCE, Cod. 7, Mat. Tab.). Foi várias vezes Deputado à Assembléia Legislativa.

Como Escrivão do Crime, Júri e Execuções Criminais, tirou licença, pela Lei nº 320, de 31/08/1896, para tratar de sua saúde (LCE 1896, p. 34). Recebeu licença por Ato de 14/06/1887.

Nova licença de um ano, tirou em virtude da Lei nº 612, de 16/08/1900, Artigo 1º, § 4º (LCE 1900, p. 31). Seguiram-se outras em 1º/08/1901; 27/08/1902 (Lei nº 695) e pela Lei nº 723, de 20/08/1903.

Já havia pedido licença em 14 de junho de 1887, e pelas Leis nº 443, de 02/08/1898 e 539, de 09/08/1899.

Faleceu em 09 de julho de 1910 (Studart Dic. III, 63).

3) **Lesko Peixoto (Lesko Belmiro de Sousa)** (1884)

Serviu como substituto durante o impedimento e licenças do titular.

Faleceu em 22 de março de 1884 (APCE Cod. 572).

4) **Cosme Serpa** (1890)

Consta como Escrivão do Cível e Crime.

5) **Raimundo Peixoto Filho** (1904)

6) **Macrino Peixoto** (1904)

Foi provido vitaliciamente por Ato 29/04/1904, do Presidente do Estado. Prestou compromisso a 09 de maio seguinte e assumiu o exercício.

Em 02/09/1904, foi nomeado, interinamente, pelo Juiz de Direito, para servir no impedimento do cidadão Raimundo Peixoto Filho. Em 1904, foi-lhe concedido um ano de licença para tratar de saúde (LCE 1904, p. 8).

Em 19/08/1911, foi posta em execução a Lei nº 1.045, do dia 12 do mesmo ano, que lhe concedeu um ano de licença.

Em 30/01/1913, obteve 3 meses de licença.

7) **Luís Carneiro de Sousa Girão, Bel.** (1913-1945)

Foi provido, vitaliciamente, em 27/10/1913, pelo Presidente do Estado, prestou compromisso em 05 de novembro seguinte (APCE Cod. 77).

Em 16 de junho de 1934, como Escrivão do Crime e Júri, tirou as férias regulamentares (DOCE 20/06/1934).

Em 27 de dezembro de 1938, requereu mais um Escrevente Compromissado para o cartório, não sendo atendido (DOCE 09/01/1939).

Por Petição nº 154, de 13/03/1940, requereu três meses de licença, para

tratar de seus negócios particulares, indicando para substituí-lo o Escrevente Compromissado Geraldo de Sousa Girão (DOCE 18/03/1940).

Com seu falecimento, em 15/06/1945, foi o cartório, por Edital de 04 de setembro, posto em concurso, de acordo com o Decreto nº 2, de 03 de junho de 1935, combinado com o Artigo 2º, da Lei nº 2.707, de 16 de setembro de 1929 (DOCE 11/09/1945).

Diz o edital que o cartório foi criado em virtude da Lei de 03 de dezembro de 1841.

8) **Geraldo de Sousa Girão** (1945-)

Segundo Ofício nº 6, da Secretaria de Negócios do Interior e Justiça de 1939, prestou compromisso para o cargo de Escrevente Compromissado, do Cartório do Crime e Júri da Capital (DOCE 07/01/1939).

Foi nomeado, segundo Expediente de 13/03/1940, para exercer o cargo de Escrivão do Crime, Júri e Execuções Criminais de Fortaleza, durante o impedimento do titular efetivo (DOCE 18/01/1940).

Pela Petição nº 2.472, e Deliberação da sessão do Tribunal de Justiça de 27/09/1950, foram-lhe concedidos seis meses de licença prêmio (DOCE 12/12/1950).

O Diretor do Fórum, de acordo com o laudo médico concedeu-lhe, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º/04/1954 (DOCE 30/03/1954).

9) **José Iran Ferreira Assis** (1986)

Consta como titular do cartório em 1986.

b) Escreventes

1) **Raimundo de Sousa Girão** (1920)

Foi nomeado por título de 20/05/1920, pelo Juiz de Direito para exercer as funções do Cartório do Crime e Júri, prestou compromisso, na mesma data. Fora nomeado interinamente, Escrevente em 1º/06/1920 (T.C. Lº 2º fl. 29).

Em 1º/06/1920, como 1º anista da Faculdade de Direito, tomou posse como Escrivão do Crime e Anexos, para o qual fora nomeado. Prestou compromisso em 07/10/1920.

2) **João Nogueira Sales** (1948-1986)

Por título de 22/11/1948, foi nomeado para exercer, interinamente, as funções de 1º Escrivão do Crime, Júri e Execuções Criminais de Fortaleza, durante o impedimento do Serventuário vitalício, em licença para tratamento de saúde (DOCE 22/11/1948).

Nomeado, novamente, em caráter interino, para substituto do 1º Escrivão Geral do de Sousa Girão (DOCE 12/02/1954).

Em 1986, consta como titular do 2º Cartório, nomeado por Ato de 22/08/1958.

3) **Regina Carneiro Girão** (1938)

Segundo Ofício do Juiz de Direito da 1ª Vara, como Escrevente Compromissada, reassumiu o cargo em 04/01/1938 (DOCE 11/01/1938).

4) **Oscar Girão Moreira** (1939)

Segundo Ofício datado de 04/03/1939, como Escrevente Compromissado do Cartório do Crime da Capital, havia-se afastado do exercício do cargo, em virtude de ter sido nomeado para a Prefeitura, e que o substituiu o escrevente Geraldo de Sousa Girão (DOCE 08/03/1939).

5) **Maria Simões Bezerra** (1944)

Por expediente de 02/10/1944, foi-lhe concedida, em prorrogação, licença de 30 dias, para tratar de sua saúde, à vista do laudo médico, a partir de 11 de junho (DOCE 04/10/1944 e 11/10/1944).

6) **Olívia Malveira Lage** (1938)

Prestou compromisso e assumiu o exercício do cargo de Escrevente Compromissada do Cartório do Crime e Júri, em 28 de dezembro de 1937 (DOCE 10/01/1938).

Tirou licença para tratamento de saúde em 14/07/1945 (DOCE 19/07/1945).

Na sessão de 30/12/1949, do Tribunal de Justiça foram-lhe concedidos 6 meses de licença especial, prevista no Artigo 161, da Constituição Estadual (DOCE 09/01/1950). Tirou licença especial de um mês (DOCE 09/01/1950).

De acordo com laudo médico, foram-lhe concedidos 30 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12/01/1957 em prorrogação (DOCE 30/03/1954).

7) **Maria Madalena Cavalcanti** (1949)

8) **Maria Celina Girão** (1949)

9) **Eutímio Carvalho Moreira de Oliveira** (1957)

Em 06/09/1953, tirou 30 dias de licença (DOCE 22/09/1953).

Como Escrevente Compromissado do 1º Cartório do Crime e Júri, de Fortaleza, adido ao 2º Cartório, foi-lhe concedido permutar o cargo, com Celso Luís de Sousa Girão, Escrevente Compromissado do 2º Cartório, também do Crime e Júri, da mesma Capital, tendo em vista as adições em que os mesmos se achavam, passando Eutímio de Carvalho Moreira de Oliveira, para o 1º Cartório e Celso Luís de Sousa Girão, para o 2º Cartório, devendo-se colocar a devida apostila nos respectivos Títulos de nomeação (DOCE 17/04/1957).

10) **Celso Luís de Sousa Girão** (1957)

Permuta, com Eutímio Carvalho Moreira de Oliveira, os cargos de Escreventes Compromissados dos 1º e 2º Cartórios do Crime e Júri de Fortaleza (17/04/1957).

11) **Maria Estela Cavalcante Pinto** (1957)

Foi nomeada por Ato de 20/12/1957, prestou compromisso na mesma data.

12) **Albanisa Carneiro Bezerra** (1958)

Nomeada por Ato de 09/08/1958, prestou compromisso dia 11 seguinte.

13) **Maria Doralice Severiano** (1961)

Por Portaria nº 41, de 14/03/1961, foram-lhe ressalvados 30 dias de licença a fim de serem gozados oportunamente (DOCE 21/03/1961).

14) **Diva Costa Lima Soares** (1961)

Foram-lhe ressalvados 30 dias de férias para serem gozados oportunamente (DOCE 07/04/1961).

15) **Maria de Fátima Ribeiro de Melo Ferreira** (1971)

Foi nomeada Escrevente em 10/10/1971.

16) **José Narcélio Sales Rocha** (1973)

Foi nomeado Escrivão Privativo do Júri, por Ato de 23/02/1973. Tomou posse em 02/03/1973.

17) **Luís de Sousa Girão** (1980)

Foi removido, em 14/03/1980, a pedido, para a Escrivania da Vara Privativa do Trânsito, criada através da Lei nº 9.990, de 05/12/1975, Artigo 6º, item V; Artigo 2º, item IX (DOCE 12/12/1975).

Assumiu o cargo em 21/03/1980.

18) **Maria Iranilda dos Santos Oliveira** (Substituta).

II – Segunda Escrivania do Crime, Júri e Execuções Criminais

A) Criação – Nomenclatura – Atribuições

Pelo Decreto nº 6, de 28 de fevereiro de 1890, foi criado o lugar de 2º Escrivão do Crime do Termo de Fortaleza:

Artigo 1º – *Fica criado o lugar de 2º Escrivão do Crime no Termo de Fortaleza* (LCE 1890, p. 9).

Nos Artigos 2º, 3º, estabelece o Decreto a jurisdição de cada titular.

Esse Decreto foi revogado pelo de nº 18, de 16 de maio seguinte, voltando os Ofícios a serem exercidos cumulativamente.

Um novo 2º Cartório do Crime e Júri, foi criado pela Lei nº 213, de 09/06/1948:

Artigo 501, nº V – *Fica criado um segundo Escrivão do Crime e Júri e Execuções Criminais.*

E no Artigo 149, letra f, da mesma Lei diz-se:

Haverá na Comarca de Fortaleza dois Escrivães do Crime, exercendo, por distribuição, as funções de Escrivão do Júri e Execuções Criminais.

B) Serventuários

a) Titulares

1) **José Bruno Pereira da Silva, Bel.** (1948)

Por Título de 07 de outubro de 1948, foi nomeado o Bel. José Bruno Pereira da Silva, par exercer, vitaliciamente, o cargo de 2º Escrivão do Crime, exercendo por distribuição, as funções de Escrivão do Júri e Execuções Criminais, da Comarca de Fortaleza, criado, em virtude do disposto na letra f, do Artigo 149, da Lei nº 213, de 09 de junho de 1948 (DOCE 04/11/1948).

Por Ato de 16/12/1957, do Diretor do Fórum, foram-lhe concedidos 60 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde (DOCE 23/12/1957).

2) **João Nogueira Sales** (1958)

Foi nomeado por Ato de 22/08/1958, para exercer, vitaliciamente, o cargo de 2º Escrivão do 2º Cartório.

Fora nomeado, por Título de 22/11/1948, para exercer, interinamente, as funções de 1º Escrivão do Crime.

Era ainda o titular do Cartório em 1986.

3) **Elizabeth Nepomuceno Sales** (1949-1990)

b) **Escreventes**

1) **Joaquim de Sousa Oliveira Costa** (Substituto) (1954)

Por Título de 23/12/1953, foi nomeado para exercer interinamente, o cargo de Escrevente Compromissado do 2º Cartório do Crime e Execuções Criminais de Fortaleza (DOCE 05/01; 11/01 e 01/02/1954).

Por Portaria nº 35, de 02/04/1957, foram-lhe ressalvadas as férias a que tinha direito (DOCE 25/04/1957).

2) **Celso Luís de Sousa Girão** (1953)

Foi nomeado, por Título de 23/12/1953, para exercer, interinamente, o cargo de Escrevente Compromissado, no 2º Cartório do Crime e Execuções Criminais (DOCE 05/01/1954).

Por expediente de 05/03/1957, foi-lhe permitido permutar o cargo de Escrevente Compromissado do 1º Ofício, na forma do Artigo 60, da Lei nº 2.394, de 16/08/1954, passando Eutímio Carvalho Moreira de Oliveira para o 1º Cartório e Celso Luís de Sousa Girão para o 2º (DOCE 17/04/1957).

3) **Rita de Cássia Bessa Barreto** (1949)

4) **Eutímio de Carvalho Moreira de Oliveira de Deus** (1963)

Permutou com Celso Luís de Sousa Girão, o cargo de Escrevente Compromissado do 2º Ofício com o cargo semelhante do 1º Cartório do Crime (DOCE 17/04/1957).

5) **Terezinha Benício Sampaio** (Substituta)

6) **Miriam Alves de Brito** (1954)

Por Título de 23/09/1954, foi nomeada para exercer, efetivamente, o cargo de Escrevente Compromissada do 2º Cartório do Crime e Execuções Criminais (DOCE 05/01; 1º/02/1954).

7) **Vicência Ferreira da Cruz** (1963)

Por Ato do Diretor do Fórum, foram ressalvadas suas férias (DOCE 20/06/1963).

8) **Antônio Maurício Ribeiro de Carvalho** (1967)

Por Ato do Diretor do Fórum de 04/12/1967, como Escrevente Compromissado, foi transferido do 1º Cartório do Crime para o 3º (DOCE 15/12/1967).

III – **Terceira Escrivania do Crime, Júri e Execuções Criminais**

A) **Criação – Nomenclatura – Atribuições**

O Terceiro Cartório da Escrivania do Crime e Júri foi criado pela alínea c do Artigo 1º da Lei nº 4.217, de 27 de outubro de 1958:

Artigo 1º – *Para atender ao desenvolvimento dos serviços judiciários do Estado, especialmente os de Fortaleza, ficam criados, na Comarca da Capital:*

c) *Uma Escrivania do Crime, com as funções de Escrivão do Júri e Execuções Criminais, com a denominação de Terceira Escrivania do Crime.*

Essa criação foi confirmada pela Lei de nº 6.904, de 12 de dezembro de 1963, Artigo 333, alíena f que prescreve:

Haverá, na Comarca de Fortaleza – três Escrivães do Crime, Júri e Execuções Criminais, exercendo, por distribuição, as suas funções com a denominação de primeiro, segundo e terceiro.

B) **Serventuários**

a) **Titulares**

1) **Eutímio Carvalho Moreira de Oliveira de Deus**

b) **Escreventes**

1) **Creonícia Facundo Moreira**

Designada em 1963, como Escrevente Compromissada do 3º Ofício do Crime para servir junto ao Juízo de Menores (DOCE 19/09/1963).

2) **Antônio Maurício Ribeiro de Carvalho** (1967)

Transferido, em 04/12/1967, do 1º Cartório do Crime para o 3º Cartório (DOCE 15/12/1967).

IV – Quarta Escrivania do Crime e Execuções Criminais

A) **Criação – Nomenclatura – Atribuições**

O Cartório da 4ª Escrivania do Crime, foi criado pela Resolução nº 1/70, de 10/12/1970, Artigo 342, alínea **e**, Artigo 439, nº IV, nestes termos:

Haverá na Comarca de Fortaleza, quatro (04) Escrivães do Crime em Geral, exercendo, por distribuição, as suas funções, com a denominação de primeiro, segundo, terceiro e quarto.

Nas disposições transitórias da mesma Resolução, Artigo 439, nº IV, na Comarca de Fortaleza, fora criada:

Uma (01) Escrivania do Crime, com o respectivo cargo de Escrivão.

B) **Serventuários**

a) **Titulares**

1) **Maria Ironi Girão Barros**

b) **Escreventes**

1) **Lúcia de Fátima Marques Damasceno** (Substituta)

V – Quinta Escrivania do Crime, Júri e Execuções Criminais

A) **Criação – Nomenclatura – Atribuições**

A Quinta Escrivania do Crime, foi criada pela Resolução nº 2/75, confirmada pela Lei nº 10.376, de 25/01/1980, no seu Artigo 432, letra **g**:

Haverá na Comarca de Fortaleza, cinco (05) Escrivães do Crime em Geral, exercendo por distribuição, as funções com a denominação de primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto.

B) Serventuários

a) Titulares

1) **Francisca Leilah Ribeiro Freire** (1986)
(Corr. Lº 3º, fl.139).

b) Escreventes

1) **Francisca Clotilde Sampaio** (Substituta)

C) Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria

Primitivamente as funções de Escrivão do Cível, Comércio e Provedoria, eram exercidas pelos Tabeliães de Notas. Mais tarde foram separadas desses e constituído o Escrivão do Crime e Cível, incluído o Comércio, cujas funções foram, finalmente, separadas para se formar uma Escrivania privativa do Cível, Comércio e Provedoria, introduzida no sistema notarial cearense pela Lei nº 1.268, de 10 de agosto de 1915:

Artigo 1º – *É criado nesta Capital o lugar de Escrivão privativo do Cível e Comércio.*

Artigo 2º – *Ficam desanexados do 2º Tabelionato iguais Ofícios.*

Artigo 3º – *A nomeação desse funcionário será feita de conformidade com o disposto no Decreto nº 9.420, de 28/04/1885* (LCE 1915, p. 22).

A Lei nº 1.570, de 26/09/1918, porém, revogou o Artigo 2º, dessa Lei nº 1.268, e criou na Capital do Estado mais um (4º) Ofício de Tabelião.

Artigo 1º – *Fica revogado o Artigo 2º, da Lei nº 1.268, de 10/08/1915, voltando ao 2º Tabelionato desta Capital os Ofícios de Escrivão do Cível e do Comércio, que dele haviam sido desanexados.*

Artigo 2º – *É criado nesta Capital mais um Ofício de Tabelião, que será exercido pelo atual Escrivão privativo do Cível e Comércio.*

Artigo 3º – *Os Ofícios do atual Escrivão privativo do Cível e do Comércio, passarão a ter a denominação de 4º Tabelião de Notas, e Escrivão do Cível e Comércio* (LCE 1918, p. 44).

A Lei nº 1.674, de 26/09/1919, distribuiu entre os três primeiros escrivães, os Ofícios de Provedoria e Resíduos.

Artigo 2º – *Os Ofícios de Provedoria e Resíduos ficam distribuídos entre os 1º, 2º e 3º Escrivães.*

Aliás, em 1892, a Lei nº 37, de 1º de dezembro, estabelecera, em Fortaleza, duas Varas (1ª e 2ª), compreendendo a 1ª os Feitos do Cível, Comercial, Crime e da Fazenda do Estado; e a 2ª os do Cível, Comércio, Crime, Provedoria, Órfãos e Ausentes.

Em 1926, de acordo com o Decreto nº 947-A de 22 de novembro, as funções de Escrivão do Cível, Comércio e Provedoria eram acumuladas pelos 1º, 2º e 4º Tabeliães de Notas de Termo. Essa distribuição permaneceu até 1935, quando pelo Decreto nº 139, de 21 de setembro, foi feita distribuição das funções dos Ofícios, separando-se dos Ofícios de Notas, as Escrivanias; os dois primeiros Tabelionatos perderam as Escrivanias do Cível, Comércio e Provedoria.

Os então 4º e 5º Ofícios de Notas, perderam o Tabelionato, passando a ser, respectivamente, 1ª e 2ª Escrivanias do Cível, Comércio e Provedoria.

Artigo 3º – *Os atuais quarto e quinto Cartórios, criados, o primeiro, pela Lei nº 1.268, de 10 de agosto de 1915, e o segundo pelo Decreto nº 1.557, de 10 de maio deste ano (1935), passam, respectivamente, a ser a primeira e a segunda Escrivanias do Cível, Comércio e Provedoria, perdendo ambos as funções de Tabelionato.*

A Lei nº 6.904, de 12/12/1963, em seu Artigo 333, letra **b**, confirmou a criação da terceira Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria, que fora criada pela alínea **b** da Lei nº 4.217, de 27 de outubro de 1958.

A quarta Escrivania foi criada pela Resolução nº 1/70, de 10/12/1970.

Finalmente, a Lei nº 10.376, de 25/01/1980, reduziu a três, essas escrivanias:

Artigo 342, letra **b** – *Haverá... três (03) Escrivães do Cível, Comércio e Provedoria, com a denominação de Primeiro, Segundo e Terceiro, servindo por distribuição.*

I – Primeira Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria

(5º Ofício do Registro Civil)

A) Criação – Nomenclatura – Atribuições

A Escrivania Privativa do Cível e Comércio, foi criada pela Lei nº 1.268, de 10 de agosto de 1915, que a desanexou do 2º Tabelionato.

Essa lei, porém, foi derrogada pela de nº 1.570, de 26 de setembro de 1918, que a reanexou ao 2º Ofício.

Em 1935, havia três Escrivanias anexas ao 1º, 2º e 4º Ofícios de Notas.

O Decreto nº 139, de 21 de setembro de 1935, criou duas Escrivanias privativas, desanexadas dos Cartórios de Notas, transformando os 4º e 5º Ofícios nas 1ª e 2ª Escrivanias.

Pelo nº XI, do Artigo 433, da Lei nº 11.203, de 17/07/1986, foi transformada no 5º Ofício do Registro Civil de Pessoas Naturais.

B) Serventuários

a) Titulares

1) **Antônio Botelho Filho** (1935)

Tendo sido discricionariamente demitido das funções de 4º Tabelião e 3º Escrivão do Cível, Comércio e Provedoria do Termo de Fortaleza, por Ato do Interventor Federal de 27/05/1931; por força do Artigo 13, das

Disposições Transitórias da Constituição em vigor, foi em 08/09/1935, reintegrado no 4º Tabelionato, acumulando os Ofícios de 3º Escrivão, transformados, a partir de 1º de outubro de 1935, em virtude do Artigo 3º, do Decreto nº 139, de 21/09/1935, na 1ª Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria, cujos ofícios continuou a exercer vitaliciamente (APCE, Ato 22,2).

Em 1938, tirou seis meses de licença para tratar de negócios de seu interesse particular, propondo para substituí-lo, no seu impedimento, o Bel Everardo Bezerra (DOCE 03/01/1938).

Aposentou-se em 1958.

Faleceu no último dia de maio de 1964, na inatividade, sendo-lhe, em 1º/06/1964, prestado preito de gratidão pelo Diretor do Fórum (DOCE 08/06/1964).

2) **Maria Helena Botelho Novais Costa** (1958)

Em março de 1958, como Escrivã vitalícia do 1º Ofício do Cartório do Cível, Comércio e Provedoria, foi-lhe concedida, pelo Tribunal de Justiça, na sessão de 20/03/1958, a licença prevista no Artigo 123, do Estatuto dos Funcionários Públicos, durante um ano (DOCE 24/03/1958).

Nova licença semelhante foi-lhe concedida em 07/03/1963 (DOCE 19/04/1963; Corr. Lº II, fl. 183).

3) **Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus** (1990)

b) **Escreventes**

1) **Everardo Bezerra** Bel. (1937)

Foi nomeado, por Título de 22/12/1937, para exercer o cargo de 1º Escrivão do Cível, Comércio e Provedoria, durante o impedimento do titular Bel. Antônio Botelho Filho (DOCE 03/01/1938).

Em 22/12/1937, comunicou o Juiz da Vara, de que prestou compromisso para exercer, interinamente, o cargo de 1º Escrivão do Cível, Comércio e Anexos (DOCE 07/02/1938).

Teve aditamento ao Título em 12/08/1938 (DOCE 22/08/1938).

2) **Valter da Cunha Araújo** (1958)

Foi nomeado, por Título de 26/03/1958, para exercer, interinamente, o cargo de 1º Escrivão do Cível, Comércio e Provedoria de Fortaleza, durante o impedimento da titular efetiva, licenciada (DOCE 18/04/1958).

Pelo Processo nº 65/59, foi proposto pela Escrivã, Maria Helena Botelho Novais da Costa para substituí-la, durante a licença que tirara, sendo, por título de 23/01/1959, como Escrevente Compromissado, nomeado para exercer, interinamente, o cargo de 1º Escrivão, durante o impedimento da referida titualr (DOCE 30/01/1959).

Foi exonerado do cargo de substituto da 1ª Escrivania, de acordo com o Artigo 47, nº XIV, da Lei nº 213, de 09/06/1948 (DOCE 15/01/1962).

Nessa data, por proposta da 1ª Escrivã de Órfãos, Ausentes e Interditos e Anexos de Fortaleza, foi nomeado pelo Diretor do Fórum, para exercer as funções de Escrevente Compromissado do referido cartório (DOCE 15/01/1962).

3) **Jorge Botelho de Sousa** (1939)

Prestou compromisso para o cargo de Escrevente Compromissado do 1º Cartório do Cível, Comércio e Provedoria de Fortaleza (DOCE 04/10/1939).

4) **Mirtes Barbosa Botelho Barroso** (1953)

Nomeada, em 03/09/1953, para exercer as funções de Escrevente Compromissada do Cartório da Escrivania do Cível e Anexos, pelo Diretor do Fórum, de acordo com o Artigo 47, nº XIV, da Lei de Organização Judiciária (DOCE 19/09/1953).

5) **Maria Felice de Araújo** (1953)

Nomeada, em 04/09/1953, para exercer as funções de Escrevente Compromissada da 1ª Escrivania (DOCE 19/09/1953).

6) **Maria Urzarina Santiago** (1962)

De conformidade do Artigo 47, nº XIV, da Lei nº 213, de 09/06/1948, e por proposta da Escrivã vitalícia, da 1ª Escrivania do Cível, nomeou-a o Diretor do Fórum, para exercer as funções de Escrevente Compromissada do referido cartório (DOCE 22/01/1962).

7) **Maria Francinilda Pinheiro de Oliveira** (1965)

Por proposta da Escrivã do 1º Cartório do Cível, Comércio e Provedoria, nomeou-a o Diretor do Fórum, para exercer o cargo de Escrevente Compromissada de Cartório (DOCE 23/06/1965).

II – Segunda Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria

(Atual 4º Ofício do Registro de Imóveis)

A) Criação – Nomenclatura – Atribuições

A 2ª Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria foi desanexada do 2º Tabelionato e tornada privativa, em virtude do Decreto de 21/09/1935, que transformou em Escrivanias os 4º e 5º Cartórios de Notas.

Por esse mesmo Decreto foi o 5º Ofício de Notas, criado pelo Decreto nº 1.557, de 10 de maio de 1935, transformado na 2ª Escrivania do Cível e Anexos, a qual foi transformada no atual 4º Ofício do Registro de Imóveis pelo nº XI, do Artigo 433, da Lei nº 11.203, de 17/07/1986.

B) Serventuários

a) Titulares

1) **Ananias Frota Vasconcelos** (1935-1958)

Foi nomeado, por Título de 18/09/1930, para exercer, interinamente, o cargo de 1º Tabelião com as funções cumulativas dos Ofícios de Escrivão do Cível, Comércio e Provedoria, vagos por exoneração do Serventuário vitalício Bel. Antônio Botelho Filho (DOCE 23/09/1930; APCE Tit. 54,2).

Em 22/10/1931, foi novamente nomeado, para exercer o mesmo ofício, durante a licença do titular (APCE, Tit. 55,3).

Por Ato de 25/09/1935, com a criação do 5º Ofício de Notas, foi nomeado para exercê-lo, interinamente, com as funções cumulativas de 4ª Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria (DOCE 27/09/1935).

Em 1º outubro do mesmo ano,foi o cartório transformado na 2ª Escrivania privativa do Cível, Comércio e Provedoria e ele em 2º Escrivão.

2) **José Girão da Frota** (1958-1965)

Foi nomeado Escrevente Compromissado da 2ª Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria por Título de 22/08/1946, prestando compromisso na mesma data (T.C. Lº 4º fl. 20).

Pelo Processo nº 978, de 1958, como Escrevente Substituto da 2ª Escrivania, requereu sua nomeação de Escrivão Vitalício (DOCE 25/08/1958).

Tendo comprovado com documntação idônea, contar mais de 10 anos de exercício efetivo, no cargo de Escrevente Compromissado, requereu sua nomeação, de acordo com o disposto no parágrafo único, do Artigo 64, da Constituição Estadual de 23/06/1947. Foi nomeado por Ato de 11 de agosto de 1958, independente de concurso, de acordo com o Artigo 260, da Lei nº 213, de 09/06/1948, para exercer em caráter vitalício, o cargo do 2º Escrivão do Cível, Comércio e Provedoria (DOCE 19 e 25/08/1958).

Prestou compromisso em 14/08/1958 (T.C. Lº 5º fl. 53v).

Tendo sido nomeado por Ato de 29/04/1965, Escrevente Substituto do 1º Cartório de Órfãos, Menores e Ausentes, prestou compromisso no mesmo dia (T.C. Lº 5º fl. 197v).

Em 30/08/1962, afastou-se do cargo por ter sido eleito Deputado Estadual.

Foi exonerado, a pedido, por Ato de 29/01/1965, do cargo de 2ª Escrivania do Cível, e Anexos (DOCE 02/02/1965).

3) **Cláudio Narcélio Miranda Bezerra, Bel.** (1965)

Consta como Escrivão do Cível, Comércio e Provedoria de 1965 a 1986, tendo sido nomeado em 27/01/1965.

4) **Maria Elenir Sales Bezerra** (1990)

Como esposa do ex-titular, sudeu no cargo.

b) **Escreventes**

1) **Oswaldo Othon de Pontes Saraiva** (1940)

Foi nomeado, em janeiro de 1940, para exercer, interinamente, o cargo de 2º Escrivão do Cível, Comércio e Provedoria de Fortaleza, durante o impedimento do respectivo Serventuário (DOCE 09/01/1940).

2) **José Wiliam Girão Frota, Bel.** (1945)

Nomeado, em 30/08/1945, para execer, interinamente, os Ofícios de 2º Escrivão do Cível, e do Comércio, enquanto durasse o serviço eleitoral do Serventuário vitalício (DOCE 06/06/1945).

Já fora nomeado para o mesmo cargo, por Título de 18/08/1944, e posto à disposição da Interventoria Federal (DOCE 22/08/1944).

3) **Amadeu Gladstone Catunda** (1963)

Por proposta do titular da 2ª Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria, de acordo com a Lei nº 6.904, de 12 de dezembro de 1963, foi nomeado pelo Diretor do Fórum, para exercer o cargo de Escrevente Compromissado do referido cartório (DOCE 06/09/1958). Sobre os demais Serventuários veja-se o 4º Ofício de Registro de Imóveis.

4) **Carlos Felipe Sales Bezerra** – Substituto (1990)

III – Terceira Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria

(Atual 8º Ofício de Notas)

A) Criação – Nomenclatura – Atribuições

A Terceira Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria foi criada pelo Artigo 1º, letra **b**, da Lei nº 4.217, de 27/10/1958 com a denominação de Terceira Escrivania do Cível, servida por distribuição.

Segundo o Artigo 342, letra **b**, da Resolução nº 1/70, de 10/12/1970, deveria haver em Fortaleza quatro (04) Escrivães do Cível, Comércio e Provedoria, reduzidos a 3, pela Lei nº 10.376, igual artigo e letra, de 25/01/1980. Foi esta Escrivania pelo nº XI, do Artigo 433, da Lei nº 11.203, de 17/07/1986, transformado no 8º Ofício de Notas e Procurações da Comarca.

B) Serventuários

a) Titulares

1) **Luís Carlos Magalhães Aguiar** (1963-1987)

Por Ato do Tribunal de Justiça, por deliberação tomada na sessão de 28/04/1983, como 3º Escrivão do Cível e Comércio, foi-lhe concedido um ano de licença para tratar de interesses particulares, em prorrogação (DJCE 12/05/1983).

2) **Luiz Carlos Magalhães Aguiar Filho** (1959)

b) Escreventes

1) **Margarida Maria Magalhães Aguiar** (1959)

Por proposta do titular do 3º Cartório do Cível, Comércio e Provedoria nomeou, em 22/10/1959, o Diretor do Fórum a Margarida Maria Magalhães Aguiar, de acordo com o Artigo 47, nº XIV, da Lei nº 213, de 09/06/1948, para exercer as funções de Escrevente Compromissada do referido cartório (DOCE 07/11/1959).

IV – Quarta Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria

A) Criação – Nomenclatura – Atribuições

A Quarta Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria, foi criada em virtude da Resolução nº 1/70, de 10/12/1970, e confirmada pela Lei nº 9.525 de 29/10/1971, mas não foi instalada.

O Artigo 342, letra **b**, da Lei nº 10.376, de 25/01/1980, a extinguiu:

Haverá... três Escrivães do Cível, Comércio e Provedoria, com a denominação de primeiro, segundo e terceiro, servindo por distribuição.

A Quarta Escrivania foi restaurada pela Lei nº 11.203, de 17 de julho de 1986.

B) **Serventuários**

a) **Titulares**

1) **Lúcia Josino da Costa Liebman** (1986)
Foi transferida das funções de Escrivã do Segundo Ofício de Órfãos.

b) **Escreventes**

1) **Edna Ferreira Santiago**
Consta como Escrevente Substituta em 1990.

D) **Escrivanias de Assistência Judiciária aos Necessitados**

Para aliviar os serviços das Escrivanias Cíveis e Crimes das Obrigações de Prestação do Serviço da Justiça Gratuita, criou o Governo do Ceará, pela Lei nº 772, de 03/10/1932, a Escrivania de Assistência aos Necessitados, que no entanto, não foi regulamentada.

Em 1948, pelo Artigo 539, da Lei nº 213, de 09 de junho, mandou o legislador que, por lei especial, fosse regulamentada essa Justiça:

Lei especial regulamentará o Juízo dos Necessitados, criando os órgãos necessários ao seu funcionamento.

Em cumprimento desse preceito editou-se a Lei nº 467, de 05/01/1949 (DOCE 20/01/1949), que reestruturou essa Justiça, criando-se os cargos de Escrivão e Escreventes Compromissados, que foram ocupados, em 1949, pelos Serventuários:

1) **Dr. Evandro Leite Viana**
2) **Raimundo Collect de Sousa**
3) **Maria Nazianzena Alves dos Santos**
4) **Adauta Silva Araújo**
5) **Maria Helena Oliveira Viana**

(DOCE 12/12/1949)

Segundo o Termo de Compromisso de Manuel Florêncio Filho, datado de 20/09/1955, para exercer o cargo de Escrivão Privativo de Assistência Judiciária aos Necessitados, fora o cargo criado pelo Decreto-lei nº 2.822, de 18 de agosto de 1955, e preenchido por Ato de 09 de setembro do mesmo ano (T.C. Lº 5º fl. 13).

Artigo 1º – *Fica criado, na Comarca de Fortaleza, o cargo de Escrivão Cível, Privativo da Assistência Judiciária aos Necessitados com todas as atribuições peculiares a esse ofício.*

Artigo 2º – *São criados, também, dois cargos de Escreventes Privativos de Provimento Efetivo.*

A Lei nº 6.904, de 12 de dezembro de 1963, no entanto, declarava no Artigo 333, letra **g:**

Haverá um Escrivão de Assistência Judiciária aos Necessitados, regulamentada pelo Decreto nº 5.461, de 31 de janeiro de 1963.

De acordo com este Regulamento a Assistência Judiciária aos Necessitados fora criada pelo Decreto nº 1.560, de 10 de maio de 1935 (DOCE 07/02/1963).

Em virtude da Lei nº 7.606, de 21/10/1964, crescendo a miséria na cidade e aumentando o crime na classe mais necessitada, foi criada uma Segunda Escrivania de Justiça, acrescida de mais uma em cada uma das cidades de Crato, Juazeiro do Norte e Sobral.

De acordo com a nova redação dada à Resolução nº 2/75, pela Lei nº 10.376, de 25/01/1980, são quatro essas Escrivanias com a denominação de primeira, segunda, terceira e quarta.

A Lei nº 11.203, de 17/07/1986, criou mais três Escrivanias, com os respectivos cargos de Escrivão com a denominação de quinto, sexto e sétimo.

I – Primeira Escrivania de Assistência Judiciária aos Necessitados

A) Criação – Nomenclatura – Atribuições

Apesar de criada, em virtude da Lei nº 772, de 03 de outubro de 1932, não foi instalada, mas em cumprimento ao Artigo 539, da Lei nº 213, de 09/01/1948 foi restaurada pela Lei nº 467, de 05/01/1949 (DOCE 20/01/1949) e regulamentada pelo Decreto nº 5.461, de 31 de janeiro daquele ano.

No termo de compromisso do Serventuário Manuel Florêncio, diz-se que esta Escrivania fora criada pelo Lei nº 2.822, de 18/08/1955.

B) Serventuários

a) Titulares

1) **Evandro Leite Viana, Dr.** (1949)

Segundo o Diário Oficial do Estado do Ceará de 12/12/1949, foram estabelecidos na tabela de férias dos Serventuários dessa Escrivania, os períodos de férias referentes ao exercício de 1950, na qual constavam os nomes dos Serventuários, Dr. Evandro Leite Viana, Titular e os Escreventes: Raimundo Collect de Sousa, Maria Nazianzena Alves dos Santos, Adauta Silva Araújo e Maria Helena Oliveira Viana (DOCE 12/12/1949).

2) **Manuel Florêncio Filho** (1955-1983)

De acordo com o termo de compromisso, datado de 20/09/1955, fora nomeado por Ato de 09/09/1955, para exercer vitaliciamente, o cargo de Escrivão do Cível, Privativo de Assistência aos Necessitados, criado pela Lei nº 2.822, de 18/08/1955 (T.C. Lº 5º, fl. 13). Fora Escrivão do 3º Cartório da Comarca de Cascavel.

Nomeado, novamente, por Título de 11/10/1955, prestou compromisso em 24 do mesmo mês e ano (T.C. Lº 5º, fl. 14v).

Por ter sido aprovado e classificado em 1º lugar no concurso para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrevente Compromissado, foi nomeado por Ato de 12/05/1959, e prestou compromisso no dia 20 seguinte (T.C. Lº 5º, fl. 78v).

Completando 70 anos de idade em 14/02/1983, passou o cargo à substituta Maria Auristela de Lima Filgueira (T.C. Lº 6º, fl. 44v e 7º fl. 139v).

Sobre Manuel Florêncio Filho, há um recurso ordinário nº 124, publicado

no DOCE 26/04/1956, no qual solicitou promoção para o 2º Tabelionato de Sobral (4ª Entrância) e um processo nº 1.659/63, publicado do DOCE de 15/12/1965, pelo qual lhe foi aprovada a indenização pela não promoção a Tabelião de 4ª Entrância (DOCE 15/12/1965).

3) **Hermenegilda Florêncio de Carvalho** (1955)

Com o nome de Hermengenilda Florêncio Marques Batista, foi nomeada por Ato de 11/10/1955, para exercer as funções de Escrevente Compromissada do Cartório de Assistência aos Necessitados, prestando compromisso em 05 do mesmo mês (T.C. Lº 5º fl. 15v).

Designada por Ato de 30/03/1957, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivã, no impedimento do titular, prestou novo compromisso, em 30/03/1957 (T.C. Lº 5º fl. 33).

Por Ato do Governador de 12/05/1959, foi nomeada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrevente Compromissada do Cartório Civil Privativo de Assistência aos Necessitados, criado pela Lei nº 2.822, de 18/08/1955, em virtude de se aprovada e classificada em 3º lugar no concurso a que se submeteu. Prestou compromisso em 20/05/1959.

Por Ato do Governador de 17/12/1987, foi nomeada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de titular dessa 1ª Escrivania (DOCE 23/12/1987).

4) **Maria Euristéa de Lima Filgueiras**

b) **Escreventes**

Com o Ofício foram criados pelo Decreto nº 2.822, de 18/08/1955, dois cargos de Escreventes Compromissados estipendiados pelos Cofres Públicos.

Artigo 2º – *São criados, também, dois (02) cargos de Escreventes Privativos da Assistência Judiciária dos Necessitados, da Comarca de Fortaleza, de provimento efetivo, remunerados pelos Cofres Públicos.*

Acrescidos de mais dois pela Lei nº 4.143, de 28/07/1958. Ambos de provimento efetivo e classificados no Padrão-TJ-2.

A Lei nº 7.195, de 27/04/1964, criou mais cargos de Escrevente Compromissado com lotação nesta Capital.

Segundo a Lei nº 10.376, de 25/01/1980, podia haver em cada Escrivania três (03) Escreventes.

1) **José Feliciano de Carvalho** (1955)

Nomeado por Ato de 11/10/1955, prestou compromisso de Escrevente Compromissado em 24/10/1955 (T.C. Lº 5º fl. 14v).

Em vista de haver sido aprovado e classificado em 1º lugar em concurso, foi nomeado por Ato de 12/05/1959, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Escrevente Compromissado e prestou compromisso, no dia 20 do mesmo mês (T.C. Lº 5º fl. 78v).

2) **Helena Hortência Viana** (1954)

Consta como Escrevente desse cartório em 1954.

3) **José Francisco de Assis** (1954)

Servia de Escrevente desse cartório em 1954 e 1955.

4) **Alaíde Vasconcelos Fontenele** (1954)

Consta como Escrevente do cartório em 1954 e 1955.

5) **Mirtes Botelho Barroso** (1954)

Tirou férias do cargo de Escrevente em 1954 e 1955.

6) **Maria Nazianzena Alves dos Santos** (1954)

7) **Sônia Maria Mamede Gadelha** (1955)

Está relacionada, em 1955, entre as Escreventes do cartório.

8) **Edualson Florêncio Marques Batista** (1956)

Foi provido, por Ato de 07/08/1956, no cargo de Escrevente Compromissado do Cartório de Assistência aos Necessitados e prestou compromisso no mesmo dia (T.C. Lº 5º fl. 26v).

Nomeado, interinamente, por Ato de 12/02/1958, para substituir o titular efetivo durante o impedimento, prestou novo compromisso em 14/02/1958 (T.C. Lº 5º fl. 47).

Nomeado outra vez em 02/09/1958, interinamente, prestou novo compromisso, em 16 do mesmo mês.

Em virtude de ter sido aprovado e classificado no concurso a que se submeteu, foi nomeado em caráter efetivo, por Título de 24/08/1960, para exercer o cargo de Escrevente do cartório. Prestou compromisso no dia 1º do mês seguinte (T.C. Lº 5º fl. 103v).

Durante o afastamento do titular efetivo, foi nomeado por Ato de 05/10/1961, para exercer as funções, interinamente, prestou compromisso em 07/10/1961 (T.C. Lº 5º fl. 119).

Assumiu, novamente o cargo, para que fora nomeado, por Ato de 15/03/1965, e prestou novo compromisso em 16/03/1965 (T.C. Lº 5º fl. 193).

9) **Maria Anastácia Viana Magalhães** (1954)

Consta como Escrevente do cartório em 1954.

10) **Francisco Sampaio** (1959)

Foi nomeado Escrevente por Ato de 21/10/1959, prestou compromisso e assumiu as funções em 06/11/1959 (T.C. Lº 5º fl. 92).

11) **Antônio Fernandes Soares** (1960)

Tendo sido nomeado por Ato de 1º/08/1960, Escrevente Compromissado do Cartório de Assistência aos Necessitados, prestou compromisso na mesma data (T.C. Lº 5º fl. 102v).

12) **Maria Iranilda dos Santos** (1960)

Foi nomeada Escrevente do Cartório de Assistência aos Necessitados, por Título do Governador de 24/08/1960, cargo criado pela Lei nº 4.143, de 28/07/1958, prestou compromisso em 1º/09/1960. (T.C. Lº 5º fl. 104).

13) **Raimunda Silva Costa** (1962)

Prestou compromisso em 20/07/1962, no cargo de Escrevente interina do Cartório de Assistência aos Necessitados, para o qual fora nomeada por Ato de 04/07/1962 (T.C. Lº 5º fl. 133).

14) **Danilo Correià de Aguiar** (1962)

Tendo sido nomeado, por Ato de 11/07/1962, para exercer, interinamente, as funções de Escrivão, durante o impedimento do titular, prestou compromisso em 17 do mesmo mês (T.C. Lº 5º fl. 132).

15) **Geraldo Celestino Alves** (1963)

Durante o impedimento do titular da Escrivania de Assistência aos Necessitados fora nomeado, por Ato de 14/01/1963, para exercer as funções, prestou o compromisso legal, em 15/01/1963 (T.C. Lº 5º fl. 140v).

16) **Maria Auristela de Lima Filgueira** (1967)

Constava como titular do cartório em 1978.

Além desses Escreventes, constavam, em 1967, os seguintes Serventuários:

17) **Ailza Pontes de Oliveira** (1967)

18) **Maria Fernandes Moreira da Rocha** (1967)

19) **Francisca Eduardo de Castro Ponte** (1967)

20) **Ivaneide Leite Bezerra** (1967)

II – Segunda Escrivania de Assistência aos Necessitados

A) Criação – Nomenclatura – Atribuições

A Segunda Escrivania de Assistência aos Necessitados foi criada pela Lei nº 7.606, de 21/10/1964:

Artigo 1º – *Fica criado, na Comarca de Fortaleza, o cargo da 2º Escrivão da Assistência Judiciária aos Necessitados, fazendo-se o provimento da respectiva Escrivania pela forma prevista em lei* (DOCE 29/10/1964).

Serventuários

a) Titulares

1) **Danilo Benévolo de Andrade** (1964)

Foi nomeado por Ato de 1º/01/1958, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão privativo do Cartório de Assistência aos Necessitados. Prestou compromisso nodia 16 do mesmo mês (T.C. Lº 5º fl. 57v).

Foi provido por Título de 18/11/1964, para exercer, vitaliciamente, o cargo, de 2ª Escrivania de Assistência Judiciária dos Necessitados, criado pela Lei nº 7.606, de 21/10/1964, publicada no DOCE de 24/11/1964.

2) **Hermenegilda Florêncio de Carvalho** (1987)

De acordo com a lista dos Serventuários de Justiça da Corregedoria era relacionada como titular do 2º Cartório de Assistência aos Necessitados.

Havia prestado compromisso, em 20/05/1959, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrevente Compromissada do Cartório Civil Privativo de Assistência aos Necessitados, criado pela Lei nº 2.822, de 18/08/1955, em virtude de ser aprovada e classificada em 3º lugar no concurso a que se submeteu, e nomeada por Ato de 12/05/1959, do Governador do Estado (T.C. Lº 5º fl. 79).

Por Ato de 17/12/1987, foi nomeada para exercer em caráter vitalício, o cargo de titular da 1ª Escrivania (DOCE 23/12/1987).

b) Escreventes

1) **Maria de Lourdes Quixadá Dias** (1965)

Com o cargo de 2º Escrivão da Assistência aos Necessitados, foram

criados dois de Escreventes Compromissados, que foram mais tarde, elevados a três, pela Lei nº 7.195, de 27/04/1954.

Como Escrevente Compromissada, foi nomeada por Ato de 15/03/1965, para execer, interinamente e em substituição o cargo de Escrivão da 2ª Escrivania.

Prestou compromisso em 16 do mesmo mês (T.C. Lº 5º fl. 193v).

2) **Maria Fernanda Moreira Rocha** (Substituta)
3) **Ivone Cavalcante**
4) **Maria Honorato Carmo**
5) **Nildete Leite Bezerra**
6) **Susie Haidée de Sousa Costa Lima**
7) **Margarida Maia Ferreira Nascimento**
8) **Maria Célia Cavalcante**

III – Terceira Escrivania de Assistência aos Necessitados

A) Criação – Nomenclatura – Atribuições

De acordo com a Resolução nº 2/75, de 06 de novembro de 1975, consolidada pela Lei nº 10.376, de 25/01/1981, além das duas já existentes, foram criadas mais duas Escrivanias, a terceira e a quarta, dos Necessitados em Fortaleza.

Artigo 342, Letra I – *Haverá em Fortaleza quatro (04) Escrivães de Assistência Judiciária aos Necessitados com a denominação de primeira, segunda, terceira e quarta, servindo por distribuição.*

B) Serventuários

a) Titulares

1) **Alípio Assunção Araújo**

Foi nomeado por Ato de 27/07/1978, prestou compromisso e assumiu o cargo na mesma data.

Consta na lista dos Serventuários de Justiça de 1986, como titular do cartório.

b) Escreventes

De acordo com a legislação em vigor pode haver três Escreventes Compromissados no cartório.

1) **José Rodrigues de Sousa (Substituto)**

IV – Quarta Escrivania de Assistência aos Necessitados

A) Criação – Nomenclatura – Atribuições

A Quarta Escrivania, foi criada, juntamente com a Terceira pela Resolução nº 2/75, de 06/11/1975, Artigo 424, nº X, e confirmada pela Lei nº 10.376, de 25/01/1980.

B) Serventuários

a) Titulares

1) **Creonísia Facundo Moreira** (1986)

Consta como titular do cartório em 1986. Foi nomeada 4ª Escrivã, por Ato do Governador do Estado de 08/03/1979. Prestou compromisso e assumiu o cargo em 13/03/1979 (T.C. Lº 6º fl. 73).

b) Escreventes

De acordo com a Lei pode haver no cartório três Escreventes Compromissados.

1) **Antônio José de Norões Ramos**

V - VI - VII – Escrivanias de Assistência aos Necessitados

A) Criação – Nomenclatura – Atribuições

As Quinta, Sexta e Sétima Escrivanias de Assistência aos Necessitados foram criadas, com os respectivos Escrivães, pelo Artigo 433, nº IX, da Lei nº 11.203, de 17/07/1986:

Artigo 433 –*Ficam criados os seguintes cargos no Quadro III do Poder Judiciário:*

IX – *Três (03) Escrivanias de Assistência Judiciária aos Necessitados com os respectivos cargos de Escrivão na Comarca de Fortaleza, com a denominação de 5º, 6º e 7º* (DOCE 1º/09/1986). Ainda não foram instaladas.

E) Escrivanias dos Feitos da Fazenda

A Escrivania dos Feitos da Fazenda, foi criada pela Lei Geral nº 242, de 29 de novembro de 1841, Artigo 5º, e anexada ao Cartório do 2º Ofício, de que era Serventuário Manuel Lopes de Sousa, sucedido por Miguel Severo de Sousa Pereira, que o acumulava em 1855.

De 1855 a 1856, o Relatório do Ministério da Justiça relaciona como Escrivão dos Feitos da Fazenda a Miguel Severo de Sousa Pereira, interino, provido em 03 de novembro de 1854.

Em 1873, já via o Escrivão privativo, Teodoro Nunes de Melo, provido, vitaliciamente, pelo Governo Imperial, em 27 de janeiro do mesmo ano.

Pela Lei nº 2.101, de 25 de novembro de 1885, foi restabelecido o Juízo dos Feitos da Fazenda para as causas da Fazenda Provincial:

Artigo 1º – *Fica revogada a Lei nº 2.085, de 04 de setembro de 1884, na parte relativa ao Juízo que será o dos Feitos da Fazenda* (LCE 1885, p. 43).

Em 1933, pelo decreto nº 1.190, de 28 de dezembro, foi criada uma Escrivania dos Feitos da Fazenda Municipal (DOCE 30/12/1933), e pelo Decreto nº 1.529, de 23 de abril de 1935, o cargo de segundo Escrivão de Feitos da Fazenda Estadual:

Considerando que o Decreto nº 947-A, de 22 de novembro de 1926, em seu Artigo 139, § 4º, permite, sempre que exigir o interesse público, a criação de Ofício de Justiça idêntico. Decreto:

Artigo 1º – *Fica criado o cargo de 2º Escrivão dos Feitos da Fazenda Estadual, o qual exercerá, cumulativamente, com ela as de Serventuários, já existente.*

Artigo 2º – *O segundo Escrivão, que é vitalício, será nomeado, vitaliciamente pelo Chefe do Poder Executivo, no primeiro provimento, independente de concurso, caso a escolha venha a recair em Bacharel em Direito, com mais de seis anos de formatura.*

§ único – *O segundo Escrivão terá as mesmas obrigações, vantagens e vencimentos do primeiro.*

Artigo 3º – *Aos dois Escrivães será distribuído, por quotas, e com igualdade, tudo quanto lhes competir por lei, pelo Procurador Fiscal sem ônus para as partes* (DOCE 24/04/1935).

Este último decreto foi revogado pelo Artigo 6º, do de nº 139, de 21 de setembro do mesmo ano. Foi finalmente criado, novamente, em virtude da Lei nº 525, de 29/10/1971.

De acordo com o Artigo 432, da Resolução nº 2/75, de 06/11/1975, foi criado outro Cartório dos Feitos da Fazenda Pública e confirmado pelo Artigo 430, da Lei nº 10.376, de 25 de janeiro de 1980:

Será extinto o atual Cartório dos Feitos da Fazenda Municipal de Fortaleza, quando ocorrer a vacância do cargo de Escrivão, devendo ser criado outro Cartório dos Feitos da Fazenda Pública, servido por distribuição.

I – Primeira Escrivania dos Feitos da Fazenda Estadual

A) Criação – Nomenclatura – Atribuições

Foi criada em virtude da Lei Geral nº 242, de 29 de novembro de 1841, e anexada ao Cartório do 2º Ofício.

B) Serventuários

a) Titulares

1) **Manuel Lopes de Sousa** (1855)

Achando-se impossibilitado de servir, em 1855, foi substituído pelo sucessor Miguel Severo de Sousa Pereira.

2) **Miguel Severo de Sousa Pereira** (1854)

Segundo o Relatório do Ministério da Justiça de 1855, era Escrivão interino, dos Feitos da Fazenda, provido em 03 de novembro de 1854, pelo Presidente da Província.

3) **Teodoro Nunes Melo** (1873)

Em 1894, consta como Escrivão dos Feitos da Fazenda, provido, vitaliciamente pelo Governo Imperial em 27/01/1973 (APCE, Cod. 77).

Em 1889, em 15 de abril, tirou trinta dias de licença para tratar de sua saúde.

4) **José Dutra de Melo Nunes**

Consta como titular do cartório de 1960 a 1966.

5) **Yeda Ribeiro de Melo Nunes** (1962-1972)

Nomeada por Ato de 18/06/1962, prestou compromisso para exercer as funções de Escrivã privativa do Cartório dos Feitos da Fazenda Estadual, em 20/06/1962 (T.C. Lº 5º fl. 131).

Foi nomeada em 14/09/1963, para exercer, interinamente, o cargo de escrivã, no impedimento do titular, prestou compromisso em 26/09/1963 (T.C. Lº 5º fl. 154), mas já fora nomeada, interinamente, por Ato de 04/02/1963, e prestou compromisso em 13/12/1963 (T.C. Lº 5º fl. 157).

Fora provida, para exercer o cargo de Escrivã privativa dos Feitos da Fazenda, vago em decorrência da aposentadoria do Bel. José Dutra de Melo Nunes, de acordo com o parágrafo único do Artigo 64, da Constituição do Estado, combinado com o parágrafo único **in fine** do Artigo 411, da Lei nº 6.904, de 12/12/1963, em caráter vitalício, por Ato de 12/05/1965. Prestou compromisso e tomou posse em 14/05/1965.

Passou a assinar-se Yeda de Melo Nunes Klein, por se casar com o Capitão Antônio Carlos Pinheiro Klein. Foi transferida para o 2º Ofício em 1972.

6) **José Cornélio Pimentel** (1972)

Com a transferência de Yeda de Melo Nunes Klein, para o 2º Cartório, foi nomeado, para sucedê-la em 1972, por concurso publicado pelo Edital nº 34 (DOCE 12/01/1972). Fora nomeado por Ato de 21/03/1973 e prestou compromisso em 03/04/1973.

7) **Francisco Juraci Teixeira** (1944)

Nomeado, por Título de 18/12/1944, prestou compromisso de Escrevente Substituto para exercer o cargo durante o impedimento do titular (T.C. Lº 3º fl. 96v).

8) **Daisy Maria Barbosa Ribeiro** (1961)

Foi nomeada em 23/03/1961, Escrevente Compromissada e prestou compromisso em 23/03/1961.

9) **José Alnir Teixeira**

b) **Escreventes**

1) **Maria Neiva do Nascimento** (Substituta)

II – Segunda Escrivania dos Feitos da Fazenda Estadual

A) Criação – Nomenclatura – Atribuições

A Segunda Escrivania foi criada pelo Decreto nº 1.529 de 23/04/1935:

Artigo 1º – *Fica criado o cargo de Segundo Escrivão dos Feitos da Fazenda Estadual, cumulativamente com as funções da serventia já existente.*

Artigo 2º – *O Segundo Escrivão, que é vitalício, será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, no primeiro provimento, independente*

de concurso, caso a escolha venha a decair em Bacharel em Direito, com mais de seis anos de formatura.

§ único – *O 2º Escrivão terá as mesmas obrigações, vantagens e vencimentos do 1º.*

Artigo 3º – *Aos dois Escrivães serão distribuídos por quotas, e em igualdade tudo quanto lhes competir pelo Procurador Fiscal do Estado, sem ônus para as partes.*

Artigo 4º – *Fica revogado o Decreto nº 307, de 29/03/1931.* (DOCE 24/04/1935).

Essa Escrivania foi extinta pelo Artigo 6º, letra **b**, do Decreto nº 139, de 21/09 do mesmo ano:

Artigo 6º – *Fica extinta* . . . . . .

b) *A Segunda Escrivania dos Feitos da Fazenda Estadual, criada pelo Decreto nº 1.529, de 23/04 deste ano* (DOCE 21/09/1935).

A referida Escrivania, foi novamente criada pelo Artigo 439, nº V, da Resolução nº 117, de 10 de dezembro de 1970, e confirmada pela Lei nº 9.525, de 29 de outubro do ano seguinte.

B) Serventuários

a) Titulares

1) **Adolfo Barbosa Pinheiro, Bel.** (1935)

O Decreto de criação do cartório, dava poderes ao Interventor Federal para prover o cargo, independente de concurso, em Bacharel com mais de 4 anos de Advocacia.

Com esses poderes, nomeou o Interventor, por Título de 10 de maio de 1935, ao Bel. Adolfo Barbosa Pinheiro, para exercer, vitaliciamente, essa segunda Escrivania (DOCE 24/05/1935) mas com a volta do País à normalidade jurídica, declarou a Comissão Revisora, inconstitucional essa nomeação vitalícia, transformando-a em interina, confirmada por Decreto nº 43, de 27 de julho do mesmo ano (DOCE 29/07/1935). Prestou compromisso em 21/05/1935 (T.C. Lº 3º, fl. 5v).

Foi exonerado, a pedido, do cargo, que foi extinto em virtude do Decreto nº 139, de 21/09/1935.

2) **Raimundo Dias de Freitas, Bel.** (1935)

Prestou compromisso do cargo de 2º Escrivão vitalício dos Feitos da Fazenda, em 13/05/1935 (T.C. Lº 3º fl. 5).

3) **Yêda de Melo Nunes Klein** (1972)

Com a criação do 2º Cartório dos Feitos da Fazenda, criado pelo nº IV, do Artigo 439, do Estatuto Judiciário do Estado, requereu transferência do 1º Cartório, para ele, em 1972, sendo o 1º posto em concurso no mesmo ano (DOCE 12/01/1972).

b) Escreventes

1) **Maria Francinilda de Oliveira Pereira** (Substituta)

III – Escrivania dos Feitos da Fazenda Municipal

A) Criação – Nomenclatura – Atribuições

Foi criada por sugestão do Procurador Fiscal da Prefeitura, de acordo com o parecer do Conselho Consultivo do Estado, pela Lei nº 1.190, de 28 de dezembro de 1933 (DOCE 30/12/1933).

De acordo com o Artigo 432, da Resolução nº 2/75, de 06/11/1975, e Artigo 430, da atual Lei de Organização Judiciária do Estado, Lei nº 10.376, de 25/01/1980, devia ser extinto logo que vagasse o cargo:

Será extinto o atual Cartório dos Feitos da Fazenda Municipal de Fortaleza, quando ocorrer a vacância do cargo de Escrivão, devendo ser criado outro Cartório dos Feitos da Fazenda Pública, servido por distribuição.

B) Serventuários

a) Titulares

1) **Mozart Oliveira Queiroz** (1948)

Em 1965, compunham a lotação do Cartório os Serventuários:

1) **Mozart de Oliveira Queiroz,** Titular
2) **José Raimundo Passos de Queiroz,** Substituto
3) **Raimundo de Albuquerque Almeida Pinto**
4) **Pacífico Mota de Araújo**
5) **Antônio Joaquim de Oliveira Freire**

Segundo o termo de compromisso, datado em 11/04/1948, fora Mozart de Oliveira Queiroz, nomeado por Ato do Governador do Estado de 05/04/1948, para servir vitaliciamente no cargo de Escrivão privativo dos Feitos da Fazenda Municipal (T.C. Lº 4º fl. 47v)

Foi aposentado como Escrivão do Cartório dos Feitos da Fazenda Municipal por Ato de 07/04/1967 (DOCE 1º/09/1967).

2) **José Raimundo Passos de Queiroz** (1949)

Foi nomeado Escrevente Compromissado, por Portaria de 02/12/1949, prestou compromisso e assumiu o exercício na mesma data.

Foi efetivado no cargo de Escrivão privativo por Ato do Governador de 24/10/1983.

3) **Iraides Cavalcante Queiroz** (1988)

b) Escreventes

1) **José Eloi da Costa** (1940)

Tendo sido nomeado por Título de 14/02/1940, Escrevente Compromissado do Cartório dos Feitos da Fazenda Municipal, prestou compromisso no dia 21 do mesmo mês.

2) **Osmarina de Oliveira Lima** (1945)

Tendo sido nomeada Escrevente, prestou compromisso de bem servir, em 16/01/1945 (T.C. Lº 3º fl. 13v).

3) **Altina Oliveira Lobo** (1945)

Provida por Título de 02/02/1945, Escrevente Compromissada prestou compromisso nodia 22/02/1945 (T.C. Lº 4º fl. 3)

4) **Iraides Cavalcante de Queiroz** (1967)

Foi nomeado Escrevente Compromissada em 09/05/1967, prestou compromisso na mesma data.

Em 22/02/1988, assumiu, interinamente, o cargo de Escrivão em virtude do pedido de aposentadoria do titular José Raimundo dos Passos Queiroz.

F) Escrivania de Protestos de Letras Cambiais e Títulos

A) Criação – Nomenclatura – Atribuições

Foi criada pelo Decreto nº 284, de 14/08/1931, mas foi extinta pelo Artigo 6º, do Decreto nº 139, de 21/09/1931, ficando anexado aos 1º e 2º cartórios de Notas, por distribuição (LCE 1931; "O Povo" de 21/08/1931).

Em 1986, havia três Cartórios privativos de Protestos de Títulos Anexados aos 1º, 2º, 3º Cartórios de Notas, respectivamente (DOCE 05/04/1934).

B) Serventuários

a) Titulares

1) **Manuelito de Paes Cavalcanti**

2) **Leonidas Cardoso Monteiro,** em 03/10/1961

(APCE, Tit. 17,5).

G) Escrivania de Menores

A) Criação – Nomenclatura – Atribuições

Em 1928, o Governo Federal, publicou o Código dos Menores.

Em Fortaleza, o Juizado de Menores com Escrivantia Privativa, só foi criada em 1975, pelo Artigo 342, letra **d**, da Resolução nº 2/75, e confirmada pela Lei nº 10.376, de 25/11/1980.

H) Escrivania do Júri

A) Criação – Nomenclatura – Atribuições

Criado pela Lei nº 261, de 03 de dezembro de 1841, foi o cargo de escrivão do Júri, anexado ao de Escrivão do Crime e Execuções Criminais, em virtude da Lei nº 2.106, de 28 de novembro de 1885 (LCE 1885, p. 57).

O Legislador de 1970, incluiu entre as Escrivanias privativas a de um escrivão privativo do Júri, na letra **f**, do Artigo 342, da Resolução nº 1/70, daquele ano.

B) Serventuários

a) Titulares

1) **José Narcélio Sales Rocha**

2) **Maria Vilcar de Queiroz**

H) **Escrivania da Auditoria Militar**

A) **Criação – Nomenclatura – Atribuições**

A Auditoria Militar do Estado do Ceará foi organizada pelas Lei nº 2.038,de 11 de novembro de 1922, e pela de nº 2.141, de 08 de julho de 1924, mas extinta pelo Decreto nº 14, de 31/10/1930.

Foi novamente criada pela Lei nº 140, de 21 de outubro de 1935.

Desaparece, porém, das listagens dos Ofícios de Justiça do Estado.

Reaparece, como Vara Especial na Resolução nº 2/75, de 06/11/1975, e na Lei nº 10.376, de 25/01/1980.

B) **Serventuários**

a) **Titulares**

1) **José Ari Cosme**

Consta como Escrivão da Auditoria, a partir de 1972.

j) **Escrivania da Vara de Trânsito**

A) **Criação – Nomenclatura – Atribuições**

A Escrivania da Vara de Trânsito, foi criada pela letra **e**, do Artigo 342, da Lei nº 10.376, de 25/01/1980.

A Vara foi criada em virtude da Lei nº 9.990, de 05/12/1975, e Artigo 6º item V, e 2º, item I.

B) **Serventuários**

a) **Titulares**

1º **Luís de Sousa Girão** (1980)
(Corr. Lº 2º, fl. 83, 174).

b) **Escreventes**

1) **Celso Luís de Sousa Girão Júnior** (Substituto)

L) **Escrivania de Vara de Processos Sumaríssimos**

A) **Criação – Nomenclatura – Atribuições**

Criada pelo nº X, do Artigo 433, da Lei nº 11.203, de 17/07/1986, com o respectivo cargo de Escrivão (DOCE 1º/09/1988).

B) **Serventuários**

a) **Titulares**

1) **José Olavo de Norões Ramos**

M) **Avaliador – Contador – Distribuidor – Depositário Público – Partidor**

Muitas vezes são exercidos cumulativamente.

Na Organização Judiciária Brasileira além dos Tabelionatos, Ofícios de Registros e Escrivanias, existem Ofícios auxiliares da Justiça judicante.

A Lei Provincial nº 582, ou 562, de 30 de novembro de 1851, criou os lugares de Distribuidor e Contador do Foro Cível e Criminal de Fortaleza, anexados, por outra Lei Provincial nº 1.925, de 26 de setembro de 1880, ao Ofício de Partidor, Contador e Distribuidor (LCE 1880, p. 64).

A Lei Provincial nº 705, de 31 de julho de 1855, criou nos diversos termos judiciários da Província, inclusive Fortaleza, os lugares de Contador e Partidor.

A Lei Provincial nº 2.159, de 16 de agosto e o Decreto nº 61, de setembro de 1890, criaram os lugares de Avaliador e Depositário Público, os quais foram revogados pelo Decreto nº 35, de 16 de maio de 1892.

A Lei revogada nº 2.159, de 16 de agosto de 1889, rezava:

Artigo 1º – *Ficam criados dois lugares de avaliadores do foro desta Capital, ficando um deles anexados ao de Contador do mesmo foro.*

Artigo 2º – *Fica igualmente criado o lugar de Depositário Público no foro da Capital.*

A Lei nº 100, de 14 de setembro de 1892, revogou, na parte referente a Fortaleza, a Lei nº 705, de 31 de julho de 1855, que criou, nos diversos distritos, partidores (LCE 1893, p. 52).

A Lei nº 1.699, de 04 de outubro de 1919, criou dois lugares de Partidor, no Termo de Fortaleza, que seriam providos por concurso nos termos dos artigos 150 e seguintes, do Regimento baixado com o Decreto Geral nº 9.420, de 28 de abril de 1885 (LCE 1919, p. 65).

A Lei nº 1.893, de 15 de outubro de 1921, criou em Fortaleza, o lugar de Depositário Público e deu outras providências (LCE 1921, p. 71).

O Decreto nº 1.455, de 18/01/1935, criou o cargo de Avaliador:

Artigo Único – *É criado na Comarca de Fortaleza o lugar de dois avaliadores privativos do Juiz, de livre escolha e nomeação do Chefe do Poder Executivo, e serão mantidos enquanto bem servirem aos interesses do público e da coletividade* (DOCE 19/01/1935).

Foram providos nos cargos de 1º Avaliador: Isaac Amaral e de 2º, Elyseu Beco Filho (DOCE 25/11/1935).

A Lei nº 213, de 09/06/1948, relacionou em Fortaleza:

j) *um Distribuidor Geral e Contador do Foro;*

l) *dois Contadores dos Feitos da Fazenda Estadual;*

m) *um Depositário Público;*

n) *dois Avaliadores Oficiais e dois suplentes;*

o) *dois Partidores oficiais e seus suplentes;*

A Lei nº 6.904, de 12 de dezembro de 1963, aboliu os contadores dos Feitos da Fazenda do Estado. Mantidos no atual Código da Organização Judiciária do Estado.

Serviram os diversos Ofícios:

1) **Gervásio de Sousa Raposo** (1855)

Foi provido por mercê da serventia vitalícia do Ofício de Distribuidor

e Contador do Foro de Fortaleza, em 15/07/1852 (Arq. Nac. Ij^{4}2, Lº 147, fl. 46).

2) **Antônio Pereira de Brito Paiva** (1862)

Foi-lhe feita mercê da serventia vitalícia dos Ofícios de Contador e Distribuidor do Termo da Capital da Província do Ceará em 05/09/1862, comunicada em 10/09/1862, e passada Carta em 30/12/1862 (Arq. Nac. Ij^{4}45, fl. 50).

3) **Washington Pereira de Alencar** (1880)

Foi provido vitaliciamente em 17/01/1880, pelo Governo Imperial.

N) Apêndice – Escrivão da Ouvidoria

No Livro do Registro dos Termos de Arrematação dos Ofícios (TAO), do Arquivo do Estado de Pernambuco, encontram-se os seguintes dados sobre o Ceará Grande:

1) **Francisco de Barros Rego** (1768)

Arrematou em 21/11/1768, a serventia de um ano do ofício de Escrivão da Correição da Comarca do Ceará (TAO, Lº 8º, fl. 1).

2) **Inácio Moura Nogueira** (1869)

Arrematou, em 25/11/1769, a serventia do ofício de Escrivão do Meirinho da Correição da Comarca do Ceará, pelo donativo de 32$000 rs. (APPE, TAO, Lº 8º, fl. 157).

3) **Antônio Gomes de Freitas** (1770)

Por seu procurador João da Silva Cruz, arrematou, em 09/04/1770, a serventia do ofício de Escrivão da Vara do Meirinho Geral da Correição do Ceará, pelo donativo de 10$000 rs. (APPE, TAO, Lº 8º, fl. 30).

Semelhante Provisão em 10/11/1772 (APPE, TAO, Lº 8º, fl. 27v).

Por intermédio de Manuel do Nascimento, arrematou o mesmo ofício, em 27/08/1773 (APPE, TAO, Lº 8º, fl. 34v).

Arrematou, novamente, em 13/09/1774, o mesmo ofício, por meio de Aleixo da Costa Cisne (APPE, TAO, Lº 8º, fl. 45-45v).

4) **Bernardo Gomes Pessoa** (1770)

Por seu procurador Ten. Luís Gomes Pessoa, arrematou o ofício de Escrivão da Correição da Comarca do Ceará, em 27 de novembro de 1770 (APPE, TAO, Lº 8º, fl. 8).

Pelo mesmo procurador, arrematou os referidos ofícios, em 23/11/1771 (APPE, TAO,Lº 8º, fl. 17v) e em 14/11/1772 (APPE, TAO, Lº 8º, fl. 2) e em 03/12/1773 (APPE, TAO, Lº 8º, fl. 39).

5) **João dos Reis** (1771)

Por João Batista da Costa Coelho, arrematou, em 26/01/1771, o ofício de Meirinho do Geral da Correição do Ceará (APPE, TAO, Lº 8º, fl. 39).

Em 13/01/1771, por João Barreiros Rangel, arrematou o mesmo ofício (APPE, TAO Lº 8º, fl. 17).

No ano seguinte, em 11/11/1772, por intermédio de João da Silva Cruz, arrematou-o novamente (APPE, TAO, Lº 8º, fl. 274v).

Em 29/11/1773, por meio de Manuel Ferreira Braga, tornou a arrematar os citados ofícios (APPE, TAO, Lº 8º, fl. 38v).

6) **Jerônimo César de Melo** (1774)

Arrematou, em 25/11/1774, por 28$000 rs., o ofício de Escrivão da Correição (APPE, TAO, Lº 8º, fl. 49).

Traspassou-o a Prudente Pessoa da Veiga.

7) **Prudente Pessoa da Veiga** (1774)

O arrematante Jerônimo César de Melo, traspassou-lhe o ofício de escrivão da Correição da Comarca de Fortaleza (APPE, TAO, Lº 8º, fl. 47).

8) **José Raimundo Pessoa** (1820)

Tendo sido nomeado pelo proprietário Francisco Maria Gordilho Veloso de Barbuda, foi provido José Raimundo Pessoa, em 1820, no cargo de escrivão da Correição (APCE, Cod. 18, fl. 82-83).

Serviram ainda como escrivães da Auditoria:

9) **Simão Gonçalves de Sousa**

10) **Manuel de Carvalho Vale** (1757)

11) **Antônio Inácio Torres** (Bandeira)

Provido serventuário do ofício de 1º Escrivão da Ouvidoria, nomeado pelo proprietário, Francisco Maria Gordilho Veloso de Barbuda em 22/10/1817 (APCE Cod. 18, fl. 27-27v).

12) **Manuel Nunes Ferreira de Albuquerque** (1817)

Foi-lhe passada Provisão da serventia do ofício da 2º Escrivão da Ouvidoria Geral e Correição da Comarca de Fortaleza, em 25 de fevereiro de 1817 (APCE Cod. 18, fl. 16v-17v).

Nova Provisão em 06/09/1817 (Ibid Cod. 18, fl. 26v-27) repetida em 05/10/1818 (APCE, Cod. 18, fl. 45v-46 em 12/11/1819).

Francisco Maria Gordilho Veloso de Barbuda, era Sargento-mor efetivo no Rio de Janeiro. Recebeu a propriedade de escrivão do recém-criado Juizado de Fora de Fortaleza, em 24 de junho de 1810.

BIBLIOGRAFIA

1 – Girão, Raimundo. Fortaleza e a Crônica Histórica. Fortaleza IOCE, 1983.
– Os Municípios Cearenses e seus Distritos. Fortaleza – IOCE, 1983.

2 – Fontes, Eduardo. As pouco Lembradas Igrejas de Fortaleza, Fortaleza, IOCE, 1983.

3 – Nobre, Geraldo S. – História Eclesiástica do Ceará – Fortaleza, IOCE, 1980.

4 – Menezes, Antônio Bezerra de – Descrição da Cidade de Fortaleza – In R.I.C. Vol. IX, 1985.

5 – Studart, Guilherme, Barão de – Datas e Fatos para a História do Ceará – O Povo, 1973.

6 – Bezerra, Paulo – Álbum de Fortaleza, 1931.

7 – Correspondência de Álvaro de Sousa e Gaspar de Sousa – Governadores do Brasil – Manuscrito do Itamarati em via de Publicação.

8 – Studart Filho, Carlos – A Revolução de 1817 no Ceará e outros Estados – Fortaleza – Tipografia Minerva 1961.

9 – Arquidiocese de Fortaleza – Informativo da Arquidiocese de Fortaleza. Fortaleza, Tipografia Progresso, 1989-1990.